



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

# DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLIII Nº 231

BRASÍLIA – DF, QUARTA-FEIRA, 6 DE NOVEMBRO DE 2013

PREÇO R\$ 3,00

## SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Atos do Poder Legislativo.....			84
Atos do Poder Executivo .....	1	63	84
Vice-Governadoria .....		65	
Casa Militar .....		65	
Casa Civil.....	19	65	84
Secretaria de Estado de Governo .....	19	66	85
Secretaria de Estado de Transparência e Controle .....	19	68	
Secretaria de Estado de Agricultura, e Desenvolvimento Rural .....		69	85
Secretaria de Estado de Publicidade Institucional.....	19		
Secretaria de Estado de Cultura .....	44	69	86
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda.....		71	96
Secretaria de Estado de Educação.....	44	71	96
Secretaria de Estado de Fazenda.....	44	75	98
Secretaria de Estado de Obras.....			99
Secretaria de Estado de Saúde .....	49	75	100
Secretaria de Estado de Segurança Pública .....	49	78	102
Secretaria de Estado de Trabalho.....	49		103
Secretaria de Estado de Transportes .....		80	103
Secretaria de Estado de Turismo.....	53	81	104
Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano .....		81	104
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos.....	55	81	106
Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento.....	56	82	106
Secretaria de Estado de Administração Pública.....	56	82	107
Secretaria de Estado de Esporte.....	56	82	
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação .....			107
Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania.....		83	110
Secretaria de Estado da Ordem Pública e Social .....	56	83	
Secretaria de Estado da Mulher .....		83	
Secretaria de Estado da Criança.....	59		110
Procuradoria Geral do Distrito Federal.....	62		110
Tribunal de Contas do Distrito Federal.....	62	83	
Ineditoriais .....			111

## SEÇÃO I

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

ERRATA

LEI Nº 5.206 DE 05 DE OUTUBRO DE 2013 (\*)

ANEXO I

TABELA DE ESCALONAMENTO VERTICAL

CARGO	CLASSE	PADRÃO	PADRÃO	CLASSE	CARGO
		III	V		
	ESPECIAL	II	IV		

GESTOR DE APOIO ÀS ATIVIDADES POLICIAIS CIVIS	PRIMEIRA	I	III	ESPECIAL	GESTOR DE APOIO ÀS ATIVIDADES POLICIAIS CIVIS	
		VI	II			
		V	I			
		IV	V			PRIMEIRA
		III	IV			
		II	III			
	I	II				
	VI	I				
	V	V	SEGUNDA			
	IV	IV				
	III	III				
	II	II				
I	I					
IV	V	TERCEIRA				
III	IV					
II	III					
I	II					
	I					
	I					

ANALISTA DE APOIO ÀS ATIVIDADES POLICIAIS CIVIS	ESPECIAL	III	V	ESPECIAL	ANALISTA DE APOIO ÀS ATIVIDADES POLICIAIS CIVIS
		II	IV		
		I	III		
		II	PRIMEIRA		
		I			
	IV	V			
	III	IV			
	II	III			
	I	II			
		I	SEGUNDA		
		V			
		IV			
	III				
	II				
	I				
	V	TERCEIRA			
	IV				
	III				
	II				
	I				
	I				

CARGO	CLASSE	PADRÃO	PADRÃO	CLASSE	CARGO
ASSISTENTE DE APOIO ÀS ATIVIDADES POLICIAIS CIVIS	ESPECIAL	III	ÚNICA	ÚNICA	ASSISTENTE DE APOIO ÀS ATIVIDADES POLICIAIS CIVIS
		II			
		I			
	PRIMEIRA	IV			
		III			
		II			
	SEGUNDA	I			
		IV			
		III			
	TERCEIRA	II			
		I			
		V			
		IV			
		III			
		II			
	I				

(\*) Republicada, por conter erro, no Anexo I da publicação do DODF nº 228 de 01/11/2013.

**DECRETO Nº 34.777 DE 31 DE OUTUBRO DE 2013 (\*)**

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 78.250.592,00 (setenta e oito milhões, duzentos e cinquenta mil, quinhentos e noventa e dois reais) para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, § 1º, I e II, da Lei nº 5.011, de 28 de dezembro de 2012, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 060.008.985/2013, DECRETA: Art. 1º Fica aberto ao Fundo de Saúde do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R\$ 78.250.592,00 (setenta e oito milhões, duzentos e cinquenta mil, quinhentos e noventa e dois reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo III.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes dos anexos I e II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 31 de novembro de 2013.  
125º da República e 54º de Brasília  
**AGNELO QUEIROZ**

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 228, de 1º de novembro de 2013.

ANEXO	I	DESPESA	RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO FISCAL	
CANCELAMENTO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
090101/00001 09101 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL						1.344.062
04.122.6003.2578 CERIMONIAL DO GOVERNADOR						
Ref. 003905 0006 CERIMONIAL DO GOVERNADOR--DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	200.000	200.000

04.122.6003.3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS										
Ref. 003906 2695	REALIZAÇÃO DE EVENTOS- FEIRAS, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS-CASA CIVIL-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	123.350					123.350
04.122.6003.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS										
Ref. 003909 9699	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-CASA CIVIL E ÓRGÃOS VINCULADOS- PLANO PILOTO	1	33.90.15	0	100	756					
		1	44.90.52	0	100	221.192					221.948
04.126.6003.1471	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO										
Ref. 005083 2540	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO- CASA CIVIL-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	339.499					339.499
14.241.6222.4089	CAPACITAÇÃO DE PESSOAS										
Ref. 006701 5730	CAPACITAÇÃO DE PESSOAS-CAPACITAÇÃO DE CONSELHEIROS, GESTORES E LIDERANÇAS EM POLÍTICAS PARA PESSOA IDOSA-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	4	100	36.192					36.192
14.422.6222.4123	PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL										
Ref. 003917 2258	PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL- SECRETARIA DA IGUALDADE RACIAL- DISTRITO FEDERAL	99	33.90.30	0	100	50.000					
		99	33.90.39	0	100	278.650					328.650
14.422.6222.6032	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DE DEFESA DOS DIREITOS DO NEGRO										
Ref. 003918 0006	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DE DEFESA DOS DIREITOS DO NEGRO- SECRETARIA DA IGUALDADE RACIAL- DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	38.423					38.423
15.451.6003.3903	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS										
Ref. 003923 9722	(***) REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-CASA CIVIL-DISTRITO FEDERAL										

# DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

**Redação e Administração:**  
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.  
CEP: 70075-900, Brasília - DF  
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503  
Editoração e impressão: POOL EDITORA LTDA

**AGNELO QUEIROZ**  
Governador  
**TADEU FILIPPELLI**  
Vice-Governador  
**SWEDENBERGER BARBOSA**  
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil  
**GUILHERME HAMÚ ANTUNES**  
Coordenador-Chefe do Diário Oficial

ANEXO I		DESPESA		RS 1,00		CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO FISCAL	
CANCELAMENTO									
RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL			
	99	44.90.51	0	100	56.000	56.000			
190112/00001 09112						321.888			
04.122.6003.8517									
Ref. 004579 9707									
	10	44.90.52	0	100	17.236	17.236			
04.421.6222.2426									
Ref. 004603 8441									
	10	33.91.39	0	100	35.002	35.002			
15.451.6003.3903									
Ref. 004588 9749									
	10	33.90.30	0	100	10.205				
	10	44.90.51	0	100	150.000	160.205			
15.452.6208.8508									
Ref. 004606 9140									
	10	33.90.30	0	100	67.670				
	10	33.90.39	0	100	7.683				
	10	44.90.52	0	100	34.092	109.445			
190114/00001 09114						72.843			
04.122.6003.8517									
Ref. 004904 9709									
	12	33.90.30	0	100	15.861				
	12	44.90.52	0	100	1.110	16.971			
15.451.6207.3247									
Ref. 005188 9217									
	12	44.90.51	0	100	5.000	5.000			
15.451.6208.1110									
Ref. 004906 9662									
	12	44.90.51	0	100	2.615	2.615			
15.452.6208.8508									
Ref. 004911 9142									

ANEXO I		DESPESA		RS 1,00		CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO FISCAL	
CANCELAMENTO									
RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL			
DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SAMAMBAIA	12	33.90.30	0	100	20.896				
	12	33.91.39	0	100	25.607	46.503			
26.782.6216.3179									
Ref. 005187 2698									
	12	44.90.51	0	100	1.754	1.754			
190116/00001 09116						94.522			
04.122.6003.8517									
Ref. 004501 9711									
	14	33.90.30	0	100	57.824				
	14	44.90.52	0	100	1.312	59.136			
04.126.6003.1471									
Ref. 004480 2506									
	14	44.90.52	0	100	10.000	10.000			
04.126.6003.2557									
Ref. 004481 2584									
	14	33.90.39	0	100	4.830	4.830			
04.421.6222.2426									
Ref. 004529 8445									
	14	33.90.30	0	100	4.050	4.050			
13.392.6219.3678									
Ref. 004280 2790									
	14	33.90.39	0	100	9.810	9.810			
15.451.6003.3903									
Ref. 004548 9728									
	14	44.90.51	0	100	523	523			

ANEXO I DESPESA R\$ 1,00  
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
15.451.6208.1110						
EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						
Ref. 004546 9665						
EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SÃO SEBASTIÃO	14	44.90.51	0	100	2.324	2.324
15.451.6208.3902						
REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES						
Ref. 004287 9483						
(***) REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SÃO SEBASTIÃO	14	44.90.51	0	100	1.803	1.803
27.812.6206.3440						
REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES						
Ref. 004286 9611						
(***) REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SÃO SEBASTIÃO	14	44.90.51	0	100	2.043	2.043
27.812.6206.3678						
REALIZAÇÃO DE EVENTOS						
Ref. 004278 2789						
REALIZAÇÃO DE EVENTOS-ESPORTIVOS - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SÃO SEBASTIÃO	14	33.90.31	0	100	3	3
190122/00001 09122						71
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS						
04.126.6003.2557						
GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						
Ref. 005019 2618						
GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TI-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- ÁGUAS CLARAS	20	33.90.39	0	100	10	10
04.421.6222.2426						
REINTEGRA CIDADÃO						
Ref. 004413 8451						
REINTEGRA CIDADÃO-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- ÁGUAS CLARAS	20	33.91.39	0	100	11	11
15.451.6208.1110						
EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						
Ref. 003379 2805						
(**) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO--ÁGUAS CLARAS	20	44.90.51	0	100	50	50
190127/00001 09127						645.463
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO						
04.122.6003.8517						
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 004685 9727						
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO						

ANEXO I DESPESA R\$ 1,00  
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
	25	33.90.30	0	100	5.970	
	25	44.90.52	0	100	8.254	14.224
13.392.6219.3678						
REALIZAÇÃO DE EVENTOS						
Ref. 004973 2758						
REALIZAÇÃO DE EVENTOS-ANIVERSÁRIO DA CIDADE - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO	25	33.90.31	0	100	29	29
15.451.6208.1110						
EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						
Ref. 004693 9676						
EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO	25	44.90.51	0	100	580.547	580.547
15.452.6208.8508						
MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS						
Ref. 004687 9158						
(***) MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO	25	33.90.30	0	100	50.445	50.663
	25	33.90.39	0	100	218	707.242
190128/00001 09128						
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II						
04.122.6003.8517						
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 004662 9729						
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SOBRADINHO II	26	33.90.30	0	100	1.748	175.947
	26	33.90.92	0	100	2.100	
	26	44.90.52	0	100	172.099	
04.126.6003.1471						
MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO						
Ref. 005208 2550						
MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SOBRADINHO II	26	33.90.36	0	100	110	13.443
	26	44.90.52	0	100	13.333	
04.126.6003.2557						
GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						
Ref. 005209 2636						
GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SOBRADINHO II	26	33.90.30	0	100	5.273	15.273
	26	33.90.39	0	100	10.000	
15.451.6208.1110						
EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						
Ref. 004675 9677						
EXECUÇÃO DE OBRAS DE						

ANEXO I DESPESA R\$ 1,00  
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

ANEXO I DESPESA R\$ 1,00  
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
URBANIZAÇÃO- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SOBRADINHO II	26	44.90.51	0	100	497.120	497.120
15.451.6208.1110 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						
Ref. 004914 9694 (EPP)EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SOBRADINHO II	26	44.90.51	0	100	1.000	1.000
15.451.6213.3023 PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC						
Ref. 004915 0033 (EPP)PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC- AMPLIAÇÃO DO ESGOTAMENTO SANITÁRIO- SOBRADINHO II	26	44.90.51	0	100	1.000	1.000
27.812.6206.3678 REALIZAÇÃO DE EVENTOS						
Ref. 004666 2657 REALIZAÇÃO DE EVENTOS- CULTURAIS - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SOBRADINHO II	26	33.90.39	0	100	1.969	1.969
27.812.6206.3678 REALIZAÇÃO DE EVENTOS						
Ref. 004663 2759 REALIZAÇÃO DE EVENTOS- ANIVERSÁRIO DA CIDADE - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SOBRADINHO II	26	33.90.30	0	100	200	200
	26	33.90.39	0	100	1.290	1.290
190129/00001 09129 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO						1.490
04.122.6003.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						357.945
Ref. 004465 9730 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- JARDIM BOTÂNICO	27	33.90.30	0	100	141	141
	27	44.90.52	0	100	10.000	10.000
13.392.6219.3678 REALIZAÇÃO DE EVENTOS						10.141
Ref. 004469 2760 REALIZAÇÃO DE EVENTOS- ANIVERSÁRIO DA CIDADE- JARDIM BOTÂNICO	27	33.90.39	0	100	31.238	31.238
13.392.6219.3678 REALIZAÇÃO DE EVENTOS						31.238
Ref. 004472 2761 REALIZAÇÃO DE EVENTOS- CULTURAIS: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- JARDIM BOTÂNICO	27	33.90.39	0	100	2.200	2.200
15.451.6208.1110 EXECUÇÃO DE OBRAS DE						2.200

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
URBANIZAÇÃO						
Ref. 004473 9679 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- JARDIM BOTÂNICO	27	44.90.51	0	100	260.215	260.215
15.452.6208.8508 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS						
Ref. 004474 9161 (***) MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- JARDIM BOTÂNICO	27	33.90.39	0	100	33.111	33.111
	27	44.90.52	0	100	20.000	20.000
27.813.6206.3678 REALIZAÇÃO DE EVENTOS						53.111
Ref. 004475 2762 REALIZAÇÃO DE EVENTOS- ESPORTIVOS: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- JARDIM BOTÂNICO	27	33.90.39	0	100	1.040	1.040
190130/00001 09130 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ						418.387
04.122.6003.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 004362 9732 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- ITAPOÃ	28	33.90.30	0	100	9.949	9.949
	28	33.90.32	0	100	10.000	10.000
	28	44.90.52	0	100	200.000	200.000
04.126.6003.1471 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO						219.949
Ref. 004672 2513 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- ITAPOÃ	28	44.90.52	0	100	14.352	14.352
04.126.6003.2557 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						14.352
Ref. 004674 2600 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TI- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- ITAPOÃ	28	33.90.39	0	100	18.042	18.042
13.392.6219.3678 REALIZAÇÃO DE EVENTOS						18.042
Ref. 005127 2763 REALIZAÇÃO DE EVENTOS- ANIVERSÁRIO DA CIDADE - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- ITAPOÃ	28	33.90.39	0	100	925	925
13.392.6219.3678 REALIZAÇÃO DE EVENTOS						925
Ref. 005128 2794 REALIZAÇÃO DE EVENTOS- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- ITAPOÃ	28	33.90.39	0	100	1.150	1.150

ANEXO I		DESPESA		RS 1,00		ANEXO I		DESPESA		RS 1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES						ORÇAMENTO FISCAL							
CANCELAMENTO						CANCELAMENTO							
RECURSOS DE TODAS AS FONTES						RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
15.451.6003.3903		REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS					15.452.6208.8508		MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS				10.000
Ref. 004719 9737		(***) REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- ITAPOÃ					Ref. 004756 9164		(***) MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE IND. E ABAST.- SIA				
	28	44.90.51	0	100	53.311	53.311		29	33.90.30	0	100	10.000	10.000
15.451.6208.1110		EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO					27.812.6206.3678		REALIZAÇÃO DE EVENTOS				10.000
Ref. 004723 9680		EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- ITAPOÃ					Ref. 004947 2768		REALIZAÇÃO DE EVENTOS-ESPORTIVOS - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE IND- SIA				
	28	44.90.51	0	100	81.908	81.908		29	33.90.39	0	100	10.000	10.000
15.452.6208.8508		MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS					110101/00001 11101		SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL				207.279
Ref. 004730 9162		(***) MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- ITAPOÃ					04.122.6003.3678		REALIZAÇÃO DE EVENTOS				
	28	33.90.30	0	100	20.000	28.356	Ref. 001591 0071		REALIZAÇÃO DE EVENTOS-SECRETARIA DE GOVERNO-DISTRITO FEDERAL				
	28	33.90.39	0	100	8.356			99	33.90.39	0	100	345	345
27.812.6206.4090		APOIO A EVENTOS					04.122.6003.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
Ref. 005041 2512		APOIO A EVENTOS-ESPORTIVOS - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- ITAPOÃ					Ref. 001728 0060		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE GOVERNO- PLANO PILOTO				
	28	33.90.31	0	100	394	394		1	33.90.30	0	100	2.921	107.731
190131/00001 09131		ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO				237.285		1	33.90.35	0	100	1.000	
04.122.6003.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						1	44.90.52	0	100	103.810	
Ref. 004752 9733		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE IND. E ABAST.- SIA					04.122.6203.3711		REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS				
	29	33.90.30	0	100	30.143	68.489	Ref. 001687 6167		REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS-SECRETARIA DE GOVERNO-DISTRITO FEDERAL				
	29	33.90.39	0	100	8.346			99	33.90.35	0	100	10.000	13.896
	29	44.90.52	0	100	30.000			99	33.90.39	0	100	3.896	
04.126.6003.1471		MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO					04.126.6003.2557		GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				
Ref. 005056 2536		MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE IND. E ABAST.- SIA					Ref. 001590 0014		GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-SECRETARIA DE GOVERNO-DISTRITO FEDERAL				
	29	44.90.52	0	100	10.000	10.000		99	33.90.30	0	100	5.000	10.000
04.421.6222.2426		REINTEGRA CIDADÃO						99	33.90.39	0	100	5.000	
Ref. 004754 8458		REINTEGRA CIDADÃO-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE IND. E ABAST.- SIA					04.126.6207.1471		MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO				
	29	33.91.39	0	100	128.796	128.796	Ref. 004900 2525		MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-SECRETARIA DE GOVERNO- PLANO PILOTO				
13.392.6219.3678		REALIZAÇÃO DE EVENTOS						1	33.90.35	0	100	10.000	26.310
Ref. 004761 2766		REALIZAÇÃO DE EVENTOS-CULTURAIS - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE IND.- SIA						1	44.90.52	0	100	16.310	
	29	33.90.39	0	100	10.000		14.244.6223.2794		ASSISTÊNCIA AO JOVEM				

ANEXO I		DESPESA		RS 1,00		ANEXO I		DESPESA		RS 1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES						ORÇAMENTO FISCAL							
CANCELAMENTO						CANCELAMENTO							
RECURSOS DE TODAS AS FONTES						RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
15.451.6003.3903		REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS					15.452.6208.8508		MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS				10.000
Ref. 004719 9737		(***) REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- ITAPOÃ					Ref. 004756 9164		(***) MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE IND. E ABAST.- SIA				
	28	44.90.51	0	100	53.311	53.311		29	33.90.30	0	100	10.000	10.000
15.451.6208.1110		EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO					27.812.6206.3678		REALIZAÇÃO DE EVENTOS				10.000
Ref. 004723 9680		EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- ITAPOÃ					Ref. 004947 2768		REALIZAÇÃO DE EVENTOS-ESPORTIVOS - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE IND- SIA				
	28	44.90.51	0	100	81.908	81.908		29	33.90.39	0	100	10.000	10.000
15.452.6208.8508		MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS					110101/00001 11101		SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL				207.279
Ref. 004730 9162		(***) MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- ITAPOÃ					04.122.6003.3678		REALIZAÇÃO DE EVENTOS				
	28	33.90.30	0	100	20.000	28.356	Ref. 001591 0071		REALIZAÇÃO DE EVENTOS-SECRETARIA DE GOVERNO-DISTRITO FEDERAL				
	28	33.90.39	0	100	8.356			99	33.90.39	0	100	345	345
27.812.6206.4090		APOIO A EVENTOS					04.122.6003.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
Ref. 005041 2512		APOIO A EVENTOS-ESPORTIVOS - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- ITAPOÃ					Ref. 001728 0060		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE GOVERNO- PLANO PILOTO				
	28	33.90.31	0	100	394	394		1	33.90.30	0	100	2.921	107.731
190131/00001 09131		ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO				237.285		1	33.90.35	0	100	1.000	
04.122.6003.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						1	44.90.52	0	100	103.810	
Ref. 004752 9733		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE IND. E ABAST.- SIA					04.122.6203.3711		REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS				
	29	33.90.30	0	100	30.143	68.489	Ref. 001687 6167		REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS-SECRETARIA DE GOVERNO-DISTRITO FEDERAL				
	29	33.90.39	0	100	8.346			99	33.90.35	0	100	10.000	13.896
	29	44.90.52	0	100	30.000			99	33.90.39	0	100	3.896	
04.126.6003.1471		MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO					04.126.6003.2557		GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				
Ref. 005056 2536		MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE IND. E ABAST.- SIA					Ref. 001590 0014		GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-SECRETARIA DE GOVERNO-DISTRITO FEDERAL				
	29	44.90.52	0	100	10.000	10.000		99	33.90.30	0	100	5.000	10.000
04.421.6222.2426		REINTEGRA CIDADÃO						99	33.90.39	0	100	5.000	
Ref. 004754 8458		REINTEGRA CIDADÃO-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE IND. E ABAST.- SIA					04.126.6207.1471		MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO				
	29	33.91.39	0	100	128.796	128.796	Ref. 004900 2525		MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-SECRETARIA DE GOVERNO- PLANO PILOTO				
13.392.6219.3678		REALIZAÇÃO DE EVENTOS						1	33.90.35	0	100	10.000	26.310
Ref. 004761 2766		REALIZAÇÃO DE EVENTOS-CULTURAIS - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE IND.- SIA						1	44.90.52	0	100	16.310	
	29	33.90.39	0	100	10.000		14.244.6223.2794		ASSISTÊNCIA AO JOVEM				

ANEXO I DESPESA R\$ 1,00  
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

ANEXO I DESPESA R\$ 1,00  
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
Ref. 005089 9723 ASSISTÊNCIA AO JOVEM-- DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	10.000	10.000
14.422.6223.3233 IMPLANTAÇÃO DOS CENTROS DA JUVENTUDE						
Ref. 002484 0001 IMPLANTAÇÃO DOS CENTROS DA JUVENTUDE-- DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	10.000	10.000
14.422.6223.3678 REALIZAÇÃO DE EVENTOS						
Ref. 006704 5907 REALIZAÇÃO DE EVENTOS- OFICINAS DE CAPACITAÇÃO, SEMINÁRIOS E OUTROS EVENTOS DO CONSELHO DA JUVENTUDE DO DF- DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	4	100	15.000	15.000
14.422.6223.4072 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DA JUVENTUDE						
Ref. 001598 0003 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DA JUVENTUDE--DISTRITO FEDERAL	99	33.90.30	0	100	4.999	4.999
15.451.6003.3903 REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS						
Ref. 001732 6960 (***) REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS- SECRETARIA DE GOVERNO- DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	0	100	8.998	8.998
120101/00001 12101 PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL						56.642
03.122.6003.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 004649 9689 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-PROCURADORIA GERAL- PLANO PILOTO	1	33.90.14	0	100	855	
	1	33.90.30	0	100	39.097	
	1	44.90.52	0	100	16.690	
						56.642
140101/00001 13101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL						919.619
04.122.0001.9106 APOIO FINANCEIRO A CANDIDATO EM CURSO DE FORMAÇÃO						
Ref. 004795 0001 APOIO FINANCEIRO A CANDIDATO EM CURSO DE FORMAÇÃO-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL- PLANO PILOTO	1	33.90.48	0	100	10.000	10.000
04.122.6003.2619 ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA						
Ref. 003005 9707 ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL- PLANO PILOTO						

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
	1	33.90.39	0	100	135.000	135.000
04.122.6003.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 000887 9663 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL- PLANO PILOTO	1	33.90.14	0	100	13.082	
	1	33.90.30	0	100	127.651	
	1	33.90.33	0	100	21.677	
						162.410
04.126.6003.2557 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						
Ref. 002812 0015 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TI- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL- PLANO PILOTO	1	33.90.39	0	100	564.209	564.209
04.126.6203.1471 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO						
Ref. 004812 2522 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL- PLANO PILOTO	1	33.90.35	0	100	28.000	28.000
28.846.0001.9099 REVISÃO GERAL DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES						
Ref. 000067 0003 REVISÃO GERAL DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL--DISTRITO FEDERAL	99	31.90.11	0	101	10.000	10.000
28.846.0001.9100 NOMEAÇÕES DECORRENTES DE CONCURSOS PÚBLICOS						
Ref. 000065 0003 NOMEAÇÕES DECORRENTES DE CONCURSOS PÚBLICOS DO GDF--DISTRITO FEDERAL	99	33.90.46	0	100	10.000	10.000
210203/21203 14203 EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF						433.966
20.122.6001.2422 CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO						
Ref. 000081 9633 CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO-EMATER- PLANO PILOTO	1	33.90.36	0	100	89.256	
	1	33.90.39	0	100	446	
						89.702
20.122.6001.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 000132 0093 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-EMATER- PLANO PILOTO						

ANEXO I DESPESA R\$ 1,00  
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

ANEXO I DESPESA R\$ 1,00  
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
	1	33.90.30	0	100	742	
	1	33.90.36	0	100	83	
	1	33.90.47	0	100	38	
	1	44.90.52	0	100	38.721	
						39.584
20.126.6001.1471		MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO				
Ref. 000362 0020		MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-EMATER-DISTRITO FEDERAL				
	99	33.90.39	0	100	86.916	
	99	44.90.52	0	100	103	
						87.019
20.126.6001.2557		GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				
Ref. 005007 2607		GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TI-EMATER-DISTRITO FEDERAL				
	99	33.90.39	0	100	5.754	
						5.754
20.131.6001.8505		PUBLICIDADE E PROPAGANDA				
Ref. 006273 8720		PUBLICIDADE E PROPAGANDA-INSTITUCIONAL-EMATER-DISTRITO FEDERAL				
	99	33.91.39	0	100	10.000	
						10.000
20.451.6001.1984		CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS				
Ref. 002316 0046		CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-EMATER-DISTRITO FEDERAL				
	99	44.90.51	0	100	19.123	
						19.123
20.606.6201.2173		DESENVOLVIMENTO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL				
Ref. 000384 0002		DESENVOLVIMENTO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL- PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL-DF ENTORNO				
	95	33.90.30	0	100	34	
	95	33.90.39	4	100	20.000	
	95	44.90.52	4	100	162.750	
						182.784
230101/00001 16101		SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL				1.004.223
13.392.6219.3678		REALIZAÇÃO DE EVENTOS				
Ref. 001793 0041		REALIZAÇÃO DE EVENTOS-CULTURAIS-DISTRITO FEDERAL				
	99	33.90.39	0	100	1.004.223	
						1.004.223
160101/00001 18101		SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL				46.065.919
12.122.6002.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
Ref. 001537 0036		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SE-DISTRITO FEDERAL				

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
	99	33.90.30	0	100	82.356	
						82.356
12.122.6002.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
Ref. 001981 9691		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-CONSELHO DE EDUCAÇÃO - SE-DISTRITO FEDERAL				
	99	33.90.36	0	100	53.803	
	99	33.90.47	0	100	39.973	
						93.776
12.122.6219.3678		REALIZAÇÃO DE EVENTOS				
Ref. 004883 2787		REALIZAÇÃO DE EVENTOS-SE-DISTRITO FEDERAL				
	99	33.90.39	0	100	41.116	
						41.116
12.126.6002.1471		MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO				
Ref. 005038 2532		MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-UNIDADES ADMINISTRATIVAS - SE-DISTRITO FEDERAL				
	99	44.90.52	0	100	155.470	
						155.470
12.361.6221.4976		TRANSPORTE DE ALUNOS				
Ref. 006378 9538		TRANSPORTE DE ALUNOS-APOIO AO PROJETO TURISMO RURAL E ESCOLA - FAZENDO ECO-DISTRITO FEDERAL				
	99	33.90.39	0	100	50.000	
						50.000
12.362.6221.3178		REFORMA DE EDIFICAÇÕES E ESPAÇOS CULTURAIS DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO				
Ref. 005027 2697		(***) REFORMA DE EDIFICAÇÕES E ESPAÇOS CULTURAIS DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO-SE-DISTRITO FEDERAL				
	99	44.90.51	0	100	100.000	
						100.000
12.362.6221.5023		CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO				
Ref. 004128 9522		(EPP)CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO-CONSTRUÇÃO DE CENTROS INTERESCOLARES DE LÍNGUAS - CIL-DISTRITO FEDERAL				
	99	44.90.51	0	100	1.000	
						1.000
12.363.6221.1968		ELABORAÇÃO DE PROJETOS				
Ref. 004881 2514		ELABORAÇÃO DE PROJETOS-ENSINO PROFISSIONALIZANTE - SE-DISTRITO FEDERAL				
	99	44.90.51	0	100	100.000	
						100.000
12.363.6221.3234		CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE				
Ref. 004776 2930		CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE-SE-DISTRITO FEDERAL				
	99	44.90.51	0	100	74.799	
						74.799
12.363.6221.3239		REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO PROFISSIONAL				

ANEXO I DESPESA R\$ 1,00  
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

ANEXO I DESPESA R\$ 1,00  
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
Ref. 002982 0001 (***) REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO PROFISSIONAL-REDE PÚBLICA - SE-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	0	100	100.000	100.000
12.366.6221.2964 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR						
Ref. 001409 9314 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - SE-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.30	0	100	167.402	167.402
12.366.6221.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 004510 8844 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS -SE-DISTRITO FEDERAL	99	31.90.04	0	100	9.000.000	
	99	31.90.11	0	100	31.000.000	
	99	31.90.13	0	100	3.000.000	
	99	31.91.13	0	100	2.000.000	45.000.000
12.367.6221.5051 REFORMA DE UNIDADES DO ENSINO ESPECIAL						
Ref. 005029 0004 REFORMA DE UNIDADES DO ENSINO ESPECIAL-SE-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	0	100	50.000	50.000
12.367.6221.5112 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO ESPECIAL						
Ref. 004889 0003 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO ESPECIAL-SE-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	0	100	50.000	50.000
150106/00001 21106 JARDIM BOTANICO DE BRASILIA						143.946
18.122.6006.1984 CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS						
Ref. 004375 9774 CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-CONSTRUÇÃO DE ESTUFAS - JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA-LAGO SUL	16	44.90.51	0	100	14.000	14.000
18.122.6006.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 000080 9658 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA- LAGO SUL	16	33.90.30	0	100	7.798	
	16	44.90.52	0	100	2.485	10.283
18.126.6006.1471 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO						
Ref. 002326 0018 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA- LAGO SUL	16	33.90.30	0	100	10.000	10.000
18.451.6006.3903 REFORMA DE PRÉDIOS E						

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
PRÓPRIOS						
Ref. 002327 9676 (***) REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA- LAGO SUL	16	33.90.30	0	100	30.773	30.773
18.541.6210.2932 PRESERVAÇÃO DAS ÁREAS DA ESTAÇÃO ECOLÓGICA E DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA						
Ref. 002329 0003 (***) PRESERVAÇÃO DAS ÁREAS DA ESTAÇÃO ECOLÓGICA E DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA--LAGO SUL	16	33.90.30	0	100	20.000	
	16	33.90.39	0	100	31.450	
	16	44.90.52	0	100	2.440	53.890
18.541.6211.4089 CAPACITAÇÃO DE PESSOAS						
Ref. 002337 0004 CAPACITAÇÃO DE PESSOAS-PRODUTORES DE MUDAS DO CERRADO E DE ARTESANATO-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	5.000	5.000
18.543.6210.3489 RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS						
Ref. 002333 3445 (***) RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS-ESTAÇÃO ECOLÓGICA DO JARDIM BOTÂNICO- LAGO SUL	16	33.90.30	0	100	10.000	
	16	33.90.39	0	100	10.000	20.000
280208/28208 21208 INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASILIA AMBIENTAL						4.671
18.122.6006.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 001461 9659 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS- PLANO PILOTO	1	33.90.39	0	100	1.770	1.770
18.131.6006.8505 PUBLICIDADE E PROPAGANDA						
Ref. 001466 8700 PUBLICIDADE E PROPAGANDA-DE UTILIDADE PÚBLICA-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	2.901	2.901
150901/15901 21901 FUNDO ÚNICO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL						3.691
18.541.6210.3210 EXECUÇÃO DA POLÍTICA AMBIENTAL						
Ref. 001912 0003 EXECUÇÃO DA POLÍTICA AMBIENTAL--DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	3.691	3.691
190101/00001 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO						7.599.479

ANEXO I DESPESA R\$ 1,00  
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

ANEXO I DESPESA R\$ 1,00  
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
FEDERAL						
04.122.6004.8517						
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 000221 0091						
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE OBRAS- GUARÁ						
	10	33.90.14	0	100	46.503	
	10	33.90.30	0	100	281.454	
	10	33.90.33	0	100	98.000	
	10	33.90.36	0	100	25.000	
	10	33.90.39	0	100	287.127	
	10	44.90.52	0	100	366.648	
						1.104.732
04.126.6004.1471						
MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO						
Ref. 001853 0033						
MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-SECRETARIA DE OBRAS- GUARÁ						
	10	44.90.52	0	100	336.744	
						336.744
04.126.6004.2557						
GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						
Ref. 004274 2570						
GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TI-SECRETARIA DE OBRAS- GUARÁ						
	10	33.90.30	0	100	129.530	
	10	33.90.39	0	100	350.000	
						479.530
04.128.6004.4088						
CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES						
Ref. 002435 0066						
CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-SECRETARIA DE OBRAS- GUARÁ						
	10	33.90.39	0	100	37.900	
						37.900
04.244.6211.3023						
PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC						
Ref. 002238 0016						
PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC- EXECUÇÃO DE TRABALHO SOCIAL NA VILA DNOCS- SOBRADINHO						
	5	33.90.39	3	100	120.000	
						120.000
04.244.6211.4118						
ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL						
Ref. 002251 0003						
ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL- TRABALHO SOCIAL NO SOL NASCENTE-PRÓ-MORADIA- CEILÂNDIA						
	9	33.90.39	3	100	120.000	
						120.000
15.181.6217.1169						
IMPLANTAÇÃO DE POSTOS POLICIAIS COMUNITÁRIOS						
Ref. 004843 0001						
IMPLANTAÇÃO DE POSTOS POLICIAIS COMUNITÁRIOS- DISTRITO FEDERAL						
	99	44.90.52	0	100	352	
						352
15.181.6217.3097						
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES POLICIAIS E DELEGACIAS						
Ref. 004995 2929						
(EPP)CONSTRUÇÃO DE						

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
UNIDADES POLICIAIS E DELEGACIAS- CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA 12ª DELEGACIA DE POLÍCIA- TAGUATINGA						
	3	44.90.51	0	100	1.000	1.000
15.244.6208.3246						
CONSTRUÇÃO DE CENTRO COMUNITÁRIO						
Ref. 005231 9696						
CONSTRUÇÃO DE CENTRO COMUNITÁRIO--DISTRITO FEDERAL						
	99	44.90.51	0	100	10.000	10.000
15.451.1350.3019						
FORTEALECIMENTO INSTITUCIONAL DO PROGRAMA ÁGUAS DO DF						
Ref. 002746 0001						
(EPP)FORTEALECIMENTO INSTITUCIONAL DO PROGRAMA ÁGUAS DO DF-- DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.35	5	100	892.390	
	99	33.90.39	5	100	150.000	
						1.042.390
15.451.1350.3020						
IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO, MONITORIA E AVALIAÇÃO DO PROGRAMA ÁGUAS DO DF						
Ref. 002747 0001						
(**)(EPP)IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO, MONITORIA E AVALIAÇÃO DO PROGRAMA ÁGUAS DO DF--DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.39	5	100	16.901	16.901
15.451.1350.3022						
RECUPERAÇÃO AMBIENTAL - PROGRAMA ÁGUAS DO DF						
Ref. 002750 0001						
(**)(EPP)RECUPERAÇÃO AMBIENTAL - PROGRAMA ÁGUAS DO DF-- GAMA						
	2	44.90.51	5	100	60.000	60.000
15.451.1350.3022						
RECUPERAÇÃO AMBIENTAL - PROGRAMA ÁGUAS DO DF						
Ref. 002754 0002						
(**)(EPP)RECUPERAÇÃO AMBIENTAL - PROGRAMA ÁGUAS DO DF-- CEILÂNDIA						
	9	44.90.51	5	100	40.000	40.000
15.451.1350.3022						
RECUPERAÇÃO AMBIENTAL - PROGRAMA ÁGUAS DO DF						
Ref. 002755 0003						
(**)(EPP)RECUPERAÇÃO AMBIENTAL - PROGRAMA ÁGUAS DO DF-- SAMAMBAIA						
	12	44.90.51	5	100	30.000	30.000
15.451.1350.3022						
RECUPERAÇÃO AMBIENTAL - PROGRAMA ÁGUAS DO DF						
Ref. 002756 0004						
(**)(EPP)RECUPERAÇÃO AMBIENTAL - PROGRAMA ÁGUAS DO DF-- SANTA MARIA						
	13	44.90.51	5	100	60.000	60.000
15.451.1350.3022						
RECUPERAÇÃO AMBIENTAL - PROGRAMA ÁGUAS DO DF						
Ref. 002757 0005						
(**)(EPP)RECUPERAÇÃO AMBIENTAL - PROGRAMA ÁGUAS DO DF--DISTRITO FEDERAL						

ANEXO I DESPESA R\$ 1,00  
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

ANEXO I DESPESA R\$ 1,00  
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
	99	33.90.35	5	100	76.361	
	99	33.90.39	5	100	150.000	226.361
15.451.6208.1110 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						
Ref. 000225 9630 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-SETOR HABITACIONAL RIBEIRÃO-SANTA MARIA						
	13	44.90.51	3	100	169.513	169.513
15.451.6208.1968 ELABORAÇÃO DE PROJETOS						
Ref. 000276 0018 ELABORAÇÃO DE PROJETOS-URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.35	0	100	3.102.037	3.102.037
15.451.6208.3902 REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES						
Ref. 000101 9472 (***) REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES--DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.39	0	100	111.967	111.967
15.782.6216.3090 IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIAS						
Ref. 002774 0003 IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIAS--DISTRITO FEDERAL						
	99	44.90.51	0	100	120.000	120.000
15.811.6206.7112 CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTES						
Ref. 002783 0002 CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTES--DISTRITO FEDERAL						
	99	44.90.51	0	100	136.862	136.862
15.811.6206.7244 REFORMA DE ESTÁDIO						
Ref. 002785 0002 (***) REFORMA DE ESTÁDIO-BEZERRÃO-GAMA						
	2	44.90.51	0	100	120.000	120.000
17.512.6213.3023 PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC						
Ref. 000262 0013 (EPP)PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC-AMPLIAÇÃO DO ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA CIDADE-SOBRADINHO						
	5	44.90.51	3	100	153.190	153.190
250101/00001 25101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL						2.741.733
11.333.6214.2900 PROJOVEM TRABALHADOR						
Ref. 002058 7549 PROJOVEM TRABALHADOR-QUALIFICAÇÃO DE JOVENS DE 18 A 29 ANOS-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.39	4	100	714.755	714.755
11.333.6214.4102 DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA PÚBLICO DE EMPREGO						

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
Ref. 002064 0001 DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA PÚBLICO DE EMPREGO-PLANO TERRITORIAL DE QUALIFICAÇÃO - PLANTEQ-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.36	4	100	26.000	26.000
11.333.6214.4102 DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA PÚBLICO DE EMPREGO						
Ref. 002065 0002 DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA PÚBLICO DE EMPREGO-INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.36	4	100	168.077	168.077
11.333.6214.4102 DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA PÚBLICO DE EMPREGO						
Ref. 002067 0004 DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA PÚBLICO DE EMPREGO-PESQUISA DE EMPREGO E DESEMPREGO-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.36	4	100	111.111	111.111
	99	33.90.39	4	100	16.667	16.667
						127.778
11.334.6228.4232 AÇÕES COMPLEMENTARES AO PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA						
Ref. 004358 2275 AÇÕES COMPLEMENTARES AO PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA-FÁBRICAS SOCIAIS-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.39	0	100	555.123	555.123
	99	44.90.52	0	100	1.150.000	1.150.000
						1.705.123
310101/00001 27101 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL						950.000
23.695.6230.4199 SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO TURISTA						
Ref. 001127 0001 SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO TURISTA - AMIGO DO TURISTA-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.39	0	100	800.000	800.000
23.695.6230.4200 PROMOÇÃO LOCAL, NACIONAL E INTERNACIONAL DO TURISMO						
Ref. 001130 0001 PROMOÇÃO LOCAL, NACIONAL E INTERNACIONAL DO TURISMO - SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO TURISTA						
	99	44.90.52	0	100	150.000	150.000
280209/28209 28209 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB						1.204

ANEXO 1 DESPESA R\$ 1,00  
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

ANEXO 1 DESPESA R\$ 1,00  
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
16.122.6004.8517						
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 001803 9625						
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-CODHAB- PLANO PILOTO	1	33.90.36	0	100	360	
						360
16.482.6218.4013						
ADMINISTRAÇÃO DA CARTEIRA IMOBILIARIA						
Ref. 001812 0004						
ADMINISTRAÇÃO DA CARTEIRA IMOBILIARIA-- DISTRITO FEDERAL						
SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) 0	99	33.90.39	0	100	844	
						844
320101/00001 32101						4.990.035
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO DISTRITO FEDERAL						
04.122.6003.2984						
MANUTENÇÃO DA FROTA OFICIAL DE VEÍCULOS						
Ref. 000820 0005						
MANUTENÇÃO DA FROTA OFICIAL DE VEÍCULOS-- DISTRITO FEDERAL	99	33.90.30	0	100	578.857	
	99	33.90.39	0	100	432.281	
						1.011.138
04.122.6003.2990						
MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO GDF						
Ref. 001390 0006						
(***) MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO GDF-- DISTRITO FEDERAL	99	33.90.30	0	100	74.149	
	99	33.90.37	0	100	146.943	
	99	33.90.39	0	100	202.468	
	99	33.91.47	0	100	10.601	
	99	44.90.52	0	100	60.000	
						494.161
04.122.6003.3943						
REVITALIZAÇÃO DO ANEXO DO PALÁCIO DO BURITI						
Ref. 005120 0001						
(***) REVITALIZAÇÃO DO ANEXO DO PALÁCIO DO BURITI-- PLANO PILOTO	1	33.90.39	0	100	10.000	
	1	44.90.51	0	100	10.000	
						20.000
04.122.6003.8517						
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 000847 7897						
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS--SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO- PLANO PILOTO	1	33.90.30	0	100	521.376	
	1	33.90.33	0	100	28.923	
	1	33.90.39	0	100	628.167	
	1	44.90.52	0	100	230.488	
						1.408.954
04.122.6203.2985						
MANUTENÇÃO DA REDE GDF - NET / INTERNET						
Ref. 001019 0001						
MANUTENÇÃO DA REDE GDF - NET / INTERNET-- SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E	1	33.90.30	0	100	935.410	

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
ORÇAMENTO- PLANO PILOTO						
	1	33.90.39	0	100	66.762	
						66.762
04.126.6203.1471						
MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO						
Ref. 002346 0029						
MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-- SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO- PLANO PILOTO	1	33.90.30	0	100	2.359	
	1	33.90.35	0	100	3.216	
	1	33.90.39	0	100	18.464	
	1	44.90.52	0	100	55.303	
						79.342
04.126.6203.5126						
MODERNIZAÇÃO DA REDE GDF - NET/INTERNET						
Ref. 004296 0001						
MODERNIZAÇÃO DA REDE GDF - NET/INTERNET-- PLANO PILOTO	1	33.90.39	0	100	2.962	
						2.962
04.128.6003.4088						
CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES						
Ref. 002816 0054						
CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES--SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO- PLANO PILOTO	1	33.90.39	0	100	16.807	
						16.807
04.421.6222.2426						
REINTEGRA CIDADÃO						
Ref. 000860 0026						
REINTEGRA CIDADÃO-- SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO- PLANO PILOTO	1	33.91.39	0	100	334.989	
						334.989
04.451.6003.3903						
REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS						
Ref. 005098 7887						
(***) REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-- PLANO PILOTO	1	33.90.39	0	100	1.554.920	
						1.554.920
320205/32205 32204						18.248
SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A - SAB						
23.122.6003.8517						
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 006268 5852						
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS--MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A - SAB- SIA	29	44.90.52	0	100	18.248	
						18.248
340101/00001 34101						2.619.666
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL						
27.812.6206.3678						
REALIZAÇÃO DE EVENTOS						
Ref. 000423 0051						
REALIZAÇÃO DE EVENTOS-- 44º CORRIDA DE REIS- PLANO PILOTO	1	33.90.30	0	100	935.410	
						935.410

ANEXO I DESPESA R\$ 1,00  
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
27.812.6206.4090 APOIO A EVENTOS						
Ref. 004429 0043 APOIO A EVENTOS-GYMNASIADE - JOGOS ESCOLARES MUNDIAIS-PLANO PILOTO	1	33.90.39	0	100	1.684.256	1.684.256
400901/40901 40901 FUNDO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL						3.691
19.571.6205.4091 APOIO A PROJETOS						
Ref. 002920 0016 APOIO A PROJETOS--DISTRITO FEDERAL	99	33.90.20	0	100	3.691	3.691
450101/00001 45101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE DO DISTRITO FEDERAL						10.000
04.126.6003.2557 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						
Ref. 000019 0010 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TI-SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE DO DF- PLANO PILOTO						
AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 0	1	33.90.39	0	100	10.000	10.000
480101/00001 48101 DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL						4.659
03.244.6224.4138 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SERVIÇOS SOCIAIS						
Ref. 004823 2259 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SERVIÇOS SOCIAIS-CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO DF-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	4.659	4.659
500101/00001 50101 SECRETARIA DE ESTADO DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL						2.045
04.122.6003.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 000094 9656 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DO DF- PLANO PILOTO	1	33.90.33	0	100	2.045	2.045
520101/00001 52101 SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL						1.102.475
06.122.6008.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 002410 9693 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DA DEFESA CIVIL- PLANO PILOTO	1	44.90.52	0	100	1.102.475	1.102.475
540101/00001 54101 SECRETARIA DE ESTADO DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS DO DISTRITO FEDERAL						2.091.327

ANEXO I DESPESA R\$ 1,00  
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
04.122.6003.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 003869 9698 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS-PLANO PILOTO						
	1	33.90.14	0	100	36.396	36.396
	1	33.90.30	0	100	28.174	28.174
	1	33.90.39	0	100	85.000	85.000
	1	44.90.52	0	100	318.012	318.012
						467.582
04.122.6203.2912 ESTUDOS E PESQUISAS SÓCIO-ECONÔMICAS						
Ref. 003872 0014 ESTUDOS E PESQUISAS SÓCIO-ECONÔMICAS-SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.50.39	0	100	600.000	600.000
	99	33.90.39	0	100	115.104	115.104
						715.104
04.126.6003.1471 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO						
Ref. 005079 2516 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS DO DISTRITO FEDERAL- PLANO PILOTO						
	1	33.90.39	0	100	798.641	798.641
	1	44.90.52	0	100	110.000	110.000
						908.641
2013AC00428					TOTAL	75.174.226

ANEXO II DESPESA R\$ 1,00  
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
140202/14202 13202 INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS						1.031.368
10.122.6003.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 002414 9655 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERV. DO DF- PLANO PILOTO						
	1	33.90.14	0	100	3.843	3.843
	1	33.90.30	0	100	145.000	145.000
	1	44.90.52	0	100	100.000	100.000
						248.843
10.126.6003.1471 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO						
Ref. 004713 2512 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO GDF- PLANO PILOTO						
	1	44.90.52	0	100	338.245	338.245
						338.245
10.126.6003.2557 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						

Ref.	Código	Descrição	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
Ref. 004714	2597	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TI- INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO GDF- PLANO PILOTO	1	33.90.39	0	100	50.000	50.000
10.302.6203.6195		CONCESSÃO DE PLANO DE SAÚDE AOS SERVIDORES						
Ref. 002415	6005	CONCESSÃO DE PLANO DE SAÚDE AOS SERVIDORES- INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERV. DO DF-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	394.280	394.280
320203/32203	13203	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - IPREV						248.824
09.122.6003.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 000439	9660	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-IPREV/DF- PLANO PILOTO	1	33.90.14	0	100	36.771	
			1	33.90.32	0	100	1.000	
			1	33.90.36	0	100	47.539	
			1	33.90.47	0	100	48.628	
			1	33.90.92	0	100	26.680	
			1	44.90.52	0	100	83.206	243.824
09.421.6222.2426		REINTEGRA CIDADÃO						
Ref. 003864	8430	REINTEGRA CIDADÃO- IPREV/DF- PLANO PILOTO	1	33.91.39	0	100	5.000	5.000
440906/44906	44906	FUNDO ANTIDROGAS DO DISTRITO FEDERAL -						1.796.174

ANEXO II		DESPESA		RS 1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL		CANCELAMENTO			
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
FUNPAD							
08.244.6222.2179							
Ref. 000823	3696	ASSISTÊNCIA AOS DEPENDENTES QUÍMICOS DO DISTRITO FEDERAL- ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS-DISTRITO FEDERAL	99	33.50.43	0	100	600.000
			99	33.90.39	0	100	596.174
			99	44.50.42	0	100	600.000
						1.796.174	
2013AC00428						TOTAL	3.076.366

ANEXO III		DESPESA		RS 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL		SUPLEMENTAÇÃO		
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901	23901	FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL				78.250.592
10.122.6007.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				

Ref.	Código	Descrição	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
Ref. 000495	0050	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SECRETARIA DE SAÚDE-DISTRITO FEDERAL						
		SERVIDOR REMUNERADO (PESSOA) 0	99	31.90.92	0	100	68.297.972	68.297.972
10.122.6007.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						
Ref. 000514	6988	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES- SECRETARIA DE SAÚDE- DISTRITO FEDERAL	99	33.90.92	0	100	9.952.620	9.952.620
2013AC00428						TOTAL	78.250.592	

DECRETO Nº 34.793, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2013.

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 1.180.000,00 (um milhão, cento e oitenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, I, “a”, da Lei nº 5.011, de 28 de dezembro de 2012, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Fundo de Saúde do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R\$ 1.180.000,00 (um milhão, cento e oitenta mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotação orçamentária constante do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 05 de novembro de 2013.

125º da República e 54º de Brasília

**AGNELO QUEIROZ**

ANEXO I	DESPESA	RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO FISCAL
		CANCELAMENTO
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
190201/19201	22201	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP				1.180.000	
15.451.6208.1110		EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO					
Ref. 006111	5319	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - VIA DE LIGAÇÃO W4 NORTE E W5 SUL - PLANO PILOTO- PLANO PILOTO	1	44.90.51	0	100	1.180.000
						1.180.000	
2013AC00440						TOTAL	1.180.000

ANEXO II	DESPESA	RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL
		SUPLEMENTAÇÃO
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901	23901	FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL				1.180.000
10.122.6007.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
Ref. 000518	0052	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SES-DISTRITO FEDERAL				

	99	33.90.47	0	100	380.000		380.000
10.128.6202.9083							
CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO							
Ref. 000575 0003	99	33.90.18	0	100	800.000		800.000
CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO-RESIDENTES-SE- DISTRITO FEDERAL							
2013AC00440					TOTAL		1.180.000

## DECRETO Nº 34.794, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2013.

Exclui do regime de centralização das licitações de compras, obras e serviços de que trata o art. 2º da Lei nº 2.340, de 12 de abril de 1999, procedimento licitatório de interesse da Secretaria de Estado de Assuntos Estratégicos do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, incisos X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, com fundamento no §2º do art. 2º da Lei nº 2.340, de 12 de abril de 1999, DECRETA:

Art. 1º Ficam excluídos do regime de centralização das licitações de compras, de obras e de serviços que trata o art. 2º da Lei nº 2.340, de 12 de abril de 1999, procedimento licitatório de interesse da Secretaria de Estado de Assuntos Estratégicos do Distrito Federal tendente à contratação de empresa voltada a pesquisa para elaboração de programas, de ações e de projetos estratégicos de médio e longo prazos, no Distrito Federal.

Art. 2º Os atos normativos que disciplinam a atuação da Subsecretaria de Licitações e Compras, da Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento do Distrito Federal, serão aproveitados, no que couber, pela Secretaria de Estado de Assuntos Estratégicos do Distrito Federal.

Art. 3º Excetuam-se do disposto no caput do art. 1º deste Decreto os processos que já se encontram em trâmite na Subsecretaria de Licitações e Compras da Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento do Distrito Federal.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 05 de novembro de 2013.

125º da República e 54º de Brasília

**AGNELO QUEIROZ**

## DECRETO Nº 34.795, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2013.

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 24.304.682,00 (vinte e quatro milhões, trezentos e quatro mil e seiscentos e oitenta e dois reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, I, "a", da Lei nº 5.011, de 28 de dezembro de 2012, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R\$ 24.304.682,00 (vinte e quatro milhões, trezentos e quatro mil e seiscentos e oitenta e dois reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotação orçamentária constante do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 05 de novembro de 2013.

125º da República e 54º de Brasília

**AGNELO QUEIROZ**

ANEXO	I	DESPESA	RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO FISCAL	

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160101/00001 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						9.304.682
12.122.6002.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 001537 0036 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SE-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	9.304.682	9.304.682
190101/00001 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL						2.411.134

15.451.6208.3058												
EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - PRÓ-MORADIA												
Ref. 000293 0003												
(EPP)EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - PRÓ-MORADIA-CONDOMÍNIO SOL NASCENTE-CEILÂNDIA	9	44.90.51	0	100	814.001		814.001					814.001
15.482.6218.3059												
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS - PRÓ-MORADIA												
Ref. 002743 0001												
(EPP)CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS - PRÓ-MORADIA-ARAPOANGA-PLANALTINA	6	44.90.51	0	100	399.864		399.864					399.864
15.782.6216.3119												
IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO DO EIXO OESTE (LINHA VERDE)												
Ref. 004825 0004												
(EPP)IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO DO EIXO OESTE (LINHA VERDE)-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	0	100	1.197.269		1.197.269					1.197.269
190201/19201 22201												
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP												3.708.842
15.451.6208.1110												
EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO												
Ref. 006111 5319												
EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - VIA DE LIGAÇÃO W4 NORTE E W5 SUL - PLANO PILOTO-PLANO PILOTO	1	44.90.51	0	100	1.486.666		1.486.666					1.486.666
15.451.6208.1950												
CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES												
Ref. 006121 5325												
CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES-CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES - PAISAGISMO BURLE MARX - PLANO PILOTO- PLANO PILOTO	1	44.90.51	4	100	1.055.510		1.055.510					1.055.510
15.451.6216.3071												
CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM SUBTERRÂNEA - ESTÁDIO/CENTRO DE CONVENÇÕES/PARQUE DA CIDADE												

ANEXO 1 DESPESA RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
Ref. 006123 5320						
CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM SUBTERRÂNEA - ESTÁDIO/CENTRO DE CONVENÇÕES/PARQUE DA CIDADE-CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM SUBTERRÂNEA - TÚNEL DE LIGAÇÃO ENTRE LIGAÇÃO ENTRE ESTÁDIO NACIONAL DE BRASÍLIA AO CENTRO DE CONVENÇÕES ULYSSES GUIMAR- PLA	1	44.90.51	0	100	1.166.666	1.166.666
200202/20202 26205						
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER						4.081.818
26.782.6216.1475						
RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS						

Ref. 001874	1199	(***) (EPP)RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS-RECUPERAÇÃO E MELHORAMENTO-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	0	100	1.873.821	
			99	44.90.52	0	100	1.250.000	
								3.123.821
26.782.6216.1968		ELABORAÇÃO DE PROJETOS						
Ref. 001879	0013	(**) ELABORAÇÃO DE PROJETOS-DE ENGENHARIA - DER-PLANO PILOTO	1	44.90.51	0	100	957.997	
								957.997
200204/20204	26206	COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - METRÔ- DF						4.798.206
26.453.6216.3007		AMPLIAÇÃO DA LINHA 1 DO METRÔ						
Ref. 001595	0003	(**) (EPP)AMPLIAÇÃO DA LINHA 1 DO METRÔ- ASA NORTE- PLANO PILOTO	1	44.90.51	0	100	1.308.808	
		VIA PERMANENTE CONSTRUÍDA (KM) 0						1.308.808
26.453.6216.3007		AMPLIAÇÃO DA LINHA 1 DO METRÔ						
Ref. 001604	0004	(**) (EPP)AMPLIAÇÃO DA LINHA 1 DO METRÔ-- CEILÂNDIA	9	44.90.51	0	100	561.115	
		VIA PERMANENTE CONSTRUÍDA (KM) 0						561.115
26.453.6216.3014		IMPLANTAÇÃO DO METRÔ- LEVE - VLT						
Ref. 001617	0001	(EPP)IMPLANTAÇÃO DO METRÔ- LEVE - VLT-- DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	0	100	1.922.432	
		VIA PERMANENTE CONSTRUÍDA (KM) 0						1.922.432
26.453.6216.3014		IMPLANTAÇÃO DO METRÔ- LEVE - VLT						
Ref. 005226	0002	IMPLANTAÇÃO DO METRÔ- LEVE - VLT-AQUISIÇÃO DE TRENS-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	0	100	1.005.851	
		VIA PERMANENTE CONSTRUÍDA (KM) 0						

ANEXO I	DESPESA						RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES							ORÇAMENTO FISCAL
CANCELAMENTO							
RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
						1.005.851	
2013AC00442	TOTAL					24.304.682	

ANEXO II		DESPESA				RS 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES							ORÇAMENTO FISCAL
SUPLEMENTAÇÃO							
RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
160101/00001 18101		SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL				24.304.682	
12.361.6221.2389		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL					
Ref. 001422 0001		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-REDE PÚBLICA - SE-DISTRITO FEDERAL					
		ESCOLA MANTIDA (UNIDADE) 0					
	99	33.90.37	0	100	15.117.775	15.117.775	
12.361.6221.4976		TRANSPORTE DE ALUNOS					
Ref. 001397 0002		TRANSPORTE DE ALUNOS- ENSINO FUNDAMENTAL - SE-DISTRITO FEDERAL					
		ALUNO ATENDIDO (PESSOA) 0					
	99	33.90.39	0	100	1.577.400	1.577.400	
12.362.6221.2390		MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO					
Ref. 001424 0001		MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO-REDE PÚBLICA - SE-DISTRITO FEDERAL					
		ESCOLA MANTIDA (UNIDADE) 0					
	99	33.90.37	0	100	4.884.139	4.884.139	
12.362.6221.4976		TRANSPORTE DE ALUNOS					
Ref. 004839 9534		TRANSPORTE DE ALUNOS- ENSINO MÉDIO - SE-DISTRITO FEDERAL					
		ALUNO ATENDIDO (PESSOA) 0					
	99	33.90.39	0	100	998.503	998.503	
12.365.6221.2388		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL					
Ref. 004764 4380		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL- UNIDADES DE ENSINO PRÉ-ESCOLA - SE-DISTRITO FEDERAL					
		ESCOLA MANTIDA (UNIDADE) 0					
	99	33.90.37	0	100	623.417	623.417	
12.365.6221.4976		TRANSPORTE DE ALUNOS					
Ref. 004852 9535		TRANSPORTE DE ALUNOS- EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ- ESCOLA - SE-DISTRITO FEDERAL					
		ALUNO ATENDIDO (PESSOA) 0					
	99	33.90.39	0	100	592.304	592.304	
12.366.6221.4976		TRANSPORTE DE ALUNOS					
Ref. 004860 9536		TRANSPORTE DE ALUNOS- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - DF ALFABETIZADO -SE-DISTRITO FEDERAL					
		ALUNO ATENDIDO (PESSOA) 0					
	99	33.90.39	0	100	226.911	226.911	
12.367.6221.2393		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL					
Ref. 001994 0001		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL-					

ANEXO II		DESPESA				RS 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO FISCAL					
SUPLEMENTAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTES	DETALHADO	TOTAL	
REDE PÚBLICA - SE-DISTRITO FEDERAL							
ESCOLA MANTIDA (UNIDADE) 0	99	33.90.37	0	100	42.435		42.435
12.367.6221.4976							
Ref. 004863 9537							
TRANSPORTE DE ALUNOS							
TRANSPORTE DE ALUNOS-UNIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - SE-DISTRITO FEDERAL							
ALUNO ATENDIDO (PESSOA) 0	99	33.90.39	0	100	241.798		241.798
2013AC00442					TOTAL		24.304.682

## DECRETO Nº 34.796, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2013.

Cria Cargos na Secretaria de Estado de Assuntos Estratégicos do Distrito Federal, que especifica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º Fica Criada a Assessoria, na Secretaria de Estado de Assuntos Estratégicos do Distrito Federal.

Art. 2º Ficam criados, nos termos da Lei nº 5.141, de 31 de julho de 2013, na Assessoria, da Secretaria de Estado de Assuntos Estratégicos do Distrito Federal, os seguintes Cargos:

I - 02 (dois) Cargos de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial;

II - 02 (dois) Cargos de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial;

III - 07 (sete) Cargos em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor;

IV - 07 (sete) Cargos em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor;

V - 05 (cinco) Cargos em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor Técnico;

VI - 03 (três) Cargos em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico;

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 05 de novembro de 2013.

125º da República e 54º de Brasília

**AGNELO QUEIROZ**

## DECRETO Nº 34.797, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2013.

Altera a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, que especifica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º Ficam extintos, na Subsecretaria de Relação Institucional, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, os seguintes Cargos:

I - 01 (um) Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial;

II - 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, na Coordenação de Articulação do Incentivo à Cultura.

Art. 2º Fica criado, sem aumento de despesa, 01 (um) Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, na Subsecretaria de Relação Institucional, na Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 05 de novembro de 2013.

125º da República e 54º de Brasília

**AGNELO QUEIROZ**

## DECRETO Nº 34.798, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre a utilização dos espaços e instalações do Estádio Nacional de Brasília Mané Garrincha para atividades contempladas no § 3º do art. 2º do Decreto nº 34.561, de 9 de agosto de 2013.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º O uso dos espaços e as instalações do Estádio Nacional de Brasília Mané Garrincha para atividades contempladas no § 3º do art. 2º do Decreto nº 34.561, de 9 de agosto de 2013, durante o período de cessão para a Administração Pública do Distrito Federal, serão administrados de acordo com o disposto neste Decreto.

Art. 2º Os espaços e as instalações esportivas a que se refere o artigo anterior poderão ser utilizados por pessoas jurídicas de direito público ou privado, com ou sem fins

lucrativos, mediante Termo de Autorização de Uso, formalizado em processo administrativo específico.

§ 1º Os espaços esportivos do Distrito Federal e os que estejam submetidos à sua administração deverão ser restituídos à Administração Pública, após a sua utilização, nas mesmas condições de limpeza e uso indicados em termo de vistoria, que integrará o Termo de Autorização para utilização dos referidos bens, desde que não seja constatado dano ao patrimônio público.

§ 2º Os eventos de natureza esportiva, previstos no Decreto nº 34.561, de 9 de agosto de 2013, terão preferência sobre os eventos previstos neste Decreto.

§ 3º É vedada a sublocação dos espaços e instalações esportivas cuja utilização tenha sido autorizada de acordo com o disposto neste Decreto.

Art. 3º A solicitação de uso das áreas deverá ser encaminhada à Secretaria Extraordinária da Copa 2014, da Governadoria do Distrito Federal, que será responsável pela análise e aprovação dos pedidos, assim como da organização das agendas de eventos, em conformidade com as determinações deste Decreto e do Decreto nº 34.561, de 9 de agosto de 2013.

Art. 4º Os pedidos para a utilização dos espaços esportivos deverão conter o período solicitado, compreendendo, além do dia de realização, o de treinamento ou montagem, o horário e a descrição detalhada do evento.

Art. 5º Caberá ao titular da Secretaria Extraordinária da Copa 2014, da Governadoria do Distrito Federal, dispor sobre a tramitação e a instrução dos processos administrativos destinados a obter autorização para utilizar os espaços esportivos, no âmbito de suas respectivas estruturas administrativas e competências, assegurando-se prévia análise técnica e jurídica quanto à regularidade do pedido, antes de sua apreciação pelo Secretário de Estado ou por quem receba delegação expressa para praticar o ato administrativo de autorização, na forma do Termo de Autorização de Uso.

Art. 6º A celebração de Termo de Autorização de Uso não exime o usuário da obrigação de cumprir as normas de posturas, saúde, segurança pública, trânsito, metrologia, edificações, meio ambiente e demais normas existentes para cada tipo de atividade.

Parágrafo único. O Termo de Autorização de Uso será firmado, após a juntada dos documentos que comprovem, quando cabível, a comunicação do evento, junto aos órgãos de direitos autorais, Juizado da Infância e da Juventude e Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

Art. 7º Na assinatura do Termo de Autorização de Uso o responsável pelo evento emitirá, a título de caução patrimonial, cheque no valor do preço público devido, que ficará sob a guarda do setor financeiro da Secretaria de Estado competente e será devolvido ao interessado após a vistoria do espaço, desde que não seja constatado dano ao patrimônio público.

Parágrafo único. O cheque a que se refere o caput deste artigo deverá ser emitido pela pessoa jurídica requerente e deverá ser submetido a pesquisa prévia junto ao órgão de proteção ao crédito.

Art. 8º Para a utilização das áreas do Estádio Nacional de Brasília Mané Garrincha será devido o pagamento de preço público a ser recolhido em favor do Tesouro do Distrito Federal, mediante Documento de Arrecadação - DAR.

§ 1º Para os eventos de que trata este Decreto, o preço público utilizado segue a metodologia e procedimentos de cálculo regulamentados pelo Secretário Extraordinário da Copa 2014, da Governadoria do Distrito Federal.

§ 2º O preço público da diária por metro quadrado para as áreas com baixa qualidade de acabamento fica definido em R\$ 3,39 (três reais e trinta e nove centavos).

§ 3º O preço público da diária por metro quadrado para as áreas com alta qualidade de acabamento fica definido em R\$ 6,17 (seis reais e dezessete centavos).

§ 4º Quando o período de locação da área superar 15 (quinze) dias corridos adotar-se-á o preço de referência mensal para o metro quadrado, definindo-se R\$ 33,91 (trinta e três reais e noventa e um centavos) por metro quadrado de baixo nível de acabamento e R\$ 61,66 (sessenta e um reais e sessenta e seis centavos) por metro quadrado da área com alto nível de acabamento.

§ 5º Entende-se por baixo nível de acabamento as áreas com piso em concreto ou similar e sem sistema climatizador de ambiente, e por alto nível de acabamento aquelas com piso de mármore ou similar, sistema climatizador de ambiente e recursos tecnológicos específicos.

§ 6º Após autorizada a utilização de áreas do Estádio Nacional de Brasília Mané Garrincha, eventual cancelamento, com menos de 5 (cinco) dias da data de realização do evento, ensejará a conversão da caução em receita em favor do Tesouro do Distrito Federal, a título de multa pela notificação tardia do cancelamento.

§ 7º O valor devido pela locação da área deverá ser recolhido em favor do Tesouro do Distrito Federal, em prazo não inferior a 5 (cinco) dias úteis da realização do evento.

Art. 9º O responsável pela realização do evento deverá apresentar ao administrador do espaço, quando cabível, o respectivo Licenciamento Eventual, expedido pela Administração Regional, antes que ocorra o evento.

Art. 10. Cabe somente ao Governador do Distrito Federal autorizar a utilização de quaisquer espaços públicos esportivos do Distrito Federal, ou que lhe estejam cedidos, com isenção total ou parcial do pagamento de preço público, sempre que considerar a ocorrência de circunstância de relevância pública, institucional, social, profissional ou econômica.

Art. 11. Os órgãos públicos distritais são isentos do pagamento do preço público para a utilização dos espaços e da retenção de caução patrimonial, quando realizarem diretamente os eventos e estes sejam compatíveis com os compromissos previamente assumidos para os locais.

Art. 12. O cancelamento da reserva ou do evento, por parte do requerente, não enseja restituição dos valores já pagos.

Art. 13. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, respeitados os compromissos

firmados pelo Distrito Federal em relação à Copa do Mundo e às Olimpíadas, bem como as disposições da Lei federal nº 12.663, de 5 de junho de 2012, e da Lei distrital nº 5.104, de 2 de maio de 2013.

Art. 14. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 05 de novembro de 2013.  
125º da República e 54º de Brasília

**AGNELO QUEIROZ**

DECRETO Nº 34.799, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2013.

Autoriza a Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a proceder ao Reconhecimento de Dívidas que especifica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e em observância ao artigo 56, da Lei 4.895, de 26 de julho de 2012, combinado com parágrafo único do artigo 87, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e à Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, DECRETA:

Art. 1º. Fica a Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal autorizada a proceder ao Reconhecimento de Dívidas relativas aos seguintes contratos:

I – Contrato nº 538/2008, firmado entre a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, EWEC Construções LTDA e CONESA Construções e Saneamento LTDA, que trata da execução de obras de drenagem pluvial, pavimentação asfáltica, meios-fios e equipamentos comunitários no Vale do Amanhecer – Planaltina/DF, objeto do Contrato de Execução de Obras nº 259/2007-SO/NOVACAP, vinculado ao Contrato de Financiamento e Repasse nº 175.749-27/2006-CAIXA/GDF;

II – Contrato nº 533/2008, firmado entre a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, TRIER Engenharia LTDA e JM Terraplanagem e Construções LTDA, que trata da execução de obras de drenagem pluvial, pavimentação asfáltica, meios-fios e equipamentos comunitários na Ceilândia/DF e equipamentos comunitários em Samambaia/DF, objeto do Contrato de Execução de Obras nº 247/2007-SO/NOVACAP, vinculado ao Contrato de Financiamento e Repasse nº 175.749-27/2006-CAIXA/GDF;

III – Contrato nº 057/2008, firmado entre a Secretaria de Estado de Obras e a empresa COTASA Construções, Terraplanagem e Saneamento LTDA, que trata da execução de obras de drenagem pluvial, pavimentação asfáltica, meios-fios no Mestre D’Armas/DF, vinculado ao Contrato de Financiamento e Repasse nº 262.232-26/2009-CAIXA/GDF;

IV – Contrato nº 8102/2011, firmado entre a Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, a Secretaria de Estado de Obras e a ECL – Engenharia e Construções LTDA, que trata da execução das obras e serviços da complementação da primeira etapa da Adutora de Água Bruta do Sistema Produtor Corumbá IV, no Estado de Goiás, vinculado aos Contratos de Repasse nº 273.558-96/09-CAIXA/GDF e 228.636-96/09-CAIXA/GDF, no âmbito do ‘Programa Saneamento para Todos’;

V – Contrato nº 079/2006, firmado entre a Secretaria de Estado de Obras e Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, que trata da ampliação do sistema de abastecimento de água compreendendo a implantação de rede nas Quadras QN’s 100 pares (Quadras 104 a 122 pares) – Samambaia/DF, vinculado ao Convênio nº 2260/2005- FUNASA/Secretaria de Estado de Obras/DF;

VI - Contrato nº 082/2006, firmado entre a Secretaria de Estado de Obras e Companhia Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, que trata da Ampliação do sistema de abastecimento de água compreendendo a implantação de rede de água e adutora no Setor da Placa da Mercedes – 2ª Etapa, Núcleo Bandeirante/DF, vinculado ao Convênio nº 2261/2005- FUNASA/Secretaria de Estado de Obras/DF.

Art. 2º Para efeito de verificação dos requisitos legais de que trata o §2º, do artigo 56, da Lei nº 4.895, de 26 de julho de 2012, a Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal deverá expressa e formalmente demonstrar:

I – estrita observância à legislação em vigor, especialmente quanto ao disposto nos artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e nos artigos 86, 87 e 88, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010.

II – disponibilidade orçamentária e financeira, de acordo com as dotações orçamentárias com a programação financeira e com o cronograma de desembolso para o exercício financeiro de 2013, fixados pela Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento do Distrito Federal e pela Secretaria e Estado de Fazenda do Distrito Federal.

Art. 3º É de responsabilidade exclusiva da autoridade ordenadora de despesa a adequada instrução do processo de reconhecimento de dívida, devendo assegurar-se de que as informações nele contidas demonstrem a veracidade dos atos e fatos ensejadores do reconhecimento, a legalidade e a moralidade dos procedimentos que lhe deram origem, bem como a exatidão dos valores e a identificação dos credores, em face da natureza e das peculiaridades da despesa, especialmente se certificando de que os autos evidenciem:

I – o nome do credor, a importância a pagar e o atestado de entrega do material ou de execução do serviço;

II - justificativa do preço a ser pago;

III – o motivo pelo qual não foi conhecido, no devido tempo, o compromisso que se pretende reconhecer;

IV – que a despesa é oriunda de regular contratação, com a juntada de cópia do contrato firmado e eventuais aditivos;

V – a existência de disponibilidade orçamentária no exercício de 2013 em valor suficiente para

a quitação do montante da dívida, sem prejuízo das obrigações referentes ao presente exercício; VI – a existência de crédito próprio com saldo suficiente para atender à despesa no exercício de sua realização cujo empenho tenha sido considerado insubsistente e anulado, mediante a juntada de extrato do Sistema Integrado de Gestão Governamental do Distrito Federal – SIGGO e de cópias das respectivas notas de empenho, inclusive as de cancelamento, com montante igual ou superior ao valor a ser reconhecido;

VII – publicação do ato de reconhecimento de dívida no Diário Oficial do Distrito Federal.

§1º Para efeito do disposto neste artigo, o ordenador de despesas deverá firmar, em conformidade com o fato gerador do reconhecimento, declaração que contemple uma das situações previstas no anexo único deste Decreto.

§2º Cabe à autoridade ordenadora de despesas adotar as providências administrativas necessárias à publicação do ato de reconhecimento de dívida, com a consequente liquidação da despesa, observada rigorosamente a ordem cronológica das exigibilidades, na forma da lei.

§3º A inobservância do inciso IV deste artigo implica a nulidade do ato de contratação, e deve a Administração indenizar o contratado pelo que este houver executado e por outros prejuízos regularmente comprovados, contanto que não lhe seja imputável, promovendo a responsabilidade de quem lhe deu causa, nos termos do art. 59, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

§4º Se a unidade não dispuser de disponibilidade orçamentária suficiente para efetuar o pagamento integral da dívida, conforme o disposto no inciso V deste Decreto, deverá encaminhar, formalmente, à Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento do Distrito Federal proposta de parcelamento da dívida, para análise e possível adoção das providências devidas.

Art. 4º Compete à Secretaria de Estado de Transparência e Controle do Distrito Federal, no exercício das competências que lhe confere o Decreto nº 32.716, de 1º de janeiro de 2011, e das atribuições contidas na Lei 3.105, de 27 de dezembro de 2002, fiscalizar o fiel cumprimento deste Decreto, inclusive determinando a instauração dos procedimentos administrativos cabíveis. Parágrafo único. Os processos de reconhecimento de dívidas deverão permanecer na Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal para análise da Secretaria de Estado de Transparência e Controle do Distrito Federal, por ocasião do exame das contas anuais do exercício.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 05 de novembro de 2013.  
125º da República e 54º de Brasília

**AGNELO QUEIROZ**

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 34.799, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2013.

DECLARAÇÃO

Considerando o disposto no art. 52, da Lei nº 4.614/2011, nas disposições da Lei Complementar nº 101/2000, nos artigos 37 e 63, ambos da Lei nº 4.320/64, nos artigos 86, 87 e 88, todos do Decreto nº 32.598/2010, DECLARO SOB AS PENAS DA LEI que:

A dívida que se pretende reconhecer, no valor de R\$ (valor total da dívida em reais por extenso), referente ao exercício findo, nos autos do processo nº , não pôde ser conhecido durante o exercício de .....(ano).....em razão de.....(listar à exaustão os motivos pelos quais não foi conhecido o compromisso até o final do exercício de (ano)....., como comprovam os documentos de fls. ...(número das folhas).....

Os valores que se pretende verem reconhecidos, bem como a titularidade do credor sob as quantias devidas foram conferidos e estão corretos.

Há disponibilidade orçamentária no exercício de 2013 em valor suficiente para fazer face à despesa, sem prejuízo das demais obrigações referentes ao presente exercício, conforme comprovam os documento de fls. ....(número das folhas).....

Havia crédito próprio com saldo suficiente para atender a despesa no orçamento de ..... (ano)....., conforme comprovam os documentos de fls. ....(número de folhas).....

Brasília, de xxxxx de 2013.

Ordenador de Despesa  
(assinatura)

**COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA**  
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL  
DIRETORIA COLEGIADA

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

Sessão: 2876ª; Realizada em: 30 de outubro de 2013; Relator Diretor: DEUSDETH CADENA FINOTTI; Processo: 160.000.771/1999; Interessado: OLYMPUS TELEMÁTICA LTDA; Decisão nº: 1488/2013. A Diretoria, acolhendo o voto do relator, decide: tornar público a extinção do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 365/2001, firmado entre a TERRACAP e a empresa OLYMPUS TELEMÁTICA LTDA tendo por objeto o Lote 10, Rua 12, Polo de Modas, SRIA - Guará/DF, em face do cancelamento do incentivo econômico, conforme Portaria nº 12-SDE.

Sessão: 2876ª; Realizada em: 30 de outubro de 2013; Relator Diretor: DEUSDETH CADENA FINOTTI; Processo: 160.000.857/2001; Interessado: JOÃO PAULINO FERREIRA - ME; Decisão nº: 1489/2013. A Diretoria, acolhendo o voto do relator, decide: tornar público a extinção do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 572/2002, firmado entre a TERRACAP e a empresa JOÃO PAULINO FERREIRA - ME tendo por objeto o Lote 14,

Conjunto “B”, Área Complementar 219, Santa Maria/DF, em face do cancelamento do incentivo econômico, conforme Resolução nº 198/2011 - COPEP/DF.

Sessão: 2876ª; Realizada em: 30 de outubro de 2013; Relator Diretor: DEUSDETH CADENA FINOTTI; Processo: 160.003.573/2000; Interessado: F.S. DE OLIVEIRA PEÇAS E SERVIÇOS - ME; Decisão nº: 1490/2013. A Diretoria, acolhendo o voto do relator, decide: tornar público a extinção do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 396/2002, firmado entre a TERRACAP e a empresa F.S. DE OLIVEIRA PEÇAS E SERVIÇOS - ME tendo por objeto o Lote 73, Quadra 08, Setor industrial I, Ceilândia/DF, em face do cancelamento do incentivo econômico, conforme Resolução nº 020/2011 - COPEP/DF.

Brasília/DF, 1º de novembro de 2013.

ABDON HENRIQUE DE ARAÚJO  
Presidente

## CASA CIVIL

### COORDENADORIA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 203, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2013.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XLVI, Artigo 53, pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994 e tendo em vista a Circular nº 074/2011 da Coordenadoria das Cidades, RESOLVE: DIVULGAR a relação abaixo, das Cartas de Habite-se expedidas no período de 01/09/2013 a 31/10/2013. Carta de habite-se nº 034/2013 - data de expedição – 03/09/2013 – Junio Carlos Cavalcante – CPF nº 024.185.274-92 - endereço: Quadra 12 Conjunto 06 Lote 04 - Setor Residencial Leste / Planaltina-DF; Carta de Habite-se nº 035/2013 - data de expedição – 06/09/2013 – Maria Aparecida Olímpio - CPF nº 287.007.401-87 - endereço: Quadra 03 Conjunto 03M Lote 33 Setor Residencial Norte A / Planaltina-DF; Carta de habite-se nº 036/2013 - data de expedição – 13/09/2013 – Zilma Inácio Santos da Mota – CPF nº 443.462.801-10 - endereço: Av. Marechal Deodoro Quadra 105 Lote 02 Setor Tradicional/ Planaltina-DF. Carta de habite-se nº 037/2013 - data de expedição – 30/09/2013 – Divino Eterno dos Santos – CPF nº 214.338.101-82 - endereço: Quadra 02 Conjunto I Lote 31 Setor Residencial Leste / Planaltina DF. Carta de habite-se nº 038/2013 - data de expedição – 24/10/2013 – Regina Célia Campos– CPF nº 184.225.781-15- endereço: Rua Ipameri Quadra 68 Lote 12 / Setor Tradicional/ Planaltina DF.

NILVAN PEREIRA DE VASCONCELLOS

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 95, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2013.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, que lhe confere o Art. 53 do Decreto nº 16.247 de 29 de dezembro de 1994 e c/c os artigos 6º Inciso XVI e 51 da Lei 8.666/93, RESOLVE: Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo da Comissão de Sindicância para conclusão dos trabalhos, referente ao processo nº 136.000.515/2010.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ELIAS DIAS CARNEIRO

## SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

PORTARIA Nº 26, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, substituta, no uso das atribuições estabelecidas pelo artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e pelo Decreto nº 33.157, de 29 de agosto de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer novo prazo, de 60 (sessenta) dias, para a Comissão Técnica, criada pela Portaria nº 08, de 28 de maio de 2013, publicada no DODF de 29/05/2013, para apresentar relatório de análise do estudo de modelagem de projetos de Parceria Público-Privadas – PPP, na área de Programas Habitacionais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA AMÉRICA MENEZES BONFIM HAMÚ

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 04 de novembro de 2013.

1. Defiro a prorrogação na forma acima prevista.

2. Publique-se no DODF. Após, retornar à Secretaria Executiva do Conselho Gestor das Parcerias Público-Privadas.

MARIA AMÉRICA MENEZES BONFIM HAMÚ  
Substituta

## CONSELHO GESTOR DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

PROCESSO: 360.000.263/2012. Interessado: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE COMISSÃO TÉCNICA. DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 04 de novembro de 2013.

1. Considerando a Portaria nº 20 de 26.09.2013, publicada no DODF nº 202, de 27.09.2013 que estabeleceu novo prazo, de 30 (trinta) dias para a comissão de estudos apresentar relatório de análise do estudo de modelagem de projetos de Parceria Público-Privadas – PPP, na área de Programas Habitacionais.

2. Considerando o Ofício nº 310.002.676/2013 – GAB/SEDHAB, de 16 de outubro de 2013, em que o Secretário de Estado de Habitação solicita a dilação do prazo concedido para a conclusão dos trabalhos, e justifica seu pedido na necessidade de adequações às propostas entregues pelas empresas, em especial no que se refere à concepção dos projetos urbanísticos propostos, bem como em virtude da necessidade de novas diligências junto aos órgãos do Governo do Distrito Federal a fim de subsidiar os trabalhos da comissão;

3. Solicita-se, portanto, a prorrogação do prazo dado à Comissão Técnica, estabelecendo-se mais 60 (sessenta) dias para a conclusão da análise dos estudos.

5. Submetemos à apreciação superior o pedido na forma proposta, com nosso opinamento favorável.

MÁRCIO GALVÃO

Secretário Executivo

Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas  
Secretaria de Estado de Governo

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

### SUBSECRETARIA DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 68, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2013.

A SUBSECRETÁRIA DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência estabelecida pela Lei Distrital nº 3.862, de 30 de maio de 2006, publicada no DODF nº 103, de 31 de maio de 2006, p. 03, e considerando que o valor do prejuízo ocasionado ao Erário do Distrito Federal é inferior à alçada estabelecida pela Resolução nº 181/2007/TCDF, não tendo sido as tomadas de contas especiais instauradas por determinação do Tribunal de Contas do Distrito Federal, RESOLVE: Art. 1º Prorrogar, por 60(sessenta) dias, a contar do dia subsequente ao vencimento previsto para ocorrer no período de 01 a 30/11/2013, o prazo dos processos 052.001397/2008, 080.023607/2008, 080.034007/2007, 300.000575/2006 e 380.000017/2009, que se encontram em órgãos externos para cumprimento do disposto no Art. 3º, XIII, e no Art. 6º, Parágrafo Único, da Resolução nº 102/98-TCDF, bem como para as devidas providências pertinentes no âmbito desta Subsecretaria de Tomada de Contas Especial.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JACKELINE VIANA DA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 69, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013.

A SUBSECRETÁRIA DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência estabelecida pela Lei Distrital nº 3.862, de 30 de maio de 2006, publicada no DODF nº 103, de 31 de maio de 2006, p. 03, e considerando que o valor do prejuízo ocasionado ao Erário do Distrito Federal, relativo aos processos em questão, é inferior à alçada estabelecida pela Resolução nº 181/2007/TCDF, de 16 de outubro de 2007, publicada no DODF nº 203, de 22 de outubro de 2007, não tendo sido a tomada de contas especial instaurada por determinação do Tribunal de Contas do Distrito Federal, RESOLVE: Art. 1º Prorrogar, a contar do dia subsequente ao vencimento, por 90 (noventa) dias, o prazo para conclusão das Tomadas de Contas Especiais a que se referem os processos nos. 040.001935/2009, 050.000776/2009, 053.000141/2006, 053.000392/2008, 054.000605/2009, 054.001397/2009, 60.003580/2006, 131.001262/2009, 272.000327/2008 e 380.001849/2009.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JACKELINE VIANA DA COSTA

## SECRETARIA DE ESTADO DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 03 de novembro de 2013.

O Secretário de Estado de Publicidade Institucional do Distrito Federal, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto no art. 22, § 2º da Lei Orgânica do Distrito Federal; Lei nº 3.184, de 29 de agosto de 2003 e art. 16 da Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010, torna público os gastos com publicidade de utilidade pública e de interesse institucional, realizados no terceiro trimestre de 2013.

Serviço	Mídia	Agência	Subcontratado	Líquido	Data Pagtº
veiculação	alternativa	Agnelo	3 mídia exterior	50.773,50	12/08/2013
veiculação	alternativa	agnelo	3 mídia exterior	35.541,45	27/08/2013
veiculação	alternativa	agnelo	3 mídia exterior	46.894,97	06/09/2013
veiculação	alternativa	agnelo	3 mídia exterior	38.080,12	06/09/2013
veiculação	alternativa	agnelo	3 mídia exterior	31.733,43	06/09/2013
veiculação	alternativa	agnelo	3 mídia exterior	31.733,43	06/09/2013
veiculação	alternativa	cca	3 mídia exterior	63.466,87	18/07/2013
veiculação	alternativa	cca	3 mídia exterior	37.610,00	24/09/2013
veiculação	alternativa	propeg	3 mídia exterior	22.213,40	16/08/2013
veiculação	alternativa	propeg	3 mídia exterior	56.697,07	27/08/2013
veiculação	alternativa	propeg	3 mídia exterior	22.213,40	27/08/2013
veiculação	alternativa	propeg	3 mídia exterior	22.213,40	27/08/2013
veiculação	alternativa	propeg	3 mídia exterior	56.415,00	27/08/2013
veiculação	alternativa	propeg	3 mídia exterior	40.900,87	13/09/2013
veiculação	alternativa	propeg	3 mídia exterior	56.697,07	19/09/2013
veiculação	alternativa	propeg	3 mídia exterior	22.213,40	23/09/2013
veiculação	alternativa	propeg	abrasel	131.635,00	14/08/2013
veiculação	alternativa	agnelo	all channel	47.312,90	10/07/2013
veiculação	alternativa	agnelo	all channel	47.312,90	13/08/2013
veiculação	alternativa	agnelo	all channel	67.589,87	06/09/2013
veiculação	alternativa	propeg	all channel	23.656,45	18/07/2013
veiculação	alternativa	propeg	all channel	23.656,45	16/08/2013
veiculação	alternativa	propeg	all channel	33.794,94	27/08/2013
veiculação	alternativa	propeg	all channel	47.312,91	27/08/2013
veiculação	alternativa	cca	andré temporal motta	1.946,31	04/07/2013
veiculação	alternativa	agnelo	anunciart	34.828,09	10/07/2013
veiculação	alternativa	propeg	anunciart	17.414,05	19/07/2013
veiculação	alternativa	propeg	anunciart	18.651,72	19/07/2013
veiculação	alternativa	propeg	anunciart	17.414,05	16/08/2013
veiculação	alternativa	propeg	anunciart	18.651,72	16/08/2013
veiculação	alternativa	propeg	anunciart	17.414,05	27/08/2013
veiculação	alternativa	propeg	anunciart	18.651,72	27/08/2013
veiculação	alternativa	propeg	anunciart	18.651,72	18/09/2013
veiculação	alternativa	propeg	anunciart	17.414,05	18/09/2013
veiculação	alternativa	cca	brasilã painéis	14.792,01	24/09/2013
veiculação	alternativa	cca	brasilã painéis	11.677,90	24/09/2013
veiculação	alternativa	cca	brasilã painéis	14.792,01	24/09/2013
veiculação	alternativa	agnelo	brasilã táxi-door	26.266,82	13/08/2013
veiculação	alternativa	agnelo	brasilã táxi-door	26.266,82	13/08/2013
veiculação	alternativa	propeg	brasilã táxi-door	17.237,60	06/09/2013
veiculação	alternativa	propeg	brasilã táxi-door	34.475,20	06/09/2013
veiculação	alternativa	propeg	brasilã táxi-door	17.237,60	12/09/2013
veiculação	alternativa	cca	capital mídias	19.159,94	24/09/2013
veiculação	alternativa	cca	capital mídias	5.806,05	24/09/2013
veiculação	alternativa	cca	capital mídias	19.159,94	24/09/2013
veiculação	alternativa	agnelo	cemusa	122.420,55	11/07/2013
veiculação	alternativa	cca	cemusa	122.420,55	01/07/2013
veiculação	alternativa	propeg	cemusa	163.227,40	27/08/2013
veiculação	alternativa	agnelo	comunicação fácil	46.542,37	09/07/2013
veiculação	alternativa	propeg	d'castro e paula	43.251,50	18/07/2013
veiculação	alternativa	propeg	d'castro e paula	43.251,50	16/08/2013
veiculação	alternativa	propeg	d'castro e paula	43.251,50	27/08/2013
veiculação	alternativa	propeg	d'castro e paula	43.251,50	19/09/2013
veiculação	alternativa	agnelo	destac / carro de som	2.270,98	27/08/2013
veiculação	alternativa	agnelo	destac / carro de som	2.595,41	06/09/2013
veiculação	alternativa	propeg	destac / carro de som	3.892,63	14/08/2013
veiculação	alternativa	propeg	destac / carro de som	1.946,31	19/09/2013
veiculação	alternativa	propeg	elevamedia	24.230,86	18/09/2013

veiculação	alternativa	cca	elevamedia	16.833,04	24/09/2013
veiculação	alternativa	agnelo	estrutura painéis	27.248,44	22/07/2013
veiculação	alternativa	agnelo	estrutura painéis	27.248,44	27/08/2013
veiculação	alternativa	propeg	estrutura painéis	13.624,22	16/08/2013
veiculação	alternativa	propeg	estrutura painéis	9.082,81	27/08/2013
veiculação	alternativa	cca	evidence	10.272,23	24/09/2013
veiculação	alternativa	cca	extrema publicidade	11.339,41	10/07/2013
veiculação	alternativa	cca	francis boquinha / carro de som	5.528,67	24/09/2013
veiculação	alternativa	agnelo	grupo comunicação	47.303,97	29/07/2013
veiculação	alternativa	agnelo	grupo comunicação	63.071,97	13/08/2013
veiculação	alternativa	agnelo	grupo comunicação	46.542,37	27/08/2013
veiculação	alternativa	agnelo	grupo comunicação	43.361,98	27/08/2013
veiculação	alternativa	agnelo	grupo comunicação	43.361,98	27/08/2013
veiculação	alternativa	propeg	grupo comunicação	62.338,57	12/07/2013
veiculação	alternativa	agnelo	look indoor	19.477,47	13/08/2013
veiculação	alternativa	agnelo	look indoor	19.477,47	12/08/2013
veiculação	alternativa	cca	look indoor	16.257,32	24/09/2013
veiculação	alternativa	propeg	look indoor	62.282,56	06/09/2013
veiculação	alternativa	propeg	look indoor	62.282,56	12/09/2013
veiculação	alternativa	propeg	look indoor	62.018,02	18/09/2013
veiculação	alternativa	cca	look painéis	12.148,03	01/07/2013
veiculação	alternativa	cca	look painéis	16.078,27	04/07/2013
veiculação	alternativa	propeg	look painéis	10.718,85	19/07/2013
veiculação	alternativa	propeg	look painéis	10.718,85	27/08/2013
veiculação	alternativa	propeg	look painéis	10.718,85	27/08/2013
veiculação	alternativa	propeg	look painéis	10.718,85	06/09/2013
veiculação	alternativa	propeg	mob tv	71.929,12	18/07/2013
veiculação	alternativa	propeg	mob tv	33.566,92	16/08/2013
veiculação	alternativa	agnelo	mobile tv	45.113,94	22/07/2013
veiculação	alternativa	agnelo	mobile tv	28.771,65	22/08/2013
veiculação	alternativa	agnelo	mobile tv	32.224,25	27/08/2013
veiculação	alternativa	propeg	mobile tv	33.566,92	27/08/2013
veiculação	alternativa	cca	neon vegas	5.161,97	24/09/2013
veiculação	alternativa	propeg	neon vegas	9.308,47	04/07/2013
veiculação	alternativa	propeg	neon vegas	10.323,94	18/07/2013
veiculação	alternativa	propeg	neon vegas	10.323,94	27/08/2013
veiculação	alternativa	propeg	neon vegas	10.323,94	27/08/2013
veiculação	alternativa	propeg	neon vegas	10.323,94	23/09/2013
veiculação	alternativa	propeg	prodoor	2.797,25	18/07/2013
veiculação	alternativa	cca	próxima mídia	87.781,74	18/07/2013
veiculação	alternativa	cca	próxima mídia	35.112,70	24/09/2013
veiculação	alternativa	cca	próxima mídia	17.556,35	22/07/2013
veiculação	alternativa	propeg	pvn propaganda	17.414,05	18/07/2013
veiculação	alternativa	propeg	pvn propaganda	17.414,05	16/08/2013
veiculação	alternativa	propeg	pvn propaganda	17.414,05	18/09/2013
veiculação	alternativa	agnelo	saldo mídia	47.312,90	10/07/2013
veiculação	alternativa	agnelo	saldo mídia	47.312,90	13/08/2013
veiculação	alternativa	agnelo	saldo mídia	67.589,87	06/09/2013
veiculação	alternativa	cca	saldo mídia	53.006,60	09/07/2013
veiculação	alternativa	propeg	saldo mídia	23.656,45	18/07/2013
veiculação	alternativa	propeg	saldo mídia	18.552,31	18/07/2013
veiculação	alternativa	propeg	saldo mídia	18.552,31	12/08/2013
veiculação	alternativa	propeg	saldo mídia	23.656,45	22/08/2013
veiculação	alternativa	propeg	saldo mídia	33.794,94	27/08/2013
veiculação	alternativa	propeg	saldo mídia	18.552,31	27/08/2013
veiculação	alternativa	propeg	saldo mídia	47.312,91	27/08/2013

veiculação	alternativa	propeg	saldo mídia	18.552,31	27/08/2013
veiculação	alternativa	cca	sg comércio / supermídia	117.907,35	07/08/2013
veiculação	alternativa	cca	sg comércio / supermídia	83.071,08	24/09/2013
veiculação	alternativa	cca	sg comércio / supermídia	117.907,35	24/09/2013
veiculação	alternativa	propeg	sg comércio / supermídia	152.320,50	19/07/2013
veiculação	alternativa	propeg	sg comércio / supermídia	72.352,23	18/09/2013
veiculação	alternativa	cca	sistema cruzeiro/carro de som	3.244,26	24/09/2013
veiculação	alternativa	propeg	site observatório de brasilia	12.411,30	27/08/2013
veiculação	alternativa	agnelo	táxi mídia	26.176,56	13/08/2013
veiculação	alternativa	agnelo	táxi mídia	26.176,56	13/08/2013
veiculação	alternativa	cca	táxi mídia	36.857,80	24/09/2013
veiculação	alternativa	propeg	tempo projetos	12.326,67	06/08/2013
veiculação	alternativa	propeg	tempo projetos	12.326,67	16/08/2013
veiculação	alternativa	propeg	tempo projetos	30.816,70	27/08/2013
veiculação	alternativa	propeg	tempo projetos	6.163,34	27/08/2013
veiculação	alternativa	propeg	tempo projetos	12.326,67	04/09/2013
veiculação	alternativa	agnelo	up mídia	39.716,16	22/07/2013
veiculação	alternativa	propeg	up mídia	78.351,03	22/07/2013
veiculação	alternativa	propeg	up mídia	9.929,04	06/08/2013
veiculação	alternativa	propeg	up mídia	63.414,22	27/08/2013
veiculação	alternativa	propeg	via tv mídia	16.954,59	16/08/2013
veiculação	alternativa	cca	visão painéis	12.773,29	24/09/2013
veiculação	alternativa	cca	visão painéis	5.806,05	24/09/2013
veiculação	alternativa	cca	visão painéis	12.773,29	24/09/2013
veiculação	alternativa	propeg	visão painéis	2.350,62	03/07/2013
veiculação	alternativa	propeg	visão painéis	17.418,13	27/08/2013
veiculação	alternativa	cca	visuplac	18.490,01	04/07/2013
veiculação	alternativa	cca	visuplac	12.326,67	24/09/2013
veiculação	alternativa	cca	visuplac	6.163,34	24/09/2013
veiculação	alternativa	cca	visuplac	6.163,34	24/09/2013
veiculação	alternativa	agnelo	ws promoções	35.033,71	18/07/2013
veiculação	alternativa	agnelo	ws promoções	23.355,81	13/08/2013
veiculação	alternativa	agnelo	ws promoções	35.033,71	27/08/2013
veiculação	alternativa	cca	ws promoções	5.642,07	24/09/2013
veiculação	alternativa	cca	ws promoções	5.642,07	24/09/2013
veiculação	alternativa	cca	ws promoções	33.049,78	24/09/2013
veiculação	alternativa	cca	ws promoções	5.642,06	24/09/2013
veiculação	alternativa	propeg	ws promoções	11.283,00	19/07/2013
veiculação	alternativa	propeg	ws promoções	11.283,00	12/08/2013
veiculação	alternativa	propeg	ws promoções	37.351,43	27/08/2013
veiculação	alternativa	propeg	ws promoções	11.283,00	27/08/2013
	alternativa	Total		5.002.082,20	
veiculação	internet	cca	blog claudio humberto	16.454,36	24/09/2013
veiculação	internet	propeg	blog claudio humberto	20.372,09	27/08/2013
veiculação	internet	cca	blog da copa	4.701,25	24/09/2013
veiculação	internet	propeg	blog do adjânio	3.290,87	27/08/2013
veiculação	internet	propeg	blog do ataíde	3.134,16	30/09/2013
veiculação	internet	agnelo	blog do callado	7.835,41	13/08/2013
veiculação	internet	propeg	blog do callado	7.136,49	27/08/2013
veiculação	internet	propeg	blog do callado	8.434,04	27/08/2013
veiculação	internet	propeg	blog do	6.487,72	23/09/2013

			callado		
veiculação	internet	propeg	blog do edson sombra	8.936,14	27/08/2013
veiculação	internet	propeg	blog do edson sombra	16.382,92	27/08/2013
veiculação	internet	propeg	blog do edson sombra	22.340,34	30/09/2013
veiculação	internet	agnelo	blog do gbu	9.402,50	13/08/2013
veiculação	internet	cca	blog do gbu	12.599,35	24/09/2013
veiculação	internet	propeg	blog do gbu	8.399,56	23/09/2013
veiculação	internet	propeg	blog do gbu	5.039,74	03/07/2013
veiculação	internet	propeg	blog do gbu	5.641,50	06/08/2013
veiculação	internet	agnelo	blog donny silva	16.924,50	04/07/2013
veiculação	internet	agnelo	blog donny silva	14.103,75	06/09/2013
veiculação	internet	agnelo	blog edgar lisboa	7.835,41	13/08/2013
veiculação	internet	agnelo	blog fernando vasconcelos	9.402,50	13/08/2013
veiculação	internet	propeg	blog fernando vasconcelos	5.641,50	06/08/2013
veiculação	internet	propeg	blog fernando vasconcelos	7.898,10	27/08/2013
veiculação	internet	propeg	blog fernando vasconcelos	7.522,00	30/09/2013
veiculação	internet	agnelo	blog gilberto amaral	10.969,59	06/09/2013
veiculação	internet	cca	blog gilberto amaral	9.221,03	12/07/2013
veiculação	internet	agnelo	blog hélio doyle	7.835,41	13/08/2013
veiculação	internet	propeg	blog hélio doyle	3.723,39	18/07/2013
veiculação	internet	propeg	blog hélio doyle	8.998,19	19/07/2013
veiculação	internet	propeg	blog hélio doyle	9.308,47	30/09/2013
veiculação	internet	agnelo	brasilia capital	7.051,87	19/09/2013
veiculação	internet	propeg	nebtv	1.880,50	27/08/2013
veiculação	internet	propeg	portal de brasilia	13.633,62	04/09/2013
veiculação	internet	propeg	portal diário do congresso	4.325,15	31/07/2013
veiculação	internet	agnelo	portal r7	43.439,55	27/08/2013
veiculação	internet	agnelo	portal r7	25.073,35	27/08/2013
veiculação	internet	cca	portal r7	23.529,75	24/09/2013
veiculação	internet	cca	portal r7	23.581,47	24/09/2013
veiculação	internet	propeg	portal r7	5.042,09	18/07/2013
veiculação	internet	propeg	portal r7	4.343,95	14/08/2013
veiculação	internet	propeg	portal r7	4.964,52	14/08/2013
veiculação	internet	propeg	portal r7	23.529,75	27/08/2013
veiculação	internet	propeg	portal r7	16.806,97	27/08/2013
veiculação	internet	propeg	portal r7	16.134,69	30/09/2013
veiculação	internet	propeg	site 104 fm	9.402,50	27/08/2013
veiculação	internet	propeg	site a noticia em destaque	3.949,05	30/09/2013
veiculação	internet	propeg	site abril.com	4.192,33	27/08/2013
veiculação	internet	agnelo	site aje	9.402,51	06/09/2013
veiculação	internet	agnelo	site aje	9.402,50	06/09/2013
veiculação	internet	agnelo	site ajedf	9.402,50	19/09/2013
veiculação	internet	agnelo	site ajedf	7.835,41	19/09/2013
veiculação	internet	propeg	site antena capital	2.350,62	06/08/2013
veiculação	internet	agnelo	site bernadete	9.402,50	13/08/2013

			alves		
veiculação	internet	agnelo	site bernadete alves	14.103,75	06/09/2013
veiculação	internet	propeg	site bernadete alves	10.906,90	18/07/2013
veiculação	internet	propeg	site bernadete alves	7.522,00	30/09/2013
veiculação	internet	propeg	site bernadete alves	8.274,20	30/09/2013
veiculação	internet	agnelo	site brasil 247	41.135,93	13/08/2013
veiculação	internet	cca	site brasil 247	18.805,00	09/07/2013
veiculação	internet	propeg	site brasil 247	32.908,75	23/09/2013
veiculação	internet	propeg	site brasilia capital	6.487,72	13/09/2013
veiculação	internet	agnelo	site brasiliaagenda	7.835,41	13/08/2013
veiculação	internet	propeg	site brasiliaagenda	6.581,75	27/08/2013
veiculação	internet	propeg	site brasiliaagenda	6.268,34	30/09/2013
veiculação	internet	cca	site bsb estação da notícia	9.282,89	09/07/2013
veiculação	internet	propeg	site bsb estação da notícia	5.641,50	03/07/2013
veiculação	internet	propeg	site câmara em pauta	8.073,62	23/09/2013
veiculação	internet	propeg	site câmara em pauta	8.477,29	06/09/2013
veiculação	internet	propeg	site candango	8.462,25	30/09/2013
veiculação	internet	propeg	site carta polis	8.274,20	04/09/2013
veiculação	internet	propeg	site carta polis	10.906,90	04/09/2013
veiculação	internet	propeg	site cerrado mix	17.864,75	27/08/2013
veiculação	internet	propeg	site cerrado mix	13.398,56	27/08/2013
veiculação	internet	propeg	site cerrado mix	12.951,95	30/09/2013
veiculação	internet	agnelo	site clica brasilia	19.251,62	04/07/2013
veiculação	internet	agnelo	site congresso em foco	14.103,75	13/08/2013
veiculação	internet	cca	site congresso em foco	9.872,62	16/07/2013
veiculação	internet	propeg	site congresso em foco	9.778,60	23/09/2013
veiculação	internet	propeg	site congresso em foco	12.834,41	12/09/2013
veiculação	internet	agnelo	site correioweb	21.939,17	12/08/2013
veiculação	internet	cca	site correioweb	30.118,09	24/09/2013
veiculação	internet	propeg	site correioweb	33.764,37	18/07/2013
veiculação	internet	propeg	site correioweb	28.169,89	27/08/2013
veiculação	internet	propeg	site correioweb	22.575,40	27/08/2013
veiculação	internet	propeg	site decolar.com	14.995,86	14/08/2013
veiculação	internet	propeg	site decolar.com	13.121,38	14/08/2013
veiculação	internet	propeg	site diário do poder	17.237,91	04/09/2013

veiculação	internet	propeg	site esporte candango	2.820,75	06/08/2013
veiculação	internet	agnelo	site estação da notícia	12.223,25	27/08/2013
veiculação	internet	propeg	site estação da notícia	9.872,62	04/09/2013
veiculação	internet	cca	site globo.com	29.452,41	24/09/2013
veiculação	internet	propeg	site gps brasilia	7.700,64	04/09/2013
veiculação	internet	propeg	site guiabsb	2.820,75	06/08/2013
veiculação	internet	cca	site ig	28.235,70	24/09/2013
veiculação	internet	propeg	site ig	4.826,64	14/08/2013
veiculação	internet	propeg	site ig	4.223,29	14/08/2013
veiculação	internet	propeg	site jornal regional	2.350,62	06/08/2013
veiculação	internet	propeg	site jornal regional	3.290,87	04/09/2013
veiculação	internet	agnelo	site mais comunidade	28.207,50	13/08/2013
veiculação	internet	cca	site mais comunidade	18.807,34	24/09/2013
veiculação	internet	propeg	site mundi.com.br	5.290,47	14/08/2013
veiculação	internet	propeg	site mundi.com.br	4.629,16	14/08/2013
veiculação	internet	propeg	site nebtv	2.350,62	06/08/2013
veiculação	internet	propeg	site notibras	15.451,43	16/08/2013
veiculação	internet	propeg	site notibras	13.853,01	27/08/2013
veiculação	internet	propeg	site notibras	11.721,79	27/08/2013
veiculação	internet	propeg	site notibras	15.984,25	23/09/2013
veiculação	internet	agnelo	site observatório de brasilia	14.103,75	13/08/2013
veiculação	internet	propeg	site observatório de brasilia	14.667,90	27/08/2013
veiculação	internet	propeg	site observatório de brasilia	11.283,00	30/09/2013
veiculação	internet	propeg	site oi cidade	5.641,50	06/08/2013
veiculação	internet	propeg	site oi cidade	9.718,30	27/08/2013
veiculação	internet	propeg	site oi cidade	8.223,17	04/09/2013
veiculação	internet	propeg	site oi cidade	7.475,62	30/09/2013
veiculação	internet	propeg	site procura aí	5.641,50	06/08/2013
veiculação	internet	propeg	site procura aí	9.778,60	27/08/2013
veiculação	internet	propeg	site procura aí	11.283,00	23/09/2013
veiculação	internet	propeg	site terra	5.267,78	14/08/2013
veiculação	internet	propeg	site terra	6.020,29	14/08/2013
veiculação	internet	propeg	site uol	5.705,08	14/08/2013
veiculação	internet	propeg	site uol	6.520,12	14/08/2013
veiculação	internet	agnelo	site viver em brasilia	9.402,50	27/08/2013
veiculação	internet	propeg	site viver em brasilia	10.530,80	06/08/2013
veiculação	internet	propeg	site viver em brasilia	8.274,20	27/08/2013
veiculação	internet	propeg	site viver em brasilia	7.522,00	30/09/2013
	internet Total			1.457.748,27	
veiculação	jornal	cca	a folha de samambaia	4.701,25	24/09/2013
veiculação	jornal	propeg	a folha de samambaia	9.402,50	16/08/2013
veiculação	jornal	propeg	a folha de samambaia	4.701,25	16/08/2013

veiculação	jornal	propeg	a folha de samambaia	4.701,25	27/08/2013
veiculação	jornal	propeg	a folha de samambaia	9.402,50	27/08/2013
veiculação	jornal	propeg	a voz	4.701,25	16/08/2013
veiculação	jornal	propeg	a voz do povo	4.701,25	06/09/2013
veiculação	jornal	cca	agora recanto	4.701,25	24/09/2013
veiculação	jornal	propeg	agora recanto	4.701,25	27/08/2013
veiculação	jornal	cca	alô brasil	27.417,69	01/07/2013
veiculação	jornal	cca	alô brasil	27.417,69	22/07/2013
veiculação	jornal	cca	alô brasil	27.417,69	07/08/2013
veiculação	jornal	cca	alô brasil	27.417,69	24/09/2013
veiculação	jornal	cca	alô brasil	27.417,69	24/09/2013
veiculação	jornal	cca	alô brasil	27.417,69	24/09/2013
veiculação	jornal	cca	alô brasil	15.232,05	24/09/2013
veiculação	jornal	propeg	alô brasil	72.352,23	04/07/2013
veiculação	jornal	propeg	alô brasil	43.411,34	18/07/2013
veiculação	jornal	propeg	alô brasil	14.470,44	19/07/2013
veiculação	jornal	propeg	alô brasil	14.470,44	16/08/2013
veiculação	jornal	propeg	alô brasil	43.411,34	16/08/2013
veiculação	jornal	propeg	alô brasil	28.940,89	27/08/2013
veiculação	jornal	propeg	alô brasil	14.470,44	27/08/2013
veiculação	jornal	propeg	alô brasil	28.940,89	18/09/2013
veiculação	jornal	propeg	alô brasil	14.470,44	18/09/2013
veiculação	jornal	propeg	alô brasil	14.470,44	18/09/2013
veiculação	jornal	agnelo	aqui df	22.647,80	12/08/2013
veiculação	jornal	agnelo	aqui df	11.000,36	13/08/2013
veiculação	jornal	cca	aqui df	22.647,80	07/08/2013
veiculação	jornal	cca	aqui df	22.647,80	24/09/2013
veiculação	jornal	cca	aqui df	22.647,80	24/09/2013
veiculação	jornal	cca	aqui df	11.647,44	24/09/2013
veiculação	jornal	propeg	aqui df	34.295,24	04/07/2013
veiculação	jornal	propeg	aqui df	23.294,88	18/07/2013
veiculação	jornal	propeg	aqui df	11.000,36	19/07/2013
veiculação	jornal	propeg	aqui df	45.295,60	06/08/2013
veiculação	jornal	propeg	aqui df	23.294,89	16/08/2013
veiculação	jornal	propeg	aqui df	11.000,36	27/08/2013
veiculação	jornal	propeg	aqui df	22.647,80	27/08/2013
veiculação	jornal	propeg	aqui df	11.000,36	27/08/2013
veiculação	jornal	propeg	aqui df	22.647,80	27/08/2013
veiculação	jornal	propeg	aqui df	45.295,60	27/08/2013
veiculação	jornal	propeg	aqui df	11.000,36	18/09/2013
veiculação	jornal	propeg	aqui df	11.000,36	18/09/2013
veiculação	jornal	propeg	aqui df	22.647,80	23/09/2013
veiculação	jornal	cca	brasil econômico	79.820,17	24/09/2013
veiculação	jornal	agnelo	brasil agora	8.462,25	12/09/2013
veiculação	jornal	cca	brasil agora	8.462,25	07/08/2013
veiculação	jornal	propeg	brasil agora	8.462,25	16/08/2013
veiculação	jornal	propeg	brasil agora	8.462,25	16/08/2013
veiculação	jornal	propeg	brasil agora	8.462,25	27/08/2013
veiculação	jornal	cca	brasil capital	4.701,25	04/07/2013
veiculação	jornal	cca	brasil capital	4.701,25	24/09/2013
veiculação	jornal	propeg	brasil capital	4.701,25	16/08/2013
veiculação	jornal	propeg	brasil capital	4.701,25	19/09/2013
veiculação	jornal	propeg	brasil capital	7.051,87	23/09/2013
veiculação	jornal	propeg	brasil notícias	4.701,25	16/08/2013
veiculação	jornal	cca	bsb condomínios	4.701,25	01/07/2013
veiculação	jornal	propeg	bsb condomínios	4.701,25	16/08/2013
veiculação	jornal	propeg	ceilandense	4.701,25	16/08/2013
veiculação	jornal	agnelo	ceilândia	4.701,25	18/07/2013

veiculação	jornal	propeg	notícias		
veiculação	jornal	propeg	ceilândia notícias	4.701,25	18/07/2013
veiculação	jornal	propeg	ceilândia notícias	4.701,25	15/08/2013
veiculação	jornal	propeg	ceilândia notícias	4.701,25	14/08/2013
veiculação	jornal	propeg	central do brasil	4.701,25	16/08/2013
veiculação	jornal	propeg	cidade em foco	4.701,25	16/08/2013
veiculação	jornal	agnelo	coletivo	20.036,66	26/07/2013
veiculação	jornal	agnelo	coletivo	20.036,66	13/08/2013
veiculação	jornal	agnelo	coletivo	20.036,66	27/08/2013
veiculação	jornal	agnelo	coletivo	20.483,72	23/09/2013
veiculação	jornal	cca	coletivo	42.430,56	09/07/2013
veiculação	jornal	cca	coletivo	40.073,32	24/09/2013
veiculação	jornal	cca	coletivo	21.215,28	24/09/2013
veiculação	jornal	cca	coletivo	42.430,56	24/09/2013
veiculação	jornal	cca	coletivo	20.036,66	24/09/2013
veiculação	jornal	cca	coletivo	42.430,56	24/09/2013
veiculação	jornal	propeg	coletivo	31.822,93	04/07/2013
veiculação	jornal	propeg	coletivo	10.607,65	18/07/2013
veiculação	jornal	propeg	coletivo	40.073,32	06/08/2013
veiculação	jornal	propeg	coletivo	21.215,27	14/08/2013
veiculação	jornal	propeg	coletivo	10.018,33	16/08/2013
veiculação	jornal	propeg	coletivo	20.036,66	27/08/2013
veiculação	jornal	propeg	coletivo	21.215,28	27/08/2013
veiculação	jornal	propeg	coletivo	42.430,57	27/08/2013
veiculação	jornal	propeg	coletivo	20.036,66	18/09/2013
veiculação	jornal	propeg	coletivo	10.018,33	18/09/2013
veiculação	jornal	propeg	coletivo	10.018,33	18/09/2013
veiculação	jornal	agnelo	correio brasileiro	90.795,48	04/07/2013
veiculação	jornal	agnelo	correio brasileiro	45.397,73	13/08/2013
veiculação	jornal	cca	correio brasileiro	254.227,33	07/08/2013
veiculação	jornal	cca	correio brasileiro	90.795,48	07/08/2013
veiculação	jornal	cca	correio brasileiro	90.795,48	24/09/2013
veiculação	jornal	cca	correio brasileiro	45.397,73	24/09/2013
veiculação	jornal	cca	correio brasileiro	68.273,94	24/09/2013
veiculação	jornal	propeg	correio brasileiro	339.500,86	04/07/2013
veiculação	jornal	propeg	correio brasileiro	136.547,87	16/07/2013
veiculação	jornal	propeg	correio brasileiro	68.273,94	18/07/2013
veiculação	jornal	propeg	correio brasileiro	181.590,96	06/08/2013
veiculação	jornal	propeg	correio brasileiro	33.403,32	14/08/2013
veiculação	jornal	propeg	correio brasileiro	45.397,73	16/08/2013
veiculação	jornal	propeg	correio brasileiro	90.795,47	16/08/2013
veiculação	jornal	propeg	correio brasileiro	45.397,73	27/08/2013
veiculação	jornal	propeg	correio brasileiro	45.397,73	27/08/2013
veiculação	jornal	propeg	correio brasileiro	35.917,55	27/08/2013

			braziliense		
veiculação	jornal	propeg	correio brasileiro	90.795,47	27/08/2013
veiculação	jornal	propeg	correio brasileiro	409.643,65	27/08/2013
veiculação	jornal	propeg	correio brasileiro	113.671,68	06/09/2013
veiculação	jornal	propeg	correio brasileiro	110.288,67	18/09/2013
veiculação	jornal	propeg	correio brasileiro	45.397,73	18/09/2013
veiculação	jornal	propeg	correio brasileiro	45.397,73	23/09/2013
veiculação	jornal	propeg	correio da mulher	4.701,25	14/08/2013
veiculação	jornal	propeg	correio de santa maria	4.701,25	16/08/2013
veiculação	jornal	cca	da comunidade	82.627,94	09/07/2013
veiculação	jornal	cca	da comunidade	46.157,69	24/09/2013
veiculação	jornal	propeg	da comunidade	48.893,00	04/07/2013
veiculação	jornal	propeg	da comunidade	174.373,46	06/08/2013
veiculação	jornal	propeg	da comunidade	43.593,36	16/08/2013
veiculação	jornal	propeg	da comunidade	138.473,05	22/08/2013
veiculação	jornal	propeg	da comunidade	276.946,08	27/08/2013
veiculação	jornal	propeg	da comunidade	153.858,94	13/09/2013
veiculação	jornal	propeg	da comunidade	43.593,36	18/09/2013
veiculação	jornal	propeg	da comunidade	43.593,36	18/09/2013
veiculação	jornal	propeg	da gente	4.701,25	27/08/2013
veiculação	jornal	cca	daqui	4.701,25	01/07/2013
veiculação	jornal	propeg	daqui	4.701,25	14/08/2013
veiculação	jornal	propeg	das cidades	4.701,25	12/09/2013
veiculação	jornal	propeg	das cidades	4.701,25	12/09/2013
veiculação	jornal	cca	das cidades df e entorno	4.701,25	24/09/2013
veiculação	jornal	propeg	de brasilia	36.807,72	03/07/2013
veiculação	jornal	propeg	de brasilia	113.254,52	04/07/2013
veiculação	jornal	propeg	de empregos	4.701,25	14/08/2013
veiculação	jornal	cca	de sobradinho	4.701,25	24/09/2013
veiculação	jornal	cca	de verdade	4.701,25	09/07/2013
veiculação	jornal	propeg	de verdade	4.701,25	06/09/2013
veiculação	jornal	cca	destak	23.519,55	22/07/2013
veiculação	jornal	cca	destak	23.519,55	07/08/2013
veiculação	jornal	cca	destak	19.288,52	24/09/2013
veiculação	jornal	cca	destak	23.519,55	24/09/2013
veiculação	jornal	cca	destak	11.946,43	24/09/2013
veiculação	jornal	propeg	destak	11.946,44	04/07/2013
veiculação	jornal	propeg	destak	47.412,44	18/07/2013
veiculação	jornal	propeg	destak	11.946,44	19/07/2013
veiculação	jornal	propeg	destak	18.428,90	06/08/2013
veiculação	jornal	propeg	destak	11.946,44	16/08/2013
veiculação	jornal	propeg	destak	23.892,88	27/08/2013
veiculação	jornal	propeg	destak	19.288,52	27/08/2013
veiculação	jornal	propeg	destak	11.946,44	18/09/2013
veiculação	jornal	agnelo	df - goiás	4.701,25	06/08/2013
veiculação	jornal	propeg	df - goiás	4.701,25	10/09/2013

veiculação	jornal	propeg	df brasil	4.701,25	18/09/2013
veiculação	jornal	cca	df hoje	4.701,25	24/09/2013
veiculação	jornal	agnelo	df notícias	8.462,25	06/08/2013
veiculação	jornal	agnelo	do guará	4.701,25	03/07/2013
veiculação	jornal	cca	do guará	4.701,25	07/08/2013
veiculação	jornal	cca	do guará	4.701,25	24/09/2013
veiculação	jornal	propeg	do guará	4.701,25	03/07/2013
veiculação	jornal	propeg	do guará	9.402,50	22/08/2013
veiculação	jornal	propeg	do guará	4.701,25	27/08/2013
veiculação	jornal	propeg	do guará	4.701,25	27/08/2013
veiculação	jornal	propeg	do guará	9.402,50	12/09/2013
veiculação	jornal	propeg	do planalto	4.701,25	16/08/2013
veiculação	jornal	propeg	do planalto	4.701,25	04/09/2013
veiculação	jornal	cca	dos condomínios	4.701,25	01/07/2013
veiculação	jornal	cca	dos condomínios	4.701,25	24/09/2013
veiculação	jornal	propeg	dos condomínios	4.701,25	18/07/2013
veiculação	jornal	cca	folha do meio ambiente	13.752,56	24/09/2013
veiculação	jornal	propeg	folha evangélica	4.701,25	16/08/2013
veiculação	jornal	propeg	folha independente	4.701,25	16/08/2013
veiculação	jornal	propeg	folha nacional de cultura	4.701,25	16/08/2013
veiculação	jornal	propeg	gazeta de santa maria	4.701,25	16/08/2013
veiculação	jornal	cca	gazeta goiana	4.701,25	24/09/2013
veiculação	jornal	agnelo	guará hoje	4.701,25	18/07/2013
veiculação	jornal	propeg	guará hoje	4.701,25	16/08/2013
veiculação	jornal	propeg	guará hoje	4.701,25	19/09/2013
veiculação	jornal	propeg	guerreiros do asfalto	4.701,25	06/09/2013
veiculação	jornal	propeg	hora do povo	13.163,50	14/08/2013
veiculação	jornal	agnelo	impacto df	4.701,25	06/08/2013
veiculação	jornal	propeg	impacto df	4.701,25	27/08/2013
veiculação	jornal	propeg	internacional do turismo	11.452,24	14/08/2013
veiculação	jornal	cca	lider recanto	4.701,25	24/09/2013
veiculação	jornal	propeg	lider recanto	4.701,25	27/08/2013
veiculação	jornal	agnelo	metro	22.286,27	13/08/2013
veiculação	jornal	cca	metro	37.144,10	07/08/2013
veiculação	jornal	cca	metro	37.144,10	07/08/2013
veiculação	jornal	cca	metro	37.144,10	24/09/2013
veiculação	jornal	cca	metro	37.144,10	24/09/2013
veiculação	jornal	cca	metro	22.286,10	24/09/2013
veiculação	jornal	propeg	metro	59.430,38	04/07/2013
veiculação	jornal	propeg	metro	22.286,28	19/07/2013
veiculação	jornal	propeg	metro	22.286,28	06/08/2013
veiculação	jornal	propeg	metro	81.716,66	14/08/2013
veiculação	jornal	propeg	metro	108.793,51	06/08/2013
veiculação	jornal	propeg	metro	17.199,05	07/08/2013
veiculação	jornal	propeg	metro	44.572,55	16/08/2013
veiculação	jornal	propeg	metro	37.144,11	27/08/2013
veiculação	jornal	propeg	metro	22.286,28	13/09/2013
veiculação	jornal	propeg	metro	37.144,11	18/09/2013
veiculação	jornal	propeg	mundial notícias	4.701,25	16/08/2013
veiculação	jornal	cca	notícias de brazlândia	4.701,25	07/08/2013
veiculação	jornal	propeg	notícias de brazlândia	4.701,25	16/08/2013
veiculação	jornal	propeg	o democrata	4.701,25	16/08/2013

veiculação	jornal	propeg	o regional	4.701,25	16/08/2013
veiculação	jornal	cca	pensando bem	4.701,25	24/09/2013
veiculação	jornal	cca	satélite	4.701,25	24/09/2013
veiculação	jornal	propeg	satélite	4.701,25	03/07/2013
veiculação	jornal	propeg	satélite	4.701,25	27/08/2013
veiculação	jornal	cca	taguacei	4.701,25	15/07/2013
veiculação	jornal	cca	taguacei	4.701,25	07/08/2013
veiculação	jornal	propeg	tribuna de samambaia	4.701,25	16/08/2013
veiculação	jornal	propeg	tribuna do centro oeste	4.701,25	14/08/2013
veiculação	jornal	cca	tribuna rural	4.701,25	24/09/2013
veiculação	jornal	propeg	viver sports	4.701,25	14/08/2013
	jornal Total			6.604.314,18	
veiculação	rádio	agnelo	104 fm	9.393,09	06/08/2013
veiculação	rádio	cca	104 fm	18.805,00	01/07/2013
veiculação	rádio	cca	104 fm	7.514,48	10/07/2013
veiculação	rádio	cca	104 fm	9.184,36	12/07/2013
veiculação	rádio	cca	104 fm	22.960,90	16/07/2013
veiculação	rádio	cca	104 fm	27.544,63	15/07/2013
veiculação	rádio	cca	104 fm	27.544,63	15/07/2013
veiculação	rádio	cca	104 fm	4.592,18	07/08/2013
veiculação	rádio	cca	104 fm	3.444,14	24/09/2013
veiculação	rádio	cca	104 fm	27.544,63	24/09/2013
veiculação	rádio	cca	104 fm	16.698,84	24/09/2013
veiculação	rádio	cca	104 fm	43.538,27	24/09/2013
veiculação	rádio	cca	104 fm	4.783,51	24/09/2013
veiculação	rádio	cca	104 fm	4.783,51	24/09/2013
veiculação	rádio	cca	104 fm	4.018,15	24/09/2013
veiculação	rádio	propeg	104 fm	956,71	09/07/2013
veiculação	rádio	propeg	104 fm	2.870,12	30/07/2013
veiculação	rádio	propeg	104 fm	2.870,12	22/07/2013
veiculação	rádio	propeg	104 fm	7.462,30	14/08/2013
veiculação	rádio	propeg	104 fm	4.018,16	04/09/2013
veiculação	rádio	propeg	104 fm	4.018,16	04/09/2013
veiculação	rádio	propeg	104 fm	3.826,81	13/09/2013
veiculação	rádio	propeg	104 fm	4.592,18	23/09/2013
veiculação	rádio	agnelo	aleluia	2.200,18	12/08/2013
veiculação	rádio	agnelo	aleluia	3.666,97	13/08/2013
veiculação	rádio	agnelo	aleluia	4.889,30	27/08/2013
veiculação	rádio	agnelo	aleluia	3.666,97	19/09/2013
veiculação	rádio	cca	aleluia	4.738,86	04/07/2013
veiculação	rádio	cca	aleluia	14.667,90	18/07/2013
veiculação	rádio	cca	aleluia	5.867,16	18/07/2013
veiculação	rádio	cca	aleluia	3.055,81	24/09/2013
veiculação	rádio	cca	aleluia	2.933,58	24/09/2013
veiculação	rádio	cca	aleluia	2.200,18	24/09/2013
veiculação	rádio	cca	aleluia	2.566,88	24/09/2013
veiculação	rádio	cca	aleluia	10.530,80	24/09/2013
veiculação	rádio	cca	aleluia	2.444,65	24/09/2013
veiculação	rádio	propeg	aleluia	658,17	09/07/2013
veiculação	rádio	propeg	aleluia	6.318,48	18/07/2013
veiculação	rádio	propeg	aleluia	1.833,48	19/07/2013
veiculação	rádio	propeg	aleluia	2.566,88	27/08/2013
veiculação	rádio	propeg	aleluia	2.566,88	04/09/2013
veiculação	rádio	propeg	aleluia	4.738,86	06/09/2013
veiculação	rádio	cca	alternativa popular	4.061,88	01/07/2013
veiculação	rádio	agnelo	antena 1	5.903,83	10/07/2013
veiculação	rádio	agnelo	antena 1	3.542,29	15/07/2013
veiculação	rádio	agnelo	antena 1	3.345,49	18/07/2013
veiculação	rádio	agnelo	antena 1	5.903,83	12/08/2013
veiculação	rádio	agnelo	antena 1	4.723,07	27/08/2013
veiculação	rádio	cca	antena 1	23.615,32	16/07/2013

veiculação	rádio	cca	antena 1	3.542,29	07/08/2013
veiculação	rádio	cca	antena 1	4.723,07	07/08/2013
veiculação	rádio	cca	antena 1	4.132,68	24/09/2013
veiculação	rádio	cca	antena 1	16.954,59	24/09/2013
veiculação	rádio	propeg	antena 1	10.172,76	03/07/2013
veiculação	rádio	propeg	antena 1	1.059,66	09/07/2013
veiculação	rádio	propeg	antena 1	3.178,98	30/07/2013
veiculação	rádio	propeg	antena 1	8.265,36	18/07/2013
veiculação	rádio	propeg	antena 1	2.951,92	19/07/2013
veiculação	rádio	propeg	antena 1	8.901,16	27/08/2013
veiculação	rádio	propeg	antena 1	4.132,68	04/09/2013
veiculação	rádio	propeg	antena 1	4.132,68	04/09/2013
veiculação	rádio	propeg	antena 1	2.951,92	13/09/2013
veiculação	rádio	propeg	antena 1	4.723,07	18/09/2013
veiculação	rádio	propeg	antena 1	3.814,78	23/09/2013
veiculação	rádio	agnelo	atividade fm	22.283,92	09/07/2013
veiculação	rádio	agnelo	atividade fm	16.712,95	10/07/2013
veiculação	rádio	agnelo	atividade fm	8.913,57	15/07/2013
veiculação	rádio	agnelo	atividade fm	6.685,17	18/07/2013
veiculação	rádio	agnelo	atividade fm	42.339,45	18/07/2013
veiculação	rádio	agnelo	atividade fm	11.884,76	06/08/2013
veiculação	rádio	agnelo	atividade fm	6.685,17	06/08/2013
veiculação	rádio	agnelo	atividade fm	16.712,95	13/08/2013
veiculação	rádio	agnelo	atividade fm	26.211,82	10/09/2013
veiculação	rádio	cca	atividade fm	91.148,58	09/07/2013
veiculação	rádio	cca	atividade fm	21.392,57	10/07/2013
veiculação	rádio	cca	atividade fm	26.723,78	12/07/2013
veiculação	rádio	cca	atividade fm	91.148,58	12/07/2013
veiculação	rádio	cca	atividade fm	66.809,47	16/07/2013
veiculação	rádio	cca	atividade fm	5.654,19	15/07/2013
veiculação	rádio	cca	atividade fm	20.386,96	18/07/2013
veiculação	rádio	cca	atividade fm	12.813,25	24/09/2013
veiculação	rádio	cca	atividade fm	16.962,58	24/09/2013
veiculação	rádio	cca	atividade fm	13.927,45	24/09/2013
veiculação	rádio	cca	atividade fm	96.110,00	24/09/2013
veiculação	rádio	cca	atividade fm	5.654,19	24/09/2013
veiculação	rádio	cca	atividade fm	10.027,76	24/09/2013
veiculação	rádio	cca	atividade fm	91.148,59	24/09/2013
veiculação	rádio	cca	atividade fm	5.534,50	24/09/2013
veiculação	rádio	cca	atividade fm	11.699,05	24/09/2013
veiculação	rádio	cca	atividade fm	47.508,95	24/09/2013
veiculação	rádio	cca	atividade fm	37.297,09	24/09/2013
veiculação	rádio	cca	atividade fm	91.148,59	24/09/2013
veiculação	rádio	cca	atividade fm	13.927,45	24/09/2013
veiculação	rádio	propeg	atividade fm	2.971,19	09/07/2013
veiculação	rádio	propeg	atividade fm	21.392,57	09/07/2013
veiculação	rádio	propeg	atividade fm	5.654,20	18/07/2013
veiculação	rádio	propeg	atividade fm	147.009,03	30/07/2013
veiculação	rádio	propeg	atividade fm	8.356,47	19/07/2013
veiculação	rádio	propeg	atividade fm	5.654,20	14/08/2013
veiculação	rádio	propeg	atividade fm	11.699,06	27/08/2013
veiculação	rádio	propeg	atividade fm	11.308,39	27/08/2013
veiculação	rádio	propeg	atividade fm	5.654,20	27/08/2013
veiculação	rádio	propeg	atividade fm	5.654,20	27/08/2013
veiculação	rádio	propeg	atividade fm	11.699,06	04/09/2013
veiculação	rádio	propeg	atividade fm	41.596,66	06/09/2013
veiculação	rádio	propeg	atividade fm	11.141,96	13/09/2013
veiculação	rádio	propeg	atividade fm	11.308,39	13/09/2013
veiculação	rádio	propeg	atividade fm	13.370,35	18/09/2013
veiculação	rádio	propeg	atividade fm	5.654,20	19/09/2013
veiculação	rádio	propeg	atividade fm	14.261,71	23/09/2013
veiculação	rádio	agnelo	band news	10.859,88	09/07/2013
veiculação	rádio	agnelo	band news	7.239,92	10/07/2013
veiculação	rádio	agnelo	band news	5.791,94	18/07/2013

veiculação	rádio	agnelo	band news	5.791,94	26/07/2013
veiculação	rádio	agnelo	band news	4.343,95	06/08/2013
veiculação	rádio	agnelo	band news	7.239,92	13/08/2013
veiculação	rádio	cca	band news	20.633,78	16/07/2013
veiculação	rádio	cca	band news	8.687,91	07/08/2013
veiculação	rádio	cca	band news	9.049,90	24/09/2013
veiculação	rádio	cca	band news	6.256,42	24/09/2013
veiculação	rádio	cca	band news	27.511,71	24/09/2013
veiculação	rádio	cca	band news	7.601,92	24/09/2013
veiculação	rádio	cca	band news	9.049,90	24/09/2013
veiculação	rádio	propeg	band news	1.809,98	09/07/2013
veiculação	rádio	propeg	band news	14.117,86	09/07/2013
veiculação	rádio	propeg	band news	5.429,95	19/07/2013
veiculação	rádio	propeg	band news	7.601,92	04/09/2013
veiculação	rádio	propeg	band news	7.601,92	04/09/2013
veiculação	rádio	propeg	band news	15.203,84	06/09/2013
veiculação	rádio	propeg	band news	5.429,94	13/09/2013
veiculação	rádio	propeg	band news	8.687,91	18/09/2013
veiculação	rádio	propeg	band news	17.013,82	19/09/2013
veiculação	rádio	propeg	band news	6.515,93	23/09/2013
veiculação	rádio	cca	baú do boca / jk fm	4.287,54	09/07/2013
veiculação	rádio	cca	baú do boca / jk fm	4.287,54	24/09/2013
veiculação	rádio	agnelo	brasil super rádio fm	4.644,83	06/08/2013
veiculação	rádio	cca	brasil super rádio fm	20.354,53	16/07/2013
veiculação	rádio	cca	brasil super rádio fm	3.349,78	24/09/2013
veiculação	rádio	propeg	brasil super rádio fm	797,57	09/07/2013
veiculação	rádio	propeg	brasil super rádio fm	6.699,57	12/09/2013
veiculação	rádio	propeg	brasil super rádio fm	2.392,69	12/09/2013
veiculação	rádio	propeg	brasil super rádio fm	5.104,43	12/09/2013
veiculação	rádio	propeg	brasil super rádio fm	2.786,90	12/09/2013
veiculação	rádio	propeg	brasil super rádio fm	4.147,36	12/09/2013
veiculação	rádio	propeg	brasil super rádio fm	2.392,69	13/09/2013
veiculação	rádio	agnelo	capital am	1.015,47	06/08/2013
veiculação	rádio	agnelo	capital am	2.030,94	13/08/2013
veiculação	rádio	cca	capital am	3.249,50	18/07/2013
veiculação	rádio	cca	capital am	1.624,75	07/08/2013
veiculação	rádio	cca	capital am	1.692,45	24/09/2013
veiculação	rádio	cca	capital am	6.769,80	24/09/2013
veiculação	rádio	cca	capital am	1.218,56	24/09/2013
veiculação	rádio	cca	capital am	1.353,96	24/09/2013
veiculação	rádio	cca	capital am	1.421,66	24/09/2013
veiculação	rádio	propeg	capital am	423,11	09/07/2013
veiculação	rádio	propeg	capital am	4.061,88	16/07/2013
veiculação	rádio	propeg	capital am	1.015,47	19/07/2013
veiculação	rádio	propeg	capital am	1.421,66	27/08/2013
veiculação	rádio	propeg	capital am	1.421,66	27/08/2013
veiculação	rádio	propeg	capital am	3.554,14	06/09/2013
veiculação	rádio	propeg	capital am	1.523,20	06/09/2013
veiculação	rádio	propeg	capital am	1.015,47	13/09/2013
veiculação	rádio	propeg	capital am	1.624,75	23/09/2013
veiculação	rádio	agnelo	Cbn	2.221,33	26/07/2013
veiculação	rádio	cca	Cbn	11.576,36	04/07/2013
veiculação	rádio	cca	Cbn	6.580,24	15/07/2013

veiculação	rádio	cca	Cbn	32.901,23	16/07/2013
veiculação	rádio	cca	Cbn	3.527,07	30/07/2013
veiculação	rádio	cca	Cbn	9.139,23	24/09/2013
veiculação	rádio	cca	Cbn	3.655,69	24/09/2013
veiculação	rádio	cca	Cbn	9.139,23	24/09/2013
veiculação	rádio	cca	Cbn	9.139,23	24/09/2013
veiculação	rádio	cca	Cbn	9.261,09	24/09/2013
veiculação	rádio	propeg	Cbn	31.939,92	03/07/2013
veiculação	rádio	propeg	Cbn	20.532,81	09/07/2013
veiculação	rádio	propeg	Cbn	6.668,25	19/07/2013
veiculação	rádio	propeg	Cbn	11.847,15	27/08/2013
veiculação	rádio	propeg	Cbn	6.634,40	27/08/2013
veiculação	rádio	propeg	Cbn	6.634,40	04/09/2013
veiculação	rádio	propeg	Cbn	6.092,82	13/09/2013
veiculação	rádio	propeg	Cbn	5.828,80	13/09/2013
veiculação	rádio	propeg	Cbn	5.483,54	23/09/2013
veiculação	rádio	propeg	Cbn	7.582,18	30/09/2013
veiculação	rádio	agnelo	clube fm	8.640,63	15/07/2013
veiculação	rádio	agnelo	clube fm	6.480,48	15/07/2013
veiculação	rádio	agnelo	clube fm	6.480,48	18/07/2013
veiculação	rádio	agnelo	clube fm	9.600,71	13/08/2013
veiculação	rádio	agnelo	clube fm	9.600,71	13/08/2013
veiculação	rádio	agnelo	clube fm	14.401,06	27/08/2013
veiculação	rádio	cca	clube fm	13.681,00	09/07/2013
veiculação	rádio	cca	clube fm	8.640,63	10/07/2013
veiculação	rádio	cca	clube fm	11.520,84	12/07/2013
veiculação	rádio	cca	clube fm	28.802,12	16/07/2013
veiculação	rádio	cca	clube fm	5.760,43	07/08/2013
veiculação	rádio	cca	clube fm	6.000,44	24/09/2013
veiculação	rádio	cca	clube fm	4.320,32	24/09/2013
veiculação	rádio	cca	clube fm	13.681,00	24/09/2013
veiculação	rádio	cca	clube fm	19.201,41	24/09/2013
veiculação	rádio	cca	clube fm	13.681,00	24/09/2013
veiculação	rádio	cca	clube fm	6.000,44	24/09/2013
veiculação	rádio	propeg	clube fm	11.520,84	03/07/2013
veiculação	rádio	propeg	clube fm	1.200,09	09/07/2013
veiculação	rádio	propeg	clube fm	9.360,68	18/07/2013
veiculação	rádio	propeg	clube fm	3.600,26	19/07/2013
veiculação	rádio	propeg	clube fm	5.040,37	04/09/2013
veiculação	rádio	propeg	clube fm	5.040,37	04/09/2013
veiculação	rádio	propeg	clube fm	4.800,35	13/09/2013
veiculação	rádio	propeg	clube fm	5.760,42	18/09/2013
veiculação	rádio	cca	comunidade da ceilândia	631,85	01/07/2013
veiculação	rádio	cca	comunidade fm gama	1.054,96	24/09/2013
veiculação	rádio	cca	comunidade fm gama	1.054,96	24/09/2013
veiculação	rádio	cca	daniel lira/transaméric a fm	8.538,48	15/07/2013
veiculação	rádio	cca	dodo / jk fm	12.862,62	15/07/2013
veiculação	rádio	cca	dorinato nogueira / mega fm	26.747,47	15/07/2013
veiculação	rádio	cca	dorinato nogueira / mega fm	26.747,47	15/07/2013
veiculação	rádio	propeg	executiva fm	747,36	12/09/2013
veiculação	rádio	cca	f&r produções / band am	16.219,31	09/07/2013
veiculação	rádio	cca	f&r produções / band am	16.219,31	24/09/2013
veiculação	rádio	cca	f&r produções / band am	16.219,31	24/09/2013

veiculação	rádio	cca	fábio santos / atividade fm	21.446,73	15/07/2013
veiculação	rádio	cca	fábio santos / atividade fm	21.446,73	24/09/2013
veiculação	rádio	cca	fábio santos / atividade fm	21.446,73	24/09/2013
veiculação	rádio	cca	fábio vila nova / redentor	9.139,23	24/09/2013
veiculação	rádio	cca	fábio vila nova / redentor	3.452,60	24/09/2013
veiculação	rádio	cca	fábio vila nova / redentor	9.139,23	24/09/2013
veiculação	rádio	cca	fábio vila nova / redentor	3.452,60	24/08/2013
veiculação	rádio	cca	Fercal	1.805,28	24/09/2013
veiculação	rádio	cca	Fercal	902,64	24/09/2013
veiculação	rádio	cca	Fercal	413,71	24/09/2013
veiculação	rádio	cca	Fercal	451,32	24/09/2013
veiculação	rádio	cca	Fercal	235,06	24/09/2013
veiculação	rádio	cca	fred linhares / clube fm	9.646,96	24/09/2013
veiculação	rádio	cca	fred linhares / clube fm	9.646,97	24/09/2013
veiculação	rádio	cca	fred linhares / clube fm	9.646,96	24/09/2013
veiculação	rádio	propeg	fred linhares / clube fm	4.823,48	06/09/2013
veiculação	rádio	propeg	fred linhares / clube fm	4.019,57	06/09/2013
veiculação	rádio	cca	gazeta de santa maria	3.633,13	01/07/2013
veiculação	rádio	cca	jf promoções / atividade fm	11.508,66	09/07/2013
veiculação	rádio	cca	jf promoções / atividade fm	11.508,66	24/09/2013
veiculação	rádio	cca	jf promoções / atividade fm	11.508,66	24/09/2013
veiculação	rádio	agnelo	jk fm	4.392,85	15/07/2013
veiculação	rádio	agnelo	jk fm	4.392,85	26/07/2013
veiculação	rádio	agnelo	jk fm	3.294,64	06/08/2013
veiculação	rádio	agnelo	jk fm	6.589,27	13/08/2013
veiculação	rádio	agnelo	jk fm	6.177,44	13/08/2013
veiculação	rádio	agnelo	jk fm	8.785,70	27/08/2013
veiculação	rádio	cca	jk fm	7.412,93	10/07/2013
veiculação	rádio	cca	jk fm	9.224,98	12/07/2013
veiculação	rádio	cca	jk fm	23.062,45	16/07/2013
veiculação	rádio	cca	jk fm	4.941,95	07/08/2013
veiculação	rádio	cca	jk fm	5.147,87	24/09/2013
veiculação	rádio	cca	jk fm	4.287,54	24/09/2013
veiculação	rádio	cca	jk fm	3.706,46	24/09/2013
veiculação	rádio	cca	jk fm	4.324,21	24/09/2013
veiculação	rádio	cca	jk fm	17.571,39	24/09/2013
veiculação	rádio	cca	jk fm	12.862,62	24/09/2013
veiculação	rádio	cca	jk fm	5.147,87	24/09/2013
veiculação	rádio	propeg	jk fm	10.542,83	03/07/2013
veiculação	rádio	propeg	jk fm	1.098,21	09/07/2013
veiculação	rádio	propeg	jk fm	8.566,05	18/07/2013
veiculação	rádio	propeg	jk fm	3.088,72	19/07/2013
veiculação	rádio	propeg	jk fm	9.224,98	27/08/2013
veiculação	rádio	propeg	jk fm	4.324,21	04/09/2013
veiculação	rádio	propeg	jk fm	4.324,21	04/09/2013
veiculação	rádio	propeg	jk fm	3.088,72	13/09/2013
veiculação	rádio	propeg	jk fm	4.941,95	18/09/2013
veiculação	rádio	propeg	jk fm	3.953,56	23/09/2013
veiculação	rádio	agnelo	jovem pan fm	20.676,09	09/07/2013

veiculação	rádio	agnelo	jovem pan fm	7.753,54	10/07/2013
veiculação	rádio	agnelo	jovem pan fm	24.811,32	15/07/2013
veiculação	rádio	agnelo	jovem pan fm	7.753,54	15/07/2013
veiculação	rádio	agnelo	jovem pan fm	6.202,83	15/07/2013
veiculação	rádio	agnelo	jovem pan fm	49.622,63	22/07/2013
veiculação	rádio	agnelo	jovem pan fm	29.676,09	06/08/2013
veiculação	rádio	agnelo	jovem pan fm	4.135,21	06/08/2013
veiculação	rádio	agnelo	jovem pan fm	7.753,54	13/08/2013
veiculação	rádio	agnelo	jovem pan fm	16.856,80	19/09/2013
veiculação	rádio	cca	jovem pan fm	19.297,69	10/07/2013
veiculação	rádio	cca	jovem pan fm	60.994,48	16/07/2013
veiculação	rádio	cca	jovem pan fm	92.586,41	15/07/2013
veiculação	rádio	cca	jovem pan fm	5.654,19	15/07/2013
veiculação	rádio	cca	jovem pan fm	12.405,65	24/09/2013
veiculação	rádio	cca	jovem pan fm	16.962,58	24/09/2013
veiculação	rádio	cca	jovem pan fm	12.922,56	24/09/2013
veiculação	rádio	cca	jovem pan fm	95.521,88	24/09/2013
veiculação	rádio	cca	jovem pan fm	9.304,24	24/09/2013
veiculação	rádio	cca	jovem pan fm	10.675,97	24/09/2013
veiculação	rádio	cca	jovem pan fm	10.854,94	24/09/2013
veiculação	rádio	cca	jovem pan fm	92.586,41	27/09/2013
veiculação	rádio	cca	jovem pan fm	29.967,65	24/09/2013
veiculação	rádio	cca	jovem pan fm	41.109,01	24/09/2013
veiculação	rádio	cca	jovem pan fm	92.586,41	24/09/2013
veiculação	rádio	cca	jovem pan fm	12.922,56	24/09/2013
veiculação	rádio	propeg	jovem pan fm	2.756,81	09/07/2013
veiculação	rádio	propeg	jovem pan fm	19.849,05	09/07/2013
veiculação	rádio	propeg	jovem pan fm	7.753,54	19/07/2013
veiculação	rádio	propeg	jovem pan fm	147.009,03	07/08/2013
veiculação	rádio	propeg	jovem pan fm	11.308,39	14/08/2013
veiculação	rádio	propeg	jovem pan fm	11.308,39	14/08/2013
veiculação	rádio	propeg	jovem pan fm	10.338,05	27/08/2013
veiculação	rádio	propeg	jovem pan fm	38.595,38	27/08/2013
veiculação	rádio	propeg	jovem pan fm	10.854,94	04/09/2013
veiculação	rádio	propeg	jovem pan fm	5.654,20	06/09/2013
veiculação	rádio	propeg	jovem pan fm	9.821,15	13/09/2013
veiculação	rádio	propeg	jovem pan fm	11.308,39	13/09/2013
veiculação	rádio	propeg	jovem pan fm	12.405,65	18/09/2013
veiculação	rádio	propeg	jovem pan fm	12.400,02	23/09/2013
veiculação	rádio	cca	lider fm	7.311,38	12/07/2013
veiculação	rádio	cca	lider fm	1.827,85	24/09/2013
veiculação	rádio	agnelo	mania fm	2.296,09	12/08/2013
veiculação	rádio	agnelo	mania fm	4.592,18	12/08/2013
veiculação	rádio	agnelo	mania fm	5.740,22	12/08/2013
veiculação	rádio	agnelo	mania fm	5.740,22	13/08/2013
veiculação	rádio	agnelo	mania fm	9.567,05	27/08/2013
veiculação	rádio	agnelo	mega fm	3.218,70	15/07/2013
veiculação	rádio	agnelo	mega fm	6.437,38	18/07/2013
veiculação	rádio	agnelo	mega fm	6.437,38	13/08/2013
veiculação	rádio	agnelo	mega fm	6.437,38	13/08/2013
veiculação	rádio	agnelo	mega fm	2.145,79	12/08/2013
veiculação	rádio	agnelo	mega fm	6.437,38	27/08/2013
veiculação	rádio	cca	mega fm	9.160,39	12/07/2013
veiculação	rádio	cca	mega fm	8.913,28	15/07/2013
veiculação	rádio	cca	mega fm	5.149,90	07/08/2013
veiculação	rádio	cca	mega fm	5.364,48	24/09/2013
veiculação	rádio	cca	mega fm	3.862,43	24/09/2013
veiculação	rádio	cca	mega fm	26.747,47	24/09/2013
veiculação	rádio	cca	mega fm	4.506,17	24/09/2013
veiculação	rádio	cca	mega fm	17.616,14	24/09/2013
veiculação	rádio	cca	mega fm	26.747,47	24/09/2013
veiculação	rádio	cca	mega fm	5.364,48	24/09/2013
veiculação	rádio	propeg	mega fm	11.092,09	03/07/2013
veiculação	rádio	propeg	mega fm	1.155,43	09/07/2013

veiculação	rádio	propeg	mega fm	3.466,28	30/07/2013
veiculação	rádio	propeg	mega fm	3.466,28	19/07/2013
veiculação	rádio	propeg	mega fm	8.319,07	14/08/2013
veiculação	rádio	propeg	mega fm	4.852,80	27/08/2013
veiculação	rádio	propeg	mega fm	4.852,80	04/09/2013
veiculação	rádio	propeg	mega fm	9.705,57	06/09/2013
veiculação	rádio	propeg	mega fm	3.466,28	13/09/2013
veiculação	rádio	propeg	mega fm	5.546,04	30/09/2013
veiculação	rádio	propeg	mix fm	5.686,63	18/09/2013
veiculação	rádio	cca	mr publicidade / band am	14.216,58	09/07/2013
veiculação	rádio	cca	mr publicidade / band am	14.216,58	24/09/2013
veiculação	rádio	cca	mr publicidade / band am	14.216,58	24/09/2013
veiculação	rádio	cca	na polícia e nas ruas	6.634,40	24/09/2013
veiculação	rádio	cca	na polícia e nas ruas	6.634,40	24/09/2013
veiculação	rádio	cca	néder / brasil super rádio	9.540,91	12/07/2013
veiculação	rádio	cca	néder / brasil super rádio	1.137,33	24/09/2013
veiculação	rádio	cca	néder / brasil super rádio	9.572,49	24/09/2013
veiculação	rádio	cca	néder / brasil super rádio	1.137,33	24/09/2013
veiculação	rádio	cca	néder / brasil super rádio	9.572,49	24/09/2013
veiculação	rádio	cca	néder / brasil super rádio	1.137,33	24/09/2013
veiculação	rádio	agnelo	nova brasil fm	5.848,82	13/08/2013
veiculação	rádio	agnelo	nova brasil fm	5.848,82	13/08/2013
veiculação	rádio	cca	nova brasil fm	3.509,29	24/09/2013
veiculação	rádio	propeg	nova brasil fm	10.077,97	03/07/2013
veiculação	rádio	propeg	nova brasil fm	1.049,80	09/07/2013
veiculação	rádio	propeg	nova brasil fm	8.188,36	18/07/2013
veiculação	rádio	propeg	nova brasil fm	3.149,37	13/09/2013
veiculação	rádio	propeg	nova brasil fm	3.779,24	23/09/2013
veiculação	rádio	cca	paranoá fm	1.071,88	01/07/2013
veiculação	rádio	cca	paranoá fm	1.414,88	09/07/2013
veiculação	rádio	cca	paranoá fm	558,27	24/09/2013
veiculação	rádio	cca	paranoá fm	558,27	24/09/2013
veiculação	rádio	cca	rádio tropical 610am / mega	5.664,05	24/09/2013
veiculação	rádio	cca	redentor	2.877,16	09/07/2013
veiculação	rádio	cca	redentor	2.877,16	24/09/2013
veiculação	rádio	cca	redentor	2.877,16	24/09/2013
veiculação	rádio	cca	redentor	3.452,60	24/09/2013
veiculação	rádio	cca	redentor / favio vila nona	3.452,60	01/07/2013
veiculação	rádio	cca	redentor / favio vila nona	10.323,94	01/07/2013
veiculação	rádio	cca	redentor / favio vila nona	9.139,23	01/07/2013
veiculação	rádio	cca	redentor / tânia cristina	3.452,60	09/07/2013
veiculação	rádio	cca	regional fm	3.307,83	04/07/2013
veiculação	rádio	cca	regional fm	5.513,06	24/09/2013
veiculação	rádio	propeg	regional fm	1.266,24	30/09/2013
veiculação	rádio	agnelo	sara brasil fm	1.245,17	18/07/2013
veiculação	rádio	agnelo	sara brasil fm	2.301,73	29/07/2013
veiculação	rádio	agnelo	sara brasil fm	2.877,16	12/08/2013
veiculação	rádio	cca	sara brasil fm	1.376,24	24/09/2013
veiculação	rádio	propeg	sara brasil fm	3.145,70	03/07/2013

veiculação	rádio	propeg	sara brasil fm	327,69	09/07/2013
veiculação	rádio	propeg	sara brasil fm	6.488,01	18/07/2013
veiculação	rádio	propeg	sara brasil fm	983,04	22/07/2013
veiculação	rádio	propeg	sara brasil fm	2.752,48	27/08/2013
veiculação	rádio	propeg	sara brasil fm	1.376,25	27/08/2013
veiculação	rádio	propeg	sara brasil fm	1.376,25	04/09/2013
veiculação	rádio	propeg	sara brasil fm	2.555,88	10/09/2013
veiculação	rádio	propeg	sara brasil fm	983,04	13/09/2013
veiculação	rádio	propeg	sara brasil fm	1.572,85	30/09/2013
veiculação	rádio	cca	show man produções/band am	15.374,97	09/07/2013
veiculação	rádio	cca	show man produções/band am	6.918,73	09/07/2013
veiculação	rádio	cca	show man produções/band am	26.521,82	24/09/2013
veiculação	rádio	cca	show man produções/band am	8.648,41	24/09/2013
veiculação	rádio	cca	show man produções/band am	26.521,82	24/09/2013
veiculação	rádio	cca	show man produções/band am	8.648,41	24/09/2013
veiculação	rádio	cca	tânia cristina / redentor am	3.452,60	24/09/2013
veiculação	rádio	agnelo	transamérica	4.537,88	26/07/2013
veiculação	rádio	cca	transamérica	4.356,37	30/07/2013
veiculação	rádio	cca	transamérica	8.538,48	24/09/2013
veiculação	rádio	cca	transamérica	8.538,48	24/09/2013
veiculação	rádio	cca	transamérica	3.267,27	24/09/2013
veiculação	rádio	cca	transamérica	8.538,48	24/09/2013
veiculação	rádio	cca	transamérica	3.811,82	24/09/2013
veiculação	rádio	propeg	transamérica	8.712,73	16/07/2013
veiculação	rádio	propeg	transamérica	2.722,72	30/07/2013
veiculação	rádio	propeg	transamérica	7.079,09	14/08/2013
veiculação	rádio	propeg	transamérica	907,58	06/09/2013
veiculação	rádio	propeg	transamérica	2.722,72	13/09/2013
veiculação	rádio	propeg	transamérica	3.049,46	23/09/2013
veiculação	rádio	agnelo	tropical 610am / mega	1.931,22	15/07/2013
veiculação	rádio	agnelo	tropical 610am / mega	3.862,43	18/07/2013
veiculação	rádio	agnelo	tropical 610am / mega	1.287,48	06/08/2013
veiculação	rádio	cca	tropical 610am / mega	5.347,97	04/07/2013
veiculação	rádio	cca	tropical 610am / mega	5.664,05	09/07/2013
veiculação	rádio	cca	tropical 610am / mega	3.218,70	24/09/2013
veiculação	rádio	cca	tropical 610am / mega	10.569,35	24/09/2013
veiculação	rádio	cca	tropical 610am / mega	3.089,94	24/09/2013
veiculação	rádio	cca	tropical 610am / mega	3.218,70	24/09/2013
veiculação	rádio	cca	tropical 610am / mega	2.317,44	24/09/2013
veiculação	rádio	cca	tropical 610am / mega	5.664,05	24/09/2013
veiculação	rádio	cca	tropical 610am / mega	2.574,95	24/09/2013

			mega		
	rádio Total			4.761.241,99	
veiculação	revista	propeg	Airbone	9.675,17	19/09/2013
veiculação	revista	agnelo	anteados	23.506,25	22/08/2013
veiculação	revista	propeg	anteados	23.506,25	16/08/2013
veiculação	revista	propeg	anunário do df	94.025,00	14/08/2013
veiculação	revista	propeg	Avianca	13.163,50	14/08/2013
veiculação	revista	propeg	azul magazine	35.870,53	14/08/2013
veiculação	revista	cca	Belle	23.506,25	22/07/2013
veiculação	revista	cca	brasil em dia	7.992,12	24/09/2013
veiculação	revista	propeg	brasil em dia	7.992,12	16/08/2013
veiculação	revista	propeg	brasil em dia	7.992,12	27/08/2013
veiculação	revista	propeg	brasil em dia	15.984,25	27/08/2013
veiculação	revista	propeg	brasil em dia	7.992,12	27/08/2013
veiculação	revista	propeg	brasil em dia	7.992,12	18/09/2013
veiculação	revista	propeg	brasilturis	12.693,37	16/08/2013
veiculação	revista	agnelo	carta capital	33.378,87	23/09/2013
veiculação	revista	propeg	céu azul	42.988,23	22/08/2013
veiculação	revista	propeg	Chef	7.051,87	06/09/2013
veiculação	revista	propeg	congresso em foco	35.729,50	18/07/2013
veiculação	revista	agnelo	consulex	14.385,82	23/09/2013
veiculação	revista	cca	contemporânea	11.283,00	24/09/2013
veiculação	revista	propeg	contemporânea	11.847,15	06/09/2013
veiculação	revista	propeg	encontro	42.123,20	18/07/2013
veiculação	revista	propeg	encontro	52.465,95	14/08/2013
veiculação	revista	propeg	encontro	52.465,95	27/08/2013
veiculação	revista	agnelo	estados municípios e	32.961,40	22/08/2013
veiculação	revista	propeg	estados municípios e	32.961,40	14/08/2013
veiculação	revista	propeg	estados municípios e	32.961,40	27/08/2013
veiculação	revista	propeg	estados municípios e	32.961,40	27/08/2013
veiculação	revista	propeg	Foco	16.548,40	14/08/2013
veiculação	revista	agnelo	gestão pública	23.036,12	22/08/2013
veiculação	revista	propeg	gestão pública	23.036,12	14/08/2013
veiculação	revista	propeg	gestão pública	23.036,12	16/08/2013
veiculação	revista	propeg	Gol	42.151,88	14/08/2013
veiculação	revista	cca	guia bhr	28.771,65	24/09/2013
veiculação	revista	agnelo	infovias	18.010,20	22/08/2013
veiculação	revista	propeg	infovias	18.010,21	03/07/2013
veiculação	revista	propeg	isto é	299.857,01	07/08/2013
veiculação	revista	propeg	isto é	449.785,51	07/08/2013
veiculação	revista	propeg	isto é	149.928,50	22/08/2013
veiculação	revista	agnelo	isto é dinheiro	78.710,21	23/09/2013
veiculação	revista	propeg	isto é dinheiro	157.420,42	07/08/2013
veiculação	revista	propeg	isto é dinheiro	78.710,21	07/08/2013
veiculação	revista	propeg	isto é dinheiro	78.710,21	22/08/2013
veiculação	revista	propeg	isto é dinheiro	78.710,21	27/08/2013
veiculação	revista	propeg	isto é gente	80.786,28	07/08/2013
veiculação	revista	propeg	leitura de bordo	14.103,75	16/08/2013
veiculação	revista	propeg	mercado eventos e	18.616,95	22/08/2013
veiculação	revista	propeg	negócios da comunicação	25.675,60	14/08/2013
veiculação	revista	propeg	nova oportunidade	5.171,37	14/08/2013
veiculação	revista	agnelo	Pepper	13.539,60	22/08/2013
veiculação	revista	propeg	Pepper	13.539,60	27/08/2013
veiculação	revista	cca	plano brasil	20.685,50	24/09/2013
veiculação	revista	agnelo	retrato do brasil	23.520,82	23/09/2013
veiculação	revista	propeg	retrato do brasil	23.520,83	16/08/2013

veiculação	revista	agnelo	Roteiro	16.924,50	22/08/2013
veiculação	revista	agnelo	Roteiro	16.924,50	23/09/2013
veiculação	revista	propeg	Roteiro	16.924,50	27/08/2013
veiculação	revista	propeg	tam nas nuvens	61.703,90	14/08/2013
veiculação	revista	propeg	tendências e negócios	11.283,00	16/08/2013
veiculação	revista	agnelo	Veja	13.163,50	23/09/2013
veiculação	revista	propeg	veja brasil	13.163,50	27/08/2013
veiculação	revista	propeg	wimóveis	13.471,90	18/07/2013
veiculação	revista	propeg	wimóveis	13.471,90	16/08/2013
veiculação	revista	propeg	wimóveis	13.471,90	27/08/2013
veiculação	revista	propeg	wimóveis	13.471,90	18/09/2013
	Revista Total			2.735.024,55	
veiculação	Tv	propeg	anteados	9.402,50	18/07/2013
veiculação	Tv	propeg	anteados / tv bandeirantes	14.103,75	16/08/2013
veiculação	Tv	agnelo	bandeirantes	26.938,16	10/07/2013
veiculação	Tv	agnelo	bandeirantes	48.150,20	06/08/2013
veiculação	Tv	agnelo	bandeirantes	14.362,32	12/08/2013
veiculação	Tv	agnelo	bandeirantes	54.445,17	13/09/2013
veiculação	Tv	cca	bandeirantes	33.585,73	07/08/2013
veiculação	Tv	cca	bandeirantes	23.355,81	07/08/2013
veiculação	Tv	cca	bandeirantes	31.846,26	07/08/2013
veiculação	Tv	cca	bandeirantes	39.434,08	24/09/2013
veiculação	Tv	cca	bandeirantes	43.655,80	24/09/2013
veiculação	Tv	propeg	bandeirantes	6.445,42	09/07/2013
veiculação	Tv	propeg	bandeirantes	53.960,94	09/07/2013
veiculação	Tv	propeg	bandeirantes	17.690,81	15/07/2013
veiculação	Tv	propeg	bandeirantes	14.879,45	19/07/2013
veiculação	Tv	propeg	bandeirantes	63.029,66	07/08/2013
veiculação	Tv	propeg	bandeirantes	17.690,81	16/08/2013
veiculação	Tv	propeg	bandeirantes	77.721,06	27/08/2013
veiculação	Tv	propeg	bandeirantes	113.732,64	13/09/2013
veiculação	Tv	propeg	bandeirantes	32.114,24	18/09/2013
veiculação	Tv	propeg	bandeirantes	17.690,81	18/09/2013
veiculação	Tv	propeg	bandeirantes	12.256,16	07/08/2013
veiculação	Tv	agnelo	Brasília	27.135,05	10/07/2013
veiculação	Tv	agnelo	Brasília	32.359,64	13/08/2013
veiculação	Tv	agnelo	Brasília	55.234,79	06/09/2013
veiculação	Tv	cca	Brasília	19.770,35	22/07/2013
veiculação	Tv	cca	Brasília	31.399,17	07/08/2013
veiculação	Tv	cca	Brasília	43.204,86	24/09/2013
veiculação	Tv	cca	Brasília	28.470,39	24/09/2013
veiculação	Tv	cca	Brasília	32.374,88	24/09/2013
veiculação	Tv	propeg	Brasília	4.881,88	09/07/2013
veiculação	Tv	propeg	Brasília	74.155,55	09/07/2013
veiculação	Tv	propeg	Brasília	12.925,24	16/07/2013
veiculação	Tv	propeg	Brasília	14.195,43	22/07/2013
veiculação	Tv	propeg	Brasília	4.352,14	06/08/2013
veiculação	Tv	propeg	Brasília	47.997,88	07/08/2013
veiculação	Tv	propeg	Brasília	13.665,69	16/08/2013
veiculação	Tv	propeg	Brasília	25.851,12	18/09/2013
veiculação	Tv	propeg	Brasília	13.665,69	18/09/2013
veiculação	Tv	propeg	Brasília	14.195,43	18/07/2013
veiculação	Tv	propeg	Brasília	42.509,27	27/08/2013
veiculação	Tv	propeg	cidade livre	7.757,06	07/08/2013
veiculação	Tv	propeg	gas assessoria	9.402,50	18/07/2013
veiculação	Tv	agnelo	Gênesis	8.328,36	10/07/2013
veiculação	Tv	agnelo	Gênesis	7.780,76	26/07/2013
veiculação	Tv	agnelo	Gênesis	16.503,27	13/08/2013
veiculação	Tv	agnelo	Gênesis	10.946,02	06/09/2013
veiculação	Tv	cca	Gênesis	7.458,63	04/07/2013
veiculação	Tv	cca	Gênesis	7.257,22	07/08/2013
veiculação	Tv	cca	Gênesis	19.175,45	07/08/2013

veiculação	Tv	cca	Gênesis	16.056,28	24/09/2013
veiculação	Tv	cca	Gênesis	5.096,90	24/09/2013
veiculação	Tv	cca	Gênesis	8.780,43	24/09/2013
veiculação	Tv	cca	Gênesis	4.154,40	24/09/2013
veiculação	Tv	propeg	Gênesis	2.780,13	09/07/2013
veiculação	Tv	propeg	Gênesis	17.263,93	09/07/2013
veiculação	Tv	propeg	Gênesis	4.903,41	19/07/2013
veiculação	Tv	propeg	Gênesis	5.243,02	29/07/2013
veiculação	Tv	propeg	Gênesis	17.341,59	07/08/2013
veiculação	Tv	propeg	Gênesis	8.579,97	18/09/2013
veiculação	Tv	agnelo	Globo	98.264,37	13/08/2013
veiculação	Tv	agnelo	Globo	159.043,79	27/08/2013
veiculação	Tv	agnelo	Globo	168.411,38	23/09/2013
veiculação	Tv	cca	Globo	250.691,30	15/07/2013
veiculação	Tv	cca	Globo	92.366,19	18/07/2013
veiculação	Tv	cca	Globo	19.859,72	18/07/2013
veiculação	Tv	cca	Globo	146.336,30	24/09/2013
veiculação	Tv	propeg	Globo	49.074,27	09/07/2013
veiculação	Tv	propeg	Globo	822.162,54	09/07/2013
veiculação	Tv	propeg	Globo	166.376,61	15/07/2013
veiculação	Tv	propeg	Globo	166.867,30	18/07/2013
veiculação	Tv	propeg	Globo	104.884,88	07/08/2013
veiculação	Tv	propeg	Globo	613.257,38	07/08/2013
veiculação	Tv	propeg	Globo	102.391,36	07/08/2013
veiculação	Tv	propeg	Globo	160.455,64	16/08/2013
veiculação	Tv	propeg	Globo	377.796,28	27/08/2013
veiculação	Tv	propeg	Globo	330.526,34	18/09/2013
veiculação	Tv	propeg	Globo	175.475,15	18/09/2013
veiculação	Tv	agnelo	Record	25.494,16	10/07/2013
veiculação	Tv	agnelo	Record	46.065,44	10/07/2013
veiculação	Tv	agnelo	Record	80.572,36	15/07/2013
veiculação	Tv	agnelo	Record	40.909,83	22/07/2013
veiculação	Tv	agnelo	Record	61.190,76	13/08/2013
veiculação	Tv	agnelo	Record	128.470,30	13/08/2013
veiculação	Tv	agnelo	Record	53.033,25	22/08/2013
veiculação	Tv	agnelo	Record	127.208,76	06/09/2013
veiculação	Tv	agnelo	Record	127.208,76	06/09/2013
veiculação	Tv	agnelo	Record	120.467,13	06/09/2013
veiculação	Tv	agnelo	Record	20.143,09	06/09/2013
veiculação	Tv	agnelo	Record	115.548,64	06/09/2013
veiculação	Tv	agnelo	Record	40.286,18	19/09/2013
veiculação	Tv	cca	Record	157.084,15	16/07/2013
veiculação	Tv	cca	Record	40.286,18	16/07/2013
veiculação	Tv	cca	Record	73.554,41	22/07/2013
veiculação	Tv	cca	Record	73.176,35	22/07/2013
veiculação	Tv	cca	Record	38.365,81	07/08/2013
veiculação	Tv	cca	Record	75.727,81	07/08/2013
veiculação	Tv	cca	Record	149.903,30	07/08/2013
veiculação	Tv	cca	Record	59.306,48	07/08/2013
veiculação	Tv	cca	Record	120.858,53	07/08/2013
veiculação	Tv	cca	Record	108.689,93	07/08/2013
veiculação	Tv	cca	Record	112.847,03	24/09/2013
veiculação	Tv	cca	Record	106.066,51	24/09/2013
veiculação	Tv	cca	Record	40.286,18	24/09/2013
veiculação	Tv	cca	Record	86.220,85	24/09/2013
veiculação	Tv	cca	Record	94.001,08	24/09/2013
veiculação	Tv	propeg	Record	16.289,08	09/07/2013
veiculação	Tv	propeg	Record	343.404,98	09/07/2013
veiculação	Tv	propeg	Record	70.527,33	15/07/2013
veiculação	Tv	propeg	Record	64.078,28	18/07/2013
veiculação	Tv	propeg	Record	44.434,71	06/08/2013
veiculação	Tv	propeg	Record	102.308,83	06/08/2013
veiculação	Tv	propeg	Record	259.806,25	07/08/2013
veiculação	Tv	propeg	Record	71.087,33	16/08/2013

veiculação	Tv	propeg	Record	162.292,49	27/08/2013
veiculação	Tv	propeg	Record	159.099,77	18/09/2013
veiculação	Tv	propeg	Record	129.061,30	18/09/2013
veiculação	Tv	propeg	Record	71.087,33	18/09/2013
veiculação	Tv	propeg	ricardo noronha show	21.512,92	09/07/2013
veiculação	Tv	propeg	ricardo noronha show	16.783,46	03/07/2013
veiculação	Tv	propeg	ricardo noronha show	21.512,92	07/08/2013
veiculação	Tv	agnelo	Sbt	45.158,52	10/07/2013
veiculação	Tv	agnelo	Sbt	62.070,18	13/08/2013
veiculação	Tv	agnelo	Sbt	111.080,34	06/09/2013
veiculação	Tv	agnelo	Sbt	23.220,24	06/09/2013
veiculação	Tv	cca	Sbt	66.330,02	01/07/2013
veiculação	Tv	cca	Sbt	173.726,83	01/07/2013
veiculação	Tv	cca	Sbt	56.745,59	07/08/2013
veiculação	Tv	cca	Sbt	61.600,34	31/07/2013
veiculação	Tv	cca	Sbt	173.726,83	07/08/2013
veiculação	Tv	cca	Sbt	16.770,18	07/08/2013
veiculação	Tv	cca	Sbt	89.689,97	07/08/2013
veiculação	Tv	cca	Sbt	173.726,83	24/09/2013
veiculação	Tv	cca	Sbt	85.315,79	24/09/2013
veiculação	Tv	propeg	Sbt	19.619,96	09/07/2013
veiculação	Tv	propeg	Sbt	348.707,42	09/07/2013
veiculação	Tv	propeg	Sbt	70.689,03	15/07/2013
veiculação	Tv	propeg	Sbt	70.831,95	18/07/2013
veiculação	Tv	propeg	Sbt	42.343,92	06/08/2013
veiculação	Tv	propeg	Sbt	299.707,09	07/08/2013
veiculação	Tv	propeg	Sbt	72.819,40	16/08/2013
veiculação	Tv	propeg	Sbt	186.620,54	27/08/2013
veiculação	Tv	propeg	Sbt	139.401,77	18/09/2013
veiculação	Tv	propeg	Sbt	72.819,40	18/09/2013
			Tv Total	11.832.868,74	
Total Geral Veiculação				32.393.279,92	
Serviço	mídia	Agência	subcontratado	Líquido	Data Pagº
legal	jornal	cca	alô brasil	977,86	27/09/2013
legal	jornal	cca	alô brasil	1.579,62	27/09/2013
legal	jornal	cca	alô brasil	676,98	27/09/2013
legal	jornal	cca	alô brasil	2.482,26	27/09/2013
legal	jornal	cca	alô brasil	2.331,82	27/09/2013
			alô brasil Total	8.048,54	
legal	jornal	agnelo	brasil econômico	7.945,11	24/07/2013
legal	jornal	agnelo	brasil econômico	4.278,13	27/08/2013
legal	jornal	cca	brasil econômico	5.171,37	24/09/2013
legal	jornal	cca	brasil econômico	5.688,51	24/09/2013
legal	jornal	cca	brasil econômico	2.585,68	25/09/2013
legal	jornal	cca	brasil econômico	7.239,92	25/09/2013
legal	jornal	cca	brasil econômico	7.239,92	25/09/2013
legal	jornal	cca	brasil econômico	2.585,68	27/09/2013
legal	jornal	cca	brasil econômico	3.619,96	24/09/2013
legal	jornal	cca	brasil econômico	3.102,82	24/09/2013
legal	jornal	cca	brasil	4.137,10	24/09/2013

			econômico		
			brasil		
			econômico	53.594,18	
			Total		
legal	jornal	agnelo	coletivo	505,48	10/07/2013
legal	jornal	agnelo	coletivo	2.021,91	10/07/2013
legal	jornal	agnelo	coletivo	421,23	10/07/2013
legal	jornal	agnelo	coletivo	421,23	10/07/2013
legal	jornal	agnelo	coletivo	673,97	10/07/2013
legal	jornal	agnelo	coletivo	758,22	10/07/2013
legal	jornal	agnelo	coletivo	758,22	10/07/2013
legal	jornal	agnelo	coletivo	421,23	10/07/2013
legal	jornal	agnelo	coletivo	673,97	10/07/2013
legal	jornal	agnelo	coletivo	421,23	10/07/2013
legal	jornal	agnelo	coletivo	758,22	10/07/2013
legal	jornal	agnelo	coletivo	421,23	10/07/2013
legal	jornal	agnelo	coletivo	421,23	10/07/2013
legal	jornal	agnelo	coletivo	1.095,20	10/07/2013
legal	jornal	agnelo	coletivo	842,46	12/07/2013
legal	jornal	agnelo	coletivo	758,22	12/07/2013
legal	jornal	agnelo	coletivo	589,73	12/07/2013
legal	jornal	agnelo	coletivo	505,48	12/07/2013
legal	jornal	agnelo	coletivo	589,73	12/07/2013
legal	jornal	agnelo	coletivo	589,73	12/07/2013
legal	jornal	agnelo	coletivo	842,46	12/07/2013
legal	jornal	agnelo	coletivo	758,22	12/07/2013
legal	jornal	agnelo	coletivo	505,48	12/07/2013
legal	jornal	agnelo	coletivo	421,23	12/07/2013
legal	jornal	agnelo	coletivo	505,48	12/07/2013
legal	jornal	agnelo	coletivo	421,23	12/07/2013
legal	jornal	agnelo	coletivo	505,48	12/07/2013
legal	jornal	agnelo	coletivo	421,23	15/07/2013
legal	jornal	agnelo	coletivo	421,23	15/07/2013
legal	jornal	agnelo	coletivo	758,22	15/07/2013
legal	jornal	agnelo	coletivo	1.095,20	15/07/2013
legal	jornal	agnelo	coletivo	673,97	15/07/2013
legal	jornal	agnelo	coletivo	758,22	15/07/2013
legal	jornal	agnelo	coletivo	1.600,68	15/07/2013
legal	jornal	agnelo	coletivo	673,97	15/07/2013
legal	jornal	agnelo	coletivo	1.432,19	15/07/2013
legal	jornal	agnelo	coletivo	1.263,70	15/07/2013
legal	jornal	agnelo	coletivo	842,46	15/07/2013
legal	jornal	agnelo	coletivo	1.095,20	15/07/2013
legal	jornal	agnelo	coletivo	421,23	15/07/2013
legal	jornal	agnelo	coletivo	589,73	15/07/2013
legal	jornal	agnelo	coletivo	421,23	15/07/2013
legal	jornal	agnelo	coletivo	421,23	15/07/2013
legal	jornal	agnelo	coletivo	505,48	15/07/2013
legal	jornal	agnelo	coletivo	589,73	15/07/2013
legal	jornal	agnelo	coletivo	421,23	15/07/2013
legal	jornal	agnelo	coletivo	1.263,70	15/07/2013
legal	jornal	agnelo	coletivo	1.600,68	15/07/2013
legal	jornal	agnelo	coletivo	421,23	15/07/2013
legal	jornal	agnelo	coletivo	758,22	15/07/2013
legal	jornal	agnelo	coletivo	421,23	15/07/2013
legal	jornal	agnelo	coletivo	926,71	16/07/2013
legal	jornal	agnelo	coletivo	505,48	16/07/2013
legal	jornal	agnelo	coletivo	758,22	16/07/2013
legal	jornal	agnelo	coletivo	421,23	16/07/2013
legal	jornal	agnelo	coletivo	1.769,18	24/07/2013
legal	jornal	agnelo	coletivo	421,23	24/07/2013

legal	jornal	agnelo	coletivo	673,97	24/07/2013
legal	jornal	agnelo	coletivo	505,48	24/07/2013
legal	jornal	agnelo	coletivo	421,23	24/07/2013
legal	jornal	agnelo	coletivo	505,48	24/07/2013
legal	jornal	agnelo	coletivo	589,73	24/07/2013
legal	jornal	agnelo	coletivo	505,48	24/07/2013
legal	jornal	agnelo	coletivo	1.516,43	24/07/2013
legal	jornal	agnelo	coletivo	505,48	24/07/2013
legal	jornal	agnelo	coletivo	3.791,09	24/07/2013
legal	jornal	agnelo	coletivo	421,23	24/07/2013
legal	jornal	agnelo	coletivo	589,73	24/07/2013
legal	jornal	agnelo	coletivo	926,71	24/07/2013
legal	jornal	agnelo	coletivo	505,48	24/07/2013
legal	jornal	agnelo	coletivo	421,23	24/07/2013
legal	jornal	agnelo	coletivo	421,23	24/07/2013
legal	jornal	agnelo	coletivo	505,48	24/07/2013
legal	jornal	agnelo	coletivo	1.263,70	24/07/2013
legal	jornal	agnelo	coletivo	1.095,20	24/07/2013
legal	jornal	agnelo	coletivo	2.358,90	24/07/2013
legal	jornal	agnelo	coletivo	673,97	24/07/2013
legal	jornal	agnelo	coletivo	758,22	24/07/2013
legal	jornal	agnelo	coletivo	421,23	24/07/2013
legal	jornal	agnelo	coletivo	505,48	24/07/2013
legal	jornal	agnelo	coletivo	421,23	24/07/2013
legal	jornal	agnelo	coletivo	505,48	24/07/2013
legal	jornal	agnelo	coletivo	421,23	24/07/2013
legal	jornal	agnelo	coletivo	505,48	24/07/2013
legal	jornal	agnelo	coletivo	589,73	24/07/2013
legal	jornal	agnelo	coletivo	1.010,96	24/07/2013
legal	jornal	agnelo	coletivo	1.347,94	24/07/2013
legal	jornal	agnelo	coletivo	1.937,66	24/07/2013
legal	jornal	agnelo	coletivo	1.010,96	24/07/2013
legal	jornal	agnelo	coletivo	926,71	24/07/2013
legal	jornal	agnelo	coletivo	505,48	24/07/2013
legal	jornal	agnelo	coletivo	505,48	24/07/2013
legal	jornal	agnelo	coletivo	505,48	24/07/2013
legal	jornal	agnelo	coletivo	673,97	24/07/2013
legal	jornal	agnelo	coletivo	1.010,96	24/07/2013
legal	jornal	agnelo	coletivo	2.780,13	24/07/2013
legal	jornal	agnelo	coletivo	589,73	24/07/2013
legal	jornal	agnelo	coletivo	505,48	24/07/2013
legal	jornal	agnelo	coletivo	842,46	24/07/2013
legal	jornal	agnelo	coletivo	589,73	19/08/2013
legal	jornal	agnelo	coletivo	926,71	19/08/2013
legal	jornal	agnelo	coletivo	421,23	19/08/2013
legal	jornal	agnelo	coletivo	421,23	19/08/2013
legal	jornal	agnelo	coletivo	1.263,70	19/08/2013
legal	jornal	agnelo	coletivo	421,23	19/08/2013
legal	jornal	agnelo	coletivo	421,23	19/08/2013
legal	jornal	agnelo	coletivo	758,22	19/08/2013
legal	jornal	agnelo	coletivo	842,46	19/08/2013
legal	jornal	agnelo	coletivo	421,23	19/08/2013
legal	jornal	agnelo	coletivo	1.095,20	19/08/2013

legal	jornal	agnelo	coletivo	1.010,96	19/08/2013
legal	jornal	agnelo	coletivo	505,48	19/08/2013
legal	jornal	agnelo	coletivo	421,23	19/08/2013
legal	jornal	agnelo	coletivo	421,23	19/08/2013
legal	jornal	agnelo	coletivo	505,48	19/08/2013
legal	jornal	agnelo	coletivo	421,23	19/08/2013
legal	jornal	agnelo	coletivo	589,73	19/08/2013
legal	jornal	agnelo	coletivo	842,46	15/08/2013
legal	jornal	agnelo	coletivo	3.159,24	15/08/2013
legal	jornal	agnelo	coletivo	1.179,45	15/08/2013
legal	jornal	agnelo	coletivo	1.516,43	15/08/2013
legal	jornal	agnelo	coletivo	1.095,20	15/08/2013
legal	jornal	agnelo	coletivo	589,73	15/08/2013
legal	jornal	agnelo	coletivo	1.010,96	15/08/2013
legal	jornal	agnelo	coletivo	1.010,96	15/08/2013
legal	jornal	agnelo	coletivo	505,48	22/08/2013
legal	jornal	agnelo	coletivo	2.021,91	22/08/2013
legal	jornal	agnelo	coletivo	926,71	22/08/2013
legal	jornal	agnelo	coletivo	589,73	22/08/2013
legal	jornal	agnelo	coletivo	926,71	22/08/2013
legal	jornal	agnelo	coletivo	758,22	22/08/2013
legal	jornal	agnelo	coletivo	673,97	15/08/2013
legal	jornal	agnelo	coletivo	421,23	15/08/2013
legal	jornal	agnelo	coletivo	421,23	15/08/2013
legal	jornal	agnelo	coletivo	421,23	15/08/2013
legal	jornal	cca	coletivo	589,73	01/07/2013
legal	jornal	cca	coletivo	421,23	01/07/2013
legal	jornal	cca	coletivo	589,73	01/07/2013
legal	jornal	cca	coletivo	421,23	01/07/2013
legal	jornal	cca	coletivo	2.780,13	01/07/2013
legal	jornal	cca	coletivo	758,22	01/07/2013
legal	jornal	cca	coletivo	589,73	01/07/2013
legal	jornal	cca	coletivo	631,85	02/07/2013
legal	jornal	cca	coletivo	505,48	02/07/2013
legal	jornal	cca	coletivo	505,48	02/07/2013
legal	jornal	cca	coletivo	842,46	02/07/2013
legal	jornal	cca	coletivo	505,48	05/07/2013
legal	jornal	cca	coletivo	589,73	05/07/2013
legal	jornal	cca	coletivo	1.263,70	05/07/2013
legal	jornal	cca	coletivo	1.010,96	05/07/2013
legal	jornal	cca	coletivo	421,23	05/07/2013
legal	jornal	cca	coletivo	758,22	05/07/2013
legal	jornal	cca	coletivo	421,23	05/07/2013
legal	jornal	cca	coletivo	421,23	05/07/2013
legal	jornal	cca	coletivo	421,23	05/07/2013
legal	jornal	cca	coletivo	421,23	05/07/2013
legal	jornal	cca	coletivo	631,85	05/07/2013
legal	jornal	cca	coletivo	505,48	05/07/2013
legal	jornal	cca	coletivo	421,23	05/07/2013
legal	jornal	cca	coletivo	505,48	05/07/2013
legal	jornal	cca	coletivo	842,46	05/07/2013
legal	jornal	cca	coletivo	673,97	05/07/2013
legal	jornal	cca	coletivo	421,23	05/07/2013
legal	jornal	cca	coletivo	421,23	05/07/2013
legal	jornal	cca	coletivo	421,23	05/07/2013
legal	jornal	cca	coletivo	505,48	05/07/2013
legal	jornal	cca	coletivo	589,72	08/07/2013
legal	jornal	cca	coletivo	421,23	05/07/2013
legal	jornal	cca	coletivo	758,22	05/07/2013
legal	jornal	cca	coletivo	1.095,20	05/07/2013
legal	jornal	cca	coletivo	1.769,18	05/07/2013

legal	jornal	cca	coletivo	1.937,66	05/07/2013
legal	jornal	cca	coletivo	421,23	05/07/2013
legal	jornal	cca	coletivo	1.516,43	05/07/2013
legal	jornal	cca	coletivo	2.358,90	05/07/2013
legal	jornal	cca	coletivo	3.664,72	05/07/2013
legal	jornal	cca	coletivo	421,23	05/07/2013
legal	jornal	cca	coletivo	1.263,70	05/07/2013
legal	jornal	cca	coletivo	1.095,20	05/07/2013
legal	jornal	cca	coletivo	758,22	05/07/2013
legal	jornal	cca	coletivo	421,23	05/07/2013
legal	jornal	cca	coletivo	758,22	05/07/2013
legal	jornal	cca	coletivo	1.095,20	05/07/2013
legal	jornal	cca	coletivo	421,23	05/07/2013
legal	jornal	cca	coletivo	673,97	05/07/2013
legal	jornal	cca	coletivo	673,97	05/07/2013
legal	jornal	cca	coletivo	758,22	05/07/2013
legal	jornal	cca	coletivo	2.106,16	05/07/2013
legal	jornal	cca	coletivo	926,71	05/07/2013
legal	jornal	cca	coletivo	1.010,96	05/07/2013
legal	jornal	cca	coletivo	589,73	05/07/2013
legal	jornal	cca	coletivo	1.179,45	05/07/2013
legal	jornal	cca	coletivo	758,22	05/07/2013
legal	jornal	cca	coletivo	589,73	16/07/2013
legal	jornal	cca	coletivo	505,48	16/07/2013
legal	jornal	cca	coletivo	2.274,66	12/07/2013
legal	jornal	cca	coletivo	505,48	16/07/2013
legal	jornal	cca	coletivo	2.274,66	12/07/2013
legal	jornal	cca	coletivo	505,48	15/07/2013
legal	jornal	cca	coletivo	589,73	15/07/2013
legal	jornal	cca	coletivo	505,48	15/07/2013
legal	jornal	cca	coletivo	589,73	15/07/2013
legal	jornal	cca	coletivo	4.043,82	15/07/2013
legal	jornal	cca	coletivo	505,48	15/07/2013
legal	jornal	cca	coletivo	589,73	15/07/2013
legal	jornal	cca	coletivo	3.538,35	15/07/2013
legal	jornal	cca	coletivo	2.274,66	15/07/2013
legal	jornal	cca	coletivo	673,97	15/07/2013
legal	jornal	cca	coletivo	505,48	15/07/2013
legal	jornal	cca	coletivo	758,22	15/07/2013
legal	jornal	cca	coletivo	1.600,68	15/07/2013
legal	jornal	cca	coletivo	2.021,91	15/07/2013
legal	jornal	cca	coletivo	589,73	15/07/2013
legal	jornal	cca	coletivo	758,22	15/07/2013
legal	jornal	cca	coletivo	1.263,70	15/07/2013
legal	jornal	cca	coletivo	1.010,96	15/07/2013
legal	jornal	cca	coletivo	4.296,57	16/07/2013
legal	jornal	cca	coletivo	1.179,45	07/08/2013
legal	jornal	cca	coletivo	2.906,50	07/08/2013
legal	jornal	cca	coletivo	1.937,66	07/08/2013
legal	jornal	cca	coletivo	2.527,39	07/08/2013
legal	jornal	cca	coletivo	421,23	07/08/2013
legal	jornal	cca	coletivo	589,73	07/08/2013
legal	jornal	cca	coletivo	421,23	24/09/2013
legal	jornal	cca	coletivo	1.432,19	25/09/2013
legal	jornal	cca	coletivo	1.600,68	25/09/2013
legal	jornal	cca	coletivo	1.179,45	25/09/2013
legal	jornal	cca	coletivo	589,73	25/09/2013
legal	jornal	cca	coletivo	3.032,87	25/09/2013
legal	jornal	cca	coletivo	1.263,70	24/09/2013

legal	jornal	cca	coletivo	1.179,45	24/09/2013
legal	jornal	cca	coletivo	589,73	27/09/2013
legal	jornal	cca	coletivo	589,73	27/09/2013
legal	jornal	cca	coletivo	926,71	27/09/2013
legal	jornal	cca	coletivo	1.095,20	27/09/2013
legal	jornal	cca	coletivo	2.358,90	25/09/2013
legal	jornal	cca	coletivo	421,23	24/09/2013
legal	jornal	cca	coletivo	926,71	24/09/2013
legal	jornal	cca	coletivo	673,97	24/09/2013
legal	jornal	cca	coletivo	758,22	25/09/2013
legal	jornal	cca	coletivo	926,71	25/09/2013
legal	jornal	cca	coletivo	421,23	25/09/2013
legal	jornal	cca	coletivo	421,23	25/09/2013
legal	jornal	cca	coletivo	2.527,39	24/09/2013
legal	jornal	cca	coletivo	673,97	24/09/2013
legal	jornal	cca	coletivo	926,71	24/09/2013
legal	jornal	cca	coletivo	758,22	24/09/2013
legal	jornal	cca	coletivo	1.769,18	24/09/2013
legal	jornal	cca	coletivo	589,73	25/09/2013
legal	jornal	cca	coletivo	1.010,96	25/09/2013
legal	jornal	cca	coletivo	589,73	25/09/2013
legal	jornal	cca	coletivo	589,73	25/09/2013
legal	jornal	cca	coletivo	589,73	25/09/2013
legal	jornal	cca	coletivo	505,48	24/09/2013
legal	jornal	cca	coletivo	926,71	24/09/2013
legal	jornal	cca	coletivo	421,23	25/09/2013
legal	jornal	cca	coletivo	505,48	25/09/2013
legal	jornal	cca	coletivo	421,23	25/09/2013
legal	jornal	cca	coletivo	421,23	25/09/2013
legal	jornal	cca	coletivo	421,23	25/09/2013
legal	jornal	cca	coletivo	505,48	25/09/2013
legal	jornal	cca	coletivo	505,48	24/09/2013
legal	jornal	cca	coletivo	758,22	24/09/2013
legal	jornal	cca	coletivo	421,23	24/09/2013
legal	jornal	cca	coletivo	673,97	24/09/2013
legal	jornal	cca	coletivo	926,71	25/09/2013
legal	jornal	cca	coletivo	589,73	25/09/2013
legal	jornal	cca	coletivo	758,22	24/09/2013
legal	jornal	cca	coletivo	1.010,96	24/09/2013
legal	jornal	cca	coletivo	505,48	24/09/2013
legal	jornal	cca	coletivo	505,48	24/09/2013
legal	jornal	cca	coletivo	1.516,43	24/09/2013
legal	jornal	cca	coletivo	926,71	24/09/2013
legal	jornal	cca	coletivo	842,46	24/09/2013
legal	jornal	cca	coletivo	758,22	25/09/2013
legal	jornal	cca	coletivo	421,23	25/09/2013
legal	jornal	cca	coletivo	505,48	24/09/2013
legal	jornal	cca	coletivo	589,73	24/09/2013
legal	jornal	cca	coletivo	758,22	24/09/2013
legal	jornal	cca	coletivo	505,48	24/09/2013
legal	jornal	cca	coletivo	1.010,96	24/09/2013
legal	jornal	cca	coletivo	758,22	24/09/2013
legal	jornal	cca	coletivo	673,97	25/09/2013
legal	jornal	cca	coletivo	421,23	25/09/2013
legal	jornal	cca	coletivo	505,48	25/09/2013
legal	jornal	cca	coletivo	421,23	25/09/2013
legal	jornal	cca	coletivo	421,23	25/09/2013
legal	jornal	cca	coletivo	421,23	25/09/2013
legal	jornal	cca	coletivo	589,73	25/09/2013
legal	jornal	cca	coletivo	505,48	25/09/2013

legal	jornal	cca	coletivo	1.347,94	24/09/2013
legal	jornal	cca	coletivo	589,73	24/09/2013
legal	jornal	cca	coletivo	589,73	24/09/2013
legal	jornal	cca	coletivo	589,73	24/09/2013
legal	jornal	cca	coletivo	3.032,87	25/09/2013
legal	jornal	cca	coletivo	505,48	25/09/2013
legal	jornal	cca	coletivo	758,22	25/09/2013
legal	jornal	cca	coletivo	1.432,19	26/09/2013
legal	jornal	cca	coletivo	673,97	25/09/2013
legal	jornal	cca	coletivo	673,97	25/09/2013
legal	jornal	cca	coletivo	589,73	27/09/2013
legal	jornal	cca	coletivo	421,23	27/09/2013
legal	jornal	cca	coletivo	505,48	27/09/2013
legal	jornal	cca	coletivo	2.358,90	27/09/2013
legal	jornal	cca	coletivo	1.769,18	27/09/2013
legal	jornal	cca	coletivo	1.347,94	27/09/2013
legal	jornal	cca	coletivo	421,23	25/09/2013
legal	jornal	cca	coletivo	505,48	25/09/2013
legal	jornal	cca	coletivo	926,71	25/09/2013
legal	jornal	cca	coletivo	758,22	25/09/2013
legal	jornal	cca	coletivo	1.853,42	25/09/2013
legal	jornal	cca	coletivo	2.021,91	24/09/2013
legal	jornal	cca	coletivo	926,71	24/09/2013
legal	jornal	cca	coletivo	1.010,96	24/09/2013
legal	jornal	cca	coletivo	1.937,66	24/09/2013
legal	jornal	cca	coletivo	673,97	24/09/2013
legal	jornal	cca	coletivo	589,73	24/09/2013
legal	jornal	cca	coletivo	758,22	25/09/2013
legal	jornal	cca	coletivo	673,97	25/09/2013
legal	jornal	cca	coletivo	421,23	25/09/2013
legal	jornal	cca	coletivo	842,46	25/09/2013
legal	jornal	cca	coletivo	1.095,20	25/09/2013
legal	jornal	cca	coletivo	758,22	25/09/2013
legal	jornal	cca	coletivo	589,73	25/09/2013
legal	jornal	cca	coletivo	926,71	25/09/2013
legal	jornal	cca	coletivo	1.095,20	24/09/2013
legal	jornal	cca	coletivo	673,97	24/09/2013
legal	jornal	cca	coletivo	1.095,20	24/09/2013
legal	jornal	cca	coletivo	589,73	24/09/2013
legal	jornal	cca	coletivo	926,71	24/09/2013
legal	jornal	cca	coletivo	421,23	24/09/2013
legal	jornal	cca	coletivo	673,97	27/09/2013
legal	jornal	cca	coletivo	1.684,93	27/09/2013
legal	jornal	cca	coletivo	1.347,94	27/09/2013
legal	jornal	cca	coletivo	926,71	27/09/2013
legal	jornal	cca	coletivo	589,73	27/09/2013
legal	jornal	cca	coletivo	589,73	27/09/2013
legal	jornal	cca	coletivo	2.021,91	27/09/2013
legal	jornal	cca	coletivo	421,23	27/09/2013
legal	jornal	cca	coletivo	673,97	30/09/2013
legal	jornal	cca	coletivo	5.560,26	24/09/2013
legal	jornal	cca	coletivo	1.010,96	25/09/2013
legal	jornal	cca	coletivo	673,97	25/09/2013
legal	jornal	cca	coletivo	505,48	25/09/2013
legal	jornal	cca	coletivo	505,48	25/09/2013
legal	jornal	cca	coletivo	1.010,96	27/09/2013
legal	jornal	cca	coletivo	673,97	27/09/2013
legal	jornal	cca	coletivo	926,71	27/09/2013
legal	jornal	cca	coletivo	589,73	27/09/2013
legal	jornal	cca	coletivo	926,71	27/09/2013

legal	jornal	cca	coletivo	926,71	27/09/2013
legal	jornal	cca	coletivo	1.432,19	24/09/2013
legal	jornal	cca	coletivo	1.769,18	24/09/2013
legal	jornal	cca	coletivo	505,48	24/09/2013
legal	jornal	cca	coletivo	673,97	24/09/2013
legal	jornal	cca	coletivo	589,73	24/09/2013
legal	jornal	cca	coletivo	421,23	24/09/2013
legal	jornal	cca	coletivo	589,73	24/09/2013
legal	jornal	cca	coletivo	673,97	25/09/2013
legal	jornal	cca	coletivo	926,71	24/09/2013
legal	jornal	cca	coletivo	589,73	24/09/2013
legal	jornal	cca	coletivo	505,48	24/09/2013
legal	jornal	cca	coletivo	4.549,30	27/09/2013
legal	jornal	cca	coletivo	842,46	27/09/2013
legal	jornal	cca	coletivo	505,48	27/09/2013
legal	jornal	cca	coletivo	758,22	27/09/2013
legal	jornal	cca	coletivo	758,22	27/09/2013
legal	jornal	cca	coletivo	421,23	27/09/2013
legal	jornal	cca	coletivo	673,97	27/09/2013
legal	jornal	cca	coletivo	1.769,18	27/09/2013
legal	jornal	cca	coletivo	589,73	27/09/2013
legal	jornal	cca	coletivo	1.095,20	27/09/2013
legal	jornal	cca	coletivo	505,48	27/09/2013
legal	jornal	cca	coletivo	673,97	27/09/2013
legal	jornal	cca	coletivo	1.179,45	24/09/2013
legal	jornal	cca	coletivo	1.684,93	24/09/2013
legal	jornal	cca	coletivo	3.538,35	24/09/2013
legal	jornal	cca	coletivo	421,23	24/09/2013
legal	jornal	cca	coletivo	589,73	24/09/2013
legal	jornal	cca	coletivo	1.010,96	24/09/2013
legal	jornal	cca	coletivo	589,73	24/09/2013
legal	jornal	cca	coletivo	1.263,70	24/09/2013
legal	jornal	cca	coletivo	1.095,20	24/09/2013
legal	jornal	cca	coletivo	1.095,20	24/09/2013
legal	jornal	cca	coletivo	842,46	24/09/2013
legal	jornal	cca	coletivo	673,97	24/09/2013
legal	jornal	cca	coletivo	421,23	27/09/2013
legal	jornal	cca	coletivo	421,23	27/09/2013
legal	jornal	cca	coletivo	758,22	27/09/2013
legal	jornal	cca	coletivo	926,71	27/09/2013
legal	jornal	cca	coletivo	505,48	27/09/2013
legal	jornal	cca	coletivo	1.095,20	27/09/2013
legal	jornal	cca	coletivo	505,48	27/09/2013
legal	jornal	cca	coletivo	926,71	27/09/2013
legal	jornal	cca	coletivo	842,46	27/09/2013
legal	jornal	cca	coletivo	1.263,70	27/09/2013
legal	jornal	cca	coletivo	1.010,96	27/09/2013
legal	jornal	cca	coletivo	2.780,13	27/09/2013
legal	jornal	cca	coletivo	421,23	27/09/2013
legal	jornal	cca	coletivo	1.516,43	27/09/2013
legal	jornal	cca	coletivo	589,73	27/09/2013
legal	jornal	cca	coletivo	421,23	27/09/2013
legal	jornal	cca	coletivo	421,23	27/09/2013
legal	jornal	cca	coletivo	673,97	27/09/2013
legal	jornal	cca	coletivo	589,73	27/09/2013
legal	jornal	cca	coletivo	421,23	30/09/2013
legal	jornal	cca	coletivo	926,71	30/09/2013
legal	jornal	cca	coletivo	926,71	30/09/2013
legal	jornal	cca	coletivo	589,73	30/09/2013

legal	jornal	cca	coletivo	505,48	27/09/2013
legal	jornal	cca	coletivo	505,48	27/09/2013
legal	jornal	cca	coletivo	673,97	27/09/2013
legal	jornal	cca	coletivo	1.010,96	27/09/2013
legal	jornal	cca	coletivo	589,73	27/09/2013
legal	jornal	cca	coletivo	1.600,68	27/09/2013
legal	jornal	cca	coletivo	926,71	27/09/2013
legal	jornal	cca	coletivo	589,73	27/09/2013
legal	jornal	cca	coletivo	505,48	27/09/2013
legal	jornal	cca	coletivo	673,97	27/09/2013
legal	jornal	cca	coletivo	421,23	27/09/2013
legal	jornal	cca	coletivo	926,71	30/09/2013
legal	jornal	cca	coletivo	758,22	30/09/2013
legal	jornal	cca	coletivo	3.285,61	30/09/2013
legal	jornal	cca	coletivo	673,97	30/09/2013
legal	jornal	cca	coletivo	2.527,39	30/09/2013
legal	jornal	cca	coletivo	842,46	30/09/2013
legal	jornal	cca	coletivo	1.179,45	27/09/2013
legal	jornal	cca	coletivo	505,48	27/09/2013
legal	jornal	cca	coletivo	1.263,70	27/09/2013
legal	jornal	cca	coletivo	842,46	27/09/2013
legal	jornal	cca	coletivo	1.095,20	27/09/2013
legal	jornal	cca	coletivo	505,48	27/09/2013
legal	jornal	cca	coletivo	1.010,96	27/09/2013
legal	jornal	cca	coletivo	758,22	27/09/2013
legal	jornal	cca	coletivo	673,97	27/09/2013
legal	jornal	cca	coletivo	1.179,45	27/09/2013
legal	jornal	cca	coletivo	673,97	27/09/2013
legal	jornal	cca	coletivo	505,48	27/09/2013
legal	jornal	cca	coletivo	505,48	27/09/2013
legal	jornal	cca	coletivo	589,73	27/09/2013
legal	jornal	cca	coletivo	842,46	27/09/2013
legal	jornal	cca	coletivo	926,71	27/09/2013
legal	jornal	cca	coletivo	758,22	27/09/2013
legal	jornal	cca	coletivo	1.769,18	27/09/2013
legal	jornal	cca	coletivo	421,23	27/09/2013
legal	jornal	cca	coletivo	1.263,70	27/09/2013
legal	jornal	cca	coletivo	1.937,66	27/09/2013
legal	jornal	cca	coletivo	1.347,94	27/09/2013
legal	jornal	cca	coletivo	589,73	27/09/2013
legal	jornal	cca	coletivo	1.347,94	27/09/2013
legal	jornal	cca	coletivo	1.432,19	27/09/2013
legal	jornal	cca	coletivo	1.600,68	27/09/2013
legal	jornal	cca	coletivo	2.358,90	27/09/2013
legal	jornal	cca	coletivo	589,73	27/09/2013
legal	jornal	cca	coletivo	842,46	27/09/2013
legal	jornal	cca	coletivo	2.190,41	27/09/2013
legal	jornal	cca	coletivo	926,71	27/09/2013
legal	jornal	cca	coletivo	673,97	27/09/2013
legal	jornal	cca	coletivo	1.347,94	27/09/2013
legal	jornal	cca	coletivo	589,73	27/09/2013
			coletivo Total	422.875,37	
legal	jornal	agnelo	correio braziliense	4.241,87	22/08/2013
legal	jornal	agnelo	correio braziliense	1.854,67	27/08/2013
legal	jornal	cca	correio braziliense	4.504,20	05/07/2013
legal	jornal	cca	correio	4.627,50	24/09/2013

			braziliense		
legal	jornal	cca	correio braziliense	4.769,16	25/09/2013
legal	jornal	cca	correio braziliense	3.856,24	24/09/2013
legal	jornal	cca	correio braziliense	2.914,49	25/09/2013
legal	jornal	cca	correio braziliense	1.854,67	24/09/2013
legal	jornal	cca	correio braziliense	1.854,67	24/09/2013
legal	jornal	cca	correio braziliense	3.085,00	24/09/2013
legal	jornal	cca	correio braziliense	3.179,44	24/09/2013
legal	jornal	cca	correio braziliense	6.170,00	25/09/2013
legal	jornal	cca	correio braziliense	2.914,49	25/09/2013
legal	jornal	cca	correio braziliense	1.589,72	27/09/2013
legal	jornal	cca	correio braziliense	5.299,06	24/09/2013
legal	jornal	cca	correio braziliense	3.470,62	24/09/2013
legal	jornal	cca	correio braziliense	2.119,62	27/09/2013
legal	jornal	cca	correio braziliense	4.239,25	30/09/2013
legal	jornal	cca	correio braziliense	1.854,67	27/09/2013
legal	jornal	cca	correio braziliense	3.179,44	30/09/2013
legal	jornal	cca	correio braziliense	3.974,30	27/09/2013
legal	jornal	cca	correio braziliense	8.743,45	30/09/2013
legal	jornal	cca	correio braziliense	2.914,49	30/09/2013
legal	jornal	cca	correio braziliense	2.649,53	27/09/2013
legal	jornal	cca	correio braziliense	1.854,67	27/09/2013
legal	jornal	cca	correio braziliense	4.504,20	27/09/2013
legal	jornal	cca	correio braziliense	2.384,57	27/09/2013
legal	jornal	cca	correio braziliense	5.034,10	27/09/2013
legal	jornal	cca	correio braziliense	2.649,53	27/09/2013
			correio braziliense Total	102.287,60	
legal	jornal	agnelo	de brasilia	792,06	10/07/2013
legal	jornal	agnelo	de brasilia	924,08	10/07/2013
legal	jornal	agnelo	de brasilia	792,06	10/07/2013
legal	jornal	agnelo	de brasilia	660,05	10/07/2013
legal	jornal	agnelo	de brasilia	660,05	10/07/2013
legal	jornal	agnelo	de brasilia	660,05	10/07/2013
legal	jornal	agnelo	de brasilia	1.056,09	10/07/2013
legal	jornal	agnelo	de brasilia	1.584,13	10/07/2013
legal	jornal	agnelo	de brasilia	5.720,48	10/07/2013
legal	jornal	agnelo	de brasilia	5.896,50	10/07/2013
legal	jornal	agnelo	de brasilia	1.716,14	10/07/2013

legal	jornal	agnelo	de brasilia	1.056,09	12/07/2013
legal	jornal	agnelo	de brasilia	924,08	12/07/2013
legal	jornal	agnelo	de brasilia	792,06	12/07/2013
legal	jornal	agnelo	de brasilia	924,08	12/07/2013
legal	jornal	agnelo	de brasilia	792,06	12/07/2013
legal	jornal	agnelo	de brasilia	1.320,11	12/07/2013
legal	jornal	agnelo	de brasilia	924,08	12/07/2013
legal	jornal	agnelo	de brasilia	660,05	12/07/2013
legal	jornal	agnelo	de brasilia	660,05	15/07/2013
legal	jornal	agnelo	de brasilia	660,05	15/07/2013
legal	jornal	agnelo	de brasilia	3.696,31	15/07/2013
legal	jornal	agnelo	de brasilia	1.188,10	15/07/2013
legal	jornal	agnelo	de brasilia	1.188,10	15/07/2013
legal	jornal	agnelo	de brasilia	660,05	15/07/2013
legal	jornal	agnelo	de brasilia	1.716,14	15/07/2013
legal	jornal	agnelo	de brasilia	1.056,09	15/07/2013
legal	jornal	agnelo	de brasilia	792,06	15/07/2013
legal	jornal	agnelo	de brasilia	1.716,14	15/07/2013
legal	jornal	agnelo	de brasilia	1.452,13	15/07/2013
legal	jornal	agnelo	de brasilia	1.980,16	15/07/2013
legal	jornal	agnelo	de brasilia	1.320,11	15/07/2013
legal	jornal	agnelo	de brasilia	3.960,33	15/07/2013
legal	jornal	agnelo	de brasilia	924,08	15/07/2013
legal	jornal	agnelo	de brasilia	924,08	15/07/2013
legal	jornal	agnelo	de brasilia	660,05	15/07/2013
legal	jornal	agnelo	de brasilia	4.884,41	15/07/2013
legal	jornal	agnelo	de brasilia	660,05	15/07/2013
legal	jornal	agnelo	de brasilia	924,08	15/07/2013
legal	jornal	agnelo	de brasilia	2.508,21	15/07/2013
legal	jornal	agnelo	de brasilia	1.584,13	15/07/2013
legal	jornal	agnelo	de brasilia	1.452,13	15/07/2013
legal	jornal	agnelo	de brasilia	1.188,10	15/07/2013
legal	jornal	agnelo	de brasilia	1.452,13	16/07/2013
legal	jornal	agnelo	de brasilia	1.188,10	16/07/2013
legal	jornal	agnelo	de brasilia	660,05	16/07/2013
legal	jornal	agnelo	de brasilia	660,05	16/07/2013
legal	jornal	agnelo	de brasilia	660,05	16/07/2013
legal	jornal	agnelo	de brasilia	924,08	24/07/2013
legal	jornal	agnelo	de brasilia	1.452,13	24/07/2013
legal	jornal	agnelo	de brasilia	660,05	24/07/2013
legal	jornal	agnelo	de brasilia	660,05	24/07/2013
legal	jornal	agnelo	de brasilia	660,05	24/07/2013
legal	jornal	agnelo	de brasilia	5.808,49	24/07/2013
legal	jornal	agnelo	de brasilia	660,05	24/07/2013
legal	jornal	agnelo	de brasilia	1.056,09	24/07/2013
legal	jornal	agnelo	de brasilia	1.056,09	24/07/2013
legal	jornal	agnelo	de brasilia	792,06	24/07/2013
legal	jornal	agnelo	de brasilia	792,06	24/07/2013
legal	jornal	agnelo	de brasilia	792,06	24/07/2013
legal	jornal	agnelo	de brasilia	2.376,20	24/07/2013
legal	jornal	agnelo	de brasilia	6.600,55	24/07/2013
legal	jornal	agnelo	de brasilia	660,05	24/07/2013
legal	jornal	agnelo	de brasilia	660,05	24/07/2013
legal	jornal	agnelo	de brasilia	1.452,13	24/07/2013
legal	jornal	agnelo	de brasilia	1.188,10	24/07/2013
legal	jornal	agnelo	de brasilia	792,06	24/07/2013
legal	jornal	agnelo	de brasilia	792,06	24/07/2013
legal	jornal	agnelo	de brasilia	1.320,11	24/07/2013
legal	jornal	agnelo	de brasilia	660,05	24/07/2013
legal	jornal	agnelo	de brasilia	792,06	24/07/2013

legal	jornal	agnelo	de brasilia	660,05	24/07/2013
legal	jornal	agnelo	de brasilia	660,05	24/07/2013
legal	jornal	agnelo	de brasilia	1.980,16	24/07/2013
legal	jornal	agnelo	de brasilia	5.148,43	24/07/2013
legal	jornal	agnelo	de brasilia	924,08	24/07/2013
legal	jornal	agnelo	de brasilia	1.716,14	24/07/2013
legal	jornal	agnelo	de brasilia	660,05	24/07/2013
legal	jornal	agnelo	de brasilia	1.188,10	24/07/2013
legal	jornal	agnelo	de brasilia	660,05	24/07/2013
legal	jornal	agnelo	de brasilia	1.056,09	24/07/2013
legal	jornal	agnelo	de brasilia	1.320,11	24/07/2013
legal	jornal	agnelo	de brasilia	1.188,10	24/07/2013
legal	jornal	agnelo	de brasilia	1.980,16	24/07/2013
legal	jornal	agnelo	de brasilia	792,06	24/07/2013
legal	jornal	agnelo	de brasilia	924,08	24/07/2013
legal	jornal	agnelo	de brasilia	1.584,13	24/07/2013
legal	jornal	agnelo	de brasilia	660,05	24/07/2013
legal	jornal	agnelo	de brasilia	792,06	24/07/2013
legal	jornal	agnelo	de brasilia	1.584,13	24/07/2013
legal	jornal	agnelo	de brasilia	3.036,25	24/07/2013
legal	jornal	agnelo	de brasilia	792,06	24/07/2013
legal	jornal	agnelo	de brasilia	792,06	24/07/2013
legal	jornal	agnelo	de brasilia	1.188,10	24/07/2013
legal	jornal	agnelo	de brasilia	924,08	24/07/2013
legal	jornal	agnelo	de brasilia	2.112,18	24/07/2013
legal	jornal	agnelo	de brasilia	792,06	24/07/2013
legal	jornal	agnelo	de brasilia	4.840,41	24/07/2013
legal	jornal	agnelo	de brasilia	1.716,14	24/07/2013
legal	jornal	agnelo	de brasilia	660,05	24/07/2013
legal	jornal	agnelo	de brasilia	792,06	24/07/2013
legal	jornal	agnelo	de brasilia	2.376,20	24/07/2013
legal	jornal	agnelo	de brasilia	1.584,13	24/07/2013
legal	jornal	agnelo	de brasilia	2.112,18	24/07/2013
legal	jornal	agnelo	de brasilia	660,05	06/08/2013
legal	jornal	agnelo	de brasilia	2.772,24	19/08/2013
legal	jornal	agnelo	de brasilia	1.320,11	19/08/2013
legal	jornal	agnelo	de brasilia	1.980,16	19/08/2013
legal	jornal	agnelo	de brasilia	1.584,13	19/08/2013
legal	jornal	agnelo	de brasilia	660,05	19/08/2013
legal	jornal	agnelo	de brasilia	792,06	19/08/2013
legal	jornal	agnelo	de brasilia	1.188,10	19/08/2013
legal	jornal	agnelo	de brasilia	660,05	19/08/2013
legal	jornal	agnelo	de brasilia	660,05	19/08/2013
legal	jornal	agnelo	de brasilia	792,06	19/08/2013
legal	jornal	agnelo	de brasilia	5.500,46	19/08/2013
legal	jornal	agnelo	de brasilia	792,06	19/08/2013
legal	jornal	agnelo	de brasilia	660,05	15/08/2013
legal	jornal	agnelo	de brasilia	1.584,13	15/08/2013
legal	jornal	agnelo	de brasilia	1.056,09	15/08/2013
legal	jornal	agnelo	de brasilia	1.320,11	15/08/2013
legal	jornal	agnelo	de brasilia	1.452,13	22/08/2013
legal	jornal	agnelo	de brasilia	660,05	22/08/2013
legal	jornal	agnelo	de brasilia	1.452,13	22/08/2013
legal	jornal	agnelo	de brasilia	3.520,30	22/08/2013
legal	jornal	agnelo	de brasilia	660,05	15/08/2013
legal	jornal	agnelo	de brasilia	660,05	15/08/2013
legal	jornal	agnelo	de brasilia	660,05	15/08/2013
legal	jornal	cca	de brasilia	924,08	01/07/2013
legal	jornal	cca	de brasilia	660,05	01/07/2013

legal	jornal	cca	de brasilia	6.732,57	01/07/2013
legal	jornal	cca	de brasilia	1.320,11	01/07/2013
legal	jornal	cca	de brasilia	924,08	05/07/2013
legal	jornal	cca	de brasilia	2.772,24	05/07/2013
legal	jornal	cca	de brasilia	660,05	05/07/2013
legal	jornal	cca	de brasilia	924,08	05/07/2013
legal	jornal	cca	de brasilia	924,08	05/07/2013
legal	jornal	cca	de brasilia	924,08	05/07/2013
legal	jornal	cca	de brasilia	660,05	05/07/2013
legal	jornal	cca	de brasilia	660,05	05/07/2013
legal	jornal	cca	de brasilia	792,06	05/07/2013
legal	jornal	cca	de brasilia	2.904,24	05/07/2013
legal	jornal	cca	de brasilia	1.056,09	05/07/2013
legal	jornal	cca	de brasilia	3.036,25	05/07/2013
legal	jornal	cca	de brasilia	528,05	05/07/2013
legal	jornal	cca	de brasilia	660,05	05/07/2013
legal	jornal	cca	de brasilia	924,08	05/07/2013
legal	jornal	cca	de brasilia	1.320,11	05/07/2013
legal	jornal	cca	de brasilia	1.056,09	05/07/2013
legal	jornal	cca	de brasilia	1.188,10	05/07/2013
legal	jornal	cca	de brasilia	1.716,14	05/07/2013
legal	jornal	cca	de brasilia	1.716,14	05/07/2013
legal	jornal	cca	de brasilia	924,08	05/07/2013
legal	jornal	cca	de brasilia	1.452,13	05/07/2013
legal	jornal	cca	de brasilia	660,05	05/07/2013
legal	jornal	cca	de brasilia	1.452,13	05/07/2013
legal	jornal	cca	de brasilia	1.452,13	05/07/2013
legal	jornal	cca	de brasilia	1.584,13	05/07/2013
legal	jornal	cca	de brasilia	3.168,27	05/07/2013
legal	jornal	cca	de brasilia	660,05	05/07/2013
legal	jornal	cca	de brasilia	792,06	16/07/2013
legal	jornal	cca	de brasilia	1.188,10	12/07/2013
legal	jornal	cca	de brasilia	792,06	16/07/2013
legal	jornal	cca	de brasilia	1.188,10	12/07/2013
legal	jornal	cca	de brasilia	792,06	15/07/2013
legal	jornal	cca	de brasilia	792,06	15/07/2013
legal	jornal	cca	de brasilia	792,06	15/07/2013
legal	jornal	cca	de brasilia	6.336,54	15/07/2013
legal	jornal	cca	de brasilia	924,08	15/07/2013
legal	jornal	cca	de brasilia	660,05	15/07/2013
legal	jornal	cca	de brasilia	924,08	15/07/2013
legal	jornal	cca	de brasilia	5.544,46	15/07/2013
legal	jornal	cca	de brasilia	3.960,33	15/07/2013
legal	jornal	cca	de brasilia	3.564,30	15/07/2013
legal	jornal	cca	de brasilia	1.056,09	15/07/2013
legal	jornal	cca	de brasilia	792,06	15/07/2013
legal	jornal	cca	de brasilia	1.188,10	15/07/2013
legal	jornal	cca	de brasilia	2.508,21	15/07/2013
legal	jornal	cca	de brasilia	4.400,37	15/07/2013
legal	jornal	cca	de brasilia	1.980,16	15/07/2013
legal	jornal	cca	de brasilia	924,08	15/07/2013
legal	jornal	cca	de brasilia	1.848,16	15/07/2013
legal	jornal	cca	de brasilia	924,08	16/07/2013
legal	jornal	cca	de brasilia	6.732,57	16/07/2013
legal	jornal	cca	de brasilia	792,06	25/09/2013
legal	jornal	cca	de brasilia	1.716,14	24/09/2013
legal	jornal	cca	de brasilia	1.056,09	24/09/2013
legal	jornal	cca	de brasilia	660,05	24/09/2013
legal	jornal	cca	de brasilia	924,08	27/09/2013



legal	jornal	cca	de brasilia	6.336,54	25/09/2013
legal	jornal	cca	de brasilia	1.848,16	24/09/2013
legal	jornal	cca	de brasilia	792,06	24/09/2013
legal	jornal	cca	de brasilia	792,06	24/09/2013
legal	jornal	cca	de brasilia	7.128,60	24/09/2013
legal	jornal	cca	de brasilia	2.640,22	24/09/2013
legal	jornal	cca	de brasilia	3.696,31	24/09/2013
legal	jornal	cca	de brasilia	660,05	24/09/2013
legal	jornal	cca	de brasilia	1.320,11	24/09/2013
legal	jornal	cca	de brasilia	1.320,11	25/09/2013
legal	jornal	cca	de brasilia	924,08	25/09/2013
legal	jornal	cca	de brasilia	19.713,66	25/09/2013
legal	jornal	cca	de brasilia	2.508,21	25/09/2013
legal	jornal	cca	de brasilia	2.244,19	25/09/2013
legal	jornal	cca	de brasilia	660,05	25/09/2013
legal	jornal	cca	de brasilia	660,05	25/09/2013
legal	jornal	cca	de brasilia	5.544,46	24/09/2013
legal	jornal	cca	de brasilia	1.188,10	25/09/2013
legal	jornal	cca	de brasilia	1.188,10	25/09/2013
legal	jornal	cca	de brasilia	792,06	25/09/2013
legal	jornal	cca	de brasilia	1.188,10	25/09/2013
legal	jornal	cca	de brasilia	1.452,13	25/09/2013
legal	jornal	cca	de brasilia	792,06	27/09/2013
legal	jornal	cca	de brasilia	4.092,35	27/09/2013
legal	jornal	cca	de brasilia	1.716,14	27/09/2013
legal	jornal	cca	de brasilia	1.452,13	25/09/2013
legal	jornal	cca	de brasilia	924,08	25/09/2013
legal	jornal	cca	de brasilia	1.188,10	25/09/2013
legal	jornal	cca	de brasilia	2.244,19	25/09/2013
legal	jornal	cca	de brasilia	660,05	27/09/2013
legal	jornal	cca	de brasilia	1.320,11	24/09/2013
legal	jornal	cca	de brasilia	1.716,14	24/09/2013
legal	jornal	cca	de brasilia	1.452,13	24/09/2013
legal	jornal	cca	de brasilia	924,08	24/09/2013
legal	jornal	cca	de brasilia	1.980,16	24/09/2013
legal	jornal	cca	de brasilia	792,06	27/09/2013
legal	jornal	cca	de brasilia	1.716,14	27/09/2013
legal	jornal	cca	de brasilia	1.320,11	27/09/2013
legal	jornal	cca	de brasilia	1.980,16	27/09/2013
legal	jornal	cca	de brasilia	1.848,16	27/09/2013
legal	jornal	cca	de brasilia	792,06	27/09/2013
legal	jornal	cca	de brasilia	1.056,09	24/09/2013
legal	jornal	cca	de brasilia	792,06	24/09/2013
legal	jornal	cca	de brasilia	1.716,14	27/09/2013
legal	jornal	cca	de brasilia	1.584,13	27/09/2013
legal	jornal	cca	de brasilia	1.188,10	27/09/2013
legal	jornal	cca	de brasilia	1.848,16	27/09/2013
legal	jornal	cca	de brasilia	1.056,09	27/09/2013
legal	jornal	cca	de brasilia	924,08	27/09/2013
legal	jornal	cca	de brasilia	3.696,31	27/09/2013
legal	jornal	cca	de brasilia	1.452,13	27/09/2013
legal	jornal	cca	de brasilia	660,05	27/09/2013
legal	jornal	cca	de brasilia	1.452,13	27/09/2013
legal	jornal	cca	de brasilia	1.452,13	30/09/2013
legal	jornal	cca	de brasilia	3.300,27	30/09/2013
legal	jornal	cca	de brasilia	1.848,16	27/09/2013
legal	jornal	cca	de brasilia	1.848,16	27/09/2013
legal	jornal	cca	de brasilia	1.980,16	27/09/2013
legal	jornal	cca	de brasilia	792,06	27/09/2013

legal	jornal	cca	de brasilia	1.056,09	27/09/2013
legal	jornal	cca	de brasilia	2.376,20	27/09/2013
legal	jornal	cca	de brasilia	2.112,18	27/09/2013
legal	jornal	cca	de brasilia	2.772,23	27/09/2013
legal	jornal	cca	de brasilia	2.508,21	27/09/2013
legal	jornal	cca	de brasilia	1.056,09	27/09/2013
legal	jornal	cca	de brasilia	660,05	27/09/2013
legal	jornal	cca	de brasilia	660,05	27/09/2013
legal	jornal	cca	de brasilia	1.320,11	24/09/2013
legal	jornal	cca	de brasilia	660,05	25/09/2013
legal	jornal	cca	de brasilia	1.980,16	24/09/2013
legal	jornal	cca	de brasilia	660,05	25/09/2013
legal	jornal	cca	de brasilia	660,05	24/09/2013
legal	jornal	cca	de brasilia	1.848,16	27/09/2013
legal	jornal	cca	de brasilia	924,08	27/09/2013
legal	jornal	cca	de brasilia	3.168,27	25/09/2013
legal	jornal	cca	de brasilia	1.584,13	25/09/2013
legal	jornal	cca	de brasilia	1.716,14	25/09/2013
legal	jornal	cca	de brasilia	2.508,21	27/09/2013
legal	jornal	cca	de brasilia	2.112,18	27/09/2013
legal	jornal	cca	de brasilia	924,08	27/09/2013
legal	jornal	cca	de brasilia	924,08	27/09/2013
legal	jornal	cca	de brasilia	2.244,19	27/09/2013
legal	jornal	cca	de brasilia	1.188,10	27/09/2013
legal	jornal	cca	de brasilia	3.036,25	27/09/2013
legal	jornal	cca	de brasilia	1.584,13	27/09/2013
legal	jornal	cca	de brasilia	1.848,16	27/09/2013
legal	jornal	cca	de brasilia	660,05	27/09/2013
legal	jornal	cca	de brasilia	792,06	27/09/2013
legal	jornal	cca	de brasilia	1.056,09	27/09/2013
legal	jornal	cca	de brasilia	1.452,13	30/09/2013
legal	jornal	cca	de brasilia	1.452,13	30/09/2013
legal	jornal	cca	de brasilia	5.148,43	30/09/2013
legal	jornal	cca	de brasilia	1.056,09	27/09/2013
legal	jornal	cca	de brasilia	3.696,31	27/09/2013
legal	jornal	cca	de brasilia	3.696,31	27/09/2013
legal	jornal	cca	de brasilia	924,08	27/09/2013
legal	jornal	cca	de brasilia	1.584,13	27/09/2013
legal	jornal	cca	de brasilia	2.112,18	27/09/2013
legal	jornal	cca	de brasilia	1.452,13	27/09/2013
legal	jornal	cca	de brasilia	1.056,09	27/09/2013
legal	jornal	cca	de brasilia	1.188,10	27/09/2013
legal	jornal	cca	de brasilia	1.980,16	27/09/2013
legal	jornal	cca	de brasilia	2.772,24	27/09/2013
legal	jornal	cca	de brasilia	660,05	27/09/2013
legal	jornal	cca	de brasilia	1.452,13	27/09/2013
			de brasilia Total	665.819,03	
legal	jornal	cca	estado de minas	2.145,65	27/09/2013
legal	jornal	cca	estado de minas	2.145,65	27/09/2013
			estado de minas Total	4.291,30	
legal	jornal	cca	o estado de são paulo	3.466,70	05/07/2013
legal	jornal	cca	o estado de são paulo	5.200,05	05/07/2013
legal	jornal	cca	o estado de são paulo	4.622,27	05/07/2013
legal	jornal	cca	o estado de são paulo	4.622,27	05/07/2013
legal	jornal	cca	o estado de são paulo	5.200,05	07/08/2013

			paulo		
legal	jornal	cca	o estado de são paulo	3.466,70	07/08/2013
legal	jornal	cca	o estado de são paulo	5.200,05	07/08/2013
legal	jornal	cca	o estado de são paulo	4.622,27	24/09/2013
legal	jornal	cca	o estado de são paulo	8.088,97	25/09/2013
legal	jornal	cca	o estado de são paulo	4.044,48	24/09/2013
legal	jornal	cca	o estado de são paulo	4.044,48	24/09/2013
			o estado de são paulo Total	52.578,29	
legal	jornal	agnelo	valor econômico	3.691,42	27/08/2013
legal	jornal	cca	valor econômico	5.167,99	25/09/2013
legal	jornal	cca	valor econômico	5.167,99	25/09/2013
legal	jornal	cca	valor econômico	4.429,71	25/09/2013
legal	jornal	cca	valor econômico	3.691,42	25/09/2013
legal	jornal	cca	valor econômico	6.644,56	25/09/2013
legal	jornal	cca	valor econômico	14.027,40	24/09/2013
legal	jornal	cca	valor econômico	3.691,42	27/09/2013
			valor econômico Total	46.511,91	
Total Geral Legal				1.356.006,22	
Serviço	mídia	Agência	subcontratado	Líquido	Data Pagt
produção	cartaz	agnelo	4 cores gráfica	1.776,50	09/07/2013
produção	cartaz	agnelo	4 cores gráfica	3.401,00	27/08/2013
produção	panfleto	agnelo	4 cores gráfica	3.135,00	27/08/2013
			4 cores gráfica Total	8.312,50	
produção	spot	cca	acesse produções	1.805,00	01/07/2013
produção	spot	cca	acesse produções	7.125,00	09/07/2013
produção	spot	cca	acesse produções	4.655,00	22/07/2013
			acesse produções Total	13.585,00	
produção	adserver	propeg	admotion sistemas	1.955,26	06/08/2013
produção	adserver	propeg	admotion sistemas	3.682,13	14/08/2013
produção	adserver	propeg	admotion sistemas	240,85	22/08/2013
produção	adserver	propeg	admotion sistemas	358,38	22/08/2013
produção	adserver	propeg	admotion sistemas	3.122,77	18/09/2013
			admotion sistemas Total	9.359,39	
produção	cartaz	propeg	athalaia gráfica	1.570,80	01/07/2013
produção	cartaz	propeg	athalaia gráfica	1.916,75	05/07/2013
produção	flyers	propeg	athalaia gráfica	1.664,30	14/08/2013
produção	folder	propeg	athalaia gráfica	2.992,00	14/08/2013
produção	folder	propeg	athalaia gráfica	30.855,00	14/08/2013
produção	panfleto	propeg	athalaia gráfica	3.366,00	01/07/2013
			athalaia gráfica Total	42.364,85	
produção	spot	cca	audio fidelity	3.135,00	22/07/2013
			audio fidelity	3.135,00	

			Total		
produção	spot	agnelo	audiotech	2.992,50	19/09/2013
produção	spot	cca	audiotech	1.900,00	24/09/2013
			audiotech Total	4.892,50	
produção	merchan	propeg	b&m produções 10	4.750,00	09/07/2013
			b&m produções Total 10	4.750,00	
produção	banner	cca	bn54 publicidade	2.244,00	24/09/2013
			bn54 publicidade Total	2.244,00	
produção	filme	propeg	bsb serviços cine vídeo	364.450,00	18/07/2013
			bsb serviços cine vídeo Total	364.450,00	
produção	foto	cca	bulldog serviços	14.430,50	24/09/2013
produção	foto	cca	bulldog serviços	15.922,00	24/09/2013
produção	foto	propeg	bulldog serviços	5.510,00	14/08/2013
			bulldog serviços Total	35.862,50	
produção	cartaz	propeg	by colors impressão	9.120,00	22/08/2013
			by colors impressão Total	9.120,00	
produção	cópia vt	agnelo	canto cerrado	1.542,75	27/08/2013
produção	cópias vt	agnelo	canto cerrado	1.542,75	22/08/2013
produção	cópias vt	cca	canto cerrado	1.542,75	24/09/2013
produção	filme	agnelo	canto cerrado	513.753,71	22/08/2013
produção	filme	cca	canto cerrado	177.416,27	25/09/2013
			canto cerrado Total	695.798,23	
produção	internet	agnelo	casa digital	107.525,00	18/07/2013
produção	internet	agnelo	casa digital	317.900,00	26/07/2013
produção	internet	agnelo	casa digital	317.900,00	13/08/2013
produção	internet	agnelo	casa digital	317.900,00	22/08/2013
produção	internet	agnelo	casa digital	317.900,00	27/08/2013
produção	internet	agnelo	casa digital	317.900,00	19/09/2013
			casa digital Total	1.697.025,00	
produção	filme	propeg	caza filmes	42.000,00	16/08/2013
			caza filmes Total	42.000,00	
produção	livreto	cca	charbel gráfica	11.191,95	24/09/2013
produção	livreto	cca	charbel gráfica	17.662,15	24/09/2013
produção	panfleto	cca	charbel gráfica	5.138,76	22/07/2013
produção	panfleto	cca	charbel gráfica	1.664,30	24/09/2013
produção	panfleto	cca	charbel gráfica	3.225,75	24/09/2013
produção	panfleto	cca	charbel gráfica	2.992,00	24/09/2013
produção	panfleto	cca	charbel gráfica	4.768,50	24/09/2013
produção	panfleto	cca	charbel gráfica	1.271,60	24/09/2013
			charbel gráfica Total	47.915,01	
produção	foto	cca	cinco soluções	6.234,38	25/09/2013
			cinco soluções Total	6.234,38	
produção	cópia vt	propeg	cine vídeo	4.319,70	19/09/2013
			cine vídeo Total	4.319,70	
produção	filme	propeg	conecta comunicação	310.028,75	16/07/2013
produção	cópia vt	propeg	conecta	1.567,50	04/09/2013

			comunicação		
produção	cópias vt	propeg	conecta comunicação	1.542,75	26/07/2013
produção	reedição vt	propeg	conecta comunicação	21.318,00	27/08/2013
			conecta comunicação Total	334.457,00	
produção	cartaz	propeg	coronário gráfica	1.168,75	27/08/2013
			coronário gráfica Total	1.168,75	
produção	ilustração	cca	desconstrutora prod.	6.650,00	24/09/2013
			desconstrutora prod. Total	6.650,00	
produção	banner	cca	digital consultoria	22.823,59	07/08/2013
			digital consultoria Total	22.823,59	
produção	cópia vt	cca	digital vídeo	1.552,10	09/07/2013
produção	cópias vt	cca	digital vídeo	1.542,75	18/07/2013
produção	filme	cca	digital vídeo	31.429,90	24/09/2013
			digital vídeo Total	34.524,75	
produção	cópia vt	cca	digitallcine	1.187,50	01/07/2013
produção	filme	cca	digitallcine	197.300,00	15/07/2013
			digitallcine Total	198.487,50	
produção	lonas	propeg	escala gráfica	4.232,25	14/08/2013
			escala gráfica Total	4.232,25	
produção	foto	agnelo	estudio califórnia	11.181,50	06/09/2013
produção	foto	propeg	estudio califórnia	20.290,90	22/08/2013
produção	foto	propeg	estudio califórnia	14.684,28	13/09/2013
			estudio califórnia Total	46.156,68	
produção	foto	cca	estudio jazz	11.162,50	10/07/2013
produção	foto	propeg	estudio jazz	73.150,00	18/07/2013
			estudio jazz Total	84.312,50	
produção	spot	agnelo	estudioarte	1.330,00	27/08/2013
produção	spot	propeg	estudioarte	7.410,00	05/07/2013
produção	spot	propeg	estudioarte	3.705,00	05/07/2013
produção	spot	propeg	estudioarte	3.705,00	14/08/2013
produção	trilha sonora	propeg	estudioarte	3.800,00	05/07/2013
produção	trilha sonora	propeg	estudioarte	3.705,00	05/07/2013
produção	trilha sonora	propeg	estudioarte	4.655,00	09/07/2013
produção	trilha sonora	propeg	estudioarte	3.705,00	09/07/2013
produção	trilha sonora	propeg	estudioarte	9.025,00	14/08/2013
produção	trilha sonora	propeg	estudioarte	4.655,00	14/08/2013
produção	trilha sonora	propeg	estudioarte	11.590,00	14/08/2013
produção	trilha sonora	propeg	estudioarte	4.655,00	14/08/2013
produção	trilha sonora	propeg	estudioarte	4.655,00	14/08/2013
produção	trilha sonora	propeg	estudioarte	3.515,00	27/08/2013
			estudioarte Total	70.110,00	
produção	pesquisa	cca	exata op	153.741,11	24/09/2013
produção	pesquisa	propeg	exata op	59.466,00	14/08/2013

			exata op Total	213.207,11	
produção	comunicado	cca	f2 filmes	23.275,00	24/09/2013
produção	cópias vt	cca	f2 filmes	1.567,50	24/09/2013
produção	cópias vt	propeg	f2 filmes	1.567,50	12/08/2013
produção	cópias vt	propeg	f2 filmes	1.567,50	14/08/2013
produção	filme	propeg	f2 filmes	24.500,00	09/07/2013
produção	filme	propeg	f2 filmes	251.087,00	06/08/2013
			f2 filmes Total	303.564,50	
produção	cópia vt	propeg	fábrika filmes	3.085,50	03/07/2013
produção	cópia vt	propeg	fábrika filmes	3.104,20	03/07/2013
produção	cópia vt	propeg	fábrika filmes	3.104,20	05/07/2013
produção	cópia vt	propeg	fábrika filmes	3.104,20	05/07/2013
produção	cópia vt	propeg	fábrika filmes	3.085,50	05/07/2013
produção	cópia vt	propeg	fábrika filmes	1.542,75	09/07/2013
produção	cópia vt	propeg	fábrika filmes	4.656,30	06/09/2013
produção	cópia vt	propeg	fábrika filmes	4.067,25	06/09/2013
produção	cópia vt	propeg	fábrika filmes	4.628,25	06/09/2013
produção	cópia vt	propeg	fábrika filmes	4.628,25	06/09/2013
produção	cópia vt	propeg	fábrika filmes	4.656,30	06/09/2013
produção	cópia vt	propeg	fábrika filmes	4.067,25	06/09/2013
produção	cópias vt	cca	fábrika filmes	1.542,75	24/09/2013
produção	cópias vt	propeg	fábrika filmes	4.628,25	14/08/2013
produção	filme	cca	fábrika filmes	271.367,50	07/08/2013
produção	filme	propeg	fábrika filmes	99.485,00	03/07/2013
produção	filme	propeg	fábrika filmes	99.485,00	03/07/2013
produção	filme	propeg	fábrika filmes	577.210,00	03/07/2013
produção	filme	propeg	fábrika filmes	577.210,00	03/07/2013
produção	filme	propeg	fábrika filmes	388.090,00	18/07/2013
produção	filme	propeg	fábrika filmes	388.090,00	07/08/2013
produção	filme	propeg	fábrika filmes	388.090,00	07/08/2013
produção	filme	propeg	fábrika filmes	388.090,00	16/08/2013
produção	filme	propeg	fábrika filmes	388.090,00	16/08/2013
produção	filme	propeg	fábrika filmes	388.090,00	27/08/2013
produção	filme	propeg	fábrika filmes	388.090,00	18/09/2013
			fábrika filmes Total	4.391.288,45	
produção	cartaz	propeg	fórmula gráfica	1.589,50	14/08/2013
produção	cartaz	propeg	fórmula gráfica	1.215,50	14/08/2013
produção	mapas	propeg	fórmula gráfica	16.362,50	27/08/2013
			fórmula gráfica Total	19.167,50	
produção	adesivos	cca	fusion comunicação	17.399,16	24/09/2013
			fusion comunicação Total	17.399,16	
produção	cachê	agnelo	gas assessoria	5.843,75	13/08/2013
produção	cachê	agnelo	gas assessoria	5.843,75	13/08/2013
produção	cachê	propeg	gas assessoria	9.350,00	05/07/2013
			gas assessoria Total	21.037,50	
produção	foto	agnelo	glow imagens	2.337,50	27/08/2013
			glow imagens Total	2.337,50	
produção	adesivos	propeg	gráfica aquarela	67.320,00	22/08/2013
produção	bandeira	propeg	gráfica aquarela	109.956,00	22/08/2013
			gráfica aquarela Total	177.276,00	
produção	cartaz	cca	gráfica positiva	5.002,25	24/09/2013
produção	cartaz	cca	gráfica positiva	1.542,75	24/09/2013

			gráfica positiva Total	6.545,00	
produção	apostilas	propeg	gravomatic	9.303,25	14/08/2013
produção	cartaz	cca	gravomatic	1.788,65	22/07/2013
produção	cartaz	cca	gravomatic	1.449,25	24/09/2013
produção	cartaz	cca	gravomatic	4.880,70	24/09/2013
produção	cartaz	cca	gravomatic	2.515,15	24/09/2013
produção	cartaz	propeg	gravomatic	933,13	22/07/2013
produção	folder	cca	gravomatic	2.337,50	22/07/2013
produção	folder	cca	gravomatic	1.355,75	24/09/2013
produção	folder	propeg	gravomatic	5.610,00	01/07/2013
produção	folheto	agnelo	gravomatic	2.103,75	27/08/2013
produção	folheto	cca	gravomatic	1.122,00	12/07/2013
produção	folheto	cca	gravomatic	3.646,50	22/07/2013
produção	panfleto	propeg	gravomatic	888,25	22/08/2013
produção	revista	agnelo	gravomatic	7.947,50	12/09/2013
			gravomatic Total	45.881,38	
produção	foto	propeg	infoglobo comunicação	15.651,90	14/08/2013
			infoglobo comunicação Total	15.651,90	
produção	foto	agnelo	keydisc	1.402,50	27/08/2013
produção	foto	agnelo	keydisc	1.122,00	23/09/2013
produção	foto	agnelo	keydisc	3.564,68	23/09/2013
produção	foto	cca	keydisc	1.776,50	24/09/2013
produção	foto	propeg	keydisc	2.150,50	18/07/2013
produção	foto	propeg	keydisc	1.870,00	14/08/2013
produção	foto	propeg	keydisc	11.220,00	22/08/2013
produção	foto	propeg	keydisc	1.870,00	27/08/2013
			keydisc Total	24.976,18	
produção	foto	cca	latin stock	1.746,11	24/09/2013
			latin stock Total	1.746,11	
produção	cartaz	cca	leograf gráfica	5.086,40	24/09/2013
			leograf gráfica Total	5.086,40	
produção	cópia vt	agnelo	light comunicação m	1.542,75	06/09/2013
produção	cópias vt	agnelo	light comunicação m	1.542,75	18/07/2013
			light comunicação m Total	3.085,50	
produção	foto	cca	magneto fotografia	11.885,78	18/07/2013
produção	foto	cca	magneto fotografia	1.639,70	24/09/2013
produção	foto	propeg	magneto fotografia os	9.310,00	16/07/2013
produção	foto	propeg	magneto fotografia s	10.790,69	14/08/2013
produção	ilustração	cca	magneto fotografia s	4.633,81	15/07/2013
			magneto fotografia Total	38.259,98	
produção	filme	propeg	mais filmes	398.501,45	07/08/2013
			mais filmes Total	398.501,45	
produção	cartaz	propeg	mais soluções gráficas	1.225,50	01/07/2013
produção	cartaz	propeg	mais soluções	2.622,00	01/07/2013

			gráficas		
produção	filipeta	propeg	mais soluções gráficas	1.805,00	22/07/2013
produção	folder	propeg	mais soluções gráficas	16.387,50	27/08/2013
produção	panfleto	propeg	mais soluções gráficas	4.275,00	18/07/2013
			mais soluções gráficas Total	26.315,00	
produção	foto	propeg	marcos tadeu kuster	15.736,05	03/07/2013
			marcos tadeu kuster Total	15.736,05	
produção	spot	propeg	mc studio	4.655,00	01/07/2013
			mc studio Total	4.655,00	
produção	cópia vt	propeg	me gusta filmes	1.567,50	18/09/2013
produção	vinheta	propeg	me gusta filmes	45.125,00	14/08/2013
produção	vinheta	propeg	me gusta filmes	47.975,00	27/08/2013
produção	vinheta	propeg	me gusta filmes	77.126,70	13/09/2013
			me gusta filmes Total	171.794,20	
produção	banner	propeg	mocoto mídias	5.225,00	27/08/2013
			mocoto mídias Total	5.225,00	
produção	adesivos	propeg	mp letreiros	2.375,00	22/08/2013
produção	adesivos	propeg	mp letreiros	855,00	27/08/2013
produção	bandeira	propeg	mp letreiros	45.600,00	27/08/2013
produção	banner	propeg	mp letreiros	303.050,00	22/08/2013
produção	lonas	cca	mp letreiros	2.992,50	24/09/2013
produção	lonas	propeg	mp letreiros	15.960,00	18/07/2013
produção	lonas	propeg	mp letreiros	56.430,00	18/07/2013
produção	lonas	propeg	mp letreiros	13.300,00	18/07/2013
produção	lonas	propeg	mp letreiros	6.650,00	18/07/2013
produção	lonas	propeg	mp letreiros	6.650,00	18/07/2013
produção	lonas	propeg	mp letreiros	3.990,00	18/07/2013
produção	lonas	propeg	mp letreiros	17.955,00	18/07/2013
produção	lonas	propeg	mp letreiros	8.312,50	18/07/2013
produção	lonas	propeg	mp letreiros	29.925,00	18/07/2013
produção	lonas	propeg	mp letreiros	13.300,00	14/08/2013
produção	lonas	propeg	mp letreiros	1.047,37	14/08/2013
produção	lonas	propeg	mp letreiros	34.912,50	14/08/2013
produção	lonas	propeg	mp letreiros	5.985,00	14/08/2013
produção	lonas	propeg	mp letreiros	11.970,00	27/08/2013
produção	lonas	propeg	mp letreiros	19.950,00	27/08/2013
produção	lonas	propeg	mp letreiros	16.150,00	27/08/2013
produção	lonas	propeg	mp letreiros	22.245,20	06/09/2013
produção	lonas	propeg	mp letreiros	31.160,00	06/09/2013
produção	lonas	propeg	mp letreiros	809,40	06/09/2013
			mp letreiros Total	671.574,47	
produção	spot	agnelo	mr xyz sound	9.500,00	22/08/2013
			mr xyz sound Total	9.500,00	
produção	adesivos	cca	multicor gráfica	24.225,00	18/07/2013
produção	adesivos	cca	multicor gráfica	5.415,00	24/09/2013
produção	adesivos	propeg	multicor gráfica	18.992,70	05/07/2013
produção	adesivos	propeg	multicor gráfica	1.163,71	27/08/2013
produção	banner	agnelo	multicor gráfica	2.867,10	23/09/2013
produção	banner	cca	multicor gráfica	15.090,79	24/09/2013
produção	cartaz	cca	multicor gráfica	10.830,00	22/07/2013
produção	lonas	agnelo	multicor gráfica	881,60	02/07/2013

produção	lonas	propeg	multicolor gráfica	16.929,00	14/08/2013
produção	lonas	propeg	multicolor gráfica	11.521,12	27/08/2013
produção	lonas	propeg	multicolor gráfica	43.415,00	27/08/2013
produção	lonas	propeg	multicolor gráfica	239.400,00	22/08/2013
produção	lonas	propeg	multicolor gráfica	49.652,70	22/08/2013
produção	lonas	propeg	multicolor gráfica	26.775,76	22/08/2013
produção	lonas	propeg	multicolor gráfica	35.910,00	27/08/2013
			multicolor gráfica Total	503.069,48	
produção	banner	agnelo	multiphocusarte	21.245,35	06/09/2013
			multiphocusarte Total	21.245,35	
produção	cópias vt	agnelo	mundial filmes	1.377,50	06/08/2013
produção	filme	agnelo	mundial filmes	6.317,50	10/07/2013
produção	filme	agnelo	mundial filmes	349.378,55	18/07/2013
			mundial filmes Total	357.073,55	
produção	faixas	agnelo	nobre publicidade	3.216,40	26/07/2013
produção	faixas	agnelo	nobre publicidade	3.268,00	12/09/2013
produção	faixas	agnelo	nobre publicidade	7.246,25	12/09/2013
produção	faixas	agnelo	nobre publicidade	6.536,00	12/09/2013
produção	faixas	agnelo	nobre publicidade	3.216,40	12/09/2013
produção	faixas	agnelo	nobre publicidade	3.216,40	12/09/2013
produção	faixas	propeg	nobre publicidade	2.441,50	14/08/2013
produção	faixas	propeg	nobre publicidade	3.268,00	14/08/2013
produção	faixas	propeg	nobre publicidade	4.094,50	14/08/2013
produção	faixas	propeg	nobre publicidade	3.268,00	14/08/2013
produção	faixas	propeg	nobre publicidade	3.268,00	14/08/2013
produção	faixas	propeg	nobre publicidade	3.268,00	14/08/2013
produção	faixas	propeg	nobre publicidade	4.094,50	16/08/2013
produção	faixas	propeg	nobre publicidade	3.268,00	06/09/2013
produção	faixas	propeg	nobre publicidade	3.268,00	06/09/2013
produção	lonas	propeg	nobre publicidade	238,45	06/09/2013
produção	lonas	propeg	nobre publicidade	783,75	06/09/2013
produção	lonas	propeg	nobre publicidade	783,75	06/09/2013
			nobre publicidade Total	58.743,90	
produção	foto	propeg	ogre design gráfica	65.450,00	01/07/2013
produção	ilustração	propeg	ogre design gráfica	4.675,00	06/09/2013
			ogre design gráfica Total	70.125,00	
produção	foto	agnelo	opção foto	1.596,00	23/09/2013
			opção foto Total	1.596,00	

produção	pesquisa	agnelo	opinião consultoria	30.387,50	23/09/2013
			opinião consultoria Total	30.387,50	
produção	foto	cca	ponto de fuga	7.057,18	09/07/2013
			ponto de fuga Total	7.057,18	
produção	cartaz	agnelo	qualidade gráfica	4.445,92	27/08/2013
produção	cartaz	propeg	qualidade gráfica	1.739,10	18/07/2013
produção	folder	propeg	qualidade gráfica	6.919,00	27/08/2013
produção	folder	propeg	qualidade gráfica	2.711,50	27/08/2013
produção	folder	propeg	qualidade gráfica	3.179,00	13/09/2013
produção	folheto	cca	qualidade gráfica	2.431,00	24/09/2013
produção	guia	agnelo	qualidade gráfica	39.270,00	06/09/2013
produção	panfleto	propeg	qualidade gráfica	5.376,25	01/07/2013
			qualidade gráfica Total	66.071,77	
produção	express	propeg	rede globo	2.337,50	09/07/2013
produção	express	propeg	rede globo	2.337,50	27/08/2013
			rede globo Total	4.675,00	
produção	spot	propeg	ritmood produções	7.315,00	05/07/2013
produção	spot	propeg	ritmood produções	7.790,00	05/07/2013
produção	spot	propeg	ritmood produções	3.895,00	09/07/2013
produção	spot	propeg	ritmood produções	3.895,00	09/07/2013
produção	spot	propeg	ritmood produções	13.110,00	22/08/2013
produção	spot	propeg	ritmood produções	3.895,00	06/09/2013
produção	spot	propeg	ritmood produções	3.895,00	06/09/2013
produção	spot	propeg	ritmood produções	3.895,00	06/09/2013
produção	spot	propeg	ritmood produções	3.895,00	06/09/2013
produção	spot	propeg	ritmood produções	11.210,00	13/09/2013
produção	spot	propeg	ritmood produções	13.110,00	16/07/2013
produção	spot	propeg	ritmood produções	4.275,00	16/07/2013
produção	trilha sonora	propeg	ritmood produções	34.456,50	05/07/2013
produção	trilha sonora	propeg	ritmood produções	10.070,00	05/07/2013
produção	trilha sonora	propeg	ritmood produções	10.022,50	16/08/2013
produção	trilha sonora	propeg	ritmood produções	19.950,00	06/09/2013
produção	trilha sonora	propeg	ritmood produções	10.022,50	06/09/2013
produção	trilha sonora	propeg	ritmood produções	10.022,50	06/09/2013

			ritmo produções Total	174.724,00	
produção	pesquisa	agnelo	rms comun. e mídia	344.750,00	08/07/2013
			rms comun. e mídia Total	344.750,00	
produção	internet	propeg	sfl matsuda criação	3.343,56	14/08/2013
			sfl matsuda criação Total	3.343,56	
produção	adesivos	cca	sg comércio	14.855,28	24/09/2013
produção	adesivos	cca	sg comércio	13.305,05	24/09/2013
produção	adesivos	cca	sg comércio	17.533,12	24/09/2013
produção	adesivos	propeg	sg comércio	33.211,20	14/08/2013
produção	adesivos	propeg	sg comércio	14.258,75	12/08/2013
produção	adesivos	propeg	sg comércio	10.771,20	13/09/2013
			sg comércio Total	103.934,60	
produção	spot	cca	solo produções	1.805,00	01/07/2013
			solo produções Total	1.805,00	
produção	Testemunhais	cca	som e letras	91.112,50	07/08/2013
produção	Testemunhais	cca	som e letras	91.112,50	05/07/2013
produção	Testemunhais	cca	som e letras	91.112,50	24/09/2013
			som e letras Total	273.337,50	
produção	adesivos	agnelo	speedpress	29.615,30	06/09/2013
produção	adesivos	propeg	speedpress	4.075,50	14/08/2013
produção	adesivos	propeg	speedpress	3.334,50	29/07/2013
produção	banner	agnelo	speedpress	165,30	27/08/2013
produção	banner	agnelo	speedpress	2.115,65	27/08/2013
produção	banner	agnelo	speedpress	1.790,75	27/08/2013
produção	banner	cca	speedpress	4.335,80	12/07/2013
produção	banner	propeg	speedpress	330,60	22/07/2013
produção	banner	propeg	speedpress	440,80	14/08/2013
produção	banner	propeg	speedpress	1.185,60	06/09/2013
produção	banner	propeg	speedpress	8.363,80	22/08/2013
produção	faixas	agnelo	speedpress	1.653,00	11/07/2013
produção	faixas	agnelo	speedpress	3.306,00	06/08/2013
produção	faixas	agnelo	speedpress	3.306,00	12/09/2013
produção	faixas	agnelo	speedpress	4.959,00	12/09/2013
produção	faixas	agnelo	speedpress	1.653,00	12/09/2013
produção	faixas	agnelo	speedpress	1.653,00	12/09/2013
produção	faixas	agnelo	speedpress	3.306,00	12/09/2013
produção	faixas	cca	speedpress	661,20	09/07/2013
produção	lonas	agnelo	speedpress	11.590,00	27/08/2013
produção	lonas	agnelo	speedpress	35.550,90	06/09/2013
produção	lonas	cca	speedpress	20.859,15	01/07/2013
produção	lonas	propeg	speedpress	4.058,40	14/08/2013
produção	lonas	propeg	speedpress	1.785,05	27/08/2013
produção	lonas	propeg	speedpress	4.058,40	27/08/2013
produção	lonas	propeg	speedpress	3.120,75	18/09/2013
			speedpress Total	157.273,45	
produção	lonas	propeg	studio alfa artes	18.482,14	05/07/2013
			studio alfa artes Total	18.482,14	
produção	adserver	cca	tao interativa	3.502,74	24/09/2013
produção	banner	cca	tao interativa	7.448,00	24/09/2013
			tao interativa Total	10.950,74	
produção	faixas	propeg	tbp comércio	20.520,00	05/07/2013

			tbp comércio Total	20.520,00	
produção	adesivos	propeg	teck comunicação	13.184,76	22/07/2013
produção	adesivos	propeg	teck comunicação	8.752,35	22/07/2013
produção	banner	agnelo	teck comunicação	180,12	06/08/2013
produção	blimps	agnelo	teck comunicação	3.363,00	06/09/2013
produção	blimps	agnelo	teck comunicação	1.710,00	01/07/2013
produção	blimps	agnelo	teck comunicação	3.363,00	10/07/2013
produção	blimps	agnelo	teck comunicação	3.420,00	11/07/2013
produção	blimps	agnelo	teck comunicação	1.615,00	18/07/2013
produção	blimps	agnelo	teck comunicação	3.420,00	26/07/2013
produção	blimps	agnelo	teck comunicação	3.230,00	06/08/2013
produção	blimps	agnelo	teck comunicação	3.268,00	06/08/2013
produção	blimps	agnelo	teck comunicação	3.268,00	12/09/2013
produção	blimps	agnelo	teck comunicação	1.615,00	12/09/2013
produção	blimps	agnelo	teck comunicação	1.615,00	12/09/2013
produção	blimps	agnelo	teck comunicação	3.230,00	12/09/2013
produção	blimps	agnelo	teck comunicação	1.615,00	12/09/2013
produção	blimps	propeg	teck comunicação	3.268,00	01/07/2013
produção	blimps	propeg	teck comunicação	3.268,00	01/07/2013
produção	blimps	propeg	teck comunicação	9.690,00	01/07/2013
produção	blimps	propeg	teck comunicação	43.259,65	18/07/2013
produção	blimps	propeg	teck comunicação	3.268,00	18/07/2013
produção	blimps	propeg	teck comunicação	3.268,00	22/07/2013
produção	blimps	propeg	teck comunicação	6.460,00	22/08/2013
produção	faixas	agnelo	teck comunicação	3.363,00	10/07/2013
produção	faixas	agnelo	teck comunicação	13.034,00	10/07/2013
produção	faixas	agnelo	teck comunicação	6.536,00	11/07/2013
produção	faixas	agnelo	teck comunicação	6.536,00	11/07/2013
produção	faixas	agnelo	teck comunicação	1.615,00	11/07/2013
produção	faixas	agnelo	teck comunicação	3.268,00	11/07/2013
produção	faixas	agnelo	teck comunicação	5.899,50	18/07/2013
produção	faixas	agnelo	teck comunicação	2.441,50	18/07/2013
produção	faixas	agnelo	teck comunicação	6.536,00	18/07/2013

produção	faixas	agnelo	teck comunicação	6.536,00	06/08/2013
produção	faixas	agnelo	teck comunicação	4.921,00	12/09/2013
produção	faixas	agnelo	teck comunicação	2.644,80	23/09/2013
produção	faixas	cca	teck comunicação	1.463,00	24/09/2013
produção	faixas	propeg	teck comunicação	413,25	27/08/2013
produção	lonas	propeg	teck comunicação	2.536,50	22/07/2013
produção	lonas	propeg	teck comunicação	13.543,20	22/07/2013
produção	lonas	propeg	teck comunicação	220,40	06/09/2013
			teck comunicação Total	210.838,02	
produção	mapas	agnelo	usina pixel	19.427,50	06/09/2013
			usina pixel Total	19.427,50	
produção	lonas	cca	vitrine produção visual	17.100,00	24/09/2013
			vitrine produção visual Total	17.100,00	
produção	pesquisa	propeg	vox do brasil	24.291,30	12/08/2013
produção	pesquisa	propeg	vox do brasil	96.043,20	12/08/2013
produção	pesquisa	propeg	vox do brasil	92.845,50	07/08/2013
produção	pesquisa	propeg	vox do brasil	335.866,02	06/09/2013
			vox do brasil Total	549.046,02	
Total Geral				13.409.679,64	

CARLOS ANDRÉ DUDA

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 229, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio da Portaria nº 1, de 07 de janeiro de 2011, publicada no DODF nº 13, de 19 de janeiro de 2011, página 02, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Sindicância Administrativa, com objetivo de apurar os fatos constantes do processo 150.002510/2013, nos termos do art. 214 da Lei Complementar nº 840, de 23.12.2011.

Art. 2º Os trabalhos serão conduzidos pela Comissão Permanente de Sindicância Administrativa e Processo Administrativo Disciplinar, instituída por meio da Ordem de Serviço nº 80, de 10 de Abril de 2013, publicado no DODF nº 74, de 11.04.2013, página 46.

Art. 3º Conceder prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE PEREIRA RANGEL

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

### COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 21 DE OUTUBRO DE 2013.

A COORDENADORA DA REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 258, inciso III, da Lei Complementar nº 840/2011 e tendo em vista o que consta do Processo 467.000.279/2013, RESOLVE:

Art. 1º Arquivar os autos quanto a parte disciplinar.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCINÉIA F. GOMES SOARES

### COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 58, DE 24 DE OUTUBRO DE 2013.

O COORDENADOR DA REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Artigos 211 e 255, inciso II, letra "c", da LCDF nº 840, de 23 de dezembro

de 2011, e tendo em vista o constante dos Processos 462.000.600/2012, 462.000.604/2013 e 462.000.924/2012, RESOLVE:

Art. 1º Proceder ao arquivamento dos procedimentos sindicantes em pauta, conforme dispõe o artigo 215, inciso I da LCDF nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

NELSON MOREIRA SOBRINHO

## COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DO PARANOÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 33, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2013.

O COORDENADOR DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DO PARANOÁ DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em conformidade com o artigo 211, § 1º, combinado com o art. 255, da Lei Complementar 840, publicada no DODF nº 246, de 26/12/2011 páginas 1 a 18, seção I, RESOLVE: Art. 1º Prorrogar, conforme art. 214, § 2º da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, por 30 (trinta) dias, a contar de 07/11/2013, o prazo para a conclusão do Processo Sindicante 466.000.213/2011.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO GONÇALVES PACHECO

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

### SUBSECRETARIA DA RECEITA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS

ATO DECLARATÓRIO Nº 575, DE 31 DE OUTUBRO DE 2013.

PROCESSO Nº: 046.003250/2013; INTERESSADO(A): IVO NUNES DANTAS; CNPJ/CPF: 637.362.844-20; Isenção - IPVA - Veículos de Transporte Coletivo de Escolares.

O GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 109, inciso II, da Portaria nº 563, de 5 de setembro de 2002, que alterou o Anexo Único à Portaria 648 de 21 de dezembro de 2001, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC nº 10/2009, c/c Ordem de Serviço - COTRI nº 06/2013; com fundamento no artigo 4º, inciso XIII da Lei nº. 7.431/1985; DECLARA ISENTOS do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA - o(s) veículo(s) abaixo identificado(s), destinados(s) ao transporte coletivo escolar, regularmente registrados junto ao DETRAN-DF na categoria escolar: VEÍCULO; PLACA; PERÍODO; DESONERAÇÃO R\$; (%) DO BENEFÍCIO CONCEDIDO; PEUGEOT/BOXER M330M 23S; JHZ3934; 01/01/2013 a 23/02/2013; 111,05; 100; Período concedido refere-se ao do cumprimento dos requisitos do inciso XI c/c §23, ambos do Artigo 6º do DECRETO Nº 34.024, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012.

Este Ato Declaratório produzirá efeitos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

GERIVALDO ALVES MAGALHÃES

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 71, DE 31 DE OUTUBRO DE 2013.

PROCESSO Nº: 046.003250/2013; INTERESSADO(A): IVO NUNES DANTAS; CNPJ/CPF: 637.362.844-20; Isenção - IPVA - Veículos de Transporte Coletivo de Escolares.

O GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 109, inciso II, da Portaria nº 563, de 5 de setembro de 2002, que alterou o Anexo Único à Portaria 648 de 21 de dezembro de 2001, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC nº 10/2009, c/c Ordem de Serviço - COTRI nº 06/2013; decide INDEFERIR o pedido de isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, nos termos sugeridos pelo relator, com a aprovação da chefia imediata, na forma seguinte: VEÍCULO; PLACA; Período; PEUGEOT/BOXER M330M 23S; JHZ3934; 24/02/2013 a 31/12/2013; FUNDAMENTAÇÃO; Não apresentou autorização de tráfego válida durante todo o exercício da concessão do benefício, não comprovando assim a regularidade do registro junto ao DETRAN/DF na categoria escolar, conforme dispõe o § 23 do art. 6º do Decreto nº 34.024/2012. O(A) interessado(a) tem o prazo de trinta dias, contados de sua ciência, para recorrer da presente decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no artigo 70 c/c artigo 12 da Lei nº 4.567/11. O Recurso deverá ser protocolizado em uma das Agências de Atendimento da Receita do DF, cujos endereços se encontram disponíveis no sítio www.fazenda.df.gov.br.

GERIVALDO ALVES MAGALHÃES

### GERÊNCIA DE LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA NÚCLEO DE ESCLARECIMENTO DE NORMAS

DECLARAÇÃO DE INADMISSIBILIDADE DE CONSULTA Nº: 10/2013

PROCESSO Nº: 040.005.280/2013

1. O Consulente formula consulta relativamente ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS.

2. O Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011, que regulamenta o Processo Administrativo Fiscal – PAF, de jurisdição contenciosa e voluntária, no âmbito do Distrito Federal (Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011), estabelece os limites à admissibilidade do instrumento de Consulta Tributária.

3. A sobredita regulamentação, no seu art. 73, faculta “ao sujeito passivo formular consulta em caso de dúvida sobre a interpretação e aplicação da legislação tributária distrital a determinada situação de fato, relacionada a tributo do qual seja contribuinte inscrito no Cadastro Fiscal do Distrito Federal – CF/DF ou pelo qual seja responsável”.

4. Mais adiante, o citado diploma normativo, em seu art. 76, inciso I, dispõe que não será admitida consulta em desacordo com o disposto na regra estrita do art. 73.

5. Considerando que a presente demanda é formulada por contribuinte de outro Ente Federado não inscrito no Cadastro Fiscal do Distrito Federal, estando, portanto, em desacordo com o estabelecido no citado art. 73, impõe-se declarar a inadmissibilidade da Consulta.

6. Dessa forma, nos termos dos citados artigos do Decreto nº 33.629/2011, a presente consulta não foi admitida, não se aplicando a esta o disposto no caput dos arts. 79, 80 e 82 do mesmo diploma legal.

À consideração de V.Sª.

Brasília-DF, 30 de outubro de 2013.  
SÉRGIO AUGUSTO PARÁ BITTENCOURT NETO  
Núcleo de Esclarecimento de Normas  
Chefe Substituto

Ao Coordenador de Tributação da COTRI.

De acordo.

Encaminhamos à aprovação desta Coordenação o Parecer supra.

Brasília-DF, 31 de outubro de 2013.  
MAURÍCIO ALVES MARQUES  
Gerência de Legislação Tributária  
Gerente

Aprovo o Parecer do Núcleo de Esclarecimento de Normas da Gerência de Legislação Tributária desta Coordenação de Tributação e assim decido, nos termos do que dispõe a alínea a do inciso I do art. 1º da Ordem de Serviço nº 10, de 13 de fevereiro de 2009 (Diário Oficial do Distrito Federal nº 34, de 17 de fevereiro de 2009).

Brasília-DF, 31 de outubro de 2013.  
ANDRÉ WILLIAM NARDES MENDES  
Coordenação de Tributação  
Coordenador

#### DECLARAÇÃO DE INEFICÁCIA DE CONSULTA Nº 36/2013.

PROCESSO Nº: 043.004.802/2013

ISS. INCIDÊNCIA. LOCAL DO ESTABELECIMENTO PRESTADOR. EXCEÇÃO – O serviço descrito no subitem 11.04 da lista de serviços tributáveis é exceção à regra de competência para cobrar o imposto.

I – Relatório

1. A empresa consultante, sediada no Distrito Federal, exerce a atividade econômica principal de armazéns gerais e propõe dúvida consoante à tributação - pelo Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS - de seus serviços prestados no município de Formosa, Estado de Goiás.

2. Pretende saber se os seus serviços prestados – descritos no subitem 11.04 da lista de serviços tributáveis anexa à Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003 – subjugam-se à exação do ISS pelo Distrito Federal, assim como solicita esclarecimentos consoante detalhes de cumprimento das obrigações acessórias pertinentes.

II – Análise

3. Não obstante estar estabelecida neste Ente Federado, o serviço prestado descrito pela Consultante emoldura-se na exceção de competência prevista para a imposição do tributo (ISS), a saber: LEI COMPLEMENTAR Nº 116, DE 31 DE JULHO DE 2003

Art. 3º O serviço considera-se prestado e o imposto devido no local do estabelecimento prestador ou, na falta do estabelecimento, no local do domicílio do prestador, exceto nas hipóteses previstas nos incisos I a XXII, quando o imposto será devido no local: (...)

XVII – do armazenamento, depósito, carga, descarga, arrumação e guarda do bem, no caso dos serviços descritos no subitem 11.04 da lista anexa; (...)

Lista de serviços anexa à Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003.

11 – Serviços de guarda, estacionamento, armazenamento, vigilância e congêneres. (...)

11.04 – Armazenamento, depósito, carga, descarga, arrumação e guarda de bens de qualquer espécie.

4. Igual caminho de excepcionalidade percorreu a legislação tributária do Distrito Federal ao consignar idêntico propósito na regulamentação local do ISS, ad verbum:

DECRETO Nº 25.508, DE 19 DE JANEIRO DE 2005

Art. 5º O serviço considera-se prestado e o imposto devido no local do estabelecimento prestador ou, na falta do estabelecimento, no local do domicílio do prestador, exceto nas hipóteses previstas nos incisos I a XX, quando o imposto será devido no local: (...)

XV - do armazenamento, depósito, carga, descarga, arrumação e guarda do bem, no caso dos serviços descritos no subitem 11.04 da lista do Anexo I; (...)

ANEXO I

LISTA DE SERVIÇOS

11 – Serviços de guarda, estacionamento, armazenamento, vigilância e congêneres. (...)

11.04 – Armazenamento, depósito, carga, descarga, arrumação e guarda de bens de qualquer espécie

III - Resposta

5. Ex vi legis, compete somente ao município onde afirma prestar tal serviço impor a incidência do imposto (ISS) sobre a prestação descrita nos autos e realizada em seu território. De igual sorte, o cumprimento das obrigações acessórias atinentes à prestação desses serviços deve atenção à legislação local daquele município, estando as questões sobre essas obrigações prejudicadas nessa Consulta.

6. A presente Consulta é ineficaz, nos termos do disposto na alínea a do inciso I do art. 77 do Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011, observando-se o disposto nos §§ 2º e 4º do art. 77, bem como no parágrafo único do art. 82, do mesmo diploma legal.

Ao Gerente de Legislação Tributária da GELEG.

O Núcleo de Esclarecimento de Normas, com base nos fundamentos apresentados pelo(a) relator(a) do processo, ratifica as razões e conclusões do Parecer supra, motivo pelo qual o submete à aprovação desta Gerência.

Brasília-DF, 31 de outubro de 2013.  
SÉRGIO AUGUSTO BITTENCOURT  
Núcleo de Esclarecimento de Normas  
Chefe - Substituto

Ao Coordenador de Tributação da COTRI.

De acordo.

Encaminhamos à aprovação desta Coordenação o Parecer supra.

Brasília-DF, 31 de outubro de 2013  
MAURÍCIO  
Gerência de Legislação Tributária  
Gerente - Substituto

Aprovo o Parecer do Núcleo de Esclarecimento de Normas da Gerência de Legislação Tributária desta Coordenação de Tributação e assim decido, nos termos do que dispõe a alínea a do inciso I do art. 1º da Ordem de Serviço nº 10, de 13 de fevereiro de 2009 (Diário Oficial do Distrito Federal nº 34, de 17 de fevereiro de 2009).

Encaminhe-se para publicação, nos termos do inciso II do art. 113 do Anexo Único da Portaria nº 648 - SEFP, de 21 de dezembro de 2001.

Brasília-DF, 31 de outubro de 2013  
ANDRÉ WILLIAM NARDES MENDES  
Coordenação de Tributação  
Coordenador

### COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE BRASÍLIA

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 89, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013.

Assunto: Restituição/Compensação.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE BRASÍLIA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL no uso da competência prevista no Anexo Único à Portaria nº 648, de 21/12/2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05/09/2002, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 10, de 13/02/2009, subdelegada pela Ordem de Serviço DIATE nº 06, de 16/02/2009, fundamentado na Lei Complementar nº 04/94 – CT/DF e no Decreto nº 33.269/2011, RESOLVE: INDEFERIR os pedidos de restituição/compensação dos contribuintes abaixo relacionados, na seguinte ordem de processo, interessado, tributo, exercício e motivo: 043.003742/2013, LORENA ANTUNES DE DEUS, ITBI, 2013, POR FALTA DE PREVISÃO LEGAL; 043.004270/2013, DANIELLY FERNANDES CAMELO, ITBI, 2013, POR FALTA DE PREVISÃO LEGAL; 127.010254/2013, UBIRATAN FRANCO RIBRIRO, ITBI, 2013, POR FALTA DE PREVISÃO LEGAL; 042.005247/2013, ALBERTO ALAN REBOLÇAS COUTO, ITBI, 2013, POR FALTA DE PREVISÃO LEGAL; 040.005852/1998, LIVRO E PAPEL LIVRARIA E PAPELARIA LTDA, ICMS, 2012, POR FALTA DE PREVISÃO LEGAL; 127.010478/2013, SANDRA CRISTINA DOS REIS GUIMARÃES FARIA – , ITBI, 2013, POR FALTA DE PREVISÃO LEGAL; 047.001360/2013, REINALDO RICHTER NETO, ITBI, 2013, POR FALTA DE PREVISÃO LEGAL; 127.011041/2013, ARLINDO BARBOSA DE AZEVEDO JÚNIOR, ITBI, 2013, POR FALTA DE PREVIDÃO LEGAL; 042.005391/2013, ANA GABRIELA DE ARAÚJO, ITBI, 2013, POR FALTA DE PREVISÃO LEGAL; 127.010902/2013, ELIETE GONÇALVES DE JESUS, ITBI, 2013, POR FALTA DE PREVISÃO LEGAL; 046.003608/2013, ANNE ERIKA DE SOUZA NUNES, ITBI, 2013, POR FALTA DE PREVISÃO LEGAL; 127.011573/2013, EDUARDO BARBOSA FRANCISCO, ITBI, 2013, POR FALTA DE PREVISÃO LEGAL; 127.010304/2013, PATRÍCIA ARAÚJO GUSMÃO SOUZA, ITBI, 2013, POR FALTA DE PREVISÃO LEGAL; 127.010364/2013, MARCOS AURÉLIO TEIXEIRA DE MORAES, ITBI, 2013, POR FALTA DE PREVISÃO LEGAL; 042.004949/2013, IRISVANDA ALVES DE MEDEIROS, ITBI, 2013, POR FALTA DE PREVISÃO LEGAL; 045.001265/2013, ELLEN GONÇALVES DE CARVALHO, ITBI, 2013, POR FALTA DE PREVISÃO LEGAL; 127.011248/2013, CARLOS ROBERTO LUCAS LUZ, ITBI, 2013, POR FALTA DE PREVISÃO LEGAL; 127.007691/2013, PRISCILA MACHADO RORIZ, IPTU//TLP, 2012, POR FALTA DE PREVISÃO LEGAL; 127.007036/2013, GISLENE ALVES PEREIRA, IPTU/TLP, 2013, POR FALTA DE PREVISÃO LEGAL; 127.009062/2013, ANTONIO ALVES DE ANDRADE, IPTU/TLP, 2012, POR FALTA DE PREVISÃO LEGAL; 127.007170/2013, RILDO CESAR DE ABREU, IPTU/TLP, 2012, POR FALTA DE PREVISÃO LEGAL; 127.007706/2013, MAURO GUSTAVO QUIRINO, IPTU/TLP, 2012, POR FALTA DE PREVISÃO LEGAL. O (s) interessado (s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da publicação, para recorrer da presente decisão, conforme § 3º do art. 121 do Decreto nº 33.269/2011.

RICARDO PASSOS SANTOS

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 90, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013.  
O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE BRASÍLIA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de sua competência prevista no art. 134 do anexo único à Portaria nº 648/2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05/09/2002, INDEFERE, com fundamento no § 8º do Art. 29 do Decreto nº 18.955, de 22/12/1997 e/ou § 9º do Art. 23 do Decreto nº 25.508, de 19/01/2005, o pedido de reativação da inscrição CANCELADA no Cadastro Fiscal do Distrito Federal – CF/DF por deixar de comprovar o cumprimento das obrigações principais e/ou acessórias relativas ao período do cancelamento, na ordem de CF/DF e RAZÃO SOCIAL: 07331474/001-05, APS ASSESSORIA PLANEJAMENTO E SERVICOS S/C LTDA; 07479338/001-86, CARDUME ALIMENTOS DO MAR LTDA ME; 07482230/001-31, CHARCHAT TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA; 07475677/001-01, CICERO FABIANO DE MELO ME; 07503551/002-32, CPM BRAXIS ERP TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA; 07447029/001-72, COOPERATIVA NACIONAL DE PROJETOS EDUCACIONAIS E DESENV. PROFISSIONAL; 07502019/001-07, DISTRIBUIDORA, COMERCIO E SERVICOS DIAS LTDA ME; 07440154/001-89, E P DE MORAIS - AUTO MECANICA ME; 07509954/001-22, ESPETACULO PRODUCAO, PROMOCAO & EVENTOS LTDA; 07459166/001-00, EDUARDO KAUER SILVA; 07507973/001-05, F.F MAIA & MOURA LTDA ME; 07487878/001-03, GLOBAL - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E CONSTRUCOES LTDA; 07562879/001-77, GF INCORPORACOES E CONSTRUCOES LTDA EPP; 07516459/001-59, IRWING NOVOA TELES ME; 07497977/001-00, JUJO COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA-ME; 07333610/002-28, LARCKY SOCIEDADE DE CREDITO IMOBILIARIO S/A.; 07513684/001-06, LIMA E SANTOS MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA ME; 07566315/001-03, LUANA PAULA DE LEMOS ME; 07516131/001-14, NJ COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA ME; 07543254/001-84, N.A.DE ASSIS BAR ME; 07336928/002-05, PBC COMUNICACAO LTDA; 07569566/001-40, MGF PRODUTOS E SERVICOS FOTOGRAFICOS LTDA – ME; 07505525/001-95, RUBENS CESAR DE CARVALHO EPP; 07444759/002-66, TOZZINI FREIRE TEIXEIRA E SILVA ADVOGADOS; 07481731/002-27, VMT TELECOMUNICACOES LTDA; 07527353/001-32, VEJA MAGAZINE IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA ME; 07524756/001-66, W & F SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA ME; 07548762/001-30, YATHAS CONSULTORIA E ASSESSORIA EM TECNOLOGIA LTDA.  
RICARDO PASSOS SANTOS

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 91, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013.  
Assunto: Isenção de ICMS para Deficientes Físicos.  
O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE BRASÍLIA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL no uso da competência prevista no Anexo Único à Portaria nº 648, de 21/12/2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05/09/2002, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 10, de 13/02/2009, subdelegada pela Ordem de Serviço DIATE nº 06, de 16/02/2009, RESOLVE: INDEFERIR o(s) pedido(s) de isenção do ICMS, com fundamento no item 130, Caderno I, Anexo I do Decreto nº 18.955/1997, respectivamente para o(s) veículo(s) a seguir identificado(s) na seguinte ordem de processo, interessado e motivo: 127.010525/2013, CAMILLA BERNARDES LACERDA, POR FALTA DE PREVISÃO LEGAL. O (s) interessado (s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer, sem efeito suspensivo, da presente decisão, conforme art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.  
RICARDO PASSOS SANTOS

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 92, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013.  
Assunto: Isenção de TLP – Imóvel tipo garagem desmembrado - Lei nº 4.022/2007.  
O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE BRASÍLIA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL no uso da competência prevista no Anexo Único à Portaria nº 648, de 21/12/2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05/09/2002, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 10, de 13/02/2009, subdelegada pela Ordem de Serviço DIATE nº 06, de 16/02/2009, e com fundamento na Lei nº 4.022, de 28/09/2007, com a redação dada pela Lei nº 4.727, de 28/12/2011, RESOLVE: INDEFERIR o pedido de isenção de TLP a seguir citado(s), por não observar(em) a(s) condição(ões) estipulada(s) em lei, na seguinte ordem de processo, interessado, inscrição(ões) do(s) imóvel(is) e motivo: 127.002.335/2013, CARLOS ALBERTO FLORA BAPTISTUCCI, 5051546-2, POR FALTA DE PREVISÃO LEGAL. O(s) interessado(s) tem o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, conforme art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.  
RICARDO PASSOS SANTOS

### AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE SOBRADINHO

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 45, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2013.  
Isenção de IPVA – Deficiente Físico, Visual, Mental ou Autista  
O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE SOBRADINHO, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas na Portaria nº 648, de 21.12.2001, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 10 de 13.02.2009 e observada a Ordem

de Serviço DIATE nº 06 de 16.02.2009, e ainda, com amparo na Lei nº 7.431, de 17.12.1985 e/ou Lei nº 4.727, de 28.12.2011, decide INDEFERIR o(s) pedido(s) de isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA para o(s) veículo(s) pertencente(s) a pessoa(s) portadora(s) de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autista, abaixo relacionada(s) na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, CPF, PLACA, EXERCÍCIO, MOTIVO DO INDEFERIMENTO: 045-001607/2013, Orlando Pereira Leite, 317.480.071-49, JHV7940, 2013, a deficiência apresentada no Laudo Médico não consta da lista de pessoa portadora de deficiência física definida no item 1 da alínea a, do inciso V, do art. 1º, da Lei 4.727/2011. Não obstante a data do laudo é de 11/10/2013 e o veículo para o qual se solicita a isenção é usado (2010). Logo, o contribuinte é pessoa portadora de deficiência física não contemplada pela Lei isencional e também não era deficiente na data do fato gerador do imposto (1º de janeiro). Cabe ressaltar que o(s) interessado(s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais – TARF, conforme o disposto no art. 98 do Dec. nº 33.269/2011.

ASTROGILDO CARNEIRO NETO

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 46, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2013.  
Isenção de IPVA – Deficiente Físico, Visual, Mental ou Autista  
O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE SOBRADINHO, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas na Portaria nº 648, de 21.12.2001, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 10 de 13.02.2009 e observada a Ordem de Serviço DIATE nº 06 de 16.02.2009, e ainda, com amparo na Lei nº 7.431, de 17.12.1985 e/ou Lei nº 4.727, de 28.12.2011, decide INDEFERIR o(s) pedido(s) de isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA para o(s) veículo(s) pertencente(s) a pessoa(s) portadora(s) de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autista, abaixo relacionada(s) na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, CPF, PLACA, EXERCÍCIO, MOTIVO DO INDEFERIMENTO: 045-001625/2013, Lucas Aurélio Rodrigues de Oliveira, 036.752.691-72, JIZ6499, 2013, o veículo não é de propriedade de pessoa portadora de deficiência física, conforme previsto no inciso V, do art. 1º, da Lei 4.727/2011. Cabe ressaltar que o(s) interessado(s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais – TARF, conforme o disposto no art. 98 do Dec. nº 33.269/2011.  
ASTROGILDO CARNEIRO NETO

### AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE CEILÂNDIA

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 82, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013.  
ASSUNTO: Isenção do IPTU/TLP-Aposentados/pensionistas.  
O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE CEILÂNDIA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 27.782, de 15.03.2007, e no Anexo Único da Portaria nº 648, 21/12/2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05.09.2002, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço nº 10, de 13.02.2009, e com fundamento na Lei nº 1.362, de 30 de dezembro de 1996, na Lei 4.022, de 28 de setembro de 2007 e na Lei 4.072 de 27 de dezembro de 2007, e ainda na Lei nº 4.727, de 28 de dezembro de 2011, que prorroga a vigência das concessões das isenções previstas nos diplomas legais acima descritos até 31 de dezembro de 2015, RESOLVE: INDEFERIR o (s) pedido (s) de isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e Taxa de Limpeza Pública – TLP, para o (s) imóvel (is) abaixo, tendo em vista que a área construída é superior a 120 metros quadrados, relacionado(s) na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, ENDEREÇO, INSCRIÇÃO: 046.003.512/2013, ALDENORA MOURA DA SILVA, QNN 39 CJ F LT 08, 45564728. Cabe ressaltar que o(s) interessado(s) tem (têm) o prazo de 30 dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais – TARF, conforme o disposto no art. 98, do Decreto nº 33.269/2011.  
PAULO CESAR TINOCO

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 83, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013.

Assunto: Restituição Tributo

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE CEILÂNDIA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Anexo Único da Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 10, de 13 de fevereiro de 2009, artigo 1º, inciso III, alínea “a”, item 1, combinada com a Ordem de Serviço nº 06, de 16 de fevereiro de 2009, artigo 1º, inciso I, alínea “b”, DECIDE: INDEFERIR o pedido de restituição do IPVA, em nome de FRANCISCO CARLEAN COSTA, tendo em vista que o interessado não fez prova da assunção do ônus financeiro. Cabe ressaltar que o(s) interessado(s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal de Administrativo de Recursos Fiscais – TARF, conforme o disposto no Art.121, do Decreto nº 33.269/2011. Processo: 046.003.398/2013.

PAULO CÉSAR TINOCO

**TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS****RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 022/2013**

Recorrente: TEREZINHA MOREIRA SILVA DOS SANTOS - ME. Recorrida: Subsecretaria da Receita/SEF. TEREZINHA MOREIRA SILVA DOS SANTOS - ME, irressignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 128.001.057/2010, pertinente ao Auto de Infração no 11.472/2010, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 20 de novembro de 2012 (documentos de fls. 77). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268, de 18/10/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 30 de outubro de 2013. JOSÉ HABLE - Presidente

**RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 025/2013**

Recorrente: ODERMATT COMERCIO DE CHOCOLATES E CAFETERIA LTDA - ME. Recorrida: Subsecretaria da Receita/SEF. ODERMATT COMERCIO DE CHOCOLATES E CAFETERIA LTDA - ME, irressignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 042.005.566/2011, pertinente ao Auto de Infração no 27.950/2011, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 18 de abril de 2013 (documentos de fls. 26). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268, de 18/10/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 30 de outubro de 2013. JOSÉ HABLE - Presidente

**RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 026/2013**

Recorrente: EURO MULTIMARCAS E CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - ME. Advogado(a): PETER ERIK KUMMER. Recorrida: Subsecretaria da Receita/SEF. EURO MULTIMARCAS E CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - ME, irressignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.000.354/2009, pertinente ao Auto de Infração no 42/2009, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 158) recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 16 de julho de 2013 (documentos de fls. 146). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268, de 18/10/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 30 de outubro de 2013. JOSÉ HABLE - Presidente

**RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 041/2013**

Recorrente: CIPLAN CIMENTO PLANALTO S/A. Advogado(a): VICENTE DE PAULO RIBEIRO. Recorrida: Subsecretaria da Receita/SEF. CIPLAN CIMENTO PLANALTO S/A, irressignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.009.174/2008, pertinente ao Auto de Infração no 11.499/2008, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 2891) recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 10 de maio de 2013 (documentos de fls. 2988). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268, de 18/10/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 22 de outubro de 2013. JOSÉ HABLE - Presidente

**REEXAME NECESSÁRIO Nº 009/2013**

Recorrente: Subsecretaria da Receita. Recorrido: CAF INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal nº 040.000.332/2009, pertinente ao Auto de Infração no 12.378/2008, encaminhou os autos para Reexame Necessário nºs termos do artigo 52 da Lei no 4.567, de 09/05/2011. 1. Recebo o REEXAME NECESSÁRIO. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 30 de outubro de 2013. JOSÉ HABLE - Presidente

**REEXAME NECESSÁRIO Nº 011/2013**

Recorrente: Subsecretaria da Receita. Recorrido: TAGUASUL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. Advogado: JACQUES VELOSO DE MELO. A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal nº 040.003.334/2008, pertinente ao Auto de Infração no 2923/2008, encaminhou os autos para Reexame Necessário nºs termos do artigo 52 da Lei no 4.567, de 09/05/2011. 1. Recebo o REEXAME NECESSÁRIO. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 1 de novembro de 2013. JOSÉ HABLE - Presidente

**RECURSO ESPECIAL Nº 063/2013**

Recorrente: VERONICA AGUIAR FREITAS MACEDO. Recorrida: Subsecretaria da Receita. VERONICA AGUIAR FREITAS MACEDO, irressignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 042.003.569/2013, pertinente à benefício fiscal, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 9 de agosto de 2013 (documentos de fls. 21). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268, de 18/10/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 29 de outubro de 2013. JOSÉ HABLE - Presidente

**RECURSO ESPECIAL Nº 074/2013**

Recorrente: AVELINA FERREIRA DE MOURA. Recorrida: Subsecretaria da Receita. AVELINA FERREIRA DE MOURA, irressignada com a sentença de primeira instância proferida no processo

fiscal nº 042.000.941/2006, pertinente à benefício fiscal, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 26 de março de 2013 (documentos de fls. 96). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268, de 18/10/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 29 de outubro de 2013. JOSÉ HABLE - Presidente

**RECURSO ESPECIAL Nº 077/2013**

Recorrente: SEVERINO NASCIMENTO DE ABREU. Recorrida: Subsecretaria da Receita. SEVERINO NASCIMENTO DE ABREU, irressignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 043.000.412/2013, pertinente à benefício fiscal, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 30 de janeiro de 2013 (documentos de fls. 01). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268, de 18/10/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 29 de outubro de 2013. JOSÉ HABLE - Presidente

**RECURSO ESPECIAL Nº 080/2013**

Recorrente: ROZILAINE BASTOS DO NASCIMENTO. Recorrida: Subsecretaria da Receita. ROZILAINE BASTOS DO NASCIMENTO, irressignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 042.002.773/2013, pertinente à benefício fiscal, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 23 de maio de 2013 (documentos de fls. 01). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268, de 18/10/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 29 de outubro de 2013. JOSÉ HABLE - Presidente

**BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A**

BRB-DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS ACIONISTAS DA BRB-DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.,  
REALIZADA EM 25-09-2012.

CNPJ: 33.850.686/0001-69 NIRE: 53300006032

Em 25-09-2013, às 15 horas, reuniu-se em Assembleia Geral Extraordinária a totalidade dos Acionistas da BRB-Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. – BRB-DTVM, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas, atendendo a convocação que lhes fora feita por carta. O Acionista Controlador, o BRB-Banco de Brasília S.A., foi representado pelo Presidente da Instituição, o senhor Paulo Roberto Evangelista de Lima. Presente à Assembleia, o Diretor-Presidente da BRB-Crédito, Financiamento e Investimento S.A. - BRB-CFI, o senhor André Luiz de Mello Perezino. O Presidente do BRB, o senhor Paulo Roberto Evangelista de Lima, declarando instalada a Assembleia, que passou a presidir, convidou o representante da BRB-Crédito, Financiamento e Investimento S.A., o senhor André Luiz de Mello Perezino, para secretariar a Sessão. Iniciaram-se os trabalhos pela leitura do Aviso de Convocação, com o seguinte teor: “Convidamos os Acionistas da BRB-Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 25-09-2013, às 15 horas, na sede da Empresa, situada no SBS, Quadra 01, Bloco “E”, Edifício Brasília, 7º andar (parte), em Brasília-DF, para tratar da seguinte Ordem do Dia: a) Destituição do Diretor de Administração de Recursos de Terceiros. b) Eleição do Diretor de Administração de Recursos de Terceiros. c) Destituição do Diretor Financeiro e de Administração. d) Designação do Diretor para responder pela Diretoria Financeira e de Administração. Brasília – DF, 13 de setembro de 2013. ÉVERTON CHAVES CORREIA – Diretor-Presidente”. Iniciando pela alínea “a” da ordem do dia, seguindo a recomendação do Acionista Controlador, o BRB – Banco de Brasília S.A., a Assembleia destituiu o senhor PEDRO DE MORAIS BORGES NETO do cargo de Diretor de Administração de Recursos de Terceiros da BRB-Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., deliberando pela sua permanência no cargo, até a efetiva posse de seu substituto. Passando à alínea “b” da ordem do dia, o Presidente da sessão, seguindo a recomendação do Acionista Controlador, o BRB-Banco de Brasília S.A., submeteu à apreciação e votação o nome do senhor HENRIQUE LEITE DOMINGUES para exercer o cargo de Diretor de Administração de Recursos de Terceiros da BRB-DTVM. Considerando que o indicado possui amplo conhecimento das condições fixadas pela Resolução 4.122, de 02-08-2012, do Banco Central do Brasil, e levando em conta o exame da documentação por ele apresentada, a Assembleia declara que o designado preenche as condições estabelecidas pelo citado instrumento normativo. Cumpridas as exigências legais e estatutárias, a Assembleia elegeu o senhor HENRIQUE LEITE DOMINGUES, brasileiro, casado, administrador, portador da Carteira de Identidade nº 1.564.482 – SSP/DF, expedida em 09-12-1992, e do CPF nº 693.270.091-34, residente e domiciliado na SQS 304, Bloco F, Apartamento 203, Brasília – DF, Cep: 70337-060, designando-o para ocupar o cargo de Diretor de Administração de Recursos de Terceiros da BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., pelo período correspondente ao restante do mandato em curso – 2011/2014, o qual se estenderá até a realização da Assembleia Geral Ordinária de 2014, conforme estabelece o Artigo 14 do Estatuto Social. Prosseguindo para a alínea “c” da ordem do dia, seguindo a recomendação do Acionista Controlador, o BRB-Banco de Brasília S.A., a Assembleia destituiu o senhor PAULO ANTONIO DE CARVALHO do cargo de Diretor Financeiro e de Administração da BRB-Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., que permanecerá no cargo até o dia 30-09-2013. Passando à alínea “d” da ordem do dia, a Assembleia designou o Diretor-Presidente da Instituição, o senhor ÉVERTON CHAVES CORREIA, brasileiro, casado, economista, portador da Carteira de Identidade nº 02123-80 – SSP/CE, expedida em 24-04-2009, e do CPF nº 210.108.113-04, residente e domiciliado no SMAS/SQPS Trecho 1, Lote C, Bloco

K, Apartamento 702, Brasília/DF, Cep: 71.218-010, para, cumulativamente com as funções que exerce, responder pela Diretoria Financeira e de Administração, a partir de 30-09-2013 até a efetiva posse do Diretor Financeiro e de Administração. Esgotados os assuntos da pauta o Presidente encerrou a Sessão, lavrando-se a presente Ata que, depois de lida e aprovada, é assinada pelos senhores Paulo Roberto Evangelista de Lima, representante do Acionista Controlador, o BRB-Banco de Brasília S.A. - Presidente da Assembleia, e André Luiz de Mello Perezino, representante da Acionista BRB-Crédito, Financiamento e Investimento S.A. - Secretário da Assembleia. Brasília - DF, 25 de Setembro de 2013. PAULO ROBERTO EVANGELISTA DE LIMA Diretor-Presidente do Acionista Controlador, o BRB-Banco de Brasília S.A., Presidente da Assembleia ANDRÉ LUIZ DE MELLO PEREZINO Diretor-Presidente da BRB-Crédito, Financiamento e Investimento S.A. Secretário da Assembleia.

## CERTIDÃO

## JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL

Certifico o registro em 30/10/2013, sob o número 20130932183

(ass.) Mônica Amorim Meira - Secretária Geral.

## ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS ACIONISTAS DO BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A., REALIZADA EM 05-09-2013.

INSCRIÇÃO NO CNPJ Nº 00.000.208/0001-00 NIRE: 53300001430

Aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e treze, às dez horas, na sede social do BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A., situada no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco “E”, Edifício Brasília, 4º andar, Brasília/DF, reuniram-se, em primeira convocação, seus acionistas representando mais de dois terços do capital social, consoante assinaturas no “Livro de Registro de Presença de Acionistas” nº 2, fls. 31 (frente e verso). O Presidente do Conselho de Administração, ADONIAS DOS REIS SANTIAGO, abriu a reunião convocada para esta data e hora, convidando para tomar assento à mesa o Dr. MARLON TOMAZETTE, representante do Acionista Controlador, o Distrito Federal, que procedeu à composição da mesa, sendo aclamado Presidente da Assembleia, denominado doravante Presidente. Em seguida, o Presidente declarou instalada a Assembleia Geral Extraordinária, convidando a mim, Dagoberto Faria Gomes, acionista, para tomar assento à mesa e exercer a função de Secretário. Iniciando os trabalhos, o Presidente solicitou ao Secretário que procedesse à leitura do Edital de Convocação da Assembleia, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e no jornal diário Jornal de Brasília, nos dias 21, 22 e 23-08-2013, do seguinte teor: “BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. CNPJ nº 00.000.208/0001-00 ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO O Conselho de Administração do BRB - Banco de Brasília S.A. convida os Senhores Acionistas para participarem da Assembleia Geral Extraordinária que se realizará em sua sede social, situada no SBS Quadra 01 Bloco “E”, Edifício Brasília, 3º andar, nesta Capital, às 10h do dia 5 de setembro de 2013, para tratar da seguinte Ordem do Dia: 1) proposta de remuneração dos administradores; 2) eleição de membros do Conselho de Administração; 3) eleição de membros do Conselho Fiscal, conforme solicitação de Acionista Minoritário. Encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede do BRB, na Gerência de Relacionamento com Investidores, no SBS Quadra 01 Bloco “E”, Edifício Brasília, 8º andar, os documentos a que se referem os artigos 133 e 135, § 3º, da Lei nº 6404/76. Os acionistas que desejarem poderão obter cópia dos citados documentos na referida Gerência. Brasília – DF, 15 de agosto de 2013. ADONIAS DOS REIS SANTIAGO Presidente do Conselho de Administração”. Em prosseguimento aos trabalhos, passou-se à pauta desta Assembleia Geral Extraordinária. Cuidando inicialmente do item 1 da Ordem do Dia, que trata da proposição de submeter à Assembleia Geral Extraordinária a proposta de montante global para a remuneração dos administradores do BRB, conforme proposto pelo seu Comitê de Remuneração, em sua Nota Executiva Comitê de Remuneração-2013/003, de 15-07-2013, que foi submetida e aprovada pelo seu Conselho de Administração, em sua 517ª Reunião, de 23-07-2013. Sobre essa proposição, o Acionista Majoritário, nos termos do Voto s/n proferido pelo Procurador-Geral do Distrito Federal, manifesta-se favoravelmente, tendo em vista o posicionamento do Excelentíssimo Governador do Distrito Federal Agnelo Queiroz, que referendou a aprovação do montante proposto, conforme Ofício nº 182/2013, de 16-07-2013, com o seguinte teor: “GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL Ofício nº 182/2013 Brasília (DF), 16 de julho de 2013. A sua Excelência o Senhor Procurador-Geral do Distrito Federal, Referimo-nos ao Ofício 580/2013 – GAB/PGDF, de 20.05.2013, que trata da remuneração de Administradores do Banco de Brasília S. A. De acordo com o Artigo 28, Inciso XXII do Estatuto social do BRB, está nas Competências do Conselho Administrador da Empresa submeter anualmente, à Assembleia Geral, proposta da remuneração global dos Administradores, para cumprimento do Artigo 152 da Lei 6.404/76. Na 506ª reunião do Conselho de Administração, realizada em 27.03.2013, foi aprovado por aquele Órgão, que em sua maioria representa o Controlador do BANCO, o montante global de R\$15.663.584,00 (Quinze milhões e seiscentos e sessenta e três mil e quinhentos e oitenta e quatro reais) para os gastos máximos com a remuneração dos Administradores no período de abril de 2013 a março de 2014, conforme proposto por meio da Carta Comitê de Remuneração – 2013/006, de 25.06.2013. Desta forma, referendamos nossa deliberação de aprovação para o montante proposto e que a matéria seja encaminhada para apreciação da Assembleia Geral do BANCO. AGNELO QUEIROZ Governador”. Submetendo-a à votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. Prosseguindo os trabalhos, passou-se ao item 2 da Ordem do Dia, relativo à eleição de membros do Conselho de Administração. Quanto à eleição do conselheiro independente, cargo previsto no art. 23, parágrafo 4º do Estatuto Social do BRB, embora tenha sido divulgado no sítio da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) o nome de um candidato, o Acionista Controlador decidiu por retirar de pauta a eleição de membro para ocupar essa vaga de conselheiro independente no Conselho de Administração, tendo em vista que até o presente momento não foi produzida a

manifestação formal de confirmação da indicação do senhor Rodrigo Badaro Almeida de Castro. Essa decisão foi acompanhada pela unanimidade dos presentes. Momento seguinte, mediante iniciativa do senhor José Waldson de Oliveira Campos, representante da Brasal Brasília Serviços Automotores S/A, acionista minoritário, submeteu ao Presidente a proposta de destituição do conselheiro representante dos minoritários no Conselho de Administração, Romes Gonçalves Ribeiro, e realização de nova eleição para ocupar a cadeira dos acionistas minoritários no Conselho de Administração do BRB. O Presidente, fazendo a leitura e interpretação do texto do edital de convocação, entendeu cabível a realização da pleiteada eleição, em separado, abstendo-se de participar da referida eleição, conforme determina a Lei nº 6.404/1976. Porém, antes de dar início ao procedimento, o acionista Romes Gonçalves Ribeiro apresentou ao Presidente impresso contendo andamento processual de demanda ajuizada pela Brasal Brasília Serviços Automotores S/A em desfavor de BRB Banco de Brasília S/A e BRB Clube de Seguros e Assistência, na qual se pretende a declaração de nulidade parcial da Assembleia Geral Ordinária/Extraordinária realizada entre os dias 03 e 16 de julho de 2013, no tocante à eleição para membros do Conselho de Administração, do representante dos acionistas minoritários, bem como impresso contendo a decisão interlocutória do Juízo da Quarta Vara de Fazenda Pública do Distrito Federal, nos autos do processo nº 2013.01.1.115579-3, que indeferiu o pedido de antecipação dos efeitos da tutela meritória pretendidos pela Brasal Brasília Serviços Automotores S/A, no sentido de determinar a suspensão parcial da Assembleia Geral Extraordinária realizada entre os dias 03 e 16 de julho de 2013, no tocante à eleição para membros do Conselho de Administração, do representante dos acionistas minoritários. Muito embora isso, o Presidente manteve o entendimento exposto pela possibilidade da realização da eleição proposta. Em seguida, o acionista Romes Gonçalves Ribeiro requereu, no que foi acatado pelo Presidente, o registro de protesto formal discordando da proposta de eleição entre os minoritários para eleger seu representante no Conselho de Administração num prazo inferior a 90 (noventa) dias, contados da última eleição, ocorrida na Assembleia Geral Extraordinária iniciada em 03-07-2013, continuada em 08-07-2013 e concluída em 16-07-2013. Para reforçar seu ponto de vista, o acionista Romes Gonçalves Ribeiro afirmou existir julgado da CVM que tratou de situação semelhante. Além disso, o acionista Romes Gonçalves Ribeiro solicitou a elaboração da ata da Assembleia com a brevidade possível, em razão da necessidade de utilizá-la em defesa no citado processo judicial ou em eventual outra demanda. Ultrapassado esse momento, passando ao procedimento de eleição entre os minoritários, verificou-se que o representante da Brasal Brasília Serviços Automotores S/A, senhor José Waldson de Oliveira Campos, também representava por procuração outros acionistas, requerendo a juntada dos instrumentos. Então, nessa condição de representante de um grupo de acionistas minoritários, senhor José Waldson de Oliveira Campos apresentou o nome do candidato a membro do Conselho de Administração, o senhor Wendell Maurício de Lima Queiroz. De outra parte, foi apresentado pelo BRB Clube de Seguros e Assistência o candidato Romes Gonçalves Ribeiro, anteriormente eleito pela Assembleia Geral Extraordinária realizada entre os dias 03 e 16 de julho de 2013. A eleição ocorreu mediante a apuração do total de ações ordinárias dos acionistas presentes na votação. Desse modo, o bloco de acionistas minoritários de maior representação, que indicou o candidato Wendell Maurício de Lima Queiroz, foi aquele composto por: Brasal Brasília Serviços Automotores S/A (142.489 ações); Arnaldo Cunha Campos (11.813 ações); Kátia Maria Abubakir Kouzak (16.351 ações); Monder Jarjour (24.194 ações); Nazih Jarjour (24.159 ações); Mitri Moufarrege (14.862 ações), Ronaldo Ribeiro de Faria (4.500 ações) e Sebastião Alves Moreira (12 ações), totalizando 238.380 (duzentos e trinta e oito mil, trezentos e oitenta) ações. Em contraponto, o outro bloco de acionistas, composto por: BRB Clube de Seguros e Assistência (152.361 ações), Carlos César Borges (1 ação); Regis França Barbosa (102 ações); Antonio Eustáquio Ribeiro (4 ações); Antonio Cardozo de Oliveira (31 ações); Comte Reimann Drewes (14.677 ações) e Romes Gonçalves Ribeiro (3.794 ações), que indicou o candidato Romes Gonçalves Ribeiro, totalizando 170.970 (cento e setenta mil, novecentos e setenta) ações. Diante dessa apuração, foi eleito membro do Conselho de Administração, representando os acionistas minoritários, o senhor WENDELL MAURÍCIO DE LIMA QUEIROZ, brasileiro, casado, bacharel em administração de empresas, portador da cédula de identidade nº M-7.898.195-SSP/MG e CPF/MF nº 659.389.411-72, residente em Brasília/DF, na SHA conjunto 04, chácara 69, casa 04, Taguatinga/DF, CEP 71.994-385, para cumprir o restante do mandato de 2012 a 2015, restando declarado pelo acionista que o indicou que o postulante preenche as condições previstas na Resolução nº 4.122, de 02.08.2012, do Banco Central do Brasil, e que foram observadas as normas da Instrução CVM nº 367, de 29.05.2002 e do estatuto do BRB. Colocado o resultado da eleição em discussão e votação, foi aprovada por maioria. Prosseguindo, passou-se ao item 3 da Ordem do Dia, eleição de membros do Conselho Fiscal, conforme solicitação de acionista minoritário. Considerando o apurado na disputa entre blocos de acionistas, conforme números acima indicados, o grupo de maior representação acionária dentre os minoritários, capitaneado pela Brasal Brasília Serviços Automotores S/A, representado pelo senhor José Waldson de Oliveira Campos, propôs a não realização de eleição de membro do Conselho Fiscal para a cadeira dos acionistas minoritários. Assim, permanecem os membros eleitos na Assembleia Geral Ordinária, de 30-04-2013, senhores JOSÉ WALDSON DE OLIVEIRA CAMPOS e ONOFRE LOPES NUNES (membro efetivo e suplente, respectivamente) para cumprirem o mandato em curso, o qual se estenderá até a realização do conclave ordinário de 2014. Submetendo a proposta à votação, esta foi aprovada por maioria. Considerando que não existem outros assuntos a serem tratados, esgotada a pauta, o Presidente franqueou aos senhores acionistas o uso da palavra para quaisquer esclarecimentos ou comentários que julgassem necessários. Como ninguém mais desejou fazer uso da palavra, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão da Assembleia Geral Extraordinária, solicitando a mim, Dagoberto Faria Gomes, secretário da reunião, que dela lavrasse ata circunstancian-

ciada que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros da Mesa. Certifico que a presente ata é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas de Assembleias Gerais da Companhia. MARLON TOMAZETTE Representante do Acionista Controlador Distrito Federal ADONIAS DOS REIS SANTIAGO Presidente do Conselho de Administração JOSÉ WALDSON DE OLIVEIRA CAMPOS Conselho Fiscal BRASAL PAULO ROBERTO EVANGELISTA DE LIMA Conselho de Administração DAGOBERTO FARIA GOMES Secretário

CERTIDÃO

JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL

Certifico o registro em 31/10/2013, sob o número 20130940097

(ass.) Mônica Amorim Meira - Secretária-Geral.

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

### CORREGEDORIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 486, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2013.

O CORREGEDOR GERAL DA CORREGEDORIA DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 450, incisos V e IX, c/c art. 451, incisos II e IV, e da competência estabelecida pelo art. 432 e seus incisos, todos do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 15 de março de 2013, em sede de Julgamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 167/2012, proferido em 30 de setembro de 2013, e diante dos elementos constantes da respectiva instrução processual, alicerçados na fundamentação esposada no Julgamento em tela, DECIDE:

Art. 1º Acolher Parcialmente o Relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 167/2012, ofertado pela 4ª Comissão Permanente de Disciplina, e determinar o arquivamento da denúncia por reconhecer a prescrição do direito de punir do Estado para a sanção administrativa de advertência, nos termos do art. 177, caput, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, c/c o Art. 142, inciso III, § 1º, da Lei 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO DE MELO PASSOS

PORTARIA Nº 487, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2013.

O CORREGEDOR GERAL DA CORREGEDORIA DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 450, incisos V e IX, cominado com art. 451, II e IV e da competência estabelecida pelo art. 432 e seus incisos, todos do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 15 de março de 2013, em sede de Julgamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 70/2012, proferido em 8 de outubro de 2013, e diante dos elementos constantes da respectiva instrução processual, alicerçados na fundamentação esposada no Julgamento em tela, DECIDE:

Art. 1º Acolher Parcialmente o Relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 70/2012, ofertado pela 7ª Comissão Permanente de Disciplina e extinguir o presente processo sem julgamento do mérito, visto que a denúncia, constante no presente feito, foi apurada nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 40/2012, com julgamento do mérito, sendo o acusado demitido do serviço público em 8 de abril de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO DE MELO PASSOS

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

### POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO COMANDANTE-GERAL

Em 31 de agosto de 2013

Referência: Processo nº 054.000.238/2013. Interessado(s): Empresa IMBRADEFESA Indústria e Comércio de Materiais de Segurança LTDA. Assunto: Apreciação de recurso da empresa em lide penalizada com advertência com advertência por não manter durante a execução do contrato as condições de habilitação exigidas no edital. 1. Aprovo a Informação nº 063/2013 – ATJ/GCG e respectivos despachos, pelos seus próprios e jurídicos fundamentos. 2. Com espeque no art. 64 da Lei nº 9.784/99, c/c § 4º do art. 109 da Lei nº 8666/93 e §§ 1º e 4º do art. 9º do Decreto Distrital nº 26.851/2006, indefiro o pleito da recorrente e ratifico a decisão exarada pelo Chefe do Departamento de Logística e Finanças, constante da folha 122, que aplicou a sanção de advertência à Empresa IMBRADEFESA Indústria e Comércio de Materiais de Segurança LTDA. 3. Encaminhe-se ao Departamento de Logística e Finanças para adoção das providências cabíveis. 4. Publique-se.

JOOZIEL DE MELO FREIRE

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

DESPACHO DO CHEFE

Em 25 de outubro de 2013

Parecer nº 434/2013/ATJ/DLF. Referência: Processo Administrativo nº 054.001.264/2013. Assunto: Apurar a responsabilidade da empresa por não apresentar a Garantia contratual, e se este

fato causou prejuízo ao erário. Interessado(s): PMDF e CREATE COMERCIO DE ARTIGOS MILITARES LTDA - ME. 1. Concordo com o Chefe da ATJ no sentido de que a contratada, em sua defesa, apresentou argumentos não relacionados ao objeto da apuração e exclusivos sobre atraso havido na entrega do material e assim, confundiu o encarregado do Processo Administrativo nº 054.001.264/2013 que tem por objeto apurar a responsabilidade da empresa por não apresentar a Garantia contratual, e se este fato causou prejuízo ao erário; 2. Posto isso, determino o retorno dos autos ao encarregado para que ofereça à empresa novo prazo para defesa, desta vez focado na falta de apresentação da garantia contratual o que deve ser destacado na comunicação.

ALEXANDRE ANTONIO DE OLIVEIRA CORRÊA

DESPACHOS DO CHEFE

Em 04 de novembro de 2013.

Parecer nº 432/2013/ATJ/DLF. Referência: Processo nº 054.000.320/2013. Assunto: Verificar se a Minuta de Edital de Pregão Eletrônico referente ao processo nº 054.000.320/2013, para Registro de Preços para aquisição de pneus novos de varios modelos, está de acordo com a Minuta-Padrão de Edital de Pregão Eletrônico aprovada para esta Corporação, através do Parecer nº 662/2012 – PROCAD/PGDF. 1. Concordo com o Parecer nº 432/2013/ATJ/DLF, referente ao Processo nº 054.000.320/2013, que verificou-se que o edital de Pregão Eletrônico nº 46/2013, para Registro de Preços para aquisição de diversos tipos de pneus para veículos pertencentes a frota da Polícia Militar do Distrito Federal está, em linhas gerais e sob o aspecto estrutural e formal, de acordo com a Minuta-Padrão de Edital de Pregão Eletrônico aprovada para esta Corporação, através do Parecer nº 662/2012 – PROCAD/PGDF. 2. À Diretoria de Apoio Logístico e Finanças - DALF para prosseguimento ao feito. 3. À ATJ/DLF para publicar em DODF.

Parecer nº 452/2013/ATJ/DLF. Referência: Processo nº 054.001.982/2013. Assunto: Verificar se a Minuta de Edital de Pregão Eletrônico referente ao processo nº 054.001.982/2013, para Registro de Preços para aquisição de Kits Anti-tumulto (equipamentos de proteção individual), está de acordo com a Minuta-Padrão de Edital de Pregão Eletrônico aprovada para esta Corporação, através do Parecer nº 662/2012 – PROCAD/PGDF. 1. Concordo com o Parecer nº 452/2013/ATJ/DLF, referente ao Processo nº 054.001.982/2013, no qual verificou-se que o edital de Pregão Eletrônico nº 56/2013, para Registro de Preços para aquisição de Kits Anti-tumulto (equipamentos de proteção individual) está, em linhas gerais e sob o aspecto estrutural e formal, de acordo com a Minuta-Padrão de Edital de Pregão Eletrônico aprovada para esta Corporação, através do Parecer nº 662/2012 – PROCAD/PGDF. 2. À Diretoria de Apoio Logístico e Finanças - DALF para prosseguimento ao feito. 3. À ATJ/DLF para publicar em DODF.

ALEXANDRE ANTONIO DE OLIVEIRA CORRÊA

### POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

FUNDO DE MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO PRESIDENTE

Em 30 de outubro de 2013.

Processo: 052.001.126/2012 Interessado: Fundo de Modernização, Manutenção e Reequipamento da Polícia Civil do Distrito Federal. Assunto: Reconhecimento de Dívida Considerando o disposto no art. 56 da Lei nº 4.895/2012, as disposições da Lei complementar nº 101/2000, nos artigos 37 e 63 da Lei nº 4.320/64, nos artigos 86, 87 e 88 do Decreto nº 32.598/2010 e a autorização constante do Decreto nº 34.158/2013, reconheço em favor da empresa System Tecnologia da Informação Ltda, dívida do exercício de 2012 no valor de R\$ 2.933.400,00 (dois milhões, novecentos e trinta e três mil e quatrocentos reais), relativa aquisição de 07 (sete) unidades de servidor Tipo 1 em lâmina – 2 processadores de 8 núcleos, 128 GB interfaces de 10 GBPS e 2 HBA. 1.000.000 SPECJBB2005 BOPS, Marca CISCO; 02 (duas) unidades de SWITCH, Módulo topo de rack - 20 portas 10 GBASE-SR, 6 portas FC 8Gbps, Marca CISCO; e 02 (duas) unidades de chassis com capacidade para comportar até 08 (oito) lâminas HALF-WIDTH, Marca CISCO, conforme Contrato de nº 02/2012-FUNPCDF, cujo pagamento será financiado com a dotação orçamentária do Fundo de Modernização, Manutenção e Reequipamento da Polícia Civil do Distrito Federal no Orçamento do Distrito Federal, aprovado para o exercício de 2013 e alocada à Natureza da Despesa 4.4.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores - do Programa de Trabalho 06.181.6217.3029.0003 – Modernização e Reequipamento das Unidades de Segurança Pública - Polícia Civil do Distrito Federal, no Orçamento do Distrito Federal.

JORGE LUIZ XAVIER

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO

PORTARIA Nº 111, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2013.

Institui a Política de Segurança da Informação – PSI da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, incisos I, III e V da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, na forma do Anexo desta Portaria, a Política de Segurança da Informação da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal - PSI/SETRAB.

Parágrafo único. O PSI/SETRAB aplica-se a todas as unidades da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal e deverão ser fielmente observadas por todos os servidores, colaboradores, estagiários, consultores externos e prestadores de serviços, sob pena de responsabilidade, na forma da lei.

Art. 2º São objetivos do PSI/SETRAB:

I—cumprir a Lei Distrital nº 2.572, de 20 de julho de 2000, que dispõe sobre a prevenção das entidades públicas do DF com relação aos procedimentos praticados na área de informática, e sua regulamentação, o Decreto nº 25.750, de 12 de abril de 2005;

II—cumprir o inciso II do art. 6º da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que regula o acesso a informações previsto na Constituição Federal;

III—orientar os agentes públicos e prestadores de serviço acerca da importância da segurança da informação, com destaque à confiabilidade, integridade e disponibilidade;

IV—fomentar e disseminar a cultura da Segurança da Informação, sensibilizando todos os agentes públicos e prestadores de serviço da Secretaria sobre a necessidade de protegê-la;

V- incrementar a segurança do ambiente da SETRAB por meio da redução de riscos negativos.

VI – definir um plano de atividades que permita implementar e obter melhorias consistentes na percepção interna e externa sobre a segurança no uso dos recursos computacionais providos pela SETRAB, permitindo que o desempenho das atividades exercidas pelos colaboradores desta Secretaria, seja mais eficiente e eficaz, sempre com foco no atendimento aos serviços que esta entidade presta a população do Distrito Federal.

Art. 3º Os editais de licitação e os contratos administrativos elaborados no âmbito da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal deverão conter cláusula específica sobre a obrigatoriedade de atendimento às normas do PSI/SETRAB.

§ 1º Os Agentes Públicos e Prestadores de Serviço na SETRAB deverão assinar Termo de Responsabilidade, cujo modelo integra o Anexo desta portaria.

§ 2º As empresas contratadas também deverão demonstrar que possuem mecanismos formais de segurança que assegurem o sigilo das informações.

Art. 4º A Secretaria de Trabalho aprova a revisão da Política de Segurança da Informação, alinhada a sua missão institucional e plano estratégico, em consonância com a realização de atividades lícitas, éticas e administrativamente permitidas e observando os objetivos de confidencialidade, integridade e disponibilidade.

Art. 5º Fica determinado a todos seus agentes públicos ou prestadores de serviços o integral cumprimento das regras estabelecidas, devendo ser observados os requisitos de segurança do ambiente humano, físico e lógico, sob pena das responsabilizações penais, civis e administrativas de que trata a Lei Complementar 840/2011.

Art. 6º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO ANDRADE DOS SANTOS

#### POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

Anexo à Portaria nº 111, de 05 de novembro de 2013

#### DEFINIÇÕES:

ACESSO REMOTO - Nome atribuído ao acesso realizado a um computador por outro, dentro da mesma rede ou a partir de redes diferentes.

CONTA DE REDE - Identificação pessoal do usuário que permite acesso à rede local.

LOGOFF - É o processo de encerramento da sessão de trabalho pelo usuário.

LOGON - É o processo de identificação e autenticação ao qual o usuário é submetido antes de integrar-se ao sistema, “software” ou aplicativo.

CONTROLE DE ACESSO - Processo que determina o acesso ou não de um indivíduo às áreas ou objetos específicos, identificando e registrando esses acessos.

DETECÇÃO ELETRÔNICA - Transformação de eventos físicos em sinais elétricos, por meio de dispositivos eletrônicos apropriados.

SENSORIAMENTO EXTERNO - Detecção de quaisquer tentativas de invasão ou evasão, feita com a utilização de instrumentos apropriados, instalados na divisa perimetral e capazes de identificar a zona atingida.

SENSORIAMENTO INTERNO - Detecção de intrusão ou outros eventos quaisquer, feita com a utilização de instrumentos apropriados, instalados em áreas internas restritas ou não, e capazes de reagir a uma condição de alarme predeterminada com a identificação da área violada.

MONITORAÇÃO - Desencadeamento de ações de controle preventivo ou corretivo, em consequência da detecção de eventos.

SISTEMAS DE SEGURANÇA - Conjunto de recursos de segurança preventiva instalados para desempenhar funções de controle, sensoriamento e monitoração de acesso físico às instalações a fim de garantir a segurança de pessoas, equipamentos e demais bens móveis ou imóveis.

SISTEMAS DE SEGURANÇA SIMPLES OU NÃO-AUTOMÁTICOS - Sistemas que geralmente utilizam apenas supervisão humana e que são destinados à proteção de instalações que requeiram restrições de acesso físico convencionais, tais como portas comuns e fechaduras.

SISTEMAS DE SEGURANÇA SEMI-AUTOMÁTICOS - Sistemas compostos de dispositivos acionados elétrica ou mecanicamente, controlados por um atendente que libera ou não o acesso, desde que as condições exigidas tenham sido satisfeitas.

SISTEMAS DE SEGURANÇA AUTOMÁTICOS - Sistemas que atuam independentemente de ação humana, geralmente controlados por computadores acoplados a dispositivos ou sensores eletrônicos, e que se destinam à proteção de instalações críticas ou sensíveis.

NÍVEL DE SEGURANÇA - Classificação que se atribui a uma instalação, considerando os riscos a que estão expostos seus ocupantes, dados, equipamentos e demais recursos disponíveis.

NÍVEL DE SEGURANÇA A1 – Subdivisão do Nível de Segurança, aplicável aos seguintes ambientes das instalações centrais de tecnologia : ambiente de CPU e discos; ambiente de teleprocessamento e controladoras de comunicação; fitoteca local; ambiente de operação da produção; ambiente de servidores; laboratórios; instalações relacionadas à certificação digital; instalações de refrigeração; instalações de condicionamento e geração de energia; instalações relacionadas à segurança da rede; central de segurança.

NÍVEL DE SEGURANÇA A2 – Subdivisão do Nível de Segurança, aplicável aos seguintes

ambientes das instalações centrais de tecnologia: ambiente técnico da produção; ambiente técnico do desenvolvimento; ambiente técnico de telecomunicações; fitoteca externa; central telefônica. NÍVEL DE SEGURANÇA A3 – Subdivisão do Nível de Segurança, aplicável aos seguintes ambientes das instalações centrais de tecnologia: estacionamentos; portarias; áreas de circulação; salas de treinamento; salas de reunião; ambiente administrativo da produção; ambiente administrativo do desenvolvimento; ambiente administrativo de telecomunicações.

#### 1. INTRODUÇÃO

Esse documento apresenta o Plano Estratégico em Segurança Computacional para Secretaria de Estado de Trabalho, abrangendo o período de 2013-2014. Foi desenvolvido pela Diretoria de Informa e Telefonia [DITEL].

Seu objetivo é definir um plano de atividades que permita implementar e obter melhorias consistentes na percepção interna e externa sobre a segurança no uso dos recursos computacionais providos pela SETRAB, permitindo que o desempenho das atividades exercidas pelos colaboradores desta Secretaria, seja mais eficiente e eficaz, sempre com foco no atendimento aos serviços que esta entidade presta a população do Distrito Federal.

O termo “segurança computacional” abstrai a avaliação de risco que os usuários da SETRAB possui sobre a possibilidade de redução ou aumento no valor de alguns de seus bens como decorrência da utilização dos meios eletrônicos de armazenamento, processamento e comunicação para acesso às informações, sejam essas informações produzidas. Entre os bens a preservar destacamos a integridade das informações de diversos trabalhadores do Distrito Federal que cabem a esta Secretaria, como patrimônio mais precioso, que pode ser afetado de diversas formas, dependendo da natureza do risco considerado. Este risco abrange um dos seguintes aspectos:

1.1 - Confidencialidade: Toda informação mantida em equipamentos sob responsabilidade da SETRAB só pode ser acessada por pessoas formalmente identificadas e autorizadas.

1.2 - Integridade: Toda informação trocada depara a SETRAB deve manter seu conteúdo inalterado desde o momento que deixa a origem até chegar ao seu destino, independente dos recursos utilizados na comunicação.

1.3 - Autenticidade: A origem e o destino das mensagens devem pertencer aos autores legitimamente identificados nos sistemas de origem e destino.

1.4 - Disponibilidade: O acesso à informação deve ser possível para o conjunto da comunidade autorizada, a qualquer tempo e sem degradação no desempenho.

1.5 - Contabilidade: Toda informação com origem ou destino em sistemas legados provido pela SETRAB, ou que trafega utilizando-se de infra-estrutura de comunicação da mesma, estará sujeita a auditoria para identificação de seus autores, tempo e meios utilizados, durante um período definido em lei.

#### 2. OBJETIVOS

Este documento compreende normatizar o uso de equipamentos e dispositivos de informática dentre as particularidades da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal, no nível da Administração Pública. Para fins do disposto deste Plano de Segurança.

#### 3. MONITORAMENTO E DA AUDITORIA DO AMBIENTE:

Para garantir as regras mencionadas neste Plano de Segurança, bem como de sua versão contextual, a Secretaria de Trabalho poderá:

3.1 - Implantar sistemas de monitoramento nas estações de trabalho, servidores, correio eletrônico, conexões com a internet, dispositivos móveis ou wireless e outros componentes da rede – a informação gerada por esses sistemas poderá ser usada para identificar usuários e respectivos acessos efetuados, bem como material manipulado;

3.2 - Tornar públicas as informações obtidas pelos sistemas de monitoramento e auditoria, no caso de exigência judicial, solicitação do gerente (ou superior).

3.3 - Realizar, a qualquer tempo, inspeção física nas máquinas de sua propriedade;

3.4 – Instalar sistemas de proteção, preventivos e detectáveis, para garantir a segurança das informações e dos perímetros de acesso.

#### 4. CORREIO ELETRÔNICO

O objetivo desta norma é informar aos colaboradores da SETRAB quais são as atividades permitidas e proibidas quanto ao uso do correio eletrônico corporativo.

O uso do correio eletrônico da SETRAB é para fins corporativos e relacionados às atividades do colaborador usuário dentro da instituição. A utilização desse serviço para fins pessoais é permitida desde que feita com bom senso, não prejudique a SETRAB e também não cause impacto no tráfego da rede.

Acrescentamos que é proibido aos colaboradores o uso do correio eletrônico da SETRAB:

4.1 - Enviar mensagens não solicitadas para múltiplos destinatários, exceto se relacionadas a uso legítimo da instituição;

4.2 - Enviar mensagem por correio eletrônico pelo endereço de seu departamento ou usando o nome de usuário de outra pessoa ou endereço de correio eletrônico que não esteja autorizado a utilizar;

4.3 - Enviar qualquer mensagem por meios eletrônicos que torne seu remetente e/ou a SETRAB ou suas unidades vulneráveis a ações civis ou criminais;

4.4 - Divulgar informações não autorizadas ou imagens de tela, sistemas, documentos e afins sem autorização expressa e formal concedida pelo proprietário desse ativo de informação;

4.5 - Falsificar informações de endereçamento, adulterar cabeçalhos para esconder a identidade de remetentes e/ou destinatários, com o objetivo de evitar as punições previstas;

4.6 - Apagar mensagens pertinentes de correio eletrônico quando qualquer uma das unidades da SETRAB estiver sujeita a algum tipo de investigação.

4.7 - Produzir, transmitir ou divulgar mensagem que:

4.7.1 - Contenha qualquer ato ou forneça orientação que conflite ou contrarie os interesses da SETRAB;

4.7.2 - Contenha ameaças eletrônicas, como: spam, mail bombing, vírus de computador;

- 4.7.3 - Contenha arquivos com código executável (.exe, .com, .bat, .pif, .js, .vbs, .hta, .src, .cpl, .reg, .dll, .inf) ou qualquer outra extensão que represente um risco à segurança;
- 4.7.4 - Vise obter acesso não autorizado a outro computador, servidor ou rede;
- 4.7.5 - Vise interromper um serviço, servidores ou rede de computadores por meio de qualquer método ilícito ou não autorizado;
- 4.7.6 - Vise burlar qualquer sistema de segurança;
- 4.7.7 - Vise vigiar secretamente ou assediar outro usuário;
- 4.7.8 - Vise acessar informações confidenciais sem explícita autorização do proprietário;
- 4.7.9 - Vise acessar indevidamente informações que possam causar prejuízos a qualquer pessoa;
- 4.7.10 - Inclua imagens criptografadas ou de qualquer forma mascaradas;
- 4.7.11 - Contenha anexo(s) superior(es) a 15 MB para envio (interno e internet) e 15 MB para recebimento (internet);
- 4.7.12 - Tenha conteúdo considerado impróprio, obsceno ou ilegal;
- 4.7.13 - Seja de caráter calunioso, difamatório, degradante, infame, ofensivo, violento, ameaçador, pornográfico entre outros;
- 4.7.14 - Contenha perseguição preconceituosa baseada em sexo, raça, religião, incapacidade física ou mental ou outras situações protegidas;
- 4.7.15 - Tenha fins políticos locais ou do país (propaganda política);
- 4.7.16 - Inclua material protegido por direitos autorais sem a permissão do detentor dos direitos.
- 4.8 - As mensagens de correio eletrônico sempre deverão incluir assinatura com o seguinte formato:
- 4.8.1 - Nome do colaborador;
- 4.8.2 - Gerência ou departamento;
- 4.8.3 - Nome da empresa;
- 4.8.4 - Telefone(s);
- 4.8.5 - Correio eletrônico.

## 5. INTERNET

Todas as regras atuais da SETRAB visam basicamente o desenvolvimento de um comportamento eminentemente ético e profissional do uso da internet. Embora a conexão direta e permanente da rede corporativa da instituição com a internet ofereça um grande potencial de benefícios, ela abre a porta para riscos significativos para os ativos de informação.

Qualquer informação que é acessada, transmitida, recebida ou produzida na internet está sujeita a divulgação e auditoria. Portanto, a SETRAB, em total conformidade legal, reserva-se o direito de monitorar e registrar todos os acessos a ela.

Os equipamentos, tecnologia e serviços fornecidos para o acesso à internet são de propriedade da instituição, que pode analisar e, se necessário, bloquear qualquer arquivo, site, correio eletrônico, domínio ou aplicação armazenados na rede/internet, estejam eles em disco local, na estação ou em áreas privadas da rede, visando assegurar o cumprimento de sua Política de Segurança da Informação.

A SETRAB, ao monitorar a rede interna, pretende garantir a integridade dos dados e programas. Toda tentativa de alteração dos parâmetros de segurança, por qualquer colaborador, sem o devido credenciamento e a autorização para tal, será julgada inadequada e os riscos relacionados serão informados ao colaborador e ao respectivo gestor.

O uso de qualquer recurso para atividades ilícitas poderá acarretar as ações administrativas e as penalidades decorrentes de processos civil e criminal, sendo que nesses casos a instituição cooperará ativamente com as autoridades competentes.

A internet disponibilizada pela instituição aos seus colaboradores, independentemente de sua relação contratual, pode ser utilizada para fins pessoais, desde que não prejudique o andamento dos trabalhos nas unidades e dentro dos limites de segurança impostos pela DITEL.

Como é do interesse da SETRAB que seus colaboradores estejam bem informados, o uso de sites de notícias ou de serviços, por exemplo, é aceitável, desde que não comprometa a banda da rede em horários estritamente comerciais, não perturbe o bom andamento dos trabalhos nem implique conflitos de interesse com os seus objetivos de negócio.

Somente os colaboradores que estão devidamente autorizados a falar em nome da SETRAB para os meios de comunicação poderão manifestar-se, seja por e-mail, entrevista on-line, podcast, seja por documento físico, entre outros.

Apenas os colaboradores autorizados pela instituição poderão copiar, captar, imprimir ou enviar imagens da tela para terceiros, devendo atender à norma interna de uso de imagens, à Lei de Direitos Autorais, à proteção da imagem garantida pela Constituição Federal e demais dispositivos legais.

É proibida a divulgação e/ou o compartilhamento indevido de informações da área administrativa em listas de discussão, sites ou comunidades de relacionamento, salas de bate-papo ou chat, comunicadores instantâneos ou qualquer outra tecnologia correlata que venha surgir na internet. Os colaboradores com acesso à internet poderão fazer o download (baixa) somente de programas ligados diretamente às suas atividades da instituição e deverão providenciar o que for necessário para regularizar a licença e o registro desses programas, desde que estes programas sejam homologados para uso na SETRAB e autorizados pela Diretoria de Informática e Telefonia [DITEL]. O uso, a instalação, a cópia ou a distribuição não autorizada de softwares que tenham direitos autorais, marca registrada ou patente na internet são expressamente proibidos.

Qualquer software não autorizado baixado será desinstalado e excluído pela Gerência de Suporte Técnico e Logística.

Os colaboradores não poderão em hipótese alguma utilizar os recursos da SETRAB para fazer o download ou distribuição de software ou dados pirateados, atividade considerada delituosa de acordo com a Lei Complementar de 23 de Dezembro de 2011 do Distrito Federal.

O download e a utilização de programas de entretenimento, jogos ou músicas (em qualquer formato) poderão ser realizados por usuários que tenham atividades profissionais relacionadas

a essas categorias. Para tal, grupos de segurança, cujos integrantes deverão ser definidos pelos respectivos gestores, precisam ser criados a fim de viabilizar esse acesso especial.

Como regra geral, materiais de cunho sexual não poderão ser expostos, armazenados, distribuídos, editados, impressos ou gravados por meio de qualquer recurso.

Caso seja necessário, grupos de segurança deverão ser criados para viabilizar esse perfil de usuário especial e seus integrantes definidos pelos respectivos gestores.

Colaboradores com acesso à internet não poderão efetuar upload (subida) de qualquer software licenciado a SETRAB ou de dados de sua propriedade aos seus parceiros e clientes, sem expressa autorização do responsável pelo software ou pelos dados.

Os colaboradores não poderão utilizar os recursos da SETRAB para deliberadamente propagar qualquer tipo de vírus, worm, cavalo de tróia, spam, assédio, perturbação ou programas de controle de outros computadores.

O acesso a softwares peer-to-peer (Kazaa, BitTorrent e afins) não serão permitidos.

Já os serviços de streaming (rádios on-line, canais de broadcast e afins) serão permitidos a grupos específicos. Porém, os serviços de comunicação instantânea (MSN, ICQ, FACEBOOK CHAT e afins) serão disponibilizados apenas aos usuários que utilizem estas ferramentas como forma de divulgação do serviços prestados pela SETRAB ou seja a ASCOM, para os demais usuários serão bloqueados.

Não é permitido acesso a sites de redirecionamento de Proxy, sites que utilizam de uma conexão para “burlar” a segurança de acesso do firewall prejudicando a rede da SETRAB.

## 6. Computadores e Recursos Tecnológicos

Os equipamentos disponíveis aos colaboradores são de propriedade da SETRAB, cabendo a cada um utilizá-los e manuseá-los corretamente para as atividades de interesse da instituição, bem como cumprir as recomendações constantes nos procedimentos operacionais fornecidos pelas gerências responsáveis.

É proibido todo procedimento de manutenção física ou lógica, instalação, desinstalação, configuração ou modificação, sem o conhecimento prévio e o acompanhamento de um técnico da Gerência de Suporte Técnico e Logística, ou de quem este determinar.

Os sistemas e computadores devem ter versões do software antivírus instaladas, ativas e atualizadas permanentemente. O usuário, em caso de suspeita de vírus ou problemas na funcionalidade, deverá acionar o departamento técnico responsável mediante registro de chamado no Sistema de Suporte Técnico –HELP-DESK.

A transferência e/ou a divulgação de qualquer software, programa ou instruções de computador para terceiros, por qualquer meio de transporte (físico ou lógico), somente poderá ser realizada com a devida identificação do solicitante, se verificada positivamente e estiver de acordo com a classificação de tal informação e com a real necessidade do destinatário.

Arquivos pessoais e/ou não pertinentes ao negócio da SETRAB (fotos, músicas, vídeos, etc..) não deverão ser copiados/movidos para computadores da instituição, pois podem sobrecarregar o armazenamento da rede. Caso identificada a existência desses arquivos, eles poderão ser excluídos definitivamente sem comunicação prévia ao usuário.

Documentos imprescindíveis para as atividades dos colaboradores da instituição deverão ser salvos em pasta compartilhadas de cada setor. Tais arquivos, se gravados apenas localmente nos computadores (por exemplo, no drive C:), não terão garantia de backup e poderão ser perdidos caso ocorra uma falha no computador, sendo, portanto, de responsabilidade do próprio usuário.

Os colaboradores da SETRAB e/ou detentores de contas privilegiadas não devem executar nenhum tipo de comando ou programa que venha sobrecarregar os serviços existentes na rede corporativa sem a prévia solicitação e a autorização da DITEL.

No uso dos computadores, equipamentos e recursos de informática, algumas regras devem ser atendidas.

6.1 - Todos os computadores de uso individual deverão ter senha de Bios para restringir o acesso de colaboradores não autorizados. Tais senhas serão definidas pela DIRETORIA DE INFORMÁTICA E TELEFONIA, que terá acesso a elas para manutenção dos equipamentos. 6.2 - Os colaboradores devem informar ao departamento técnico qualquer identificação de dispositivo estranho conectado ao seu computador.

6.3 - É vedada a equipe da DITEL e de seus prestadores de serviço, a manutenção de equipamentos pessoais de servidores da SETRAB ou terceiros, sendo que em caso ocorrido o responsável ou empresa será advertida.

6.4 - É vedado por parte da equipe da DITEL e de seus prestadores de serviço, o recebimento de equipamentos pessoais de servidores da SETRAB ou terceiros no ambiente seguro da TI.

6.5 - Todos os modems internos ou externos devem ser removidos ou desativados para impedir a invasão/evasão de informações, programas, vírus. Em alguns casos especiais conforme regra específica, será considerada a possibilidade de uso para planos de contingência mediante a autorização dos gestores das áreas e da área de informática.

6.6 - É expressamente proibido o consumo de alimentos, bebidas ou fumo na mesa de trabalho e próximo aos equipamentos.

6.7 - Todos os recursos tecnológicos adquiridos pela SETRAB devem ter imediatamente suas senhas padrões (default) alteradas.

6.8 - Os equipamentos deverão manter preservados, de modo seguro, os registros de eventos, constando identificação dos colaboradores, datas e horários de acesso.

Acrescentamos algumas situações em que é proibido o uso de computadores e recursos tecnológicos da Secretaria de Trabalho.

6.9 - Tentar ou obter acesso não autorizado a outro computador, servidor ou rede.

6.10 - Burlar quaisquer sistemas de segurança.

6.11 - Acessar informações confidenciais sem explícita autorização do proprietário.

6.12 - Vigiar secretamente outrem por dispositivos eletrônicos ou softwares, como, por exemplo, analisadores de pacotes (sniffers).

6.13 - Interromper um serviço, servidores ou rede de computadores por meio de qualquer método ilícito ou não autorizado.

6.14 - Usar qualquer tipo de recurso tecnológico para cometer ou ser cúmplice de atos de violação, assédio sexual, perturbação, manipulação, fraude ou supressão de direitos autorais ou propriedades intelectuais sem a devida autorização legal do titular;

6.15 - Hospedar pornografia, material racista ou qualquer outro que viole a legislação em vigor no país, a moral, os bons costumes e a ordem pública.

6.16 - Utilizar software pirata, atividade considerada delituosa de acordo com a legislação nacional.

6.17 - Utilizar softwares não homologados pela DITEL, mesmo para uso de atividades de trabalho.

## 7. DISPOSITIVOS MÓVEIS

A SETRAB deseja facilitar a mobilidade e o fluxo de informação entre seus colaboradores. Por isso, permite que eles usem equipamentos portáteis.

Quando se descreve “dispositivo móvel” entende-se qualquer equipamento eletrônico com atribuições de mobilidade de propriedade da instituição, ou aprovado e permitido por sua Gerência de Sistemas, como: notebooks, smartphones e pendrives.

Essa norma visa estabelecer critérios de manuseio, prevenção e responsabilidade sobre o uso de dispositivos móveis e deverá ser aplicada a todos os colaboradores que utilizem tais equipamentos. A SETRAB, na qualidade de proprietário dos equipamentos fornecidos, reserva-se o direito de inspecioná-los a qualquer tempo, caso seja necessário realizar uma manutenção de segurança.

O colaborador, portanto, assume o compromisso de não utilizar, revelar ou divulgar a terceiros, de modo algum, direta ou indiretamente, em proveito próprio ou de terceiros, qualquer informação, confidencial ou não, que tenha ou venha a ter conhecimento em razão de suas funções na SETRAB, mesmo depois de terminado o vínculo contratual mantido com a instituição.

Todo colaborador deverá realizar periodicamente cópia de segurança (backup) dos dados de seu dispositivo móvel. Deverá, também, manter estes backups separados de seu dispositivo móvel, ou seja, não carregá-los juntos.

O suporte técnico aos dispositivos móveis de propriedade da SETRAB e aos seus usuários deverá seguir o mesmo fluxo de suporte contratado pela instituição.

Todo colaborador deverá utilizar senhas de bloqueio automático para seu dispositivo móvel.

Não será permitida, em nenhuma hipótese, a alteração da configuração dos sistemas operacionais dos equipamentos, em especial os referentes à segurança e à geração de logs, sem a devida comunicação e a autorização da área responsável e sem a condução, auxílio ou presença de um técnico da Gerência de Suporte.

O colaborador deverá responsabilizar-se em não manter ou utilizar quaisquer programas e/ou aplicativos que não tenham sido instalados ou autorizados por um técnico da DITEL.

A reprodução não autorizada dos softwares instalados nos dispositivos móveis constituirá uso indevido do equipamento e infração legal aos direitos autorais do fabricante.

É responsabilidade do colaborador, no caso de furto, roubo ou extravio de um dispositivo móvel fornecido pela SETRAB, notificar imediatamente seu gestor direto e a Gerência de Suporte Técnico e Logística.

Também deverá procurar a ajuda das autoridades policiais registrando, assim que possível, um boletim de ocorrência (BO).

O colaborador deverá estar ciente de que o uso indevido do dispositivo móvel caracterizará a assunção de todos os riscos da sua má utilização, sendo o único responsável por quaisquer danos, diretos ou indiretos, presentes ou futuros, que venha causar a SETRAB e/ou a terceiros. O colaborador que deseje utilizar equipamentos portáteis particulares ou adquirir acessórios e posteriormente conectá-los à rede da SETAB deverá submeter previamente tais equipamentos ao processo de autorização da DITEL.

Equipamentos portáteis, como smartphones, palmtops, pen drives e players de qualquer espécie, quando não fornecidos ao colaborador pela instituição, não serão validados para uso e conexão em sua rede corporativa.

## 8. CENTRAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - CPD

O acesso ao CPD somente deverá ser feito por autorização previa da DITEL e acompanhada de um técnico responsável.

Todo acesso ao CPD, deverá ser registrado (usuário, data e hora).

Deverá ser executada semanalmente uma auditoria nos acessos ao CPD por meio do relatório. A lista de funções com direito de acesso ao CPD deverá ser constantemente atualizada, de acordo com os termos do Procedimento de Controle de Acesso ao Data Center e salva no diretório de rede. O acesso de visitantes ou terceiros somente poderá ser realizado com acompanhamento de um colaborador autorizado, que deverá preencher a solicitação de acesso prevista no Procedimento de Controle de Acesso ao CPD, bem como assinar o Termo de Responsabilidade.

Caso haja necessidade do acesso não emergencial, a área requisitante deve solicitar autorização com antecedência a qualquer colaborador responsável pela administração de liberação de acesso, conforme lista salva em Procedimento de Controle de Acesso ao CPD.

Deverão existir duas cópias de chaves da porta do CPD e duas Do Armário Cofre. Uma das cópias ficará de posse do Diretor de Informática responsável pelo CPD, a outra, de posse do Gerente de Suporte Técnico e Logística.

O CPD deverá ser mantido limpo e organizado. Qualquer procedimento que gere lixo ou sujeira nesse ambiente somente poderá ser realizado com a colaboração do Departamento de Serviços Gerais.

Não é permitida a entrada de nenhum tipo de alimento, bebida, produto inflamável ou inflamável. A entrada ou retirada de quaisquer equipamentos do CPD somente se dará com o preenchimento da solicitação de liberação pelo colaborador solicitante e a autorização formal desse instrumento pelo Gerente de Suporte Técnico, de acordo com os termos do Procedimento de Controle e Transferência de Equipamentos.

No caso de desligamento de empregados ou colaboradores que possuam acesso ao CPD, imediatamente deverá ser providenciada a sua exclusão do sistema de autenticação forte e da lista de colaboradores autorizados, de acordo com o processo definido no Procedimento de Controle de Acesso ao CPD.

## 9. BACKUP

Todos os backups devem ser automatizados por sistemas de agendamento automatizado para que sejam preferencialmente executados fora do horário comercial, nas chamadas “janelas de backup” – período sem que não há nenhum ou pouco acesso de usuários ou processos automatizados aos sistemas de informática.

Os colaboradores responsáveis pela gestão dos sistemas de backup de verão realizar pesquisas frequentes para identificar atualizações de correção, novas versões do produto, ciclo de vida (quando o software não terá mais garantia do fabricante), sugestões de melhorias, entre outros. As mídias de backup (como DAT, DLT, LTO, DVD, CD e outros) devem ser acondicionadas em local seco, climatizado, seguro (de preferência em cofres corta-fogo segundo as normas da ABNT) e distantes o máximo possível do CPD.

O tempo de vida e uso das mídias de backup deve ser monitorado e controlado pelos responsáveis, com o objetivo de excluir mídias que possam apresentar riscos de gravação ou de restauração decorrentes do uso prolongado, além do prazo recomendado pelo fabricante.

É necessária a previsão, em orçamento anual, da renovação das mídias em razão de seu desgaste natural, bem como deverá ser mantido um estoque constante das mídias para qualquer uso emergencial.

Mídias que apresentam erros devem primeiramente ser formatadas e testadas. Caso o erro persista, deverão ser inutilizadas.

É necessário que seja inserido, periodicamente, o dispositivo de limpeza nas unidades de backup. Os backups imprescindíveis, críticos, para o bom funcionamento dos negócios do SETRAB, exigem uma regra de retenção especial, conforme previsto nos procedimentos específicos e de acordo com a Norma de Classificação da Informação, seguindo assim as determinações fiscais e legais existentes no país.

Na situação de erro de backup e/ou restore é necessário que ele seja feito logo no primeiro horário disponível, assim que o responsável tenha identificado e solucionado o problema.

Caso seja extremamente negativo o impacto da lentidão dos sistemas derivados desse backup, eles deverão ser autorizados apenas mediante justificativa de necessidade do Restore.

Para formalizar o controle de execução de backup e restore, deverá haver um formulário de controle rígido de execução dessas rotinas, o qual deverá ser preenchido pelos responsáveis e auditado pelo Diretor de Informática e Telefonia.

## 10. SEGURANÇA FÍSICA

### 10.1 - Entrada e Saída de Materiais

10.1.1 - Toda entrega de materiais, inclusive equipamentos e suprimentos, deve ser comunicada antecipadamente à central de segurança, com indicação do tipo de material e da unidade a que se destina e nome do empregado responsável pelo recebimento.

10.1.2 - Todo material, equipamento, “software” ou componente a ser retirado por empregado, prestador de serviços ou pessoas autorizadas deve estar, obrigatoriamente, acompanhado da respectiva autorização para saída de material, assinada por empregado detentor de função de confiança de nível igual ou superior à de Supervisor.

10.1.3 - A autorização para saída de materiais ou de equipamentos deve conter, no mínimo, as seguintes informações:

10.1.3.1 - tipo de material ou equipamento e a respectiva quantidade;

10.1.3.2 - nome da unidade responsável pelo material;

10.1.3.3 - nome e assinatura de quem autorizou a saída;

10.1.3.4 - nome, número do documento de identidade e CPF de quem retirará o material;

10.1.3.5 - marca, modelo, número de série e, quando houver, número de inventário de material, ou seja, número de tombamento;

10.1.3.6 - quantidade e tipo dos acessórios que acompanhem o equipamento.

10.2 - Os equipamentos eletrônicos portáteis tipo “laptop”, “palmtop” e assemelhados pertencentes a fornecedores ou visitantes devem ser registrados e identificados na entrada e saída dos respectivos portadores.

Não é admitido o ingresso de equipamentos gravadores de imagens, estáticas ou em movimento, nos ambientes corporativos de tecnologia. Esses equipamentos devem ser retidos e mantidos sob custódia na portaria principal até a saída do respectivo portador.

## 11. SEGURANÇA LÓGICA

### 11.1 - Segurança Lógica de Servidores

Os servidores conterão apenas serviços estritamente designados a ele e suas dependências.

### 11.2 - Firewalls

Os Firewalls devem ser configurados para restringir o tráfego entre as redes públicas e os servidores da empresa de acesso público.

### 11.3 - Regras de Firewall

Todas as regras de Firewall são classificadas como confidenciais e deverão estar disponíveis apenas para os administradores de sistema e gerentes envolvidos.

Somente poderão ser criadas regras de caráter específico e aprovadas pelo gerente de informação.

### 11.4 - Servidores WEB

Os servidores Internet e Extranet que provêm serviços de acesso público ou externo com empresas de relacionamento negocial da empresa devem estar isolados da rede interna e de qualquer rede pública através da utilização de equipamentos de “firewall” e roteadores.

### 11.5 - Roteadores

Os roteadores devem ser configurados para restringir o tráfego entre os servidores da empresa de acesso público e a rede interna.

Somente poderão ser criadas listas de acesso de caráter específico e aprovadas pelo gerente de informação.

11.6 - Demais servidores de serviços

Todos os servidores que permitirem acesso remoto devem estar configurados para utilização de algoritmos de criptografia forte e chave de, no mínimo, 128 bits.

O número de administradores de rede com acesso aos servidores deve ser reduzido ao mínimo imprescindível para a execução das tarefas a que se destina.

11.7 - Nível de compartilhamento

Não há compartilhamento em servidores, a menos que, seja um servidor de arquivos

11.8 - Permissões a compartilhamentos

As permissões de acesso a compartilhamentos serão definidas de acordo com cada serviço disponibilizado e seguindo as regras definidas pelo gestor do serviço.

11.9 - Políticas de senha e conta

11.9.1 - As senhas deverão conter um mínimo de 8 e um máximo de 12 caracteres.

11.9.2 - As senhas deverão conter letras em caixa alta e baixa, com caracteres numéricos e alfa numéricos.

11.9.3 - As senhas deverão ser trocadas a cada 30 dias

11.9.4 - As senhas não poderão ser reutilizadas num prazo mínimo de 5 meses

11.9.5 - As senhas não poderão conter caracteres em seqüência (ex: ..abc..., ...123...)

11.9.6 - As senhas não poderão conter mês e ano correntes (ex: ...abril..., ...2004...)

11.10 - Auditorias

Os produtos de software devem conter ferramentas que assegurem a existência de registros de informação julgados essenciais pelo gestor e, no mínimo, as seguintes informações:

11.10.1 - Data, horário e autor do acesso.

11.10.2 - Data, horário e autor do cadastramento.

11.10.3 - Usuário cadastrado.

11.10.4 - Recurso autorizado.

11.10.5 - Recursos acessados.

11.10.6 - Terminal utilizado para o acesso.

11.10.7 - Transações efetuadas.

11.10.8 - Tentativas de acesso lógico a recurso não-autorizado.

Os produtos de software que não possuam ou não tenham ativadas a interação com os software de segurança adotados devem conter ferramentas de apoio ao controle de acesso lógico, assegurando a existência de registros de informação citados no último item.

11.11 - Responsabilidades

11.11.1 - Do Usuário

11.11.1.1 - Utilizar as informações a que tiver acesso somente para o desempenho de suas atribuições.

11.11.1.2 - Manter o sigilo da senha, respondendo pelo seu uso indevido.

11.11.1.3 - Elaborar a senha conforme padrão estabelecido e recomendado.

11.11.1.4 - Usar os recursos e informações a que tiver acesso com estrita observância das normas vigentes.

11.11.1.5 - Utilizar os recursos e informações a que tiver acesso de acordo com a sistemática de acesso lógico.

11.11.1.6 - Levar ao conhecimento da gerência imediata qualquer ocorrência anormal verificada no acesso lógico ou no uso da senha.

11.12 - Boas práticas para o usuário

11.12.1 - Evite senhas fáceis, como nomes, datas de aniversário, placa de automóvel, número de telefone, etc;

11.12.2 - Escolha senhas complexas, de preferência com oito dígitos, alfanuméricas, que intercalam números e letras, e caracteres especiais;

11.12.3 - Troque sua senha logo após a primeira conexão, garantindo assim o sigilo e privacidade de seus dados;

11.12.4 - Tenha o hábito de alterar sua senha a cada período de dois a três meses de utilização;

11.12.5 - Prefira memorizar sua senha, evitando anotações que possam torná-la conhecida por outras pessoas;

11.12.6 - Prefira sempre digitar sua senha a salvá-la em telas de conexão ou programa de mail. Dessa forma, dificilmente ocorrerão “surpresas”, como acessos não autorizados a Internet a partir de sua conta;

11.12.7 - Controle a utilização de sua conta frequentemente, através de seu extrato de acesso;

11.12.8 - Jamais abra um arquivo de origem desconhecida que foi enviado pela Internet. Ele pode conter Vírus ou programas nocivos ao seu computador;

11.12.9 - Ao fazer compras on-line, é importante ser prudente ao escolher o site antes de fornecer seus dados pessoais e número de seu cartão de crédito;

11.12.10 - Efetue a atualização de seu programa antivírus frequentemente;

11.12.11 - Desconfie de e-mails “suspeitos”, mesmo quando enviados por pessoas conhecidas, elas podem estar infectadas com algum tipo de Vírus que se propaga automaticamente. Simplesmente apague o e-mail e alerte o remetente;

11.12.12 - Jamais forneça seus dados particulares (e-mail, endereço, telefone, etc.) em salas de Chat a pessoas que você não conhece. Agindo assim, evita-se possíveis inconvenientes.

11.13 - Da Diretoria de Informática e Tecnologia

11.13.1 - Avaliar, autorizar ou não a ativação do acesso lógico do empregado;

11.13.2 - Estabelecer normas, padrões e procedimentos para utilização do acesso lógico, e providenciar sua divulgação;

11.13.3 - Manter atualizadas as normas para acesso lógico;

11.13.4 - Monitorar a aplicação destas normas;

11.13.5 - Identificar os recursos a serem acessados, o nível de acesso, e o perfil do usuário;

11.13.6 - Definir as rotinas para cadastramento, autorização, monitoração e as ferramentas de apoio ao controle de acesso lógico;

11.13.7 - Atender às solicitações de cadastramento e alterações de perfil para acesso lógico de usuário;

11.13.8 - Suspender, reativar ou excluir o acesso lógico de usuário;

11.13.9 - Analisar todas as tentativas de violação de acesso lógico e tomar as providências para a sua inibição;

11.13.10 - Elaborar, em conjunto com o gestor da informação, a sistemática para controle de acesso lógico aos sistemas sob responsabilidade daquele;

11.13.11 - Verificar, permanentemente as situações de violação de acesso lógico, tentativa de violação e persistência de tentativas de acesso lógico não autorizado;

11.13.12 - Prover atualizações de segurança contínuas.

12. LEGISLAÇÃO QUE DÁ SUPORTE A ESTE PSI

Em especial a Lei Complementar Nº 840 de Dezembro de 2011, são Infrações Médias do grupo I:

12.1 - Grupo I

Usar recursos computacionais da administração pública para, intencionalmente:

12.1.1 - violar sistemas ou exercer outras atividades prejudiciais a sites públicos ou privados;

12.1.2 - disseminar vírus, cavalos de tróia, spyware e outros males, pragas e programas indesejáveis;

12.1.3 - disponibilizar, em sites do serviço público, propaganda ou publicidade de conteúdo privado, informações e outros conteúdos incompatíveis com os fundamentos e os princípios da administração pública;

12.1.4 - repassar dados cadastrais e informações de servidores públicos ou da repartição para terceiros, sem autorização;

12.2 - Grupo II

Permitir ou facilitar o acesso de pessoa não autorizada, mediante atribuição, fornecimento ou empréstimo de senha ou qualquer outro meio:

12.2.1 - A recursos computacionais, sistemas de informações ou banco de dados da administração pública;

12.2.2 - A locais de acesso restrito.

12.3 - Demais:

Lei Distrital nº 2.572, de 20 de julho de 2000 que Dispõe sobre a prevenção das entidades públicas do DF com relação aos procedimentos praticados na área de informática.

Decreto Distrital nº 25.750, de 12 de abril de 2005 que Regulamenta a Lei Nº 2.572.

Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 que Regula o acesso a informações previsto na Constituição Federal.

Lei nº 9.609, de 19 de fevereiro de 1998 que Dispõe sobre a proteção da propriedade intelectual de programa de computador, sua comercialização no País.

Lei nº 9.983, de 14 de julho de 2000 que Atualiza o Código Penal e dá outras providências.

Normas ABNT NBR ISO/IEC 27001 e 27002

Instituem as melhores práticas para Gestão da Segurança da Informação.

Lei Federal nº 12.737 de 30 de novembro de 2012 que Dispõe sobre a tipificação criminal de delitos Informáticos.

Decreto Distrital nº 33.528, de 10 de fevereiro de 2012 que Dispõe sobre a aprovação de Estratégia Geral de Tecnologia da Informação – EGTI.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Assim como a ética, a segurança deve ser entendida como parte fundamental da cultura interna da Secretaria de Estado de Trabalho. Ou seja, qualquer incidente de segurança subtende-se como alguém agindo contra a ética e os bons costumes regidos pela instituição.

## SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

### ATA DA 33ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL – CONDETUR/DF

Aos trinta dias do mês de setembro de dois mil e treze, às quinze horas e quarenta e quatro minutos na Sala de Reuniões da Ala Norte do Centro de Convenções Ulysses Guimarães-CCUG, localizado no SDC, lote 05, em Brasília, se fizeram presentes os seguintes conselheiros para a Trigésima Segunda Reunião Ordinária do Conselho de Desenvolvimento do Turismo do Distrito Federal – CONDETUR/DF: o senhor Luís Otávio Rocha Neves, Presidente do CONDETUR/DF, o senhor Geraldo Lima Bentes, Secretário-Executivo do CONDETUR/DF, a senhora Ariádne Bittencourt, Suplente do Secretário-Executivo do CONDETUR/DF; a senhora Eliane Fernandes, Assistente da Secretaria-Executiva do CONDETUR/DF; a senhora Adriana Pinto, representando a Associação Brasileira da Indústria de Hotéis – ABIH-DF; a senhora Cláudia Maldonado, representando a Associação dos Diretores de Vendas e Marketing do Brasil – ADVB/DF; a senhora Elisângela Barros Silva, representando a Associação Brasileira de Bares e Restaurantes – ABRASEL/DF; a senhora Beatriz Guimarães Borges representando a Associação Brasileira de Agências de Turismo Receptivo-ABARE; o senhor Delfim Almeida, representando o Brasília e Região Convention & Visitors Bureau – BRC&VB; o Senhor Fragmar Diniz Leite, representando o Sindicato de Turismo Rural e Ecoturismo do Distrito Federal- RURALTUR/DF; o senhor Francisco Maia Faria, representando a Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do DF – FECOMÉRCIO-DF; o senhor Luiz Spiller, representando o Centro de Excelência em Turismo da Universidade de Brasília – CET/UnB; o senhor Álvaro Milton Lemos Quágliã, representando o Fórum das Instituições de Ensino Superior do Distrito Federal; o senhor Lamark F. Rolim, representando o Sindicato das Em-

presas de Turismo do Distrito Federal – SINDETUR; o senhor Ésio Avante da Silva representando o Sindicato das Empresas de Promoção, Organização, Produção e Montagem de Feiras, Congressos e Eventos do DF – SINDEVENTOS; a senhora Iêda Borges de Castro Costa, representante da Associação Brasileira de Clubes da Melhor Idade do Distrito Federal – ABCMI/DF; o senhor Miguel Batista Ribeiro Neto, representando a Secretaria de Estado de Cultura do DF – SEC/DF; o senhor José Wilson da Silva, representando a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação- Sedhab; a senhora Roberta Nobre de Araújo, representando a Secretaria de Estado de Meio-Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal – SEMARH; o senhor José Agmar de Souza, representante da Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento – SEPLAN; a senhora Luciana Giffoni Rodrigues, representando a Secretaria de Estado de Transportes – STDF. Além dos Conselheiros estiveram presentes: a Subsecretária de Fomento Evento Estratégicos, senhora Flávia Malkine; a Subsecretária de Marketing e Eventos (SUMEV/SETUR), senhora Janaína Santiago de Oliveira; a Subsecretaria de Estruturação e Diversificação da Oferta Turística, senhora Meyre France Leão, a Subsecretaria de Infraestrutura Turística Dominique de Lima e o Subsecretário de Administração Geral, Jorge Eduardo Naime Barreto. Também se fizeram presentes as senhoras e os senhores: Rosângela Diniz (SEDHAB); Mônica Lobo (SEDHAB); Newton dos Santos Garcia (ADVB/DF); Cláudia Lourenço Ferreira (SETUR); Adriana Martins Reis (SETUR/DF); Stéfane Páscoa (SETUR/DF); Marina Rodrigues Arantes (SETUR/DF); Sílvia de S. Medeiros (SETUR/DF); Eliane Cardoso Ventura (SETUR/DF); Rayane Ruas (SETUR/DF); Fernando Santos (RURALTUR); Laís Martins (CET/UNB); Sergio da Silva Tatagiba (SETUR/DF); Bruno Pinheiro (SETUR/DF); Gisele Diniz (SETUR/DF); Deniza Gurgel (SETUR); Carolina Almeida (SETUR/DF) o senhor Luís Otávio Rocha Neves, Presidente do CONDETUR/DF, deu as boas vindas e agradeceu a presença de todos à reunião, após a verificação de quorum, deu início à 33ª Reunião Ordinária do CONDETUR/DF. Passou à aprovação da ATA da 32ª Reunião Ordinária do CONDETUR/DF, a qual foi aprovada por todos. Passando a palavra para o senhor Miguel Batista Ribeiro Neto, representando a Secretaria de Estado de Cultura do DF – SEC/DF convidou a todos a participarem do 19º Congresso de Transporte e Trânsito, que terá início no dia 08/10/2013, no qual trata toda questão da mobilidade urbana. Enfatizou que o evento reunirá profissionais de diversas áreas e destacou a importância de que futuras realizações do evento sejam mantidas em Brasília. Comentou sobre o evento/ movimento Gymnasiade, destacando que na sua opinião uma das melhores formas de promover Brasília é por meio dos jovens. Sugeriu que a SETUR apoie os movimentos jovens. O senhor Luís Otávio Rocha Neves comentou que a SETUR/DF já participa e fez a sugestão que os dados do evento sejam apresentados no CONDETUR/DF. Em seguida prosseguiu para a ordem do dia, onde apresentou as senhoras Mônica Burle e Rosângela Diniz ambas da Equipe técnica da Sedhab, convidadas para apresentar o Projeto do Sistema Viário Urbano do Setor Hoteleiro Sul e Norte. Com a palavra à senhora Mônica Burle informou que a proposta de vias de circulação de veículos e ciclistas surgiu da ideia de um quadrilátero, dando mobilidade para o pedestre chegar na W3 e eixinho. O Projeto priorizará o Decreto do Sistema Viário Urbano, onde o diferencial serão os acessos aos lotes, que serão suspensos nas calçadas. Para essa organização, as vagas de automóveis paralelas às vias nos SHN e Sul serão remanejadas, junto com algumas árvores que sejam incompatíveis com o paisagismo local. Em seguida passou a palavra para a senhora Rosângela Diniz, que comentou que a Sedhab optou por fazer um Projeto piloto com a readequação da área junto ao mobiliário urbano do SHN e Sul com definição de cores para o turista, e o paisagismo terá mantido as características do cerrado. O senhor Luís Otávio Rocha Neves, Presidente do CONDETUR/DF, agradeceu a apresentação e abriu o espaço para perguntas. O senhor Delfim Almeida, representando o Brasília e Região Convention & Visitors Bureau – BRC&VB parabenizou a Sedhab pela apresentação do Projeto e comentou que Brasília quer ser uma cidade turística. Destacou que ficou muito feliz ao saber que há esse Projeto para os SHN e Sul, e que espera vê-lo implantado. Em seguida comentou sobre a importância de ser feito um Projeto de personalização das calçadas. Sugeriu que seja adotado o símbolo do Palácio da Alvorada, que identifique tão bem Brasília, informando que buscará apresentar para conhecimento do Conselho, uma cópia de um Projeto que se refere especificamente a esta padronização, que lhe foi apresentado anteriormente. O senhor Luís Otávio Rocha Neves respondeu que esteve em reunião com o presidente da Novacap, sendo informado que as obras iniciam em breve, e que vai tentar encaminhar a ideia de personalização das calçadas apresentada pelo Sr.Delfim Almeida. Com a palavra a senhora Iêda Borges de Castro Costa, representante da Associação Brasileira de Clubes da Melhor Idade do Distrito Federal – ABCMI/DF perguntou o que foi pensado sobre a condição dos idosos quanto o acesso as calçadas, ressaltando que no Projeto apresentado foi citado que as rampas serão elevadas para favorecer os cadeirantes. Em seguida o senhor Luís Otávio Rocha Neves comentou a apresentação de uma matéria sobre acessibilidade em Brasília, em que o CCUG (Centro de Convenções Ulisses Guimarães) e Estádio Nacional, foram aprovados, destacando que há problema de acessibilidade nas ruas e precisa de atenção. Com a palavra o senhor Delfim Almeida comentou sobre a necessidade de calçadas no Setor hoteleiro até o CCUG, e não observou o espaço ser contemplado na apresentação do Projeto. O senhor Luís Otávio Rocha Neves respondeu que já está sendo construída algumas ciclovias, e que a construção do jardim da Torre de TV será até a Rodoviária. A senhora Mônica Burle informou que a calçada que liga o setor ao CCUG será feita com 3m de largura e receberá iluminação especial. Comentou que no canteiro central do eixo foram construídas as primeiras ciclovias. Respondeu a pergunta da Sra. Iêda Borges de Castro Costa, que as rotas de acesso para os deficientes nos bolsões de estacionamentos será a mesma para os idosos, ambos utilizarão a mesma rampa de acesso. O projeto prevê a priorização do pedestre que não vai ficar subindo e descendo rampas. Com a palavra à senhora Beatriz Guimarães Borges representando a Associação Brasileira de Agências de Turismo Receptivo – ABARE parabenizou o pro-

jeto e reforçou os apontamentos do Sr. Delfim, em relação às calçadas no Setor Hoteleiro e sugeriu que a Sedhab realize um estudo sobre a necessidade de espaço específico para embarque e desembarque de grupos no Setor Hoteleiro Sul e Norte (vans e ônibus de turismo), e que o estudo se estenda à toda cidade. Em seguida a senhora Mônica Burle comentou que a dificuldade dos taxistas deve ser resolvida com bolsões externos, assim como as vagas dos expressos que já tem os pontos fixos. O senhor Luís Otávio Rocha Neves sugeriu a troca de cartões entre a Sra. Monica e Sra. Rosângela, para sequência do assunto em reunião. Em seguida agradeceu a presença da equipe técnica da Sedhab e passou para o item seguinte da pauta. A senhora Cláudia Maldonado, representando a Associação dos Diretores de Vendas e Marketing do Brasil – ADVB/DF fez a apresentação do resultado da “câmara temática para captação de recursos para projetos com chancela do conselho”, onde a verba será de instituições públicas e privadas, com destino certo, e os projetos chancelados pelo Condetur. O senhor Delfim Almeida, representando o Brasília e Região Convention & Visitors Bureau – BRC&VB opinou sobre a importância da criação de Legislação que beneficie às instituições que investem no turismo, assim como na área da cultura, que tem a Lei Rouanet, dando como exemplo o FITUR, no qual não dispõe nenhum benefício para seus investidores. O senhor Francisco Maia Faria, representando a Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do DF – FECOMÉRCIO-DF questionou a falta de liderança, onde câmara temática tem que procurar o patrocínio. A senhora Cláudia Maldonado respondeu que o apoio será buscado pela entidade proponente. O senhor Francisco Maia Faria comentou que a câmara temática tem que ser mais focada e tratar de um tema mais pontual. A senhora Cláudia Maldonado comentou que em quanto não houver a união do “setor” pouco será feito. Opinou que para fazer a captação de recursos basta seguir a uma cartilha de forma organizada, onde o governo esclarece sobre “o rumo” e os órgãos privados entram com o recurso financeiro. Com a palavra o senhor Luiz Spiller, representando o Centro de Excelência em Turismo da Universidade de Brasília – CET/UnB parabenizou ADVB, ressaltou a importância de defender os interesses da população do DF, de forma a manter a responsabilidade social. Em seguida o senhor Luís Otávio Rocha Neves, Presidente do CONDETUR/DF comentou que a senhora Cláudia Maldonado foi muito feliz ao afirmar que é preciso que os conselheiros estejam unidos, para a realização de Projetos, apresentando a proposta da Câmara Temática para aprovação dos conselheiros. Chancelada a proposta da Câmara Temática pelos conselheiros. Em seguida agradeceu a presença da Equipe Técnica da Sedhab que fez a apresentação do Projeto SHN e Sul. O senhor Geraldo Lima Bentes, Secretário-Executivo do CONDETUR/DF apoiou a proposta da Câmara Temática e sugeriu alteração no cronograma das atividades, para que já comece esse ano. A senhora Cláudia Maldonado comentou que quanto mais ágil melhor, ficará a critério dos conselheiros se quiserem fechar os projetos até dezembro. O senhor Delfim Almeida, representando o Brasília e Região Convention & Visitors Bureau – BRC&VB comentou que ficou preocupado com a nova data sugerida pelo senhor Geraldo Bentes, pois já havia sido aprovado um cronograma para 2014 (para apresentação dos projetos), sugerindo mais flexibilidade nos prazos. A senhora Cláudia Maldonado comentou que quando elaborou o cronograma para 2014, pensou nas entidades que não estão estruturadas, mas sugeriu que a decisão seja tomada pelos conselheiros. Em seguida o senhor Luís Otávio Rocha Neves deu continuidade a pauta e passou a palavra para o senhor Delfim Almeida que elogiou a participação na feira ABAV, o stand de Brasília e toda a equipe que planejou e montou o stand, considerando que estava muito bem localizado, visível por todos que estavam na feira. Em seguida fez algumas considerações: comentou que foi surpreendido por algumas pessoas que lhe perguntaram onde estava o stand de Brasília, pois não constava no catálogo. Ao verificar percebeu que só tinha o nome da Secretaria de Estado de Turismo, sugerindo que todos os eventos sejam identificados pela marca Brasília, pois é a marca que se quer vender. Comentou que faltou o serviço de cafezinho para deixar o ambiente mais acolhedor. Reclamou que diversos colegas do trade estavam na feira e não visitaram o stand Brasília e que recebeu diversos cartões e sugeriu que a SETUR compartilhe os cartões que recebeu para contatos futuros. Finalizou a fala propondo que a SETUR encaminhe aos conselheiros, as matérias publicadas destino Brasília, que tenha conhecimento. O senhor Luís Otávio Rocha Neves em respostas ao Sr. Delfim Almeida comentou que tem convidado sempre o Trade para participar das feiras e quem tem ido tem feito bons negócios. E em relação a marca Brasília, justificou que em todo o material institucional que a SETUR produz consta a marca Brasília e que o material é feito pela Secretaria de Publicidade do GDF para todas as Secretarias. Em seguida passou a palavra para a senhora Meyre France Leão Subsecretária de Estruturação e Diversificação da Oferta Turística, que comentou sobre o Ofício Circular nº 08/2013-MTur referente a regionalização do turismo e sua gestão descentralizada, na qual o Distrito Federal encontra-se em uma situação atípica, o que leva ao questionamento quanto a viabilidade de se remapear o território em mais de uma região turística. Ressaltou que atualmente o Território é subdividido em 30 RAs, que não possuem autonomia política administrativa responsável pela gestão da atividade turística local. Em seguida solicitou que os conselheiros deliberassem se Brasília deve manter uma única região turística com as RAs do DF ou ser subdividida em outras regiões. Com a palavra a senhora Ariadne Bittencourt, Suplente do Secretário-Executivo do CONDETUR/DF ressaltou que Brasília já é conhecida como um único destino, sendo importante manter este alinhamento. O senhor Luiz Spiller, representando o Centro de Excelência em Turismo da Universidade de Brasília – CET/UnB comentou que desconhecia essa questão das RAs, ressaltou que esse é um momento de pensar na RIDE, que insere Pirenópolis, mas não Alto Paraíso, sendo preciso analisar quais são os critérios do MTur. Em seguida a senhora Beatriz Guimarães Borges representando a Associação Brasileira de Agências de Turismo Receptivo – ABARE comentou que é importante pensar na regionalização daqui para frente por meio de um plano estratégico. Em seguida destacou sobre a qualidade do trabalho de toda a equipe de marketing da SETUR, representada pela Janaína Santiago, Subsecretaria de Marketing e Eventos (SUMEV). A se-

nhora Janaina Santiago de Oliveira que comentou sobre o evento Goal to Brazil- Colômbia, onde foram realizadas diversas rodadas de negócios, observando que lamentavelmente a representante da ABARE não participou (por motivo de força maior), junto a mais 10 (dez) empresas operadoras de turismo. Esclareceu que a marca Brasília está inserida em todos os catálogos utilizados nas promoções, como potencial expressivo graças às ações dos press trips e famtours. Encerrou convidando a todos a participarem do Goal to Brazil que será realizado em Los Angeles. Com a palavra o senhor Geraldo Lima Bentes, Secretário-Executivo do CONDETUR/DF comentou sobre a realização da Feira Internacional do Turismo-FIT, na qual esteve presente, destacou o grande número de visitantes, comentou a entrevista da Leila da EMBRATUR, onde perguntaram qual a última novidade do Brasil e ela respondeu que de Brasília os turistas podem ir até Pirenópolis - GO, onde muitos se surpreenderão ao conhecer uma cidade histórica do século 18 tão próxima a uma capital tão moderna. O senhor José Wilson da Silva, representando a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação- Sedhab comentou que o GDF está fazendo o trabalho de recapeamento das vias públicas no Plano Piloto e que a Direção da LBV apresentou pedido para a recuperação do estacionamento que fica em frente ao templo da LBV e a região do cemitério, dando a sugestão ao Conselho para que sejam encaminhadas mais sugestões de locais para serem incluídos a essas ações. O senhor Luís Otávio Rocha Neves, Presidente do CONDETUR/DF elogiou a colocação do Senhor José Wilson da Sedhab e informou que quem tiver mais sugestões pode encaminhar via email para a Sra. Eliane - Assistente do Conselho. Sem mais assuntos a tratar o senhor Luís Otávio Rocha Neves, Presidente do CONDETUR/DF, deu por encerrada a Trigésima Terceira Reunião Ordinária do CONDETUR/DF às 17 horas e 55 minutos, da qual lavrei o presente registro em Ata, que segue assinada por mim, Geraldo Lima Bentes, que a secretariei, e pelo Secretário de Estado de Turismo do Distrito Federal e Presidente do CONDETUR/DF, Luís Otávio Rocha Neves, que a presidiu.

## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

### JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

#### RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 08 de 24 de setembro de 2013, publicado no DODF nº 199, de 25 de setembro de 2013, página 55, ONDE SE LÊ: "... Ordem de Serviço nº 08 ...", LEIA-SE: "... Ordem de Serviço nº 28 ...".

Na Ordem de Serviço nº 09 de 27 de setembro de 2013, publicado no DODF nº 205, de 02 de outubro de 2013, página 25, ONDE SE LÊ: "... Ordem de Serviço nº 09 ...", LEIA-SE: "... Ordem de Serviço nº 29 ...".

Na Ordem de Serviço nº 10 de 04 de outubro de 2013, publicado no DODF nº 209, de 07 de outubro de 2013, página 61, ONDE SE LÊ: "... Ordem de Serviço nº 10 ...", LEIA-SE: "... Ordem de Serviço nº 30 ...".

Na Ordem de Serviço nº 11 de 09 de outubro de 2013, publicado no DODF nº 213, de 11 de outubro de 2013, página 42, ONDE SE LÊ: "... Ordem de Serviço nº 11 ...", LEIA-SE: "... Ordem de Serviço nº 31 ...".

Na Ordem de Serviço nº 12 de 16 de outubro de 2013, publicado no DODF nº 218, de 18 de outubro de 2013, página 34, ONDE SE LÊ: "... Ordem de Serviço nº 12 ...", LEIA-SE: "... Ordem de Serviço nº 32 ...".

Na Ordem de Serviço nº 14 de 18 de outubro de 2013, publicado no DODF nº 220, de 22 de outubro de 2013, páginas 28 e 29, ONDE SE LÊ: "... Ordem de Serviço nº 14 ...", LEIA-SE: "... Ordem de Serviço nº 34 ...".

Na Ordem de Serviço nº 15 de 24 de outubro de 2013, publicado no DODF nº 223, de 25 de outubro de 2013, página 33, ONDE SE LÊ: "... Ordem de Serviço nº 15 ...", LEIA-SE: "... Ordem de Serviço nº 35 ...".

### FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

#### RESOLUÇÃO Nº 66, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2013.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso II da Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997 c/c o artigo 22, inciso V, do Estatuto desta Fundação, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar por unanimidade o Parecer do Conselheiro Relator MÁRCIO PONTES DE OLIVEIRA, relativo ao processo 196.000.084/2013, referente à Contratação de Empresa Especializada.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.

JOSÉ BELARMINO DA GAMA FILHO, JUCIARA ELISE PELLERES, RODRIGO DE ASSIS REPUBLICANO SILVA, MARA STAUT ANDRADE, SOLANGE MARIA BERALDO RIBEIRO, MIRIAN DOS ANJOS SANTOS, JOSÉ CARLOS LOPES DE OLIVEIRA, MÁRCIO PONTES DE OLIVEIRA, ÉGADES VERÍSSIMO OLIVEIRA.

#### RESOLUÇÃO Nº 67, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2013.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso II da Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997 c/c o artigo 22, inciso V, do Estatuto desta Fundação, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar por unanimidade o Parecer da Conselheira Relatora SOLANGE MARIA BERALDO RIBEIRO, relativo ao processo 196.000.089/2013, referente a Prestação de Contas do Terceiro Trimestre/2013.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.

JOSÉ BELARMINO DA GAMA FILHO, JUCIARA ELISE PELLERES, RODRIGO DE ASSIS REPUBLICANO SILVA, MARA STAUT ANDRADE, SOLANGE MARIA BERALDO RIBEIRO, MIRIAN DOS ANJOS SANTOS, JOSÉ CARLOS LOPES DE OLIVEIRA, MÁRCIO PONTES DE OLIVEIRA, ÉGADES VERÍSSIMO OLIVEIRA.

#### RESOLUÇÃO Nº 68, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2013.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso II da Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997 c/c o artigo 22, inciso V, do Estatuto desta Fundação, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar por unanimidade o Parecer da Conselheira Relatora MIRIAN DOS ANJOS SANTOS, relativo ao processo 196.000.181/2013, referente ao Suprimentos de Fundos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.

JOSÉ BELARMINO DA GAMA FILHO, JUCIARA ELISE PELLERES, RODRIGO DE ASSIS REPUBLICANO SILVA, MARA STAUT ANDRADE, SOLANGE MARIA BERALDO RIBEIRO, MIRIAN DOS ANJOS SANTOS, JOSÉ CARLOS LOPES DE OLIVEIRA, MÁRCIO PONTES DE OLIVEIRA, ÉGADES VERÍSSIMO OLIVEIRA.

#### RESOLUÇÃO Nº 69, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2013.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso II da Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997 c/c o artigo 22, inciso V, do Estatuto desta Fundação, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar por unanimidade o Parecer do Conselheiro Relator ÉGADES VERÍSSIMO OLIVEIRA, relativo ao processo 196.000.202/2013, referente à Incorporação de Bem Patrimonial.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.

JOSÉ BELARMINO DA GAMA FILHO, JUCIARA ELISE PELLERES, RODRIGO DE ASSIS REPUBLICANO SILVA, MARA STAUT ANDRADE, SOLANGE MARIA BERALDO RIBEIRO, MIRIAN DOS ANJOS SANTOS, JOSÉ CARLOS LOPES DE OLIVEIRA, MÁRCIO PONTES DE OLIVEIRA, ÉGADES VERÍSSIMO OLIVEIRA.

#### RESOLUÇÃO Nº 70, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2013.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso II da Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997 c/c o artigo 22, inciso V, do Estatuto desta Fundação, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar por unanimidade o Parecer do Conselheiro Relator ÉGADES VERÍSSIMO OLIVEIRA, relativo ao processo 196.000.220/2013, referente à Desincorporação de Bem Patrimonial.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.

JOSÉ BELARMINO DA GAMA FILHO, JUCIARA ELISE PELLERES, RODRIGO DE ASSIS REPUBLICANO SILVA, MARA STAUT ANDRADE, SOLANGE MARIA BERALDO RIBEIRO, MIRIAN DOS ANJOS SANTOS, JOSÉ CARLOS LOPES DE OLIVEIRA, MÁRCIO PONTES DE OLIVEIRA, ÉGADES VERÍSSIMO OLIVEIRA.

#### RESOLUÇÃO Nº 71, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2013.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso II da Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997 c/c o artigo 22, inciso V, do Estatuto desta Fundação, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar por unanimidade o Parecer do Conselheiro Relator JOSÉ CARLOS LOPES DE OLIVEIRA, relativo ao processo 196.000.236/2013, referente à Desincorporação de Bem Patrimonial.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.

JOSÉ BELARMINO DA GAMA FILHO, JUCIARA ELISE PELLERES, RODRIGO DE ASSIS REPUBLICANO SILVA, MARA STAUT ANDRADE, SOLANGE MARIA BERALDO RIBEIRO, MIRIAN DOS ANJOS SANTOS, JOSÉ CARLOS LOPES DE OLIVEIRA, MÁRCIO PONTES DE OLIVEIRA, ÉGADES VERÍSSIMO OLIVEIRA.

#### RESOLUÇÃO Nº 72, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2013.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso II da Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997 c/c o artigo 22, inciso V, do Estatuto desta Fundação, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar por unanimidade o Parecer da Conselheira Relatora MARA STAUT ANDRADE, relativo ao processo nº 196.000.188/2006, referente a Permuta Animal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.

JOSÉ BELARMINO DA GAMA FILHO, JUCIARA ELISE PELLERES, RODRIGO DE ASSIS REPUBLICANO SILVA, MARA STAUT ANDRADE, SOLANGE MARIA BERALDO RIBEIRO, MIRIAN DOS ANJOS SANTOS, JOSÉ CARLOS LOPES DE OLIVEIRA, MÁRCIO PONTES DE OLIVEIRA, ÉGADES VERÍSSIMO OLIVEIRA.

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

PORTARIA Nº 214, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2013

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 108, XI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 31.085, de 26 de novembro de 2009, e tendo em vista a autorização contida no art. 61, § 2º, da Lei nº 4.895, de 26 de julho de 2012, resolve:

Art. 1º Promover, na forma dos anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa do Fundo de Saúde do Distrito Federal, de acordo com o Decreto nº 34.092, de 28 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

WANDERLY FERREIRA DA COSTA

ANEXO I DESPESA RS 1,00  
ALTERAÇÃO DE QDD ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

REDUÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						714.562
10.302.6202.4206 GESTÃO DE UNIDADES ASSISTENCIAIS DE SAÚDE						
Ref. 000671 0001 GESTÃO DE UNIDADES ASSISTENCIAIS DE SAÚDE- AMBULATORIAIS ESPECIALIZADAS E HOSPITALARES - SES- DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.39	0	138	714.562	714.562
2013AC00443					TOTAL	714.562

ANEXO II DESPESA RS 1,00  
ALTERAÇÃO DE QDD ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

ACRÉSCIMO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						714.562
10.302.6202.4206 GESTÃO DE UNIDADES ASSISTENCIAIS DE SAÚDE						
Ref. 000671 0001 GESTÃO DE UNIDADES ASSISTENCIAIS DE SAÚDE- AMBULATORIAIS ESPECIALIZADAS E HOSPITALARES - SES- DISTRITO FEDERAL						
	99	33.50.41	0	138	714.562	714.562
2013AC00443					TOTAL	714.562

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PORTARIA CONJUNTA Nº 08, DE 24 DE OUTUBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III, do Parágrafo Único, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e o disposto no Decreto nº 32.716, de 1º de janeiro de 2011, RESOLVEM: Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão instituída pela Portaria Conjunta nº 03, de 16 de agosto de 2013, publicada no DODF nº 178, de 27 de agosto de 2013, página 39, de acordo com os autos do processo 0150-000171/2013, com a finalidade de estudar e propor alterações das especialidades e atribuições dos cargos de Analista, Técnico e Auxiliar da Carreira de Atividades Culturais.

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

WILMAR LACERDA  
Secretário de Estado de  
Administração Pública

HAMILTON PEREIRA DA SILVA  
Secretário de Estado de Cultura

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE

PORTARIA Nº 381, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais conferidas pelo Decreto nº 34.195, de 06 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a realização do evento "Curso de Formação dos Voluntários da Gymnasiade", nos termos constantes do Processo 220.001.283/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO CÉSAR RIBEIRO

## SECRETARIA DE ESTADO DA ORDEM PÚBLICA E SOCIAL

### AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

ATO DECLARATÓRIO DE ABANDONO DE 01/09/2013 À 30/09/2013.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais regimentais e na competência que a ela foi delegada pelo artigo 28 da instrução normativa nº 53 de 07 de fevereiro de 2012, RESOLVE DECLARAR abandono dos bens abaixo discriminados: AUTO DE APREENSÃO Nº D 017738-APR de 02/09/2013, 64 camisetas, 01 sacola, 01 garrafa de cachaça 88, 02 caixas de isopor, 02 carrinhos de supermercado, 04 latas de refrigerante, 05 garrafas de água mineral 500 ml, AUTO DE APREENSÃO Nº D 015788-APR de 02/09/2013, 01 maquina de cartão de crédito da cielo, 01 cabo de alimentação de energia de maquina de cartão de crédito, 01 cabo de transferência de rede, 01 réplica de celular SANSUNG, 02 bobinas de maquina de cartão de crédito, AUTO DE APREENSÃO Nº D 015792-APR de 02/09/2013, 01 placa com os dizeres liquida DF 2013 com dimensão de 2m x 2m, AUTO DE APREENSÃO Nº D 015793-APR de 02/09/2013, 01 placa com os dizeres liquida DF 2013, com dimensão de 2m x 2m, AUTO DE APREENSÃO Nº D 041410-APR de 03/09/2013, 271 peças de vestuários, 01 balcão branco de ferro, AUTO DE APREENSÃO Nº D 042018-APR de 03/09/2013, 40 calças de malha, AUTO DE APREENSÃO Nº D 018617-APR de 03/09/2013, 01 carrinho pequeno para caixa de isopor, 12 garrafas de água mineral 500 ml, AUTO DE APREENSÃO Nº D 018106-APR de 03/09/2013, 41 bolsas femininas, AUTO DE APREENSÃO Nº D 018107-APR de 03/09/2013, 01 carrinho de mão de obra, 402 DVDs piratas, AUTO DE APREENSÃO Nº D 014659-APR de 03/09/2013, 01 máquina de plastificação, AUTO DE APREENSÃO Nº D 014660-APR de 03/09/2013, 01 lona azul, 01 carrinho de mão, AUTO DE APREENSÃO Nº D 040931-APR de 04/09/2013, 13 latas de cerveja, 42 latas de refrigerante, 64 garrafas de água mineral 500 ml, 42 birinaites, 01 lata de coca cola 600 ml, AUTO DE APREENSÃO Nº D 001596-APR de 04/09/2013, 02 carrinhos de supermercado, 01 churrasqueira de ferro, 09 bancos de plástico, 01 tenda de metal e lona azul 2,50 x 2,50, 02 mesas de ferro de bar, 01 mesa de madeira velha, 01 caixa de isopor velha, AUTO DE APREENSÃO Nº D 015826-APR de 04/09/2013, 167 sacos de areia lavada média, 07 sacos de brita, AUTO DE APREENSÃO Nº D 015755-APR de 04/09/2013, 208 DVDs piratas, AUTO DE APREENSÃO Nº D 042019-APR de 04/09/2013, 02 carcaças de placa de propaganda, AUTO DE APREENSÃO Nº D 017376-APR de 04/09/2013, 08 garrafas de água, 01 carrinho metálico, AUTO DE APREENSÃO Nº D 040335-APR de 05/09/2013, 01 reboque com propaganda cor vermelha placa NLM 0375, AUTO DE APREENSÃO Nº D 040334-APR de 05/09/2013, 01 reboque com propaganda cor azul, 01 reboque com propaganda cor preta placa ONB 1673, AUTO DE APREENSÃO Nº D 041220-APR de 05/09/2013, 15 peças de colchas de cama, 01 rede, AUTO DE APREENSÃO Nº D 045358-APR de 05/09/2013, 12 pares de sandálias, AUTO DE APREENSÃO Nº D 045643-APR de 05/09/2013, 41 fones de ouvido, 02 fones de ouvido, 23 carregadores de celular automotivos, 05 bonés, 02 controles para TV, AUTO DE APREENSÃO Nº D 018108-APR de 05/09/2013, 18 águas mineral, 12 refrigerantes em lata, 01 celular Sony Ericsson, 01 celular Samsung Corby II, AUTO DE APREENSÃO Nº D 016083-APR de 05/09/2013, 59 latas de cerveja, 08 caixas de isopor, AUTO DE APREENSÃO Nº D 016084-APR de 06/09/2013, 01 botijão de gás, 02 garrafas térmicas grandes, 09 garrafas térmicas pequenas, 06 latas de refrigerante, 01 caixa térmica azul, AUTO DE APREENSÃO Nº D 041043-APR de 06/09/2013, 01 carrinho vermelho, AUTO DE APREENSÃO Nº D 041223-APR de 06/09/2013, 01 carrinho com pneu de bicicleta, AUTO DE APREENSÃO Nº D 045644-APR de 06/09/2013, 01 carrinho de cor branca com rodas de bicicleta, AUTO DE APREENSÃO Nº D 017739-APR de 06/09/2013, 05 óculos de sol, 03 correntes prateadas, 02 relógios, AUOT DE APREENSÃO Nº D 045360-APR de 06/09/2013, 01 carrinho de cachorro quente, AUTO DE APREENSÃO Nº D 014661-APR de 06/09/2013, 18 latas de cerveja, 02 messas em aço, 01 churrasqueira, 01 barraca vermelha, 08 refrigerantes em lata, 03 bancos de plastico, 01 saco de carvão aberto, AUTO DE APREENSÃO Nº D 016168-APR de 06/09/2013, 02 carrinhos de mão, 01 carrinho de ferro, AUTO DE APREENSÃO Nº D 012542-APR de 07/09/2013, 01 faixa de propaganda, AUTO DE APREENSÃO Nº D 003353-APR de 09/09/2013, 01 cancela eletrônica de metal ROSSI, AUTO DE APREENSÃO Nº D 031974-APR de 10/09/2013 01 máquina de plastificar, 01 mesa de ferro, AUTO DE APREENSÃO Nº D 041448-APR de 10/09/2013, 01 máquina para plastificação UNIMAQ, 01 mesa de ferro, AUTO DE APREENSÃO Nº D 017377-APR de 10/09/2013, 01 carrinho de ferro, 01 tablado de madeira, 01 cesta laranja de plástico, 06 cachorrinhos de pelúcia de brinquedo, 02 bolinhas de plástico, 01 bicicletinha de brinquedo, AUTO DE APREENSÃO Nº D 040933-APR de 11/09/2013, 04 garrafas térmicas de 01 Lt, 04 caixas de isopor, 03 potes de plastico, 02 armações de ferro para bancada, 01 porta guar-

danapo, AUTO DE APREENSÃO Nº D 040932-APR de 11/09/2013, 01 botijão de gás 13 kg, 01 fogão de 06 bocas sem forno, 07 bancos de plástico, 05 mesas de ferro, 02 mesas de plástico, 22 latas de refrigerante 350 ml, 11 garrafas de água mineral 500 ml, 16 garrafas de cerveja 350 ml, 03 garrafas térmicas 05 Lt, AUTO DE APREENSÃO Nº D 016192-APR de 11/09/2013, 01 caixa de isopor, 30 cervejas em lata, AUTO DE APREENSÃO Nº D 016191-APR de 11/09/2013, 25 camisetas, 30 camisetas, 30 camisetas, 30 bermudas, 01 carrinho de metal, AUTO DE APREENSÃO Nº D 015794-APR de 11/09/2013, 59 chaveiros, 20 tubos de linha para costura, 07 agulhas para desentupir boca de fogão, 06 cadeados, 41 kits de agulha para costura, 40 cordões para celular, 06 tesouras pequenas, 16 cortadores de unha, 40 pacotes de lixa de unha, 45 portas crachá, 12 kits manicure, AUTO DE APREENSÃO Nº D 016218-APR de 11/09/2013, 34 garrafas de água, 14 latas de refrigerante, AUTO DE APREENSÃO Nº D 040177-APR de 11/09/2013, 01 carrinho de compras, 01 cavalete de ferro de pequeno porte, 01 mesa de PVC, AUTO DE APREENSÃO Nº D 040176-APR de 11/09/2013, 01 churrasqueira, 01 placa de PVC, 02 sacos de carvão goiano, 01 saco carvão triangulo, 01 forma retangular, 05 colheres, 01 kit faca, colher e garfo, 01 caixa de PVC pra frutas e verduras, 02 tambores de PVC lilás e preto, 01 puf retangular, AUTO DE APREENSÃO Nº D 031402-APR de 11/09/2013, 1.061 faixas de propaganda em tecido, AUTO DE APREENSÃO Nº D 015790-APR de 12/09/2013, 01 carrinho de mão metálico, 95 refrigerantes em lata, 01 caixa de isopor, 01 carrinho de compra, AUTO DE APREENSÃO Nº D 040234-APR de 12/09/2013, 01 lona velha danificada, AUTO DE APREENSÃO Nº D 015789-APR de 12/09/2013, 09 cachorrinhos de pelúcia de brinquedo, 04 aviões de brinquedo em plástico, 05 piões, 02 bolas coloridas, 12 conjuntos de pilha, 02 correntes de pescoço bijuteria, AUTO DE APREENSÃO Nº D 040934-APR de 12/09/2013, 12 latas de refrigerante 350 ml, 07 latas de cerveja 350 ml, 04 potes plástico, 05 bancos plástico, 01 mesa de madeira, AUTO DE APREENSÃO Nº D 042246-APR de 12/05/2013, 01 carrinho de inox adaptado para venda de churrasquinho com cobertura em forro PVC, AUTO DE APREENSÃO Nº D 045581-APR de 12/09/2013, 01 carrinho de cachorro quente pequeno medindo 0,80m x 1,20m, AUTO DE APREENSÃO Nº D 041224-APR de 12/09/2013, 01 carrinho de ferro com pneu de bicicleta, 08 garrafas abertas de bebidas alcoólicas, AUTO DE APREENSÃO Nº D 042244-APR de 12/09/2013, 01 carrinho adaptado para churrasquinho de cor branca, AUTO DE APREENSÃO Nº D 041409-APR de 12/09/2013, 01 carrinho com 03 fogareiros adaptados, AUTO DE APREENSÃO Nº D 045647-APR de 12/09/2013, 01 carrinho com pneu de bicicleta de cor branca, AUTO DE APREENSÃO Nº D 041412-APR de 12/09/2013, 01 carrinho com ferragem amarela, AUTO DE APREENSÃO Nº D 041411-APR de 12/09/2013, 04 garrafas de bebidas alcoólicas em uso, 06 unidades de garrafas de bebidas alcoólicas em uso, 45 unidades de lata de cerveja, AUTO DE APREENSÃO Nº D 0422214-APR de 12/09/2013, 01 carrinho de churrasco com 02 rodas, 01 botijão com pouco gás, 02 taixos esmaltados, 02 borboletas, 01 forma de bolo, AUTO DE APREENSÃO Nº D 040239-APR de 13/09/2013, 14 garrafas de água mineral 500 ml, 11 latas de cerveja 350 ml, 11 latas de refrigerante 350ml, 01 garrafa de suco 450 ml, 01 garrafa de bebida quente vazia, 01 caixa de isopor pequena, 02 caixas de isopor, 01 carrinho de compra, 01 mesa dobrável de metal bem danificada, AUTO DE APREENSÃO Nº D 040238-APR de 13/09/2013, 03 vasilhas plasticas médias com tampa retangular, 01 vasilha plastica média com tampa retangular, 01 tampa plastica transparente retangular, 01 vasilha plastica média redonda sem tampa, 01 garrafa térmica pequena sem tampa externa, 01 mesa plastica vermelha, 01 vasilha plastica retangular sem tampa, AUTO DE APREENSÃO Nº D 014755-APR de 13/09/2013, 01 caixa d'água 500 L, 02 sacos de cimento tocantins 50 kg, 04 sacos de agrofilito 17 kg, 1.000 unidades de tijolos furados 19x19, 07 telhas de amianto 0,44 x 1,10, 01 suporte de estrutura metálica para caixa d'água, 02 rolos de arame liso, 02 andaimes, AUTO DE APREENSÃO Nº D 018618-APR de 13/09/2013, 04 óculos de sol réplicas, 15 latas de cerveja, 01 carrinho com caixa de isopor, 08 pares de meia, AUTO DE APREENSÃO Nº D 016086-APR de 14/09/2013, 110 fones de ouvido, 60 baterias para celular, 31 unidades de pilha pacote com 04 cada, 22 carregadores de bateria de celular, 06 cabos de áudio, 14 capas para celular, 04 calculadoras, 03 controles de TV, 03 capas para máquina fotográfica, 01 mouse, AUTO DE APREENSÃO Nº D 016085-APR de 14/09/2013, 11 cortadores de unha, 02 capas para óculos, 03 mochilas, AUTO DE APREENSÃO Nº D 015758-APR de 14/09/2013, 44 garrafas de água mineral, 04 unidades de refrigerante, 01 caixa de isopor, 01 carrinho de mão, AUTO DE APREENSÃO Nº D 015757-APR de 14/09/2013, 07 colares soltos, 19 unidades de pingentes, 08 pulseiras, 01 conjunto de colar, 01 conjunto de pulseiras e 01 conjunto de brincos, AUTO DE APREENSÃO Nº D 015759-APR de 14/09/2013, 45 unidades de bolsas, 210 unidades de óculos, 29 carteiras de bolso, 02 carrinhos de mão, 01 banca, 45 bolsas, AUTO DE APREENSÃO Nº D 045888-APR de 14/09/2013, 10 garrafas de água mineral 500 ml, 01 carrinho de supermercado, 01 carrinho de carga, 01 caixa de isopor, AUTO DE APREENSÃO Nº D 045887-APR de 14/09/2013, 16 garrafas de água mineral 500 ml, 23 latas de refrigerante, 10 latas de cerveja, 01 carrinho de supermercado, 01 caixa de isopor, AUTO DE APREENSÃO Nº D 016270-APR de 15/09/2013, 02 carrinhos de mão, 02 tableiros, 01 mesa de ferro de bar, 35 latas de cerveja, 33 águas mineral, 21 latas de refrigerante, 02 caixas de isopor, AUTO DE APREENSÃO Nº D 015796-APR de 15/09/2013, 52 chapéus, 190 bijuterias 01 carrinho de compras, 01 banca velha, AUTO DE APREENSÃO Nº D 015791-APR de 15/09/2013, 95 canetas, 37 peças de artesanatos em pedra sabão, 65 canetas, 110 chaveiros, 01 carrinho de mão, 01 guarda sol da KIBOM, AUTO DE APREENSÃO Nº D 016271-APR de 15/09/2013, 01 caixa de isopor, 01 carrinho para transportar caixa de isopor, 19 garrafas de água mineral 500 ml, 18 latas de refrigerante, 10 latas de cerveja, 05 latas de suco, AUTO DE APREENSÃO Nº D 015785-APR de 15/09/2013, 01 caixa térmica vermelha, 10 latas de refrigerante, 04 garrafas de água mineral, AUTO DE APREENSÃO Nº D 016274-APR de 15/09/2013, 60 unidades de brinquedos infláveis, 70 garrafas de água mineral 500 ml, 04 caixas de isopor, 09 latas de cerveja, 03 latas de refrigerante, 50 chaveiros, 270 estatuetas, 30 canetas, AUTO DE APREENSÃO Nº D 015795-APR de 15/09/2013, 01 carrinho para venda, 01 furador, 02 cadeiras de ferro, 01 guarda sol, 01 caixa de isopor, AUTO DE APREENSÃO Nº D 016272-APR de 15/09/2013, 01 carrinho de ferro, 01 guarda sol,

AUTO DE APREENSÃO Nº D 007905-APR de 16/09/2013, 15 tabuas de 30 cm x 03 cm, 23 sacos de cimento de 50 kg, 01 caixa d'água de 500 litros, , 32 tabuas de 30 cm, x 03 cm, 09 colunas para concreto de ferro, 01 barra de cano de 50, 01 barra de cano de 25 m, AUTO DE APREENSÃO Nº D 042219-APR de 16/09/2013, 100 pares de sandálias, AUTO DE APREENSÃO Nº D 045527-APR de 16/09/2013, 152 peças de bonés, AUTO DE APREENSÃO Nº D 045361-APR de 16/09/2013, 35 cintos, 20 chapéus, 20 carteiras de bolso, 03 cuecas, 40 pares de sandálias, AUTO DE APREENSÃO Nº D 045528-APR de 16/09/2013, 144 DVDS piratas, AUTO DE APREENSÃO Nº D 045526-APR de 16/09/2013, 21 toucas, 09 peças de cachecol, 25 luvas, 121 pares de meia, 19 peças de meia calça, AUTO DE APREENSÃO Nº D 007906-APR de 16/09/2013, 01 metro de brita, AUTO DE APREENSÃO Nº D 007904-APR de 16/09/2013, 01 rolo de mangueira preta, AUTO DE APREENSÃO Nº D 015760-APR de 16/09/2013, 05 bolsas femininas, AUTO DE APREENSÃO Nº D 000294-APR de 17/09/2013, 02 vasilhas plasticas com tampa retangular, 01 vasilha plastica com tampa retangular, 01 embalagem, plastica sem sem tampa, 01 vasilha plastica com tampa, 23 copos descartáveis, 32 copos descartáveis de 200 ml, 01 mesa de metal na cor branca, 01 tampo de madeira, AUTO DE APREENSÃO Nº D 037953-APR de 17/09/2013, 01 vasilhame de plástico descartável, 01 mesa branca de metal, 01 forro de plástico par mesa, AUTO DE APREENSÃO Nº D 016219-APR de 17/09/2013, 31 pacotes de sacos para lixo, 11 pacotes com panos para chão, 42 unidades de panos para chão, AUTO DE APREENSÃO Nº D 0450-APR de 17/09/2013, 06 canetas fluorescentes, AUTO DE APREENSÃO Nº D 008749-APR de 17/09/2013, 02 bases de ferro cinza, AUTO DE APREENSÃO Nº D 008748-APR de 17/09/2013, 271 pares de meia, 10 cuecas, 01 tripé, AUTO DE APREENSÃO Nº D 018350-APR de 17/09/2013, 12 garrafas de água mineral 500 ml, 06 latas de refrigerante, 17 latas de cerveja, 01 caixa de isopor, 25 unidades de energéticos, 33 latas de cerveja, AUTO DE APREENSÃO Nº D 016275-APR de 17/09/2013, 54 unidades de blusas, 05 bandeiras, AUTO DE APREENSÃO Nº D 018349-APR de 17/09/2013, 20 unidades de água mineral 500 ml, 01 lata de refrigerante, 01 caixa de isopor, AUTO DE APREENSÃO Nº D 018959-APR de 17/09/2013, 08 latas de refrigerante, 22 unidades de cervejas em lata, 09 unidades de energético RED BULL, 01 caixa de isopor sem tampa, AUTO DE APREENSÃO Nº D 018958-APR de 17/09/2013, 01 máquina da cielo nº 60399551727794, 02 ingressos de 90,00, 01 ingresso de 120,00, 03 ingressos a 200,00, AUTO DE APREENSÃO Nº D 045893-APR de 17/09/2013, 01 faixa de propaganda do show da Beyoncé, AUTO DE APREENSÃO Nº D 018348-APR de 17/09/2013, 04 unidades de ingressos de 200,00, 04 ingressos de 90,00, AUTO DE APREENSÃO Nº D 045891-APR de 17/09/2013, 02 ingressos de show da Beyoncé no valor de 200,00 reais, 06 ingressos do show da Beyoncé no valor de 300,00 reais, 01 máquina de cartão de crédito cielo nº 60081810195406, AUTO DE APREENSÃO Nº D 045892-APR de 17/09/2013, 18 latas de cerveja, 19 latas de refrigerante, 15 garrafas de água mineral, 02 caixas de isopor, 01 caixa térmica de plástico, AUTO DE APREENSÃO Nº D 045889-APR de 17/09/2013, 03 ingressos do Show da Beyoncé de 300,00 reais, 01 ingresso do show da Beyoncé de 600 reais, AUTO DE APREENSÃO Nº D 016197-APR de 17/09/2013, 02 caixas de isopor, 32 garrafas de água mineral 500 ml, 28 latas de refrigerante, 01 carrinho de metal, AUTO DE APREENSÃO Nº D 018224-APR de 17/09/2013, 01 engenho publicitário médio tipo out door, AUTO DE APREENSÃO Nº D 040935-APR de 18/09/2013, 02 carrinhos de supermercado, 02 caixas de isopor, 01 cadeira sem assento, 02 garrafas d água mineral, 500 ml, AUTO DE APREENSÃO Nº D 020289-APR de 18/09/2013, 15 unidades de sutiens, 140 pares de meia, 195 unidades de calcinhas, AUTO DE APREENSÃO Nº D 020290-APR de 18/09/2013, 07 peças de shorts, 05 blusas femininas, 32 cuecas, 12 portas crachá, AUTO DE APREENSÃO Nº D 045453-APR de 18/09/2013 2.000 unidades de CDs e DVDs piratas, AUTO DE APREENSÃO Nº D 045451-APR de 18/09/2013, 06 réstias de alho, 08 buchas naturais, AUTO DE APREENSÃO Nº D 015797-APR de 18/09/2013, 12 latas de cerveja, 06 latas de refrigerantes, 03 carrinhos de mercado, 01 caixa de isopor, 01 caixa de isopor, AUTO DE APREENSÃO Nº D 037507-APR de 18/09/2013, 24 banquetas de plástico, 04 mesas de plástico, 01 churrasqueira de ferro, 130 latas de cerveja, 28 latas de refrigerante, 13 garrafas de água mineral, 04 garrafas de suco, 01 mesa de madeira, 01 carrinho de supermercado, AUTO DE APREENSÃO Nº D 012105-APR de 18/09/2013, 01 mixe marca STANER modelo MXP 220, 01 potencia de som marca WATTSON modelo DBL 2000, AUTO DE APREENSÃO Nº D 012543-APR de 18/09/2013, 23 faixas de propaganda, AUTO DE APREENSÃO Nº D 037373-APR de 19/09/2013, 01 botijão de gás 01 fogão de 04 bocas, 02 caixas de isopor, 04 frigideiras, 03 cadeiras de ferro, AUTO DE APREENSÃO Nº D 037374-APR de 19/09/2013, 03 bases de ferro, 05 frigideiras, 01 caixa térmica de cor vermelha, 01 barraca de cor azul, 01 mesa retangular, 01 garrafa térmica vermelha, 02 garrafas térmicas azul e rosa, AUTO DE APREENSÃO Nº D 040865-APR de 19/09/2013, 01 caixa de isopor, 01 pegador de bolo, 01 garrafa térmica de metal, 01 tampo de mesa de plástico, AUTO DE APREENSÃO Nº D 040864-APR de 19/09/2013, 01 caixa de isopor com tampa, 03 garrafas térmicas vermelhas de 05 Litros, 02 bandejas metálicas, 05 vasilhames de plástico, 01 caixa de isopor, AUTO DE APREENSÃO Nº D 040866-APR de 19/09/2013, 02 garrafas térmicas azuis de 01 Litro, 01 caixa de isopor pequena, AUTO DE APREENSÃO Nº D 018109-APR de 19/09/2013, 170 pares de brinco, 02 capas para celular, AUTO DE APREENSÃO Nº D 016087-APR de 19/09/2013, 46 unidades de pulseiras, AUTO DE APREENSÃO Nº D 015701-APR de 19/09/2013, 10 relógios, 10 relógio, 01 tripé de madeira, AUTO DE APREENSÃO Nº D 041010-APR de 19/09/2013, 02 carrinhos de compra velhos, 01 banqueta azul velha, 07 garrafas de água mineral, 01 banqueta de plástico usada, 01 sombrinha usada, AUTO DE APREENSÃO Nº D 017763-APR de 19/09/2013, 08 garrafas de água mineral, 01 carrinho de mão, AUTO DE APREENSÃO Nº D 040240-APR de 20/09/2013, 08 garrafas de água mineral de 500 ml, 01 lata de refrigerante, 02 mesas de ferro, 01 cavalete de banca, AUTO DE APREENSÃO Nº D 041243-APR de 20/09/2013, 05 unidades de manequins completos, AUTO DE APREENSÃO Nº D 040891-APR de 20/09/2013, 03 cabos RCA, 01 jogo de baralho, 44 carregadores de celular de diversas marcas, 09 unidades de pilha, 02 carregadores de pilha par lanterna, 06 cotadores de unha, 01 controle analógico, 04 baterias para relógio, 01 cabo DMI, AUTO DE APREENSÃO Nº D 040890-APR de 01 lanterna cree

loed 2000 w, 01 mouse Best twend, 01 farol lanterna FA 807, 01 suporte para GPS, 01 calculadora, 01 lanterna BC 8000 W, 01 carregador universal cor rosa LCD, 01 fone de ouvido Soy Le, 01 relógio de parede Monalisa, AUTO DE APREENSÃO Nº D 040889-APR de 20/10/2013, 03 antenas de TV HAI, 01 teclado max punt danificado, 31 controles remoto danificados, 05 carregadores de celular veicular danificados, 02 lanternas Tred set, 01 calculadora Sharp EL 1750 V, 03 carregadores danificados, 06 capas para controle remoto, 07 Pen drives, 28 cartões de visita, AUTO DE APREENSÃO Nº D 040888-APR de 20/09/2013, 03 caixas de som EWTTO HI FI, 01 caixa de som KAIYUE KY 906, 01 caixa de som WS 266 Spocaker, 01 caixa de som MEI ZS 205, 01 caixa de som EX BOM CS 79, 01 MP 04, 05 fitas cassetes pequenas, 01 Max DING DONG, 01 3W Hight power Head Light, AUTO DE APREENSÃO Nº D 045380-APR de 20/09/2013, 83 óculos de sol piratas, AUTO DE APREENSÃO Nº D 045894-APR de 20/09/2013, 630 mídias piratas de CD e DVD, 25 latas de cerveja, AUTO DE APREENSÃO Nº D 015802-APR de 20/09/2013, 03 garrafas de água mineral 500 ml, 01 carrinho de mercado, 03 latas de refrigerante 350 ml, AUTO DE APREENSÃO Nº D 015803-APR de 20/09/2013, 01 replica do celular Samsung IMI 355818054008731, 01 replica do celular Samsung IMI 352977054523264, 01 replica do celular Samsung IMI 2355006048966202, AUTO DE APREENSÃO Nº D 040887-APR de 20/09/2013, 03 chaves estrela Monalisa, 02 jogos de chaves VONDER, 02 jogos de chaves de boca, 01 alicate de pressão Belzer, 01 jogo de ferramenta Tramontina 01 bomba de ar LIVSTAR, 01 furadeira Master Tramontina, AUTO DE APREENSÃO Nº D 040881-APR de 20/09/2013, 04 calculadoras eletrônicas KA 3568 A, 05 calculadoras eletrônicas KA 3600, 05 unidades de porta CDs duplos, 02 fones de ouvido, 03 carregadores de pilha, 03 jogos de dominós Prad Mark, 01 jogo de dominó de capa marrom, 03 relógios marca Monalisa, 01 bola de couro, 03 fones de ouvido MEX, AUTO DE APREENSÃO Nº D 040882-APR de 20/09/2013, 04 calculadoras Sheng, 02 microfones DM 701, 03 fones KMASTER MS 802 azul, 01 porta tablete, 01 barbeador Philips, 01 adaptador Model SOSK, 02 caixinhasde som WS 138 RC, 05 calculadoras Sheing pequenas, 04 carregadores universal, L 5310 C LOMC, AUTO DE APREENSÃO Nº D 015702-APR de 21/09/2013, 13 cervejas em lata, 209 peças de vestuários femininos, 03 garrafas de água mineral 500 ml, 01 caixa de isopor, 01 carrinho de ferro, AUTO DE APREENSÃO Nº D 018110-APR de 21/09/2013, 13 unidades de cervejas em lata, 07 unidades de refrigerantes em lata, 04 unidades de água mineral 500 ml, 99 unidades de pedras sabão, 60 unidades de pedras sabão, 40 canetas, 50 chaveiros, 02 carrinhos de ferro, 02 caixas de isopor, 01 caixa plastica, AUTO DE APREENSÃO Nº D 045927-APR de 21/09/2013, AUTO DE APREENSÃO Nº D 045927-APR de 22/09/2013, 09 imãs de geladeira, 117 chaveiros, 320 peças de bijuterias, 200 peças de artesanatos, AUTO DE APREENSÃO Nº D 008864-APR de 22/09/2013, 03 caixas de som na cor preta, 01 corneta de cor preta, 01 unidade de mesa de som EURORACK UB1832, 01 potência WATT SOM 4.000/QP 1000, 01 equalizador, AUTO DE APREENSÃO Nº D 045926-APR de 22/09/2013, 39 mídias de CDs e DVDs piratas, 126 unidades de garrafas de água mineral 500 ml, 11 unidades de refrigerantes, 03 caixas de isopor sem tampa, 15 unidades de garrafas de água mineral 500 ml, AUTO DE APREENSÃO Nº D 041011-APR de 23/09/2013, 45 garrafas de água mineral, 06 garrafas plasticas, 04 latas de refrigerante, 02 carrinhos de compras velhos, 01 caixinha de isopor, AUTO DE APREENSÃO Nº D 017680-APR de 23/09/2013, 06 unidades de cervejas em lata, 10 unidades de água mineral 500 ml, 05 caixas de isopor sem tampa, 03 carrinhos de carga, AUTO DE APREENSÃO Nº D 016220-APR de 23/09/2013, 40 unidades de puxa sacos, 06 unidades de panos de prato, AUTO DE APREENSÃO Nº D 038425-APR de 23/09/2013, 01 tenda sanfonada vermelha, AUTO DE APREENSÃO Nº D 014458-APR de 23/09/2013, 04 cadeiras de plastico brancas, 01 caixa térmica 18 litros de cor azul, 01 estante de ferro pequena branca, 01 pote branco com tampa, 01 barraca desmontável sanfonada, AUTO DE APREENSÃO Nº D 040936-APR de 23/09/2013, 02 carrinhos de supermercado, 01 banco de PVC, AUTO DE APREENSÃO Nº D 017680-APR de 23/09/2013, 06 unidades de cervejas em lata, 10 unidades de garrafas de água 500 ml, 05 caixas de isopor sem tampa, 03 carrinhos de carga, AUTO DE APREENSÃO Nº D 005550-APR de 24/09/2013, 03 carrinhos de supermercado, 01 saco com 20 prendedores de cabelo, AUTO DE APREENSÃO Nº D 005548-APR de 24/09/2013, 01 carrinho de supermercado pequeno, AUTO DE APREENSÃO Nº D 042220-APR de 24/09/2013, 01 caminhão toco com 05 mts<sup>3</sup> de brita, 01 caminhão truck com 10 mts<sup>3</sup> de brita, 01 caminhão truck com 05 mts<sup>3</sup> de brita, 01 caminhão truck com 10 mts<sup>3</sup> de brita, 01 caminhão toco com 05 mts<sup>3</sup> de areia saibrosa vermelha, AUTO DE APREENSÃO Nº D 041413-APR de 24/09/2013, 220 caixas contendo seis unidades de cerâmica cada, AUTO DE APREENSÃO Nº D 016709-APR de 24/09/2013, 06 antenas para TV, 05 antenas para TV UHF FM, 11 garrafas de água mineral, 01 caixa de isopor sem tampa, AUTO DE APREENSÃO Nº D 042221-APR de 24/09/2013, 01 caminhão toco com 05 mts<sup>3</sup> de areia lavada, 01 caminhão toco com 05 mts<sup>3</sup> de areia lavada, AUTO DE APREENSÃO Nº D 033165-APR de 24/09/2013, 202 telhas 2.44 x 100, 52 telhas 1883 x 110, AUTO DE APREENSÃO Nº D 016228-APR de 25/09/2013, 02 pares de sapato em couro, 02 pares de sandálias, 03 refrigerantes em lata, AUTO DE APREENSÃO Nº D 005098-APR de 25/09/2013, 01 carrinho de ferro cor predominante verde, AUTO DE APREENSÃO Nº D 005097-APR de 25/09/2013, 37 controles para TV, 13 capas de celular tipo meia, 17 sombrinhas, 10 toucas de tecido pretas, 26 pacotes de pilha com 04 unidades cada, 29 bonés de tecido, 08 camisetas, 01 máquina fotográfica Sony Syber Short, 01 meio manequim feminino, AUTO DE APREENSÃO Nº D 008750-APR de 25/09/2013, 916 cartelas de adesivos de tamanhos diversos, 05 caixinhas brancas com adesivos, 09 unidades de porta CD, 06 unidades de bonecos de tecido, 01 tripé em inox, AUTO DE APREENSÃO Nº D 042248-APR de 25/09/2013, 02 com 85 sacos pra lixo e 56 panos de chão, AUTO DE APREENSÃO Nº D 045502-APR de 25/09/2013, 01 saco com 56 unidades de sacos brancos de pano para limpar chão, 02 cofres de gesso em forma de botijão de gás, 01 cofre de gesso em forma de porquinho, 03 cofres de gesso em forma de carrinho, AUTO DE APREENSÃO Nº D 018621-APR de 25/09/2013, 07 garrafas de água mineral 500 ml, 02 unidades de caixa de isopor, AUTO DE APREENSÃO Nº D 018620-APR de 25/09/2013, 01 cesta plástica, 01 carrinho de compras, AUTO DE APREENSÃO Nº D 016222-APR de 25/09/2013, 01 caixa

de isopor, 01 caixa plástica, 01 caixa plastica com colheres de plástico, 03 bancos de plástico, 01 banco de madeira, AUTO DE APREENSÃO Nº D 016221-APR de 25/09/2013, 01 carrinho, 07 caixas vazias de plástico, AUTO DE APREENSÃO Nº D 040427-APR de 26/09/2013, 01 barraca desmontável azul, 01 vasilha de plástico, 01 base de ferro, 01 caixa plástica de cor amarela, AUTO DE APREENSÃO Nº D 037375-APR de 26/09/2013, 02 garrafas de café, 01 caixa plastica, 01 carrinho de compras, AUTO DE APREENSÃO Nº D 031403-APR de 26/09/2013, 1.263 faixas de propaganda em tecido, AUTO DE APREENSÃO Nº D 020202-APR de 26/09/2013, 75 sombrinhas, 75 controles para TV, 22 capas para celular, 03 lanternas, 02 kits manicure, 47 prendedores de cabelo, 06 carteiras, 29 correntes para pescoço, 28 pulseiras, 46 pulseiras, AUTO DE APREENSÃO Nº D 020203-APR de 26/09/2013, 72 fones de ouvido, 66 carregadores de celular, 200 alianças, 15 baterias para celular, 03 lanternas, 13 óculos de sol, 130 bijuterias em geral, 07 cuecas, 257 DVDs piratas, AUTO DE APREENSÃO Nº D 020204-APR de 26/09/2013, 14 baterias para celular, 14 capas para celular, 30 fones de ouvido, 96 controles remoto, 328 pares de meia, 29 camisetas, 14 shorts, 13 calças para bebê, 70 peças de bijuterias, AUTO DE APREENSÃO Nº D 040426-APR de 26/09/2013, 01 botijão de gás de 13 kg, 01 caixa térmica azul, 03 bandejas de aço e alumínio, 02 mesas de ferro, 01 caixa de isopor, 01 gaveteiro duplo, 03 cadeiras, 01 caixa plástica de cor verde, AUTO DE APREENSÃO Nº D 016172-APR de 26/09/2013, 21 colares, 03 anéis, 14 pingentes, 102 unidades de brincos, 04 chaveiros, 03 barbeadores, 02 conjuntos de 03 tesouras, AUTO DE APREENSÃO Nº D 040867-APR de 26/09/2013, 04 cadeiras plasticas pretas, 06 banquetas plasticas pretas, 01 churrasqueira pequena sem pé só a bacia, 02 engradados pequenos 01 vazio e 01 com 18 copos, AUTO DE APREENSÃO Nº D 040337-APR de 26/09/2013, 31 banquetas de plastico de cores brancas e pretas, 10 cadeiras de ferro, 07 cadeiras plasticas amarelas, 04 mesas de plastico, 05 mesas de ferro, 05 carrinhos de supermercado, 05 churrasqueiras de ferro com suporte e grelhas, 02 mesas plasticas redondas, 01 botijão de gás pequeno de 03 kg, 12 caixas de isopor, AUTO DE APREENSÃO Nº D 040338-APR de 26/09/2013, 05 paineis de alumínio, 02 paineis de pressão, 01 fogão a gás 02 bocas, 04 unidades de bebidas destiladas, 114 refrigerantes em lata, 125 cervejas em lata, 40 unidades de garrafas de água mineral, AUTO DE APREENSÃO Nº D 015800-APR de 26/09/2013, 197 garrafas de água mineral de 500 ml, 48 latas de refrigerantes 350 ml, 03 latas de refrigerante coca cola 250 ml, 30 caixas de isopor danificadas, 08 carrinhos de mercado, 11 carrinhos de feira, AUTO DE APREENSÃO Nº D 015761-APR de 26/09/2013, 04 carrinhos de mão, 03 estrados de madeira, 06 caixas e isopor, 14 unidades de cerveja em lata, AUTO DE APREENSÃO Nº D 015807-APR de 26/09/2013, 03 unidades de chips da CLARO, 04 unidades de chips da OI, AUTO DE APREENSÃO Nº D 047005-APR de 26/09/2013, 01 carrinho de ferro com aproximadamente 2,00m x 1,5m, AUTO DE APREENSÃO Nº D 018947-APR de 26/09/2013, 15 pares de sandálias de dedo, 01 mala de viagem SETINE, AUTO DE APREENSÃO Nº D 040178-APR de 27/09/2013, 02 carrinhos de compra, AUTO DE APREENSÃO Nº D 017681-APR de 27/09/2013, 131 chaveiros, 308 pulseiras, 28 colares, 19 pulseiras de bebê, 06 colares, 04 unidades de brinco, AUTO DE APREENSÃO Nº D 016224-APR de 27/09/2013, 04 unidades de relógios, 02 pulseiras, 06 colares, AUTO DE APREENSÃO Nº D 016225-APR de 27/09/2013, 16 garrafas de água 500 ml, 15 garrafas de água, 05 latas de refrigerante, 04 caixas de isopor, 02 carrinhos de ferro, AUTO DE APREENSÃO Nº D 025645-APR de 27/09/2013, 07 caixas de isopor, 07 garrafas de café de 01 Litro, 01 garrafa de 03 Litros, 04 latas de guaraná KUAT, 02 caixas plasticas engradado, 02 mesas de madeira, AUTO DE APREENSÃO Nº D 025643-APR de 27/09/2013, 01 caixa de isopor branca, 02 garrafas térmicas, 30 copos descartáveis, 01 mesa de tábua reciclável, AUTO DE APREENSÃO Nº D 025646-APR de 27/09/2013, 01 peça de pano, 01 lona azul, AUTO DE APREENSÃO Nº D 025644-APR de 27/09/2013, 01 garrafa de café azul de 02 litros, 10 garrafas de café de 01 litro, 07 caixas de isopor, 16 latas de refrigerante, 05 garrafas de refrigerante de 02 litros, 01 cadeira de plastico branca, 01 mesa de ferro, 01 tenda verde 3 x 3 m<sup>2</sup> com armação de alumínio, AUTO DE APREENSÃO Nº D 025639-APR de 27/09/2013, 02 garrafas térmicas de 01 litro, 03 garrafas térmicas de 05 litros, 02 vasilhas plásticas, 03 mesas desmontáveis de metal, 01 cadeira de plastico, 01 cadeira de metal, AUTO DE APREENSÃO Nº D 025642-APR de 27/09/2013, 600 unidades de sacos para lixo, AUTO DE APREENSÃO Nº D 045531-APR de 27/09/2013, 43 pares de sandálias marca PUNK CARTS, 13 pares de sapatilhas marca MOLECA, 48 sapatilhas Luart, AUTO DE APREENSÃO Nº D 040241-APR de 27/09/2013, 01 carrinho de ferro, 01 cadeira de madeira, 01 guarda sol, AUTO DE APREENSÃO Nº D 045529-APR de 27/09/2013, 08 cofres de gesso, 10 unidades de sacos de pano, 08 pacotes com sacos de lixo, AUTO DE APREENSÃO Nº D 045530-APR de 27/09/2013, 01 carrinho de ferro de cor laranja, 01 bateria de carro marca ZETTA, 01 toca CD pionner, 02 cornetas, 02 tuwiter, 02 aulto falantes, 01 módulo, AUTO DE APREENSÃO Nº D 045476-APR de 27/09/2013, 08 cofres de gesso, 55 unidades de sacos de pano para limpar chão, 04 cofres de gesso, AUTO DE APREENSÃO Nº D 016088-APR de 27/09/2013, 13 garrafas de água mineral, 08 caixas de isopor danificadas, AUTO DE APREENSÃO Nº D 045477-APR de 27/09/2013, 07 unidades de capas para volante, 19 limpadores de para brisa, 01 guarda sol, 01 jogo de capa para banco de automóvel, AUTO DE APREENSÃO Nº D 015703-APR de 27/09/2013, 07 bonecas Brautiful Girl, 04 unidades de calças femininas, 01 aparelho celular marca ZTE de cores azul e preto, 01 carrinho de ferro, AUTO DE APREENSÃO Nº D 014760-APR de 27/09/2013, 09 rolos de cabo de energia BT 75 KUA, 10 rolos de cabo de energia AT 75 KUA, AUTO DE APREESÃO Nº D 018111-APR de 27/09/2013, 63 unidades de cerveja em lata, 06 unidades de cerveja em lata, 01 carrinho de supermercado, AUTO DE APREENSÃO Nº D 037508-APR de 27/09/2013, 01 caixa de isopor danificada, 03 garrafas de água mineral, 01 unidade de lata de cerveja, AUTO DE APREENSÃO Nº D 015765-APR de 28/09/2013, 01 celular marca Samsung androide T 9300, 01 celular Samsung cor rosa, 01 celular mox mo 365, AUTO DE APREENSÃO Nº D 015763-APR de 28/09/2013, 01 cesta de plastico de cor azul, AUTO DE APREENSÃO Nº D 018112-APR de 29/09/2013, 20 unidades de cervejas em lata, 07 garrafas de água 500 ml, 06 bebidas BIRINIGHT, 06 bebidas ICE 500 ml, 03 garrafas de bebida VODKA, 01 garrafa de aguardente 51, 03 garrafas pet de

refrigerante 02 L, 03 unidades de energéticos, 14 latas de refrigerante, 02 caixas de isopor em uso, AUTO DE APREENSÃO Nº D 015704-APR de 29/09/2013, 06 carrinhos de ferro, 04 cadeiras plásticas, 01 churrasqueira de ferro, 05 baldes, 01 caixa de feira de cor preta, 01 lona 01 cadeira de ferro, 02 vasos sanitários acoplados, 02 pias de banheiro, 01 pia cozinha, AUTO DE APREENSÃO Nº D 015766-APR de 30/09/2013, 01 mostruário de tatuagens, AUTO DE APREENSÃO Nº D 045363-APR de 30/09/2013, 130 unidades de relógios falsificados, AUTO DE APREENSÃO Nº D 41551-APR de 30/09/2013, 80 unidades de relógios falsificados, AUTO DE APREENSÃO Nº D 047006-APR de 30/09/2013, 45 carteiras de bolso, 29 unidades de cintos, 08 canivetes.

JOZÉLIA PRAÇA DE MEDEIROS

## SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA

### CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO DE REGISTRO Nº 494, DE 24 DE OUTUBRO DE 2013.

Dispõe sobre a inscrição do Programa Educacional da AEMARDF – Plano Político Pedagógico da Associação dos Escoteiros do Mar do Distrito Federal.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL, órgão paritário, deliberativo e controlador das ações de atendimento aos direitos da criança e do adolescente, de acordo com os artigos 90 e 91 da Lei 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA), nos termos do artigo 78 do Regimento Interno do CDCA/DF e por decisão da 236ª Reunião Plenária Ordinária de 24 de outubro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Conceder inscrição do Programa Educacional da AEMARDF – Plano Político Pedagógico da Associação dos Escoteiros do Mar do Distrito Federal, sob o nº 494/2013, em conformidade com o processo 417.000.329/2013, válido até o dia 08 de abril de 2015.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REJANE PITANGA

RESOLUÇÃO DE REGISTRO Nº 495, DE 24 DE OUTUBRO DE 2013.

Dispõe sobre a inscrição do Programa de Capacitação para Implementação dos Planos Estaduais de Convivência Familiar e Comunitária do Instituto Berço da Cidadania.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL, órgão paritário, deliberativo e controlador das ações de atendimento aos direitos da criança e do adolescente, de acordo com os artigos 90 e 91 da Lei 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA), nos termos do artigo 78 do Regimento Interno do CDCA/DF e por decisão da 236ª Reunião Plenária Ordinária de 24 de outubro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Conceder inscrição do Programa de Capacitação para Implementação dos Planos Estaduais de Convivência Familiar e Comunitária do Instituto Berço da Cidadania, sob o nº 495/2013, em conformidade com o processo 417.000.964/2013, válido até o dia 22 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REJANE PITANGA

RESOLUÇÃO DE REGISTRO Nº 496, DE 24 DE OUTUBRO DE 2013.

Dispõe sobre a inscrição do Programa Reconstruindo Vínculos do Instituto Berço da Cidadania. A PRESIDENTE DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL, órgão paritário, deliberativo e controlador das ações de atendimento aos direitos da criança e do adolescente, de acordo com os artigos 90 e 91 da Lei 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA), nos termos do artigo 78 do Regimento Interno do CDCA/DF e por decisão da 236ª Reunião Plenária Ordinária de 24 de outubro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Conceder inscrição do Programa Reconstruindo Vínculos do Instituto Berço da Cidadania, sob o nº 496/2013, em conformidade com o processo 417.000.915/2013, válido até o dia 22 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REJANE PITANGA

### FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2013

Aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze, na sede do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal, localizado no Setor de Armazenagem e Abastecimento Norte – SAAN – Quadra I, Lote C, às nove horas e dezoito minutos foi iniciada a nona reunião ordinária do Conselho de Administração do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal – FDCA-DF. O Secretário Executivo, Jairo de Sousa Junior, agradeceu a presença dos Conselheiros presentes: Francisco Rodrigues Corrêa, representante do Sindicato dos empregados em Instituições Benéficas, Religiosas e Filantrópicas do Distrito Federal – SINTIBREF/DF; Joseane Barbosa, representante do Instituto Marista – UBEE/IMAS; Odetino Pereira Dias, representante da Secretaria de Governo; Cleidison Figueredo dos Santos, representante da Secretaria da Criança; Emilson Ferreira Fonseca, representante da Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento. Agradeceu, ainda, a presença de Ariovaldo Nogueira, chefe da UNGEF/SECRIANÇA, Cícero Nunes Menezes, representante do Instituto Berço da Cidadania; Clemilson Graciano da Silva, representante da União Brasileira de Educação e Cultura – UNBEC; Eunice Corrêa Araújo e Arilda Guedes dos Santos Silva, representantes do Centro Brasileiro de Promoção e Integração Social – INTEGRAR e dos assessores do CDCA-DF. Em seguida, o Secretário Executivo iniciou a reunião com objetivo de elaborar o edital de cha-

mada pública 2013 para ser submetida à aprovação pela Plenária do CDCA-DF. Foi apresentada minuta do edital pela Comissão de Administração do Fundo com a finalidade de chamar as instituições da sociedade civil e governamentais interessadas a apresentar seu projeto para ser analisado e deliberado, e após, se organizar para obter os recursos necessários ao financiamento de suas atividades. Depois de análise e modificações da minuta, o Conselho de Administração e demais presentes aprovou minuta da seguinte forma: EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA nº 1/2013. APROVAÇÃO DE PROJETOS E CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA O FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL – FDCA-DF. Abre inscrições de projetos para captação de recursos através do FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL – FDCA-DF – para instituições da sociedade civil e programas governamentais de atendimento exclusivo a crianças e adolescentes registrados no CDCA-DF, estabelece calendário e dá outras providências. O Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal – CDCA-DF, órgão formulador, deliberativo e controlador das políticas e das ações de atendimento aos direitos da criança e do adolescente do Distrito Federal, criado por força da Lei federal 8.069, de 13 de julho de 1990, Estatuto da Criança e do Adolescente, regido pela Lei distrital 3.033, de 18 de julho de 2002, e vinculado administrativamente à Secretaria de Estado da Criança do Distrito Federal, em conformidade com o disposto na Lei Complementar distrital 151, de 30 de dezembro de 1998, na Lei distrital 4.049, de 4 de dezembro de 2007, e na Resolução 137, de 21 de janeiro de 2010, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, e com fundamento na Resolução Normativa 61, de 1º de agosto de 2012, do CDCA-DF, cumprindo o estabelecido nos artigos 227 e 204 da Constituição Federal e ainda nos artigos 4º, alínea “d”; 88, incisos II e IV; 260 a 260-L, da Lei federal 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente –, aplicando-se ainda, no que couber, os dispositivos da Lei federal 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto 19.730, de 28 de outubro de 1998 e da Instrução Normativa nº 01/2005, da Corregedoria Geral do Distrito Federal e seus anexos, por deliberação da xxxª Reunião Plenária Ordinária, de 22 de setembro de 2013, torna pública a presente Chamada Pública e convoca as instituições interessadas a apresentarem projetos nos termos e condições estabelecidos neste Edital. DO OBJETO. 1.1.O presente Edital tem por objeto a análise e aprovação de projetos a serem autorizados à captação de recursos financeiros mediante contrapartida obrigatória ao Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - FDCA-DF, na modalidade por chancela. 1.2.As organizações governamentais e instituições da sociedade civil devem apresentar seus projetos para análise, apreciação e deliberação do CDCA-DF antes de iniciarem a captação de recursos, sob a forma de renúncia fiscal ou não. 1.3.A captação de recursos ao FDCA-DF, referida no subitem anterior, será de responsabilidade exclusiva da instituição proponente para o financiamento do respectivo projeto com despesas de custeio, capital, ou ambas. 2.DA CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS.2.1. A captação de recursos financeiros será executada pela entidade proponente, conforme as estratégias a serem empregadas na arrecadação. 2.2.Os recursos captados pela entidade serão depositados pelo contribuinte diretamente na conta do FDCA-DF, Banco 070, BRB, Agência 100, Conta Corrente 044 149-8, Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal, CNPJ 15.558.339/0001-85, devendo apresentar comprovante de depósito à Secretaria Executiva do CDCA-DF, no prazo de 60 dias, para emissão de recibo. 2.3.O projeto autorizado terá prazo de um ano para captação de recursos, a contar da data da emissão do certificado de captação. 2.4.O nome do doador ao FDCA-DF só poderá ser divulgado mediante sua autorização expressa, respeitadas as disposições do Código Tributário Nacional. 3.DAS LINHAS DE AÇÃO. 3.1.Ações voltadas à promoção, proteção e garantia dos direitos humanos da criança e do adolescente, tais como: 3.1.1.situação de rua; 3.1.2.usuários de substâncias psicoativas; 3.1.3.situação de trabalho infantil; 3.1.4.com deficiência; 3.1.5.vítimas de violência sexual, física ou psicológica; 3.1.6.em acolhimento institucional; 3.1.6.adolescentes egressos do sistema socioeducativo; 3.2.ações de fortalecimento da execução de medidas socioeducativas; 3.3.ações de incentivo ao protagonismo juvenil; 3.4.ações de defesa e promoção do direito à saúde; 3.5.fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, com ênfase na mobilização social, educação, pesquisa e articulação para a defesa dos direitos da criança e do adolescente; 3.6.ações que promovam à convivência familiar e comunitária; 3.7.ações ligadas à promoção do esporte, cultura e lazer que tenham como foco a inclusão social, o direito ao brincar e ao descanso; 3.8.ações de fortalecimento dos fóruns de promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente; 3.9.apoio ao desenvolvimento sociocognitivo da criança e do adolescente em tratamento médico hospitalar; 3.10.fortalecimento institucional. 4.DA PROPOSTA E DO PROJETO. 4.1.A proposta deve ser apresentada por ofício dirigido à Presidência do CDCA-DF, solicitando autorização para captação de recursos, acompanhado do projeto contendo plano de trabalho, em duas vias impressas, rubricadas e assinadas. 4.2.O projeto deve ser elaborado de acordo com as orientações do CDCA-DF, em papel timbrado da instituição, contendo obrigatoriamente os itens do anexo I deste edital e modelo disponível na página do CDCA-DF na internet <http://www.conselho.crianca.df.gov.br>. 4.3.Os projetos que visem elaborar cartilhas, gibis, folders, peças teatrais e produtos semelhantes, devem apresentar o conteúdo com a proposta e, antes da impressão, submeter à aprovação do CDCA-DF. 4.4.Cada entidade pode apresentar apenas um projeto com valor mínimo de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). 4.5.O prazo de execução dos projetos deverá ser de até 90 dias, em conformidade com o Decreto distrital 19.730 de 1998. 4.6.Os recursos transferidos pelo FDCA-DF destinam-se à cobertura com despesas de custeio e capital, sendo obrigatório o desembolso de no mínimo 10% do valor do objeto, podendo ser bens economicamente mensuráveis por parte do proponente como contrapartida ao projeto. 5. DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA AO PROCESSO SELETIVO. 5.1.A proposta deverá ser apresentada de 7 a 18 de outubro de 2013 na sede do CDCA-DF, Setor de Armazenagem e Abastecimento Norte (SAAN), Quadra 1, Ed. Comércio Local, Loja “C”, Brasília, DF, CEP 70632-100. 5.2.Não será considerada proposta encaminhada por correio ou meio eletrônico, assim como a intempestiva. 5.3.A proposta deverá ser apresentada em envelope identificado com os dizeres “CDCA-DF – EDITAL 2013 para Captação de Recursos do FDCA-DF”, contendo os documentos mencionados no item 4.Não será necessário

apresentar, nesse momento, a documentação institucional constituída no item 9.5. 5.4.A apresentação da proposta implica prévia e integral concordância com as normas deste Edital. 6.DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS. 6.1.O julgamento das propostas será realizado pela Comissão Especial de Análise de Projetos composta por Conselheiros do Conselho de Administração do FDCA-DF e assessores da Secretaria-executiva do CDCA-DF, submetido à aprovação da Plenária do Conselho. 6.2.A proposta apresentada por instituição inadimplente com o Distrito Federal ou com pendência em relação a projetos anteriormente executados pelo FDCA-DF não será analisada. 6.3.O projeto que não atender as exigências contidas no item 4 e ANEXO I deste edital será reprovado sem análise do conteúdo da proposta. 7.DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO. 7.1. A Comissão Especial atribuirá pontuação de 1 a 3 a cada um dos 12 critérios de seleção, no total de 36 pontos, conforme disposto no ANEXO II deste edital, considerando tecnicamente habilitados os projetos que obtiverem pontuação igual ou superior a 18 pontos. 7.2.Após o exame das propostas selecionadas, o Conselho de Administração do FDCA-DF apresentará os projetos aptos a receberem o certificado de autorização para a captação de recursos para referendo da Plenária. 7.3.Os resultados da seleção, após referendo, serão publicados por meio de resolução no Diário Oficial do Distrito Federal e disponibilizados no endereço eletrônico <http://www.conselho.crianca.df.gov.br>. 7.4.O proponente que tiver projeto não habilitado poderá interpor recurso direcionado à Presidenta do CDCA-DF, no prazo decadencial de 10 dias corridos após a publicação. 8.DAS VEDAÇÕES 8.1.A apresentação de projetos no âmbito do presente edital está sujeita às vedações constantes da Resolução Normativa 61/2012 do CDCA-DF, sem prejuízo do disposto no presente edital. 8.2.É vedada a utilização de recursos do FDCA-DF para despesas que não se identifiquem diretamente com a realização dos objetivos do Fundo, assim como: I – transferências sem deliberação do CDCA-DF; II – manutenção e funcionamento do CDCA-DF; III – pagamento, manutenção e funcionamento do Conselho Tutelar; IV – financiamento das políticas públicas sociais básicas, em caráter continuado, e que disponham de fundo específico, nos termos definidos pela legislação pertinente; V – investimentos em aquisição, aluguel ou obras de imóveis, públicos ou privados, ainda que de uso exclusivo na política da infância e da adolescência. VI – realização de despesas a título de taxa de administração, de gerência ou similar; VII – pagamento, a qualquer título, a servidor ou empregado público integrante do quadro de pessoal de órgão ou entidade da administração direta ou indireta do Distrito Federal, por serviços de consultoria ou de assistência social; VIII – aditamento com alteração do objeto; IX – utilização, mesmo em caráter emergencial, dos recursos em finalidades diversas da estabelecida no instrumento; X – realização de despesas com taxas bancárias, com multas, juros ou correção monetária, inclusive, referentes a pagamentos ou recolhimentos fora do prazo; XI – transferência de recursos para associação de servidores ou de quaisquer entidades congêneres; XII – pagamento de salários a qualquer título, encargos sociais, obras de melhoria, despesas de viagem, festas, hospedagens, gratificações, participações, tickets refeição e vale-transporte (Decreto 19.730, de 1998, art. 6º); XIII – realização de despesas com propaganda e publicidade estranhas ao objeto do edital. 8.3.Em atenção aos princípios da impessoalidade, da moralidade e da isonomia previstos no artigo 37 da Constituição Federal e 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, o conselheiro do CDCA-DF, durante o exercício do mandato, deve declarar-se impedido de analisar, emitir parecer, votar e participar de diligências em processos apresentados por suas instituições, visando o recebimento de recursos oriundos do FDCA-DF. 9.DA CELEBRAÇÃO DO CONVÊNIO. 9.1.A autorização para captação do recurso não obriga a celebração do convênio pelo FDCA-DF caso não tenha sido captado valor suficiente. 9.2.Vencido o prazo de captação, a entidade poderá adequar o projeto ao valor captado, mantidas as diretrizes norteadoras, submetendo-o a nova análise pelo CDCA-DF. 9.3.Caso a entidade capte o recurso mencionado no projeto antes do vencimento do prazo de captação, poderá solicitar ao CDCA-DF a execução do projeto. 9.4.A entidade que, por qualquer motivo, não apresentar plano de trabalho dentro da prioridade estabelecida pelo CDCA-DF ou não atender aos pressupostos exigidos para firmar convênio de repasse com o Distrito Federal, no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data do primeiro depósito, perderá o recurso, devendo o valor arrecadado ser aplicado na universalidade da política distrital de atendimento à criança e ao adolescente. 9.5.Dos recursos captados 20% (vinte por cento) serão retidos no FDCA-DF, para aplicar em programas, projetos e ações observando as diretrizes aprovadas em Plenária. 9.6.De acordo no disposto no plano de aplicação dos recursos do FDCA-DF serão sempre observados os princípios de moralidade, publicidade, legalidade, impessoalidade e eficiência. 9.7.Para celebração do convênio a proponente deverá apresentar documentação institucional que cumulativamente comprove o preenchimento dos seguintes requisitos: I – possua finalidades contratuais, regimentais ou estatutárias relacionadas com o objetivo da subvenção social ou do auxílio para investimentos; II – se encontre devidamente registrada nos órgãos ou conselhos representativos da entidade; III – possua atestado de regular funcionamento fornecido por órgãos ou conselhos representativos da entidade; IV – apresente plano de aplicação dos recursos para cada grupo de despesas; V – comprove prestação de contas de aplicação de subvenção social anteriormente recebida; VI – comprove a aprovação das prestações de contas apreciadas ou julgadas; VII – comprove a regularidade do mandato de sua diretoria e o funcionamento regular da entidade nos últimos três anos; VIII – forneça declaração se sujeitando à fiscalização dos órgãos de controle do Poder Público durante o período de aplicação dos recursos recebidos; IX – comprove que os dirigentes não tenham sido condenados, em decisão irrecorrível, em ações cíveis, criminais ou de improbidade administrativa, junto à Justiça Federal e à Justiça Comum; X – se encontre adimplente junto aos órgãos da administração pública, no que se refere às obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas e contribuições legais; XI – comprovante de registro válido no CDCA-DF; XII – comprovante de inscrição no CAS-DF, quando couber. 9.8.Não será celebrado convênio com instituição que não atender ao disposto no presente Edital. 9.9.A celebração do convênio fica a cargo da Secretaria de Estado da Criança do Distrito Federal, e somente será realizada com a instituição que estiver com documentação e situação regularizada junto aos órgãos competentes, caso contrário os recursos captados ficarão integralmente disponíveis para o FDCA-DF. 10.DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS. 10.1.A liberação de recursos financeiros em decorrência de convênio deve obedecer ao cronograma de

desembolso do plano de trabalho do projeto e guardar consonância com as fases ou etapas de execução do objeto do convênio. 10.2.Ficará suspensa a liberação das parcelas do convênio quando verificado desvio de finalidade na aplicação dos recursos, atrasos não justificados no cumprimento das etapas ou fases programadas, práticas atentatórias a princípios da administração pública nas contratações e demais atos praticados na execução do convênio. 11.DA PRESTAÇÃO DE CONTAS. 11.1.A prestação de contas deve obedecer às normas do FDCA-DF, e o termo de convênio firmado entre as partes e demais normas pertinentes, devendo ser apresentado ao CDCA-DF e à UNGEF relatório contendo exposição da execução das atividades. 11.2.A prestação de contas deverá ser apresentada por parcela (parcial e final, conforme estipulado no termo de convênio). 11.3.Caso a liberação dos recursos seja efetuada em mais de uma parcela, a parcela subsequente ficará condicionada à aprovação da prestação de contas da parcela anterior. 11.4.A não apresentação da prestação de contas final no prazo previsto e/ou a existência de prestação de contas com pendências não solucionadas em tempo hábil, impedirá que a instituição receba novos repasses de recursos, mesmo que para projetos diferentes. 12.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS. 12.1.O presente edital ficará à disposição dos interessados no CDCA-DF e no endereço eletrônico <http://www.conselho.crianca.df.gov.br>. 12.2.A partir da publicação deste edital, a Comissão Especial do CDCA-DF estará à disposição para prestar esclarecimentos, que também poderão ser obtidos por meio dos telefones (61) 3361 5366 e 3233 7910 ou pelo e-mail [cdcabraziladf@gmail.com](mailto:cdcabraziladf@gmail.com). 12.3.Todo material produzido no âmbito dos projetos deverá conter logomarca do CDCA-DF, não havendo vedação para inserção das logomarcas de outros parceiros e colaboradores diretamente envolvidos no projeto e deverão ser apresentados ao Plenário do CDCA-DF, para prévia aprovação e autorização. 12.3.Os casos omissos serão dirimidos pelo Conselho de Administração do FDCA-DF e referendados pela Plenária do CDCA-DF. Calendário Edital: Publicação: Até 25 de setembro. Divulgação: 25 de setembro a 4 de outubro. Recebimento dos projetos: 7 a 18 de outubro. Análise dos projetos: 21 de outubro a 5 de novembro. Resultado da análise: 6 de novembro. Recurso: 7 a 18 de novembro. Resultado do recurso: 20 de novembro. Reunião CDCA-DF (Referendo): 21 de novembro. Recebimento certificado de captação: 29 de novembro. Anexo I: PLANO DE TRABALHO. DADOS CADASTRAIS: Órgão/Entidade Proponente, CNPJ, Endereço, Cidade, UF, CEP, DDD/Telefone, E.A, Conta Corrente, Banco, Agência, Praça de Pagamento, Nome do Responsável, CPF, CI/Órgão Expedidor, Cargo, Função, Matrícula, Endereço, CEP. OUTROS PARTICIPANTES (SE HOUVER): Órgão/Entidade, CNPJ/CPF, E.A, Nome do Responsável, Função, CPF, CI/Órgão Expedidor, Cargo, Matrícula, Endereço, Cidade, CEP. DESCRIÇÃO DO PROJETO: Título do Projeto: Período de Execução, Início, Término, Identificação do Objeto (Descrição completa do objeto a ser executado), Justificativa da Proposição (Caracterizar o problema que deu origem ao projeto, identificando causas e consequências; descrever a proposta da entidade para enfrentar o(s) problema(s), especificando a assistência financeira pretendida neste projeto; calcular o valor da assistência com base em unidades de serviços efetivamente prestados ou postos a disposição dos interessados), Objetivos (Descrever os resultados a serem alcançados após a conclusão do projeto), Metas (Quantificar os resultados pretendidos). CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Meta, Etapa ou Fase): Meta, Etapa/Fase, Especificação, Indicador Físico, Duração/Mês. PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00). Subvenção Social (despesas de custeio): Natureza da Despesa, Código, Especificação, Bens de consumo, Serviços de terceiros PF, Serviços de terceiros PJ, Auxílio à pessoa física. Quant., Valor Unit., Total. Total Geral. Auxílio Investimento (despesas de capital). Natureza da Despesa, Código, Especificação, Bens permanentes, Obras e instalações, Quant., Valor Unit., Total, Total Geral. Contrapartida (se houver). Natureza da Despesa, Código, Especificação, Quant., Valor Unit., Total, Total Geral. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (Concedente). META: MÊS 01, MÊS 02, MÊS 03, MÊS 04, MÊS 05, MÊS 06, MÊS 07, MÊS 08, MÊS 09, MÊS 10, MÊS 11, MÊS 12. Registrar valor mensal a ser transferido pelo órgão concedente. Proponente (se houver contrapartida). META: MÊS 01, MÊS 02, MÊS 03, MÊS 04, MÊS 05, MÊS 06, MÊS 07, MÊS 08, MÊS 09, MÊS 10, MÊS 11, MÊS 12. Registrar valor mensal a ser transferido pelo órgão conveniente. DECLARAÇÃO: Na qualidade de representante legal do Conveniente, declaramos, para fins de prova junto à....., para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro do Distrito Federal ou qualquer órgão ou entidade da administração pública do Distrito Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Distrito Federal, na forma deste Plano de Trabalho. Pede deferimento. APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE. Anexo II: DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA (Relação dos documentos apresentados ao concedente): ESPECIFICAÇÃO 1) Ofício dirigido a Presidência do CDCA-DF, solicitando os recursos; 2) Plano de Trabalho (Anexo I) 3) Comprovante de inscrição no CNPJ; 4) Comprovante de inscrição no CAS/DF; 5) Comprovante de inscrição no CNAS; 6) Estatuto devidamente registrado em cartório; 7) Ata de eleição da atual Diretoria devidamente registrada em cartório; 8) Registro junto ao CDCA-DF, para Entidades elencadas nos artigos 90 e 91 do ECA; 9) Atestado de Regular Funcionamento, conforme art. 90 do Estatuto da Criança e do adolescente; 10) Declaração de Utilidade Pública no DF; 11) Declaração de Utilidade Pública Federal; 12) Relatório das Atividades, devidamente assinado pelo Representante legal da Entidade; 13) Pesquisa de Preços com 3 (três) orçamentos em papel timbrado emitidos por diferentes fornecedores e/ou prestadores de serviço; 14) Comprovante de abertura de conta no BRB, com extrato bancário; 15) Atestado da Promotoria de Justiça de Fundações e Entidades de Interesse Social, aprovando a prestação de contas do exercício anterior, ou a Declaração de andamento do respectivo processo; 16) Comprovante de propriedade do imóvel (Escritura). Obs: Nos casos em que o objeto não é obra de engenharia pode ser substituído por Comprovante de Posse ou Alvará de Funcionamento; 17) Certidão Negativa da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional; 18) Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Cont. Previdenciárias; 19) Certidão Negativa de Débitos com o DF; 20) Certificado de Regularidade do FGTS; 21) Laudo Técnico de Engenheiro Civil, em casos de mudanças estruturais e/ou implantação. ANEXO III: DISTRIBUIÇÃO DE PONTOS A SEREM ATRIBUÍDOS AOS PROJETOS Para a avaliação das propostas, se levará em conta os critérios abaixo: 1. Consonância do projeto com a legislação relacionada à promoção dos direitos da criança e do adolescente, em especial ao Estatuto da Criança e do Adoles-

cente e às Resoluções do CDCA-DF e do CONANDA. 2. Capacidade técnica e administrativa e operacional da instituição para execução do projeto, principalmente ao tema proposto. 3. Contextualização do problema que atinge diretamente as crianças e adolescentes, apontando suas causas e consequências e sua coerência com os objetivos e resultados propostos no Projeto. 4. Apresentação de dados e/ou de indicadores sociais (IDEB, Mortalidade Infantil, IDH dentre outros) que justifique a intervenção sobre a realidade da criança e/ou do adolescente na região (quadra, setor, núcleo...) na qual o projeto será desenvolvido. 5. Promoção da participação de crianças e adolescentes quando couber, bem como estimulem a redução das desigualdades, a equidade de raça, de etnia, de gênero, de orientação sexual, de inclusão de pessoas com deficiência. 6. Envolvimento das famílias das crianças e adolescentes no projeto como mais uma estratégia para o alcance de objetivos e resultados. 7. Impacto da ação e viabilidade: o projeto promove resultados concretos, em termos quantitativos e qualitativos, que objetivem melhorias significativas nas condições de vida das crianças e adolescentes. 8. Detalhamento da metodologia e adequação da abordagem sociopedagógica em relação ao público-alvo, equipe do projeto e atividades a serem desenvolvidas. 9. Proposta de monitoramento e avaliação do projeto. 10. Recursos Humanos envolvidos no projeto com qualificação adequada nas áreas das especificidades necessárias para a realização do projeto. 11. Trabalho em rede e articulação e mobilização comunitária e/ou de políticas públicas como mais um instrumento para o alcance dos objetivos e resultados propostos. 12. Coerência do orçamento entre os valores explicitados, recursos necessários e atividades/ações propostas. Observação 1 - Cada item receberá valor de 01 a 03 pontos, onde os projetos serão hierarquizados pelo maior número de pontos, mediante parecer da Comissão. MATRIZ DE PONTUAÇÃO Distribuição de pontos aos projetos Legenda: (1): Não está especificado no projeto. (2): Especificado, mas de maneira insatisfatória, havendo lacunas nas informações. (3): Está bem especificado no projeto e de maneira satisfatória. CRITÉRIO DE PONTUAÇÃO 1) Proposta de acordo com a legislação relacionada à criança e ao adolescente, em especial ao Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e as Resoluções do CDCA-DF e do CONANDA. 2) Capacidade técnica e administrativa e operacional da instituição para execução do projeto, principalmente ao tema proposto. 3) A proposta apresenta o problema que atinge diretamente as crianças e adolescentes apontando as possíveis causas e consequências, justificando as estratégias elaboradas para executar o projeto. 4) Apresentação de dados e/ou de indicadores sociais (IDEB, Mortalidade Infantil, IDH dentre outros) que justifique a intervenção sobre a realidade da criança e/ou do adolescente na região (quadra, setor, núcleo...) na qual o projeto será desenvolvido. 5) A proposta promove a participação de crianças e adolescentes, bem como a sensibilização/mobilização da redução das desigualdades, a equidade de raça, de etnia, de gênero, de orientação sexual, de inclusão de crianças e adolescentes com deficiência. 6) Apresentação do trabalho/envolvimento da família como mais uma estratégia para o alcance de objetivos e resultados. 7) A proposta apresenta resultados concretos, em termos quantitativos e qualitativos, que promovam melhorias significativas nas condições de vida das crianças e adolescentes. 8) Detalhamento da Metodologia e Adequação da abordagem sociopedagógica em relação ao público-beneficiário, equipe do projeto e atividades a serem desenvolvidas; 9) Proposta de monitoramento e avaliação do projeto. 10) Recursos Humanos envolvidos no projeto com qualificação adequada nas áreas das especificidades necessárias para a realização do projeto. 11) Apresenta estratégias de trabalho em rede e/ou articulação de políticas públicas como mais um mecanismo para o alcance dos objetivos e resultados propostos. 12) Coerência no Orçamento, entre os valores solicitados e recursos necessários com as atividades e ações propostas. PONTUAÇÃO: 1, 2, 3. A minuta do edital acima aprovada será objeto de apreciação pelo Plenário para referendo em Reunião Plenária Ordinária marcada para dezoito de setembro de 2013. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 19 horas e quinze minutos e eu, Eliane dos Santos Oto de Quadros, secretariei esta reunião e lavrei a presente ata que vai assinada pelo Coordenador do Conselho de Administração do FDCA-DF, Odetino Pereira Dias.

ODETINO PEREIRA DIAS  
Coordenado do FDCA-DF

#### ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2013

Aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze, na sede do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal, localizado no Setor de Armazenagem e Abastecimento Norte – SAAN – Quadra 1, Lote C, às nove horas e dezoito minutos foi iniciada a décima reunião ordinária do Conselho de Administração do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal – FDCA-DF. O Secretário Executivo, Jairo de Sousa Junior, agradeceu a presença dos Conselheiros presentes: Valdemar Martins da Silva, representante da Casa de Ismael – Lar da Criança; Odetino Pereira Dias, representante da Secretaria de Governo; Cleidison Figueredo dos Santos, representante da Secretaria da Criança; Emilson Ferreira Fonseca, representante da Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento. Agradeceu, ainda, a presença de Ariovaldo Nogueira, chefe da UNGEF/SECRIANÇA e dos assessores do CDCA-DF. Em seguida, o Secretário Executivo iniciou a reunião com os informes da Secretaria executiva que foram: a) relembrou que na Plenária extraordinária realizada em vinte e seis de setembro de 2013, foi apresentado o programa de atendimento socioeducativo da Secretaria da Criança para a devida inscrição no CDCA-DF, mas, devido as recomendações da Comissão de medidas socioeducativas apontadas na reunião, como a Lei do SINASE veda a edificação de unidades socioeducacionais em espaços contíguos, anexos, ou de qualquer forma integrados a estabelecimentos penais e, ponderando que tal determinação vai de encontro com a realidade da Unidade de Internação de São Sebastião, a comissão recomenda o cumprimento estrito à mencionada legislação, o que alguns conselheiros questionaram a liberação da inscrição do programa da forma apresentada, levando a Conselheira Thelma Regina a pedir vista do processo. Ocorre que após a reunião, teve acesso ao Termo de compromisso firmado entre o Conselho Nacional de Justiça, o Governo do Distrito Federal, o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, justificando alguns pontos apontados nas recomendações elaborado pela Comissão de Medidas Socioeducativas, lendo para os presentes parte do Termo, como por exemplo “[...]

Cláusula Terceira [...] Parágrafo segundo. O CESAMI acautelará os adolescentes em internação provisória que se encontram na UIPP, devendo, para tanto, ter autorizada a ampliação de suas vagas para mais 60 (sessenta), mediante construção de novo módulo com, no mínimo, 30 (trinta) alojamento e adequação da estrutura física e de recursos humanos para o atendimento socioeducativo [...] Cláusula Sexta. O Distrito Federal efetuará a transferência da unidade de internação provisória (CESAMI) para estabelecimento não localizado em complexo penitenciário, até dezembro de 2015, com a criação de, pelo menos, 180 (cento e oitenta) vagas, garantindo-se a escolarização e mantendo-se estrutura física e programa de atendimento que atendam os parâmetros estabelecidos pelo SINASE”. Com isso, sugere levantar estes pontos na próxima pauta da Plenária, por considerar informações relevantes; b) No QDD, também foi analisada a previsão orçamentária – OCA para 2014 que fechou no valor de R\$ 3.699.999.573 (três bilhões, seiscentos e noventa e nove milhões, novecentos e noventa e nove mil e quinhentos e setenta e três reais) ficando para ser feito o levantamento dos valores destinados por unidade, por função, por subfunção e por programa de governo para ser apresentado na próxima reunião do temática do Fundo; c) repassou informações a respeito do Edital de captação publicado no DODF, que já estava aberta as inscrições para recebimento dos projetos e que a Secretaria Executiva estava recebendo ligações para sanar dúvidas das instituições, finalizando os informes. A Comissão especial do Conselho de Administração apresentou dois processos que retornaram da UNGEF por conter falhas que impossibilitaram a celebração de convenio com a Secretaria da Criança, da forma referendado pelo CDCA-DF. Foram eles: a) processo 0417-001424/2012, do Projeto Integral de Vida Pró-Vida, visando melhorar a qualidade dos materiais esportivos da entidade e a aquisição de um veículo para transporte de cargas. O valor do repasse seria de R\$ 60.134,50 (sessenta mil cento e trinta e quatro reais e cinquenta centavos), assegurado contrapartida no valor de R\$ 51.500,00 (cinquenta e um mil e quinhentos reais), totalizando o valor de R\$ 111.634,00 (cento e onze mil seiscientos e trinta e quatro reais). No parecer 1.468/2012 – PROCAD/PGDF, folha noventa e dois, na análise, menciona o dever de ser encaminhado os autos à Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal. Na análise dos autos pela Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, nas folhas cento e setenta e cinco e cento e setenta e seis, elencou as seguintes inconsistências: 1- não se cumpriu a determinação do inciso IX, art. 7º da Lei 4.049 de 2007, fez que somente foram apresentadas as certidões do proponente e a Lei determina a comprovação dos dirigentes; 2- Plano de trabalho insuficiente por não apresentar a qualificação e a faixa etária dos materiais, vez que sua diferenciação reflete na variação de valores; 3- os três orçamentos apresentados foram feitos por uma só empresa esta se desdobrara em três orçamentos acostados nas folhas vinte e sete a vinte e nove, sendo os dois primeiros de grafia idêntica indicando tal prática. Confirma-se pelo documento de folha cento e sessenta e cinco. Justamente as mesmas empresas que forneceram os orçamentos citados nas folhas vinte e sete a vinte e nove. Nesse sentido a Secretaria de Estado de Fazenda/Subsecretaria de Contabilidade/Coordenação de tomada de Contas é pela não assinatura do termo de Convenio em questão, por entender evidencia de irregularidades que resultarão em prejuízo ao Erário. Tendo em vista as recomendações expressas, o Conselho de Administração aprovou pelo arquivamento do processo; b) processo 0417-001397/2012, da Creche São Vicente de Paula, visando proporcionar atendimento de qualidade às crianças matriculadas na faixa etária de um a quatro anos e suas famílias, através da aquisição de um veículo capaz de transportar pessoas e carga e promoção de estudos e ações voltadas para o desenvolvimento profissional de educadores sociais e de jovens. O valor do repasse seria de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), assegurado contrapartida no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), totalizando o valor de R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais). Ocorre que na ocasião de firmar Convenio com a Secretaria da Criança/UNGEF, a instituição apresentou ofício solicitando parte do recurso para executar a segunda parte do projeto que era a aquisição do carro, por achar inviável a execução da segunda parte do projeto que era de atividades de apoio às crianças e suas famílias. O Conselho de Administração aprovou o arquivamento do processo por entender que tal solicitação viola dispositivo do edital, no item 5.3.1, que diz que a instituição deverá executar integralmente o projeto apresentado e aprovado pelo CDCA-DF. Há descumprimento, portanto, das disposições legais constantes do edital, pois a instituição deseja adquirir apenas o veículo, desistindo da promoção de estudos e ações voltadas para desenvolvimento profissional de educadores sociais e de jovens. Entendeu-se que ocorre perda de objeto, pois o veículo seria para auxiliar o trânsito de crianças e acompanhantes aos eventos e atividades propostas pela instituição. Os Conselheiros também sugeriram que a Secretaria Executiva informasse as instituições da decisão. Em seguida, a Secretaria Executiva apresentou duas tabelas, uma contendo os valores dos recursos captados via FDCA-DF e outra, com os valores executados pelas entidades com recursos do FDCA-DF. Com isso, os conselheiros puderam confrontar os valores captados e os executados das instituições que tinham autorização para captar de 2006 até 2012, prazo de vigência das autorizações concedidas no ano de 2010, em razão de nova regulamentação com a vigência da Resolução Normativa 61, de 1º de agosto de 2012, do CDCA-DF. Com a análise, os conselheiros deliberaram que as instituições ABRACE, BATUÍRA, LUZ E CURA, CASA DE ISMAEL, LARZINHO CHICO XAVIER, ESCOLINHA BEIJA FLOR, AGENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO, INSTITUTO DE SERVIÇO SOCIAL PAX, INSTITUTO NAIR VALADARES, que tiverem o certificado de autorização para captarem de acordo com a Resolução 7 de 2005 do CDCA-DF e com registro válido no CDCA-DF, serão chamadas para análise dos recursos captados e os valores executados, com seus respectivos projetos. Serão chamadas também as instituições UBEE e ALDEIAS INFANTINS – SOS BRASIL para análise dos recursos depositados via FDCA-DF pela PETROBRAS no ano de 2011, para financiamento de seus projetos. Ficou deliberado também, que as instituições que não foram mencionadas e que de alguma forma captaram regularmente nesse período, poderão procurar a Secretaria Executiva para regularizar situação em até trinta dias após publicação desta ata. Na sequência, o Chefe da UNGEF, Ariovaldo Nogueira, distribuiu tabela com os processos do FDCA-DF e prestou informações a respeito dos processos que estão tramitando em sua unidade, como os que estão em outras unidades,

como PGDF e AJL da Secretaria da Criança. Apresentou, também aos conselheiros cópia da proposta de índices percentuais do FDCA-DF, o superavit 2014 apontando os percentuais, sensibilizando-os da necessidade de mobilização para a liberação do superavit para 2014 e conseqüentemente para a continuidade do financiamento dos projetos aprovados pelo Edital 1 de 2012, sugerindo que na pauta do mês de novembro, incluía-se o superavit para discussão. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho de Administração do FDCA-DF encerrou a reunião às doze horas e trinta e sete minutos e eu, Eliane dos Santos Oto de Quadros, secretariei esta reunião e lavrei a presente ata que vai assinada pelo Presidente do Conselho de Administração do FDCA-DF.

ODETINO PEREIRA DIAS  
Presidente do FDCA-DF

## PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 227, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2013.

A PROCURADORA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o artigo 6º, inciso XXIII, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e considerando o disposto no Memorando nº 01/2013, subscrito pela Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada por meio da Portaria nº 185, de 18 de setembro de 2013, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada por meio da Portaria nº 185, de 18 de setembro de 2013, alterada pela Portaria nº 197, de 04 de outubro de 2013, publicada no DODF nº 209, de 07 de outubro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAOLA AIRES CORRÊA LIMA

## TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

INFORMAÇÃO Nº: 236/2013 – SEGEDAM (AA); Processo: 31.497/2013; Assunto: Inexigibilidade de licitação – Renovação do periódico: “Revista do Serviço Público” – Editora ENAP Ltda. RATIFICO, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação, com base no caput do art. 25 do mesmo diploma legal, no valor total de R\$ 32,00 (trinta e dois reais), em favor da Fundação Escola Nacional de Administração Pública, para atender despesa com a referida renovação.

Brasília/DF, 29 de outubro de 2013.  
INÁCIO MAGALHÃES FILHO  
Presidente

INFORMAÇÃO Nº: 237/2013 – SEGEDAM (AA); Processo: 31.403/2013; Assunto: Inexigibilidade de licitação – Renovação do periódico: “Conjuntura Econômica” – Editora FGV. RATIFICO, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação, com base no caput do art. 25 do mesmo diploma legal, no valor total de R\$ 130,00 (cento e trinta reais), em favor da Editora FGV, para atender despesa com a referida renovação.

Brasília/DF, 30 de outubro de 2013.  
INÁCIO MAGALHÃES FILHO  
Presidente

INFORMAÇÃO Nº: 238/2013 – Segedam (AA); Processo: 34330/2013; Assunto: Inexigibilidade de licitação – Inscrição de servidores no curso “Retenção na Fonte de Tributos e Contribuições Sociais na Contratação de Bens e Serviços (IRPF/PIS/COFINS/CSLL/INSS/ISS)” – 4 a 8 de novembro de 2013 – Brasília (DF).

RATIFICO, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, a inexigibilidade de licitação, com fulcro no inciso II do art. 25 c/c o inciso VI do art. 13, do mesmo diploma legal, no valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais), em favor da Associação Brasileira de Orçamento Público, para atender despesa com inscrições de servidores no curso “Retenção na Fonte de Tributos e Contribuições Sociais na Contratação de Bens e Serviços (IRPF/PIS/COFINS/CSLL/INSS/ISS)”, a ser realizado no período de 4 a 8 de novembro de 2013, em Brasília (DF), condicionada à verificação da validade das certidões negativas.

Brasília/DF, 30 de outubro de 2013.  
INÁCIO MAGALHÃES FILHO  
Presidente

## SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA-SEGEDAM Nº 14, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição delegada no inciso I do art. 1º da Portaria-TCDF nº 120, de 20 de fevereiro de 2013 e na Lei-DF nº 4.895, de 26 de julho de 2012, tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 6.115/2012, resolve:

Art. 1º Aprovar, na forma dos quadros anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa do Tribunal de Contas do Distrito Federal, aprovado pela Portaria-DGA nº 1, de 3

de janeiro de 2013, de acordo com a Lei nº 5.011, de 28 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA

### ANEXO I

02. - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

02.101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ALTERAÇÃO DO QDD

### REDUÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL

	AÇÃO	NATUREZA	ID USO	FORTE	DETALHADO	TOTAL
01.122.6005.8502.0021	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL - PLANO PILOTO	31.90.11	0	100	1.200.000	1.200.000
REF.: 000118						
01.122.6005.8504.0020	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL - PLANO PILOTO	33.90.08	0	100	100.000	100.000
REF.: 000120						
TOTAL						1.300.000

### ANEXO II

02. - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

02.101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ALTERAÇÃO DO QDD

### ACRÉSCIMO

ORÇAMENTO FISCAL

	AÇÃO	NATUREZA	ID USO	FORTE	DETALHADO	TOTAL
01.122.6005.8502.0021	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL - PLANO PILOTO	31.90.92	0	100	1.200.000	1.200.000
REF.: 000118						
01.122.6005.8504.0020	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL - PLANO PILOTO	33.90.92	0	100	100.000	100.000
REF.: 000120						
TOTAL						1.300.000

## SECRETARIA DAS SESSÕES

EXTRATO DE PAUTA Nº 83/2013, SESSÕES PLENÁRIAS DO  
DIA 07 DE NOVEMBRO DE 2013(\*)

Processos ordenados, sequencialmente, por tipo de sessão, Relator, assunto e interessado.

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 4647

CONSELHEIRA ANILCÉIA LUZIA MACHADO: 1) 3008/1997, Aposentadoria, FRANCISCO DE FREITAS; 2) 2980/2011, Contrato, Convênios e outros ajustes, SE; 3) 10660/2011, Aposentadoria, HELENA MARIA GUEDES; 4) 27223/2012, Contrato, Convênios e outros ajustes, CODEPLAN; 5) 13669/2013, Contrato, Convênios e outros ajustes, Terracap, Secopa e PNUD; 6) 13960/2013, Tomada de Contas Especial, SEOPS;

CONSELHEIRO JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS: 1) 933/2001, Auditoria de Regularidade, PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL; 2) 631/2004, Tomada de Contas Especial, SEL; 3) 2881/2004, Tomada de Contas Especial, Secretaria de Saúde do DF; 4) 42367/2006, Auditoria de Desempenho/Operacional, NOVACAP; 5) 2520/2007, Tomada de Contas Especial, TERRACAP; 6) 36387/2009, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, DER; 7) 11144/2011, Tomada de Contas Especial, BRB; 8) 20623/2011, Inspeção, Ministério Público junto ao TCDF; 9) 35787/2011, Tomada de Contas Especial, Secretaria de Estado de Transparência e Controle; 10) 5984/2012, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, FSPMDF; 11) 11840/2012, Representação, MINISTERIO PUBLICO DE CONTAS DF; 12) 3936/2013, Tomada de Contas Especial, Polícia Militar do Distrito Federal; 13) 20975/2013, Auditoria de Regularidade, POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL;

(\*) Elaborado conforme o art 1º da Res. nº 161, de 09/12/2003

Emissão em 05/11/2013